



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE ESTUDOS COMPARADOS DA AMAZÔNIA E DO CARIBE
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIA POLÍTICA

PEDRO DE JESUS CERINO

ELITE E PODER:
Geopolítica de Roraima (Período de 1943 a 1994)

Porto Alegre
2015

PEDRO DE JESUS CERINO

ELITE E PODER:

Geopolítica de Roraima (Período de 1943 a 1994)

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciência Política, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em convênio com a Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria das Graças Santos Dias

**Porto Alegre
2015**

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

C415e Cerino, Pedro de Jesus.
Elite e Poder: Geopolítica de Roraima: (Período de 1943 a 1994) / Pedro de Jesus Cerino. – Porto Alegre, 2015.
202 f.: il.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria das Graças Santos Dias.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

1 – Roraima. 2 – Elite. 3 – Poder. 4 – Geopolítica. I – Título. II – Dias, Maria das Graças Santos (orientadora).

CDU – 911.3:32

PEDRO DE JESUS CERINO

ELITE E PODER:

Geopolítica de Roraima (Período de 1943 a 1994)

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciência Política, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em convênio com a Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Aprovada em: 25/05/2015.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Orientadora – Universidade Federal de Roraima – UFRR

Prof. Dr. Paulo Gilberto Fagundes Visentini
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dr. Erick Cavalcanti Linhares Lima
Universidade Federal de Roraima – UFRR

Prof. Dr. Américo de Lyra Júnior
Universidade Federal de Roraima – UFRR
Membro Externo

Prof^a. Dra. Heloisa Helena Corrêa da Silva
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Externo

Prof. Dr. Maxim Repetto
Universidade Federal de Roraima – UFRR
Membro Suplente

Aos meus pais, Afonso José Cerino e Tereza de Jesus Corrêa Lins Cerino, pelos exemplos de vida e dedicação.

À minha esposa Etiane Kátia Moreira dos Santos Cerino, pelo amor, paciência, companheirismo e dedicação.

Aos meus filhos, Viviane Kátia Moreira dos Santos Cerino, Juliane Kátia Moreira dos Santos Cerino e Pedro Lins Cerino, pela paciência, ensinamentos e incentivo que me deram durante esse período de estudos.

Ao comandante e amigo, Haroldo Eurico Amoras dos Santos, pela dedicação, trabalho, paciência e ensinamentos repassados.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Dra. Maria das Graças Santos Dias, pela dedicação, paciência, disponibilidade e serenidade com que conduziu a orientação do trabalho. Muito obrigado por acreditar, apostar e investir neste projeto e pela incansável dedicação na orientação.

À Coordenação do Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência Política, realizado em parceria pela Universidade Federal de Roraima e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na pessoa do professor Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos (UFRR) e do professor Dr. Paulo Gilberto Fagundes Visentini (UFRGS), pelo apoio e pela gestão equilibrada e eficiente.

Aos meus diletos professores, que prontamente se disponibilizaram a colaborar com sua vasta experiência acadêmica para que este estudo fosse efetivado com êxito.

Aos Doutores Edson Damas da Silveira, Erick Cavalcanti Linhares Lima, Luiz Aimberê Soares de Freitas e Serguei Aily Franco de Camargo, pelo incansável apoio ao projeto e pelo tanto que me incentivaram para eu concluir o trabalho.

Aos membros da Banca Examinadora, por aceitarem o convite e pelas sempre valiosas observações para o aprimoramento desta tese.

À Reitoria da Universidade Federal de Roraima, nas pessoas do ex-Reitor, Dr. Roberto Ramos Santos, e da Reitora, Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez, pelo apoio que deram ao projeto de Doutorado proposto pelo NECAR-UFRR, em parceria com a UFRGS, para a realização do DINTER.

À equipe do Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e Caribe - NECAR/UFRR, pela permanente dedicação, pela consideração e pela no eficiência e trabalho de apoio.

Aos meus queridos amigos de trabalho Raphael Solek, Laura Peres, Maria do Socorro Cardoso de Oliveira, Patrícia Padilha, Vanessa Matos, Meschele C. da Costa, Ângela Sateles; aos Diretores Adriano Ramos Remor, Rosiane Rodrigues, Brena Linhares e Tatiana Saldanha, pelo apoio para que eu concluísse este trabalho.

À minha amada mãe, Tereza de Jesus Corrêa Lins Cerino, e ao meu pai, Afonso José Cerino, pela torcida para que chegássemos até aqui. Obrigado pelo exemplo de vida, para os filhos e amigos.

Meus agradecimentos muito especiais à minha esposa, Etiane Kátia Moreira dos Santos Cerino, e filhos, Viviane Kátia Moreira dos Santos Cerino, Juliane Kátia Moreira dos Santos Cerino e Pedro Lins Cerino, pelo amor, carinho, paciência, companheirismo e dedicação. Em diversas ocasiões, no limite de minhas forças, ora um, ora outro, chegou ao meu lado e disse:

“Força pai, você consegue”. Sem vocês, tenho certeza que não teria conseguido. Vocês foram, e sempre serão, os pilares de minha inspiração.

Ao Governo do Estado de Roraima e à SUFRAMA, por terem apoiado financeiramente esse projeto de formação de capital intelectual do Estado de Roraima; como também, às outras Instituições que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização do Doutorado Interinstitucional em Ciência Política.

Por fim, uma palavra de agradecimento para meus irmãos: Jacqson Luiz Cerino (*in memoriam*), Antonia de Jesus Cerino, Maria Helena Cerino, Hosana Fátima Cerino e Julia Marin Cerino, por toda a torcida. O meu muito obrigado.

A história não é senão um cemitério de elites, que correm, ao longo do leito secular, como um rio: a classe dirigente de hoje não será a mesma de ontem (FAORO, 1975, p. 109).

RESUMO

Inscrita no âmbito da Ciência Política, a presente tese trata da elite, da geopolítica em Roraima, do poder que existia no Território Federal do Rio Branco (depois transformado no estado de Roraima), e da estrutura de poder do Estado Federado, no período de 1943 a 1994. Para tanto, inicialmente, fazemos a contextualização histórica da região, abordando as questões referentes às disputas geopolíticas entre Portugal e Espanha, que acarretaram, por conseguinte, o descobrimento do Brasil, a conquista e ocupação da Amazônia, do Grão-Pará, do Amazonas e do rio Branco, bem como a construção do Forte São Joaquim, os aldeamentos dos índios na região, o ciclo da borracha, a questão da criação dos territórios e, ainda, o processo de institucionalização de seus principais atores. Em seguida, tratamos da criação do Território Federal do Rio Branco, em 1943, e de sua posterior transformação em Estado da Federação, em 1988, com a promulgação da Constituição do Brasil de 1988. Os fatos relevantes do período em tela, que culminaram na atual configuração de Roraima, são objeto da presente tese, que analisa as estratégias geopolíticas empregadas para a institucionalização do poder em Roraima, dando ênfase a suas potencialidades e dificuldades, cujo fim é fazer propostas pertinentes. Para tanto, além da pesquisa bibliográfica aprofundada, realizamos entrevistas com ex-atores políticos de Roraima, que possibilitaram o acréscimo de informações não disponíveis em outras fontes. Por fim, apresentamos apêndices e anexos, que visam ao enriquecimento da presente pesquisa.

Palavras-Chave: Estado de Roraima. Federalismo. Elite. Poder. Geopolítica.

ABSTRACT

With part in Political Science, this thesis deals with the geopolitical in Roraima, the power that existed in the Federal Territory Rio Branco (after Roraima) and the power structure as the federal state, covering the period from 1943 to 1994. For this purpose, initially, a historical contextualization was carried from the geopolitical issues in Portugal and Spain that led the discovery of Brazil, the conquest and occupation of the Amazon, Grão Para, Amazonas, Rio Branco, Fort San Joaquin construction, the villages of the Indians in the region, rubber boom, the question of the creation of territories and its main actors. The creation of the Federal Territory of Rio Branco (after Roraima) in 1943, and the transformation into state of the Federation in 1988 with the promulgation of the Constitution of Brazil of 1988. The relevant facts of the period here proposed that culminated in the current configuration of Roraima are treated in this thesis, analyzing from the geopolitical strategies used for the power of institutionalization in Roraima, leaving aside their potential and difficulties, exposing before this, relevant proposals. In the methodological part and enriched even more this thesis, it was possible to conduct interviews with former political actors of Roraima, which in addition to bibliographic and documentary contribution available, added with these unique information sources, often not available other sources. They also present appendices and timely attachments to the enrichment of this doctoral research.

Keywords: State of Roraima. Federalism. Elite. Power. Geopolitics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: As Fortificações Históricas da Amazônia (séculos XVII, XVIII e XIX)	62
Figura 2: Posicionando Roraima no Mapa dos Continentes	134
Figura 3: Vias de Acesso e Mercados Internacionais	137
Figura 4: Arco Norte	140
Figura 5: Quadro com Distribuição das Terras do Estado de Roraima	141
Figura 6: Mapa com Distribuição das Terras do Estado de Roraima	142
Figura 7: Principais Produtos Agrícolas de Roraima – período de 2003 a 2013.....	143
Figura 8: Principais jazidas minerais no Estado de Roraima	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Primeiros Deputados Federais (Território Federal do Rio Branco, depois Roraima)	119
Tabela 2: Legislatura de 1991 a 1994.....	128
Tabela 3: Senadores Eleitos (1991 a 1995)	129
Tabela 4: Deputados Federais por Roraima - Legislatura de 1991 a 1995.....	130
Tabela 5: Área Terrestre (Km ²)	133
Tabela 6: Distância entre os mercados consumidores	137
Tabela 7: Efetivo de rebanho de Roraima	144
Tabela 8: População de Roraima - 1940 a 2010 (IBGE).....	150
Tabela 9: Terras indígenas, municípios abrangidos, área total e população indígena em 2013	150
Tabela 10: Arrecadação de ICMS por Setor de Atividade Econômica e Arrecadação Específica no Estado de Roraima - 2005 a 2013 (em milhões R\$)	152
Tabela 11: Transferências Constitucionais da União para Roraima (Valores em R\$)	152
Tabela 12: Comparativo da Receita Tributária do Estado - em mil R\$	153
Tabela 13: Participação das Atividades Econômicas no PIB de Roraima e do Brasil em 2009	155

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 UMA DISCUSSÃO TEÓRICA NA CIÊNCIA POLÍTICA: FEDERALISMO, PODER E GEOPOLÍTICA.....	18
2.1 A FORMAÇÃO DO ESTADO	23
2.2 AS ELITES E O PODER.....	27
2.3 FORMAÇÃO DE ESTADOS COMO FORMA FEDERATIVA	29
2.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	42
3 APANHADO HISTÓRICO DA GEOPOLÍTICA LUSA.....	44
3.1 A DISPUTA PELA AMAZÔNIA – COLONIZADORES EUROPEUS.....	51
3.2 FUNDAÇÃO DO FORTE DO PRESÉPIO DE SANTA MARIA DO GRÃO-PARÁ ..	54
3.3 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO GRÃO-PARÁ.....	55
3.4 A POLÍTICA DE MARQUÊS DE POMBAL PARA A AMAZÔNIA	59
3.5 INSTALAÇÃO DO FORTE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO	61
3.6 A FAMÍLIA REAL NO BRASIL E SUAS REPERCUSSÕES.....	64
3.7 ADESÃO DO GRÃO-PARÁ À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	67
3.8 A EXPLORAÇÃO DA BORRACHA NA AMAZÔNIA	69
3.9 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	72
4 A GEOPOLÍTICA DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS NO BRASIL.....	74
4.1 GETÚLIO VARGAS E ACRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS	78
4.2 A INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA: JUSCELINO KUBISTCHEK	84
4.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	85
5 O TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO (RORAIMA).....	87
5.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS	87
5.1.1 O Forte de São Joaquim e os Aldeamentos no Rio Branco	90
5.1.2 Os Principais Gestores do Município de Boa Vista-Amazonas.....	94
5.1.3 Prefeitos da Transição de Município para Território Federal	96
5.1.4 Município de Boa Vista do Rio Branco - Estado do Amazonas: estrutura organizacional administrativa de Boa Vista do Rio Branco	97
5.2 O PODER NO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO (RORAIMA).....	98
5.2.1 Principais Prefeitos do Município de Boa Vista / Território Federal do Rio Branco (RR) no período de 1944 a 1994	98
5.2.2 Governadores do Território Federal do Rio Branco/Roraima.....	101
5.2.3 Deputados Federais do Território Federal do Rio Branco (Roraima).....	119
5.2.4 Prefeitos do Interior do Território Federal de Roraima.....	120
5.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	122

6 O ESTADO DE RORAIMA	125
6.1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA	128
6.2 SENADORES ELEITOS (1991 A 1995)	129
6.3 DEPUTADOS FEDERAIS POR RORAIMA - LEGISLATURA DE 1991 A 1995 ...	129
6.4 CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS OUTROS PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO DE RORAIMA	130
6.5 CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DE RORAIMA	133
6.6 PROXIMIDADE DE MERCADOS CONSUMIDORES	136
6.7 QUESTÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	141
6.8 ECONOMIA DE RORAIMA	142
6.8.1 Principais Produtos Agrícolas de Roraima – período de 2003 a 2013	142
6.8.2 Pecuária	143
6.8.3 Turismo em Roraima	144
6.8.4 Recursos Minerais	145
6.9 ASPECTOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS	147
6.9.1 População Indígena de Roraima	150
6.10 RECEITAS DO ESTADO DE RORAIMA	152
6.11 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) EM RORAIMA	154
6.12 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DE RORAIMA	154
6.13 UMA ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES RORAIMA	156
6.14 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	157
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	168
OBRAS CONSULTADAS	176
APÊNDICES	186
APÊNDICE I – OS PRIMEIROS GESTORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	187
APÊNDICE II - PREFEITOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO E BOA VISTA - RORAIMA: ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 1944 A 1987	188
APÊNDICE III - VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	189
APÊNDICE IV – GOVERNADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO/RORAIMA	190
APÊNDICE V – DEPUTADOS FEDERAIS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO, DEPOIS RORAIMA	191
ANEXOS	192
ANEXO I – DECRETO LEI FEDERAL Nº. 5.812, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943 ...	193
ANEXO II – DECRETO Nº. 5.839/43, DE 21 DE SETEMBRO DE 1943	194

ANEXO III – LEI Nº 4.182, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962	196
ANEXO IV – DOCUMENTOS DE SOLDADO DA BORRACHA	197

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a analisar a Elite, o Poder e a Geopolítica no Território Federal do Rio Branco (Roraima) e no Estado Federado de Roraima. Para tanto, foi definido um recorte temporal para balizar a investigação que, deste modo, não constitui mera arbitrariedade, visto que recobre o período que se estende desde a criação do Território Federal do Rio Branco, em 1943, até o final do mandato do primeiro Governador do Estado, em 1994. Com efeito, tal abordagem impõe a obrigatoriedade de investigar as mudanças por que passou o Brasil nesse período e seu conseqüente significado para a Amazônia e, mais especificadamente, para Roraima.

A problemática do Poder no Território Federal de Roraima e no Estado de Roraima precisa ser analisada a partir da perspectiva da Ciência Política, que considera as questões geopolíticas, políticas, econômicas e sociais.

Com base nisso, foram estabelecidos os seguintes aspectos a serem investigados:

a) qual tipo de poder prevalecia no Território Federal do Rio Branco (Roraima) e qual o poder foi estabelecido no Estado de Roraima?;

b) estrutura de poder montada decorreu de imposição de interesses externos do Estado do poder alheio ao Poder Local?

Na escolha desse tema e dessa abordagem pesaram não apenas os estudos que vinham sendo estabelecidos por mim, na condição de professor universitário da área do direito, mas também a experiência obtida a partir da atuação profissional ativa junto aos poderes no Estado de Roraima, quando trabalhei como gestor público no Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de uma Secretaria do Estado de Roraima e, depois, como Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Em razão disso, foi feita a opção pela análise de um fragmento recortando no espaço e no tempo, desenhado pela lógica das ações vividas. A pesquisa visa à construção de um aparato teórico denso para dar conta da discussão que a temática da presente tese suscita e tem, com efeito, a pretensão de contribuir com a produção intelectual na área de ciência política. Trata-se de um tema relevante, cujas fontes encontram-se dispersas e fragmentadas. Desse modo, trata-se de uma pesquisa pioneira no contexto do poder nesse ente Federado Roraima.

A pesquisa foi realizada através de um amplo levantamento de fontes documentais e bibliográficas, coletadas em diversos órgãos do Brasil, em bibliotecas públicas e privadas. Inicialmente, foi feita uma revisão bibliográfica com aporte da metodologia qualitativa.

Destacamos os seguintes órgãos: Imprensa Nacional em Brasília-DF, Biblioteca do Senado Federal, Biblioteca da Câmara dos Deputados Federais, Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Museu Histórico de Manaus-AM, Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Biblioteca Pública de Roraima, Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima, Imprensa Oficial de Roraima, Departamento de Cultura de Roraima, Casa Civil do Governo do Estado de Roraima, Departamento de Serviços Gerais do Estado de Roraima (DSG), Assembleia Legislativa de Roraima, Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), Diocese de Roraima, Federação das Indústrias de Roraima (FIER), Federação das Associações Comerciais e Industriais de Roraima (FACIR), Federação do Comércio de Roraima (FECOR), Federação da Agricultura de Roraima (FAER), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Público de Roraima (MPRR), Câmara de Vereadores de Boa Vista, Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), Prefeituras e Câmaras dos Municípios do Interior do Estado de Roraima, no período de 1985 a 1994, quando os prefeitos e vereadores começaram a ser eleitos pelo voto direto: Mucajaí, Caracarái, Alto Alegre, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Bonfim e Normandia.

Convém registrar que a busca em documentos históricos e dados locais sobre Roraima resultou muitas vezes fracassada. Os documentos que registram a história dos personagens do Poder em Roraima são poucos e apresentam fragilidade. Para dar maior sustentabilidade à metodologia qualitativa de estudos com base empírica, utilizamos entrevistas, que além de contribuírem para preencher uma lacuna documental, enriqueceram sobremaneira o texto com depoimentos inéditos e fundamentais, principalmente ao abordar as experiências desses políticos locais. No que tange à escolha dos entrevistados, foram selecionados os personagens envolvidos no contexto político do atual Estado, como ex-prefeito, ex-governador, etc.

A tese está amparada no âmbito da Ciência Política, com ênfase na formação do Estado, nas formas de instituição do Poder, na questão geopolítica da Amazônia e do Território do Rio Branco (Roraima). No capítulo inicial, é desenvolvida uma discussão teórica dentro da Ciência Política, tendo como principais temas da discussão: federalismo, poder e geopolítica. Para se analisar um Estado Federado, é primordial entender de Federalismo, do sistema político que o sustenta.

No segundo capítulo é feita uma contextualização sobre a geopolítica lusa, quando da conquista de novos territórios. Esta seção é dividida em tópicos que abordam os colonizadores

européus que chegaram à Amazônia, a criação e ocupação do Grão-Pará, do Amazonas e a conquista do Rio Branco.

O terceiro capítulo trata da questão da geopolítica dos Territórios Federais no Brasil, a sua contextualização histórica. O quarto, do Território Federal do Rio Branco (Roraima), numa discussão que abrange dos antecedentes históricos até o poder estabelecido nesse ente federal. O quinto e último capítulo, dedicado ao Estado de Roraima, desenvolve uma discussão que envolve a implementação desse estado, tendo em destaque o poder. Por fim, nas considerações finais são apontados elementos que se consideram importantes sobre o poder em Roraima. Assim, fica a esperança de estar contribuindo para uma compreensão mais profunda sobre Roraima.

2 UMA DISCUSSÃO TEÓRICA NA CIÊNCIA POLÍTICA: FEDERALISMO, PODER E GEOPOLÍTICA

Este capítulo tem como objeto fazer uma discussão teórica no âmbito da Ciência Política perpassando pelos conceitos importantes do Federalismo, do Poder e da Geopolítica.

Sobre a Ciência Política, encontramos nos escritos de Platão (1997), de Aristóteles (1991) de Bobbio e de Matteucci e Pasquino (1998), dentre outros, que as primeiras causas de agregação de uns homens a outros estão ligadas à necessidade que ele tem de viver em sociedade. O homem não nasceu para viver isolado e, mesmo com abundância de bens, ele busca o apoio do seu semelhante, conforme Aristóteles. Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, de acordo com Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998), embora se opusessem na definição de alguns conceitos, tinham em comum a preocupação de justificar a ordem existente no Estado a partir da natureza teológica. Dallari (2010) defende que o homem só pode viver em sociedade se conhecer a organização do “Estado” e tiver consciência do papel que ele representa nos mais diversos ramos do conhecimento, quais sejam: sociológico, filosófico, político, antropológico, econômico, histórico e psicológico dentre outros.

A filosofia política teve Platão e Aristóteles como pioneiros e seguiu, séculos após séculos, sendo adensada por importantes pensadores, dentre os quais se destacam: Santo Agostinho (1995), São Tomás de Aquino (1988), Montesquieu (1992), Kant (1990) e outros. A filosofia se volta para as idealizações da verdade sobre os homens e suas formas de coexistir em sociedade. Certos filósofos pensam o mundo como deveria ser, ou seja, o “Mundo ideal”.

Os cientistas estudam o mundo como ele é: o “Mundo real”. A Filosofia trabalha com a idealização das verdades sobre os homens e suas formas de coexistência em sociedade. A ciência interpreta o mundo a partir da realidade. A Ciência e a Filosofia aliadas são, pois, elementos necessários para as soluções dos conflitos sociais e políticos. Juntas, estabelecem como as coisas devem ser. A Ciência Política analisa as coisas como elas são, ou seja, usa a realidade para explicar a própria realidade. Baseia-se na realidade. Ao passo que a Filosofia Política é uma forma ideal, como deveria ser, sendo, por isso, mais difícil de ser materializada.

A Ciência Política se ocupa em estudar e analisar as instituições públicas: Estados, Governos, Grupos de Pressões, Grupos de Interesses e outros. A política é o campo da atividade humana, porque usa do poder político. O Estado é a única forma de “poder” que detém o monopólio da “coerção” de obediência, inclusive com o uso da força se necessário.

Na política se usa o poder e a influência. A influência está no campo da persuasão ou convencimento. O poder está no campo da coerção, da autoridade, do poder, etc. Assim sendo, as leis sempre serão o pano de fundo para a Ciência Política, porque o Estado não é somente um produtor de

leis, mas um produto das leis. A nossa Constituição é quem define como nosso Estado será. É ela quem organiza os sistemas legal e político, já que ela é a lei de maior hierarquia. Na verdade, a Política e o Direito estabelecem um casamento que não pode ser desfeito.

Sobre as “elites”, além do apoio de autores diversos (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998), usamos os conceitos de Mosca (1982) e Pareto (1987), que escreveram a “teoria das elites”. Eles definem democracia como um regime das maiorias e que em todas as sociedades, das mais humildes às mais sofisticadas, sempre existirá uma minoria que manda e uma maioria que obedece. Essa minoria tira da maioria todo o seu sustento. A elite existe em toda a sociedade, queiramos ou não. Assim, se pode dizer que a elite é a parte da sociedade que se apropria da maior parte do que é apropriável: dinheiro, prestígio, popularidade, poder e assim por diante. É preciso que não permitamos que ela se sobreponha sobre os interesses da maioria. Para isso que existe o Congresso, o Parlamento a representação e o voto, que existem as eleições. Michels (1982) criou a “lei de bronze nas organizações”, afirmando que as organizações são as fontes de todos os vícios e todos os males.

No estudo da Teoria Geral do Estado e da Ciência Política, Maquiavel (1979) discute o problema de como construir um Estado partindo do terreno realista da experiência, abstraído de qualquer valor espiritual, metafísico, ético e religioso. Hobbes (2012), Montesquieu (1992) e Rousseau (2002) influenciados pela ideia de um Direito Natural, foram considerados os precursores da antropologia cultural aplicada ao estudo do Estado, por Azambuja (2008).

Na questão de Geopolítica, Silva (1981, p. 29) conceitua:

A Geopolítica é a ciência das relações da terra com os processos políticos. Baseia-se nos amplos fundamentos da geografia, especialmente da geografia política, que é a ciência do organismo político no espaço e, ao mesmo tempo, de sua estrutura. Ademais, a Geopolítica proporciona as armas para a ação política e diretrizes para a vida política em seu conjunto. Assim, a Geopolítica se converte numa arte, a arte de guiar a política. A geopolítica é a consciência geográfica do Estado.

Já Becker (2004, p. 71) define Geopolítica como “um campo do conhecimento que analisa relações entre poder e espaço geográfico”. Ressalta ainda que a ocupação e conquista da Amazônia vem desde o período colonial e que, como a Coroa portuguesa não dispunha de condições econômicas para ocupar e povoar a Amazônia, Portugal conseguiu, através de estratégias de “controle do território” articulado com outras nações parcerias, e da cessão de uso de exploração das riquezas locais, expandir suas áreas além dos limites previstos no Tratado de Tordesilhas.

Nesse contexto, a economia não foi bem-sucedida, mas a geopolítica sim, pois fez com que fosse garantida a soberania da Coroa Portuguesa sobre a Amazônia brasileira. Acrescente-se que a geopolítica tem como marca a presença de todos os tipos de “pressões”, principalmente internacionais, dos mais variáveis interesses, o que muitas vezes resulta em guerras pela conquista de territórios. Antigamente a única fonte de Poder era o Estado. Hoje a

concepção é outra: a geopolítica atua na tomada de “decisões do Estado sobre o Território, uma vez que a conquista de territórios e as colônias tornaram-se mais caras”.

O General Meira Mattos (1980, p. 12-3) entende que a Geopolítica envolve o homem que “há de ter um destino”, ou seja: “é uma ciência em que o homem há de imprimir um destino à área em que vive e a instituição a que pertence – o homem, agente cultural por excelência – estaria como que fatalmente designada a ligar-se ao destino”.

Já Ribeiro (2006) relata que, no que tange às questões de geopolítica na Amazônia, às estratégias de ocupação e suas implicações geopolíticas, estas atuaram ativamente na elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da Região Norte. O referido autor ressalta os impactos causados pela Segunda Guerra Mundial no Amazonas e as ações Macro do Governo Federal para fazer a integração com o restante do País. Ressalta, também, a geopolítica de Portugal e Espanha, e ainda as questões ambientais.

Os historiadores amazônidas, a título de exemplo de Arthur Cezar Ferreira Reis, nas suas obras que tratam da compreensão histórica da Amazônia, evidenciam uma preocupação com a internacionalização da Amazônia; a realidade da extração da borracha na Amazônia. Completando sobre as questões geográficas e geopolíticas da Amazônia foram utilizadas, também os estudos da autora Bertha Becker.

Segundo Freud, mencionado por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), o apetite humano e suas paixões são desproporcionais, ou seja, são ilimitados, e os meios de satisfazer são limitados. O resultado é a guerra de um contra todos. Assim, o homem troca sua independência e liberdade originais pela segurança e paz instaurada pelo poder, que ele considera mais forte que o indivíduo. Quando se fala em poder, não se pode dissociar da questão das elites políticas, pois são elas que detêm o poder e protagonizam as discussões nas decisões políticas. As relações existentes entre poder e elite política são condicionadas uma a outra.

Weber (1968) fez uma abordagem sobre as elites e o poder definindo-a como “legal, tradicional e carismática”. A primeira segue o que está nos estatutos. A tradicional se utiliza das crenças das lideranças já existentes e a carismática, para ele, é considerada como a mais importante, porque difere das outras por influenciar os cidadãos com os “dotes sobrenaturais (carisma) do líder, como oratória, intelectualidade ou heroísmo, por exemplo”. Pode-se dizer assim que “Poder” está intrínseco no processo dominador (legal, tradicional ou carismático).

Segundo Faoro (1975, p. 877), o poder político num sistema autocrático se caracteriza por “um só detentor do Poder”, “uma só pessoa ou 'ditador', uma assembléia, um comitê, uma junta ou um partido”; a participação do povo nas decisões do Estado não

acontece. As decisões vêm de cima, e a comunidade deve acatar sem poder expressar as suas vontades. Resumindo, são ordens expressas aos “destinatários do poder”. Este regime não se preocupa com a sua imagem, mas sim com a dominação da totalidade da vida socioeconômica da comunidade. Não existe, pois, a soberania popular.

No caso dos “sistemas democráticos”, os detentores do poder participam na formação das decisões do Estado, seja através da participação popular, seja através de seus representantes eleitos. Mesmo que o sistema seja governado por uma minoria, pela chamada elite política, cujos atos emanam normativamente pela Constituição Federal, no caso do Brasil, as decisões das elites se ajustam de acordo com as necessidades, tanto na esfera da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Segundo o autor, “a soberania popular não se reduz à emancipação da vontade de baixo para cima, cabendo às minorias as decisões e à maioria o controle”, de acordo com a fórmula de Sieyès: “a autoridade vem de cima, a confiança vem de baixo” (FAORO, 1975, p. 878).

Nos países democráticos, as elites não podem se consolidar num estrato privilegiado, com base apenas nas pessoas, mas sim nas bases da estrutura do Poder. Por causa disso, as instituições acabam fracionando suas intenções. Mills (1968) analisa as elites não apenas pelos políticos, mas também pelos ricos e militares. Ele afirma que o capital financeiro não está dissociado da política, complementando uma estrutura comandada pelos políticos. Nesse contexto, as elites não cumprem deveres, antes determinam deveres, distribuindo ordens, julgando os homens pelo padrão de poder.

O referido autor defende que na sociedade norte-americana existe uma grande maioria que vive de acordo com as normas ditadas por uma pequena elite do poder e que esse povo nunca vai entender ou governar as forças que os comandam. O autor concorda com a “dicotomia entre a Elite e a Massa”, bem-conceituada por Pareto (1987), bem como por Michels (1982) e Mosca (1982). No século XIX, essa elite era composta por políticos de educação e de experiência administrativa. Depois, passa a uma elite pluralista de altos grupos, desconexa, a princípio, e só começam a se unir a partir da I Guerra Mundial. Por último, começa a supremacia do poder econômico. Com o avanço da elite econômica para mais próxima do governo americano, a ordem militar acabou subordinada à política.

Para Azambuja (2008), o poder é uma força a serviço de uma ideia, a qual nasce da vontade social, pois se destina ao povo com a intenção do bem comum, impondo aos indivíduos a atitude que ela determinar, usando, se necessário, a força. Advoga, ainda, que entre o bem e mal, a causa primária do poder vem de Deus. O homem, a sociedade e o poder formam um trinômio que sempre existiu e sempre existirá e este trinômio se revela porque há

uma pressão externa sobre o indivíduo, que se manifesta de várias maneiras, que pode ser por meio de uma força material e psicológica, chamado nas camadas sociais primitivas de Poder. Em todas as sociedades, o “Poder” é necessário, pois os homens, entregues aos seus próprios instintos e sentimentos, jamais poderiam viver em harmonia, sem a interferência do Poder; nesse contexto, uns se jogariam contra os outros, tornando-se um “caos tal”. Assim, se verifica que Estado, Elite e Poder andam juntos. O Poder, para ser obedecido, precisa do consentimento da maioria de um grupo social, que pode ser formado por uma Elite, que geralmente dirige e governa um Estado.

Analisando o processo de formação dos Estados, se pode verificar que a maioria dos casos foi marcada pela instabilidade política. Tal é o que ocorre, por exemplo, na substituição das antigas colônias espanholas por estados independentes, que apresentaram, à época, dois problemas: um era se constituir em Estado Soberano; outro era organizá-lo em meio as várias tendências políticas. No Brasil, se enfrentou essas dificuldades. Sobre este assunto, “formação do estado”, enfatizamos as ideias de Dallari (2010), que abordou sobre a necessidade de existir três pontos importantes a serem observados: um trata de conhecer as instituições; o outro identificar os problemas; e o último, dos aspectos que irão influir na própria elaboração do direito.

As contribuições do pensamento cristão à Ciência Política, dadas por Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, ainda reverberam nos dias de hoje. Maquiavel (1979), no livro “O Príncipe”, faz sugestões “de como conquistar e se manter no Poder”. Montesquieu (1992) apresenta uma visão histórica, sistemática e comparativa do problema na obra “O Espírito das Leis”, divulgou o princípio da divisão do “poder”. Tocqueville (1997), por seu turno, discutiu a “democracia na América”, e Comte (1988) o “sistema político positivo”.

Convém acrescentar que n“A Política como Vocaçãõ”, Weber (1967) conceitua política como sendo o “conjunto de esforços feitos com vista a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado”. Já Reale (2010), em sua obra “Teoria do Direito do Estado”, destaca os temas fundamentais do Estado segundo a perspectiva do culturalismo realista, compreendendo-o na totalidade de seus aspectos e considerando indissociáveis as três ordens de apreciação: a filosófica, a sociológica e a jurídica.

Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998) abordam os diálogos que abrangem os dois primeiros livros da República de Platão e apresentam temas personificados por sete interlocutores: Céfalo e Polemarco (tradicionalistas), Trasímaco e Clitofonte (sofistas) observaram de maneira realista que a justiça é a ordem imposta por quem tem poder de fazer

obedecer, em outras palavras: “é o que apraz a quem ordena, ao poder constituído, a quem é mais forte”. Já Glauco e Adimanto, afirmam que “os homens, usando e sofrendo da violência (o que é justo por natureza), creem, num certo momento, serem úteis para instaurar a paz, estabelecendo leis e pactos recíprocos, que são justos por convênio”. Sócrates, através de Platão, diz que Estado pode ser entendido como “um organismo, que será sadio quando cada um, baseado na divisão do trabalho, desempenhar convenientemente o próprio mister e interiorizar a necessidade desta sua função particular para o bem do todo: a justiça é, deste modo, consciente e viva harmonia”.

2.1 A FORMAÇÃO DO ESTADO

Apresentamos, nesta seção, um panorama das ideias fundadoras sobre a formação do estado.

Dentre as várias teorias sobre a formação do Estado na perspectiva histórica, tomaremos por base o que Dallari (2010) afirma sobre a necessidade de serem observados três pontos importantes: 1º - o conhecimento das instituições (porque não se admite que alguém possa viver em uma sociedade sem saber como ela é organizada e sobre o papel que nela representa); 2º - a identificação de como os problemas sociais podem ser resolvidos e qual metodologia utilizada para conhecimento e resolução destes problemas, de acordo com a realidade social e; 3º - que o assunto não envolve apenas questões jurídicas, mas trata também de muitos aspectos que irão influir na própria elaboração do direito.

Dessa forma, a Teoria Geral do Estado sistematiza conhecimentos dos campos jurídico, sociológico, filosófico, político, antropológico, econômico, histórico e psicológico, dentre outros, que servirão para aperfeiçoar o Estado, podendo ser ao mesmo tempo um fato social e uma ordem que busca atingir seus fins específicos com justiça e com eficácia. Este assunto toma forma de disciplina no final do século XIX; porém, estudos foram encontrados na antiguidade “greco-romana”, no Campo da Teoria Geral do Estado (DALLARI, 2010).

Essa afirmativa pode ser confirmada pelos escritos de Platão, Aristóteles e Cícero (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 294), que defendem que “a primeira causa da agregação de uns homens a outros é menos a sua debilidade do que certo instinto de sociabilidade em todos inato; a espécie humana não nasceu para o isolamento e para a vida errante, mas com uma disposição que, mesmo na abundância de todos os bens, a leva a procurar o apoio comum”.

Na Idade Média, aparecem outros trabalhos, dentre os quais se destacam os escritos de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, os quais, essencialmente opostos em muitos aspectos, tinham em comum a preocupação de justificar a ordem existente a partir da natureza teológica. São identificadas, nesse contexto, as primeiras ranhuras entre a Igreja e o Estado, ocorridas por volta de 1324, no fim da Idade Média, a partir da obra de Marsílio de Pádua. No começo do século XVI, surge o que foi considerada a grande revolução nos estudos políticos, já com o abandono dos fundamentos teológicos e a busca da própria realidade (cf. DALLARI, 2010).

Já Maquiavel (1979) apoiava-se no problema de como construir um Estado partindo do terreno realista da experiência, abstraído de qualquer valor espiritual e metafísico, ético e religioso. O referido autor fez observações aguçadas sobre tudo o que ocorria naquela época em termos de organização e atuação do Estado. Hobbes, Montesquieu e Rousseau, influenciados pela ideia de um Direito Natural, foram considerados os precursores da antropologia cultural, aplicada ao estudo do Estado.

Segundo Hobbes (1997), o ponto de partida da ação humana, e, conseqüentemente, da moral e da política, vem do esforço e do empenho. Trata-se de uma forma radical e determinista, pois a visão se faz por ação derivada do objeto e, se toda a ação é um movimento, logo se pode concluir que o movimento se dá quando há propagação da luz no olho (PAULA, 2007).

Charles Louis de Secondat, Barão de Montesquieu (1992), escreveu célebre obra sobre o tema. Intitulada “O Espírito das Leis”, é considerada um marco histórico na cultura jurídica, principalmente porque foi ele que bem definiu a tripartição dos Poderes. Tratou com veemência do fato de que as leis são necessárias e destacou que, primeiramente, existe a natural, que buscava harmonizar a convivência humana; a segunda seria para saciar seus sentimentos de sobrevivência (alimentos); outra visava a satisfação de suas necessidades sexuais e, a quarta, é a lei do desejo dos homens de associar-se, buscar conhecimentos e viver em sociedade.

Jean-Jacques Rousseau afirma que o homem nasce livre, mas, em contrapartida, está acorrentado em todas as partes. Não obstante, como afirma Paula (2007), se julga superior aos demais seres e, por isso, esquece que é tão escravo quanto eles. Desta forma, para que se rompa essa situação, é necessário que exista um contrato social, o qual irá estabelecer um consenso entre as pessoas, com vistas a consolidar uma sociedade, ou seja, a estruturação de um estado natural e um estado cívico.

Conforme Dallari (2010), em 1865, na segunda metade do século XIX, portanto, surge na Alemanha um trabalho de sistematização jurídica dos fenômenos políticos. Eis que estavam criadas as condições de emergência e estruturação da Teoria Geral do Estado como disciplina autônoma.

Para estudar Ciência Política se faz necessário o amparo dos pressupostos da Teoria Geral do Estado, haja vista que nela se encontram os alicerces e os fins da razão de ser do Estado. Ou seja: uma depende da outra. Mas, a isso deve ser acrescentado que, embora exista uma estreita relação entre ambas, do ponto de vista acadêmico, constituem campos autônomos.

Neste diapasão, Azambuja (2008) defende o ponto de vista que não há possibilidade de se desenvolver estudos ou pesquisas no campo da Ciência Política sem levar em consideração uma teoria do Estado. Sintetizando, o entendimento de alguns autores sobre a Ciência Política, o autor afirma que Platão e Aristóteles, em “a República, a Política e as Leis”, procuravam construir o Estado Ideal, defendendo a ideia de que os governantes seriam os filósofos e os filósofos seriam os governantes. Acrescenta, ainda, que Platão é idealista, ao passo que Aristóteles é realista.

As contribuições do pensamento cristão à Ciência Política, de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, ainda hoje são utilizadas. Maquiavel (1979), no livro “O Príncipe”, apresenta sugestões “de como conquistar e se manter no Poder”. Montesquieu (1992), na obra “O Espírito das Leis”, numa visão histórica, sistemática e comparativa, inspirada em Locke (1978), divulgou o princípio da divisão do “Poder”. Tocqueville discutiu a “democracia na América” e Augusto Comte o “sistema político positivo”.

Montesquieu (1992) entende que o Estado é o conjunto orgânico das instituições de uma comunidade. Já na visão de um sociólogo, o Estado é uma associação que, atuando através da Lei promulgada por um governo, para esse fim investido de poder coercitivo, mantém dentro de uma comunidade delimitada territorialmente as condições externas de ordem social.

A definição de Estado cunhada por Louis Le Fur (In COSTA, 2011) se baseia na visão de um jurista, para quem “é a reunião, sobre um território determinado, de um grupo humano obediente a uma autoridade independente incumbida de assegurar o bem comum do grupo”. Para um político, “o estado é a comunidade de pessoas, mais ou menos numerosa, ocupando permanentemente uma porção definitiva de território independente ou quase, de controle externo, e possuindo um governo organizado, ao qual grande parte dos habitantes tributa obediência habitual”.

Nessa discussão, convém lembrar que em “A Política como Vocação”, Weber (1967), conceitua política como sendo “o conjunto de esforços feitos com vista a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado”.

Na “Teoria do Direito do Estado”, Reale (2010) destaca os temas fundamentais do Estado segundo a perspectiva do culturalismo realista, compreendendo-o na totalidade de seus aspectos e considerando indissociáveis as três ordens de apreciação: a filosófica, a sociológica e a jurídica.

No Dicionário de Ciência Política, Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998) descrevem os diálogos dos dois primeiros livros da República de Platão, onde se apresentam temas personificados por sete interlocutores. Céfalos e Polemarco (tradicionalistas), Trasímaco e Clitofonte (sofistas) observaram de maneira realista que justiça é a ordem imposta por quem tem poder de fazer obedecer; em outras palavras: “é o que apraz a quem ordena, ao poder constituído, a quem é mais forte”. Glauco e Adimanto, afirmam que “os homens, usando e sofrendo da violência (o que é justo por natureza), creem, num certo momento, ser útil se porem de acordo para instaurar a paz, estabelecendo leis e pactos recíprocos, que são justos por convênio”. Sócrates, através de Platão, diz que a concepção do Estado pode ser entendida como “um organismo, que será sadio quando cada um, baseado na divisão do trabalho, desempenhar convenientemente o próprio mister e interiorizar a necessidade desta sua função particular para o bem dotado: a justiça é, deste modo, consciente e viva harmonia.”

Aristóteles (1991) apresenta a seguinte definição sobre a natureza do homem: “um animal racional que fala e pensa (*zoonlogikon*)”. Ou seja: “o homem era um animal político” em sua interação necessária na cidade-estado (*pólis*). Daí se pode constituir a teoria do comportamento do homem em sociedade, suas relações sociais e políticas com o Estado e o Poder (DALLARI, 2010).

Esta teoria destaca que o homem só poderia viver numa sociedade em situação associada se fosse bicho ou deus, pois, de outra maneira, o poder é uma função social necessária. De acordo com Aristóteles, por ser o homem um animal por natureza político e social, surge o Estado e a Política, a fim de organizar as relações que buscam o “bem viver”. Nesta discussão, Sartre (1981) acrescenta que, no decorrer do processo histórico ocidental, desde a Antiguidade até a Idade Média, a concepção aristotélica se diluiu, transformando-se em um corpo de ideias ligadas ao direito.

Nesse processo, sofreu influência da teologia, tendo que se ajustar às concepções cristãs, refletindo, depois, na ruptura conhecida como Reforma religiosa. Com o domínio do

Império Romano foram desencadeadas várias campanhas de conquistar novas terras, como, por exemplo, as Cruzadas. Nesses novos territórios conquistados, os cidadãos ficavam subordinados as normas jurídicas do novo poder dominante, no caso Roma.

Eis um caso que concretiza de forma exemplar o modo que as estruturas de poder instituídos agem sobre a vida das pessoas que vivem sobre o seu jugo.

2.2 AS ELITES E O PODER

Platão (1997) defendia que as elites de uma sociedade nascem da multiplicidade de suas necessidades e da infinidade de coisas de que ela precisa. Para atender a estas demandas, faz-se necessário a existência da divisão do trabalho, que atinge índices tão altos quanto forem as demandas existentes. Ademais, acrescenta o filósofo, para que se estabeleça determinado equilíbrio ou ordem social, é preciso que se estabeleça uma divisão entre governados e governantes, ou seja, uma divisão de classes, formando o que hoje é chamado de “poder político”.

No âmbito da teoria moderna, Locke e Hobbes (LIMONGI, 1997, p. 243-256) colocam a origem do poder político, não na capacidade técnica do homem em relação aos animais, mas na desproporção existente entre as suas necessidades e os respectivos meios de satisfazê-las. De outra perspectiva, Freud centralizou tudo na desproporção entre as paixões e os apetites humanos, que, para ele, são ilimitados. Do mesmo modo, os meios de garantir satisfação também são limitados (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 276).

O resultado disso é a guerra de um contra todos. Assim, o homem troca sua independência e liberdade originais pela segurança e pela paz instaurada pelo poder, que ele considera mais forte que o indivíduo. Quando se fala em poder, não se pode dissociar da questão das elites políticas, pois são elas que detêm o poder e protagonizam as discussões nas decisões políticas. As relações existentes entre poder e elite política são condicionadas uma à outra.

Como já vimos, Weber (1968) define as elites e o poder nas categorias de “legal, tradicional e carismática”. A primeira segue o que está nos estatutos. A tradicional se utiliza das crenças das lideranças já existentes; a carismática é considerada como a mais importante, porque difere das demais por influenciar os cidadãos com os “dotes sobrenaturais (carisma) do líder, como oratória, intelectualidade ou heroísmo, por exemplo”. Pode-se dizer, assim, que o “poder” é intrínseco ao processo dominador, seja ele legal, tradicional ou carismático.

Lasswell (1984) afirma que o poder e as elites políticas possuem importante papel para exercício do Poder, em razão de que em Política sempre há quem ganhe alguma coisa, em algum momento e de alguma forma. Nesse contexto, as “elites” exercem importante influência por possuírem não somente o “poder”, mas também por estarem situadas na esfera da participação ativa nas decisões políticas.

Nesse diapasão Mills (1968) analisa as elites não apenas pelo prisma dos políticos, mas também pelo dos ricos e militares. Ele afirma que o capital financeiro não está dissociado da política, complementando uma estrutura comandada pelos políticos. Juntas, estas diferentes esferas do poder não cumprem deveres, haja vista que antes determinam esses deveres, distribuindo ordens, julgando os homens em conformidade com certo padrão de poder.

Para este autor:

O cerne da elite do poder consiste, primeiro, dos que trocam entre si os papéis de comando no alto da ordem institucional dominante com os que ocupam tais postos em outra ordem: o almirante, que é também banqueiro, e o advogado, que chefia uma importante comissão federal; o executivo de empresa, cuja companhia foi uma das duas ou três principais produtoras de material bélico é, hoje, o Secretário da Defesa; o general da guerra, que vestiu roupas civis para sentar-se no diretório político e tornar-se, em seguida, membro da junta de diretores de uma importante empresa (MILLS, 1968, p. 340).

Esta é uma estrutura que se expande e, assim sendo, não se pode esquecer que, mesmo nos grupos de massa existem as elites formadas pelos sindicatos e partidos políticos, compostos por membros das mais diversas associações, movimentos e classes.

Segundo Bottomoro (1965), a palavra elite vem do francês (*élite*), que quer dizer escolher, eleger. Já no latim vulgar (*exlegere*), decalcado do latim clássico (*eligere*), 'escolher', era muito usado no século XVIII para denominar produtos de qualidade excepcional. Posteriormente, o emprego do termo foi-se expandido para identificar grupos em destaque na sociedade ou para designar os elementos mais altos da nobreza. Assim, de modo geral, o termo 'elite' designa um grupo dominante na sociedade ou um grupo localizado em uma camada hierárquica superior, em uma dada estratificação social.

Mosca (1982) e Pareto (1987) definem que as elites definem quem domina uma sociedade. Marx (2005) e Michels (1982) defendem que essa concepção engendra a chamada “lei e ferro das oligarquias”. Mills (1968) entende que o termo refere a um grupo situado em uma “posição hierárquica superior”, numa dada organização, dotada de poder de decisão política e econômica”. Dahal (2014) descreve a elite como o grupo minoritário que exerce “dominação política sobre a maioria”, dentro de um sistema de “poder democrático”.

Mills (1968) defende que na sociedade Norte Americana existe uma grande maioria que vive de acordo com as normas ditadas por uma pequena elite do poder e que esse Povo

nunca vai entender ou governar as forças que os comandam. Tal concepção estabelece concordância com a “dicotomia entre a Elite e a Massa”, bem-conceituada por Pareto (1987), Michels (1982) e Mosca (1982).

No século XIX, essa elite era composta por políticos de educação e com experiência administrativa. Depois disso, passa a uma elite pluralista de altos grupos, desconexa, a princípio, e só começam a se unir a partir da I Guerra Mundial. Por último, começa a supremacia do poder econômico. Com o avanço da elite econômica para mais próxima do governo Americano, a ordem militar acabou subordinada à política.

Azambuja (2008) enfatiza que o poder é uma força a serviço de uma ideia e que nasce da vontade social, pois se destina ao povo com a intenção do bem comum, impondo aos indivíduos a atitude que ela determinar. Isso justifica, quando necessário, o uso da força. Este autor advoga, ainda, que entre o bem e mal, a causa primária do poder vem de Deus. O homem, a sociedade e o poder formam um trinômio que sempre existiu e sempre existirá. Este trinômio se revela porque há uma pressão externa sobre o indivíduo, que se manifesta de várias maneiras, que pode ser por meio de uma força material e psicológica, chamado nas camadas sociais primitivas de poder.

Assim, pode-se concluir que o “poder” é necessário a todas as sociedades, pois o homem entregue aos seus próprios instintos e sentimentos jamais poderiam viver em harmonia, sem a interferência do poder. Sem ele, uns se jogariam contra os outros, tornando-se a vida um “caos total”. Dessa perspectiva, se pode verificar que Estado, elite e poder, andam juntos. Este último, para ser obedecido, precisa do consentimento da maioria de um grupo social, que pode ser formado por uma elite, que geralmente dirige e governa um Estado.

2.3 FORMAÇÃO DE ESTADOS COMO FORMA FEDERATIVA

A discussão conceitual do federalismo tomará como base os Estados Unidos da América (EUA), em virtude dessa nação ter influenciado outros países a adotarem o Federalismo como forma estruturante do Estado. Por essa via, evidenciamos as motivações para a instituição do modelo federalista no Brasil, bem como suas alterações ao longo do tempo focalizado por nossa pesquisa. Contudo far-se-á, também neste capítulo, uma discussão sobre questão do Estado e as Relações de Poder.

Segundo Anderson (2009), o sistema federalista está implantado em 28 (vinte e oito) países, que juntos absorvem aproximadamente 40% da população mundial: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Belau, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Brasil,

Comores, Canadá, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, Etiópia, Índia, Iraque, Malásia, México, Micronésia, Nigéria, Paquistão, República Democrática do Congo, Rússia, Kitts e Nevis, Sudão, Suíça e Venezuela. Não obstante, é relevante notar que alguns deste tão somente se autoproclamam, ao passo que outros são federações, de fato e de direito.

O autor acima referido afirma que as estruturas dessas federações variam muito. Isso pode ser constatado no fato de haver, num extremo, federações divididas em apenas duas unidades territoriais e, no outro, outras em que se contam até oitenta; umas altamente centralizadas e outras com alto grau de descentralização. Em alguns casos é visível a separação dos poderes, e em outros, uma superposição desses poderes. Algumas federações apresentam um alto grau de harmonia e são estáveis, enquanto outras estão divididas e são instáveis.

Acrescente-se a isso que essa variedade de fatores influencia tanto positiva quanto negativamente o funcionamento dos sistemas federativos. O certo é que o fato de não existir um modelo ou padrão federalista rígido pode ser considerado um dos pontos mais fortes do federalismo.

No que concerne ao Federalismo brasileiro, o mesmo começou a ganhar destaque nos estudos acadêmicos depois da promulgação da Constituição Federal de 1988. Já existem trabalhos que buscam explicar as relações de poder entre o Governo Federal brasileiro com os Estados Membros (26), Distrito Federal e os Municípios (que passaram a integrar como entes federativos depois da Carta Magna em vigor). Em menor número, podemos encontrar estudos que explicam as relações de poder dentro do Estado membro e a participação no Pacto Federativo.

Existem outros exemplos de formação de Estados como forma federativa, porém, neste estudo, será adotado o caso que foi realmente implantado como um sistema, qual seja: o caso o Americano.

O “Federalismo Americano” foi criado em 1787, nos Estados Unidos da América, com a promulgação da primeira Constituição, como resultado dos anseios populares que buscavam a garantia da liberdade, o fortalecimento de suas fronteiras contra as ameaças externas e a minimização dos problemas administrativos e econômicos internos.

Os principais articuladores do processo americano foram Hamilton, Madison e Jay, de cujo empenho resultou o famoso “The Federalist”, documento que advoga em favor da ratificação da Constituição de 1787, que criou o Estado Federal. Suas principais inovações foram: a necessidade de separação dos poderes em legislativo, administrativo e judiciário, e ainda, a necessidade de dividir os poderes entre o governo federal e os governos estaduais.

Também deve ser levada em consideração a descentralização e a limitação de Poder, que propiciou uma maior proximidade do governo com o povo e facilitou a identificação de seus problemas e necessidades, sem prejuízo do estabelecimento da liberdade. Estes princípios eram considerados de suma importância na concepção de forma de Estado.

Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998) denominaram “Estado simples” o que não é divisível em partes internas e que não estão unidas por um vínculo de sociedade. O “Estado composto”, ao contrário, é divisível em partes internas, as quais são unidas entre si por vínculo de sociedade. Os Estados, quando foram elaborados, tinham como características serem simples ou unitários.

Azambuja (2008, p. 393) define o Estado Simples da seguinte forma:

O tipo puro do Estado Simples é aquele em que somente existe um Poder Legislativo, um Poder Executivo e um Poder Judiciário, todos centrais, com sede na Capital. Todas as autoridades executivas ou judiciárias que existem no território são delegações do Poder Central, tiram dele sua força; é ele que as nomeia e lhes fixa as atribuições. O Poder Legislativo de um Estado Simples é único, nenhum outro órgão existindo com atribuições de fazer leis nesta ou naquela parte do território.

A elaboração de uma Constituição totalmente nova para o país servia para garantir os direitos das “elites”, como podemos ver na dos Estados Unidos da América, e reforçar o Poder Central, ou seja, consolidar o “golpe de Estado” dos federalistas, conforme se pode constatar no texto abaixo:

Nós, o Povo dos Estados Unidos, a fim de formar uma União mais perfeita, estabelecer a Justiça, assegurar a tranquilidade interna, prover a defesa comum, promover o bem-estar geral, e garantir para nós e para os nossos descendentes os benefícios da Liberdade, promulgamos e estabelecemos esta Constituição para os Estados Unidos da América.”¹

Quanto às formas de estado, existem dois tipos: Estados Unitários e Estados Compostos, cujos exemplos podem ser apontados na República Oriental do Uruguai e na República Federativa do Brasil, respectivamente.

No Uruguai existe apenas um centro que manifesta poder, ou seja, uma única pessoa jurídica com capacidade política, um único legislativo próprio. Então, sobre as pessoas e coisas no Uruguai, incide uma única espécie de Lei que é nacional. Esse país é dotado de Administrações Regionais que não possuem legislativo próprio.

No território da República Federativa do Brasil existem três espécies de Pessoa Jurídica com capacidade política, são elas: a União (Congresso Nacional), os Estados Membros e Distrito Federal (Assembleia Legislativa), e os Municípios (Câmara de Vereadores). Sendo assim, sobre pessoas e coisas no território brasileiro incidem pelo menos quatro centros que editam leis ou manifestam poder. Por exemplo: Imposto de Renda (Lei

¹ Disponível em: www.braziliantranslated.com/eacon01.html. Acesso em: 12 de julho de 2012.

Federal), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (Lei Estadual) e Imposto sobre Serviços – ISS (Lei Municipal). Resumindo, a forma de Estado revela quantos centros que manifestam poder existem dentro de um território.

A primeira diferença entre Confederação e Federação é que aquela nasce através de um tratado internacional e esta nasce a partir de uma Constituição. A segunda diferença é que na Confederação as unidades parciais (Estados) têm direito de secessão, nas Federações as unidades (Estados) não têm direito de secessão. A terceira diferença é a de que na Confederação as Unidades (Estados) são dotadas de soberania, nas Federações não são dotadas de soberania, mas sim de autonomia.

O federalismo começa a ganhar destaque nos Estados Unidos da América, onde treze estados independentes que se agregavam se juntaram e formaram uma Federação. Ou seja, uma Federação por agregação, Federação Centrípeta. Treze estados independentes que abriram mão de parte da soberania para criar o todo.

No Brasil, até a proclamação da República em 1889, tínhamos um Estado Unitário, que era formado por províncias, que se partiram, formando uma Federação por desagregação, ou Federação centrífuga. As províncias, até essa época, não tinham legislativo próprio. Sendo assim, no modelo implantado nos Estados Unidos da América havia maior autonomia, enquanto no Brasil, menos autonomia.

A característica maior da Federação é a indissolubilidade do vínculo, ou seja, o vínculo é indissolúvel porque as unidades parciais não têm direito a separação/secessão. O artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil define o seguinte: “Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de Direito...”. Isso quer dizer que não se podem separar os Estados.

O legislador trouxe no arcabouço das disposições da Carta Magna brasileira alguns instrumentos ou mecanismos que garantem essa indissolubilidade, senão vejamos: “Intervenção Federal”, prevista no artigo 34 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Um exemplo: O Estado de Roraima por ser um estado onde a maior parte de seu território é formada por terras indígenas, cobiçado por outras nações, não pode pleitear sua separação do Brasil, proclamar sua independência para formar a nação indígena.

No Direito Penal brasileiro também se encontra instrumento de proteção de indissolubilidade do vínculo. No artigo 109, inciso IV da Constituição Federal do Brasil de 1988, descreve que “Crime Político” é de competência da Justiça Federal e atribuição da Polícia Federal. A Lei Federal de nº. 7.170/83 (Lei de Segurança Nacional) “Art. 1º - Esta Lei

prevê os crimes que lesam ou expõem a perigo de lesão: I - a integridade territorial e a soberania nacional; II - o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito...”. Portanto, pregar contra a Federação é crime, isto é, fazer campanha do tipo: “Vamos separar Roraima do Brasil..., vamos acabar com a Federação...”.

Outra característica da Federação é a “divisão constitucional de competências”. No caso da Constituição Brasileira de 1988, encontramos, nos artigos 21 e 22, as competências da União: “Art. 21. Compete à União...” e “Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho”. Das competências dos Estados brasileiros, disposições contidas no artigo 25, “Ao Distrito Federal” no artigo 32 e “Dos Municípios”, artigos 29 e 30, do mesmo diploma legal. Sendo assim, fica claro no texto da Carta Magna brasileira a Divisão Constitucional de Competências.

A última característica tem a “participação das unidades parciais na formulação da vontade geral” (TEMER, 2000, p. 57-83). Segundo o autor, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados Federais (artigo 45 - Câmara dos Deputados Federais; artigo 46 – Senado Federal da Constituição da República Federativa do Brasil em vigor) se tornam órgão asseguradores do equilíbrio dos interesses federativos. Os Senadores representam a vontade dos estados membros, do Distrito Federal e os Deputados Federais a vontade do povo.

No artigo 60, inciso III, do mesmo diploma legal, traz a participação das Assembleias Legislativas: “Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: [...] III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros”. No mesmo sentido, destaca a auto-organização legislativa, executiva e judiciária em constituições próprias.

Como quarta característica, aparece a guarda da Constituição zelando pela repartição das competências. “Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe...”. Existem outras características da Federação, mas a principal é a “autonomia política das unidades federadas”, proveniente da descentralização política, onde um Estado Federal se torna federal, ou de uma descentralização política oriunda de Estados que eram independentes e soberanos, tornando-se federados e autônomos.

Como última característica, destacamos a existência da própria Constituição: só se pode falar em Federação com uma Constituição, diferente da Confederação que existe mediante um Tratado Internacional.

Por fim, no caso do Brasil, a forma de Estado é uma Cláusula Pétrea, prevista no artigo 60, § 4º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: “Art. 60. A

Constituição poderá ser emendada mediante proposta: [...] § 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; [...]"

Bobbio (1983) defende a adoção do federalismo universal, considerando que:

...a extensão do direito a todas as relações sociais, de modo particular ao campo das relações entre os Estados. Somente no âmbito de uma federação universal de povos livres o direito internacional se tornará uma realidade jurídica completa, isto é, fundada no poder capaz de regular as relações entre os Estados e de impedir os homens, isolados ou em grupo, de recorrer à violência para resolver seus conflitos. Dessa forma, a ideia de uma federação mundial, capaz de remover a guerra e garantir a paz perpétua, representa o Coroamento da doutrina kantiana do direito e da política (BOBBIO, 1983, p. 479).

Para que se atingissem esses objetivos, não bastavam apenas participarem de uma federação, mas deveriam ser dirigidos por uma Constituição Republicana. É importante discutir que nas federações existe uma tendência de alocação de competências “concorrentes”, quando ambos os níveis de governo podem legislar sobre o mesmo assunto. Diz-se “competência conjunta” quando as matérias comportam algumas decisões de ambos os governos. E ainda, a “competência é partilhada” quando cada esfera de governo possui competência distinta sobre determinada matéria e independência para decidir a respeito.

Alguns exemplos de competências, segundo Anderson (2009):

- No caso de controle e emissão de moeda, é sempre de competência federal;
- Da defesa – sempre federal, porém, raro os casos de competência das unidades constitutivas;
- Comércio exterior, geralmente federal, poucas vezes concorrente, algumas conjuntas ou partilhadas;
- Infraestrutura física de grande porte, geralmente federal, algumas vezes compartilhada, e outras poucas concorrentes;
- Educação primária e secundária raramente é federal, em regra é compartilhada;
- Previdência e Seguridade Social é bastante variada, pode tanto ser federal, conjunta, concorrente e partilhada;
- Recursos minerais sem padrão definido;
- Saúde geralmente é compartilhada;
- Direito Penal sem padrão definido;
- Meio ambiente geralmente é compartilhada;
- Agricultura sem padrão definido;
- Sistema judiciário geralmente é conjunta ou concorrente;
- Impostos alfandegários na grande maioria são federais;
- Polícia geralmente é partilhada;

- Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica geralmente é conjunta e em alguns países é federal.

Finalizando, quanto à distribuição de competências, não existe um sistema federativo como padrão definido. Tudo depende da situação e da realidade local. Convém destacar que no Brasil, o período colonial foi marcado por uma estrutura de poder central precária, pois dava uma ampla autonomia política e administrativa às chamadas unidades territoriais ou capitâneas, vindo a formar núcleos autônomos de poder heterogêneo na colônia portuguesa.

Sendo assim, justifica a afirmativa que, no Brasil, o modelo federativo já existia no período colonial. Depois da proclamação da independência, as elites do poder à época, que eram formadas pelos estados de São Paulo e Minas Gerais, travaram grandes confrontos entre as forças centrípetas, que defendiam o estado unitário absolutista, e as centrífugas, que defendiam a autonomia das províncias. Os interesses representados pelas forças centrífugas faziam parte das oligarquias agrárias e do poder político local. Já as centrípetas, estavam com os interesses da monarquia.

Uma vez ameaçado o poder naquela época, o governo monárquico desenvolveu uma política de organização territorial, estabelecendo a ordem (muitas vezes com o uso da força). Acomodou as principais oligarquias políticas, hoje chamadas de lideranças, com prospecção de poder ou distribuição de cargos na corte, consolidando a unidade territorial brasileira. Essa estrutura funcionou até que nova oligarquia surgisse, reivindicando a autonomia das províncias.

A proclamação da República em 1889, não acarretou grandes novidades nas oligarquias brasileiras. Porém, houve mudanças substanciais na distribuição territorial do poder, uma vez que as oligarquias de Minas Gerais e São Paulo eram as que determinavam, até então, os rumos da política e do poder no país (ABRUCIO, 1998).

Não se pode afirmar que na primeira República brasileira houve um verdadeiro sistema federativo, uma vez que as oligarquias mineiras e paulista influenciavam ou interviam nas províncias de acordo com seus interesses. Mas é bem verdade que serviu para estabelecer o poder e estabelecer as bases territoriais (estado), surgindo também dois partidos políticos: o Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano Mineiro, adequados aos interesses do governo da União.

Lipjhart (2003) alerta que a “democracia” oferece as condições ideais para existência de um sistema federativo. Nesse período, o que existia era um estado autoritário e unitário. A partir dos anos de 1930, passa a ter destaque, na política nacional, a identidade territorial, forçada pela entrada das lideranças de massas no cenário político.

O sistema federativo brasileiro, segundo Abrucio (1998), passou por várias dificuldades de implantação pela ausência de uma democracia consolidada, causando oscilações entre a centralização e descentralização territorial do poder político, correspondendo os movimentos entre autoritarismo e democracia.

Após a Segunda Guerra, o federalismo se consolida em vários países na Europa Central, na América e Europa Ocidental, abrindo novas formas de confederação, passando assim a ser o federalismo um dos modelos mais difundidos como organização política. No Brasil, mesmo tendo sido criado em 1889, somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi que se efetivou a implantação desse sistema federativo.

O documento legal que implantou o federalismo no Brasil foi o Decreto nº. 01 de 15 de novembro de 1889, juntamente com a Promulgação da República - Decreto nº. 01, de 15 de novembro de 1889:

Proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federais.

O GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL - DECRETA:

Art 1º - Fica proclamada provisoriamente e decretada como a forma de governo da Nação brasileira - a República Federativa.

Art 2º - As Províncias do Brasil, reunidas pelo laço da Federação, ficam constituindo os Estados Unidos do Brasil.

Art. 3º - Cada um desses Estados, no exercício de sua legítima soberania, decretará oportunamente a sua Constituição definitiva, elegendo os seus corpos deliberantes e os seus Governos locais.

Art. 4º - Enquanto, pelos meios regulares, não se proceder à eleição do Congresso Constituinte do Brasil e bem assim à eleição das Legislaturas de cada um dos Estados, será regida a Nação brasileira pelo Governo Provisório da República; e os novos Estados pelos Governos que hajam proclamado ou, na falta destes, por Governadores delegados do Governo Provisório.

Art. 5º - Os Governos dos Estados federados adotarão com urgência todas as providências necessárias para a manutenção da ordem e da segurança pública, defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos quer nacionais quer estrangeiros” (DECRETO Nº 1, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1889) ²

O Decreto acima, em seus artigos 1º e 2º, descreve que além da Proclamação da República Federativa, as Províncias do Brasil, reunidas pelo laço da Federação, constituem os Estados Unidos do Brasil, tal qual o modelo norte-americano (EUA).

Nessa discussão, Abrucio (1998) informa que somente em 1891, com a Promulgação da Constituição, foi que se adotou a estrutura federativa no Brasil. Sustenta ainda que diferentemente dos motivos que levaram os americanos a adotar o Federalismo para se unir e

² Disponível em: www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=91696. Acesso em: 10 de julho de 2012.

fortalecer, no Brasil a motivação foi o descontentamento da classe dominante à época com o centralismo imperial. O que se buscou então foi a descentralização e autonomia, tanto política como financeira. Porém, não se levou em conta as desigualdades entre as unidades da Federação.

Esta autonomia “política e financeira” iria beneficiar apenas os estados mais ricos que no caso eram São Paulo e Minas Gerais. A consequência disso foi que os estados menores estavam à mercê do poder central que era dominado pelas oligarquias desses dois estados “São Paulo e Minas Gerais”. Ou seja, sem autonomia alguma, ficando difícil de implantar um Federalismo. Desse modo o Federalismo nasceu dissociado da República, o povo não participava.

Com o fim da República Velha, resultado do pacto “café com leite”, movimento liberado por Minas Gerais e Rio Grande do Sul, foi que formaram uma aliança junto com outros estados, adotando novos rumos na política brasileira e no futuro do Federalismo.

No governo de Getúlio Vargas, no período de 1934 a 1937. Esse presidente usando de toda a astúcia, como descreve Abrucio (1998), convence as oligarquias ligadas ao poder sobre a proposta de construção de um estado desenvolvimentista, anulando as oposições e extinguindo o federalismo.

A Constituição de 1937 aboliu a expressão “Estados Unidos do Brasil”. Assim o país volta a ser um Estado unitário e ditatorial. Como estratégia de governo, foram criados os “Daspinhos”³, um braço do Poder Central nos estados. Eram subordinados ao Ministério da Justiça. Atuavam no controle administrativo estadual sob o controle geral do Presidente da República. Sendo assim, os estados ficaram com menos poder que as antigas províncias (ABRUCIO, 1998).

Por volta de 1943, com o manifesto dos mineiros e pressões externas, principalmente dos Estados Unidos da América, resultou, em 1945, a queda de Getúlio Vargas. A partir daí começa a nova fase da democracia competitiva de massas no Brasil, incluindo eleições mais livres. O federalismo criou mais força com a Constituição Federal de 1946.

Essa Constituição de 1946 retomou o caminho democrático no Brasil, quanto ao regime Federal. A nova redação do art. 1º dispunha o seguinte: “Os Estados Unidos do Brasil mantêm, sob o regime representativo, a Federação e a República. Todo poder emana do povo

³ Daspinhos eram os departamentos administrativos que foram criados pelo Decreto-Lei n. 1 202 em 8 de abril de 1939 e funcionavam nos estados como uma administração do Governo Central nos Estados membros. Em 1943, por força do Decreto Lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, passaram a se chamar de Conselhos Administrativos. Funcionavam como uma interventoria federal, buscando preencher o vazio democrático que se imagina ter na área política e burocrática desde a entrada em vigor da Constituição de 1937 (REALE, 2010).

e em seu nome será exercido”. No § 1º do mesmo diploma legal: “A União compreende, além dos Estados, o Distrito Federal e os Territórios”. Ficando assim reestabelecido a autonomia dos estados membros, e como Princípios Fundamentais, a Democracia.

Em 1964, com o Golpe de Estado e a entrada em vigor da Constituição de 1967 no artigo 1º, é retirada a expressão de “Estados Unidos do Brasil” por “Constituição do Brasil”, mantendo a redação que “o Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. Foram mantidos esses mesmos preceitos na Constituição de 1969. A Constituição manteve o modelo de Estado imposto pelo golpe militar de 1964, a “ditadura” também chamada de “linha dura”, rompendo, assim, a ordem constitucional democrática e a centralização absoluta do Estado.

Na presidência do General Ernesto Geisel começou a abertura política no Brasil. Em 1977, foi-se consolidando a campanha das “Diretas já”, o que culminou na eleição de um civil, Tancredo Neves, para Presidência da República. Em seguida, foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte e, em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, também chamada de “Constituição Cidadã e Democrática”, começando então, o que se pode dizer: um Estado Social, Federal e Democrático.

Eis alguns dispositivos trazidos pela Constituição da República Federativa de 1988: “Título I” da Constituição Federal de 1988, os artigos 1º a 4º tratam dos Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil; já o artigo 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela União indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estados Democráticos de Direito e tem como fundamentos. Como “Cláusula Pétrea”⁴, o artigo 60, § 4º, I, a forma Federativa de Estado; conferiu novamente a descentralização do Poder, mantendo as competências da União em relação aos estados federados, chamado de federalismo cooperativo (SILVA, 2007), nos artigos 17 a 42. Sobre a distribuição de competências a União, Estados e Municípios, o artigo 23, trata da legislativa. Concorrente legislativa no Artigo 24. O artigo 157 da repartição das Receitas Tributárias. O artigo 198 trata da Saúde. E os artigos 211 e 212 da Educação, entre outros.

A Constituição Federal de 1988 inova com a inclusão dos municípios como entes federados, sendo questionado por José Afonso da Silva (2007), que acha um equívoco, pois

4 Cláusulas pétreas são limitações materiais ao poder de reforma da constituição de um estado. Em outras palavras, são disposições que proíbem a alteração, por meio de emenda, tendentes a abolir as normas constitucionais relativas às matérias por elas definidas.

para que o município receba o mesmo tratamento ou equiparação deve ter as mesmas garantias, estrutura e tratamento que os Estados membros. Algumas diferenças: na esfera dos poderes os municípios possuem o Legislativo e Executivo. A União, Distrito Federal e Estados possuem três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Os Municípios possuem Lei Orgânica e não Constituição.

A uniformidade das estruturas políticas em todo o território causa transtornos, uma vez que existe um tratamento igualitário para os desiguais: mais de 80% do total dos 5.565 municípios são de pequeno porte, totalmente dependente de repasses constitucionais (Fundo de Participação dos Municípios e cota parte do ICMS dos Estados); outros são de médios e um número bem pequeno são grandes.

Na nova República Federativa do Brasil os três poderes são exercidos pelos representantes eleitos pelo povo: Executivo, Legislativo e Judiciário. O Executivo é exercido pela Presidência da República, Governos dos Estados, Governo do Distrito Federal e dos Municípios. O Poder Judiciário pelos Tribunais de Justiça. O Poder Legislativo pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Assembleias Legislativas (Câmara dos Deputados Estaduais e Distrital) e Câmaras de Vereadores (municipais).

O artigo 5º da Constituição de 1988, diz que “Todos são iguais perante a Lei...”. Essa igualdade segundo Montesquieu: “Somente o homem virtuoso poderia ser realmente livre, entretanto esse homem virtuoso se torna escravo de sua moral”. E afirma ainda, que: “A liberdade extrema se encontra no mesmo extremo da servidão”. O autor acrescenta que no estado natural, os homens nascem numa verdadeira igualdade, mas ao viverem em sociedade surgem as diferenças, o homem só retorna ao estado de igualdade pelas Leis (MONTESQUIEU 1992).

Não se pode afirmar que a implantação do Federalismo brasileiro está completa, pois, existem muitas desigualdades regionais e locais, principalmente porque os municípios passaram a ser consideradas como entes federativos, recebendo tratamento igualitário para os considerados desiguais, neste caso, as pequenas unidades estaduais e municipais.

As garantias para os entes federados na Constituição de 1988, previsto no artigo 36, como não intervenção do Governo Federal nos Estados e desses nos municípios, apenas nos casos expressos nesta Carta Magna, tais como: a autonomia estadual, a da auto-organização, do autogoverno e da autolegislação, na prática existe a interferência do Poder Central dos governos estaduais nos municípios.

A distribuição dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dada a distribuição irregular das bases tributária do país.

Tem como finalidade estabelecer um equilíbrio orçamentário e sócio econômico nesses entes. Não obstante, ele pode acabar tendo um efeito reverso e devastador na gestão e aplicação dos recursos públicos. Do mesmo modo ocorre com a acomodação dos gestores na busca de geração de receitas para ajudar na manutenção da máquina pública. O caso pode ser chamado de ineficiência nos gastos e ou desperdícios de recursos públicos.

Quanto aos serviços prestados para a população, o modelo adotado de distribuição de competência, de acordo com a Constituição Federal, tem situações de competências concorrentes, privativas e supletivas, da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios que podem gerar dependência ou ineficiência. Isso ocorre porque determinados assuntos locais (Estado e Município) são de competência da União e quando essa não atende às demandas, é a população que sofre os efeitos. Nas menores unidades da Federação os recursos são quase que exclusivamente de repasses de Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A questão da representação estritamente proporcional, no sentido populacional dos estados brasileiros na Câmara dos Deputados encontra respaldo no modelo de democracia majoritária. A sugestão é pensar a Federação como expressão de interesses territoriais relevantes que merecem representação especial. Assim justificaria abrir mão de total igualdade na representação política dos indivíduos em nome de uma maior igualdade na representação dos estados, já que no Senado a representação dos estados é igualitária, se levarmos em conta as enormes disparidades socioeconômicas entre os estados e a sobreposição de competências nas duas casas legislativas.

As diferenças regionais envolvem, sobretudo, a sub-representação do Estado de São Paulo e a sub-representação da região Norte. Só responde em parte pelos efeitos. A criação de estados pouco populosos e pobres nas últimas décadas é um fator importante para entendermos a desproporcionalidade no Brasil. Além do impacto negativo sobre a representação política, a criação desses significa perda de recursos fiscais para os estados já constituídos, inclusive os mais pobres, e ampliação dos gastos com a máquina administrativa.

O poder político é cada vez mais dominado por cálculos científico, “índices ou indicadores econômicos” que se negam a ver pessoas. Isso acarreta ser facilmente penetrável por grupos, “elites” da sociedade civil, que acabam por moldar a ação do Estado de acordo com os seus interesses particulares, formando verdadeiros impérios de dominação.

Em face da existência de um poder político supostamente representativo, mas que recusa a interdição constitucional do mandato imperativo, as pessoas passam a considerar a política como um fenômeno que lhes é completamente superior. Isso acontece mesmo com

aquele que acessa ao poder vindo das classes baixas, das massas (sindicatos, partidos políticos e outras entidades representativas dos trabalhadores), por exemplo. Assim, acabam traindo suas origens simples, frustrando seus eleitores.

Como reflexão para esta tese, convém destacar os conceitos de centro periferia. A característica maior do desenvolvimento histórico do capitalismo é a sua heterogeneidade, como define Prebisch (1961), o que levou ao surgimento de centros hegemônicos e a uma divisão desproporcional de benefícios acumulados, começando assim a se falar de redefinir os diferentes papéis nos dois setores do sistema centro e periferia.

O “Centro” representava o desenvolvimento técnico e tinha uma estrutura diversificada, integrada, e especializada em produtos industriais. A “periferia” tinha um caráter unilateralmente desenvolvido, pois existiam simultaneamente dois setores: um que podia ser “adiantado” e o outro “atrasado”. Segundo o autor acima, o papel principal é a produção de matéria-prima. Ressalta ainda, que não se pode confundir com desenvolvimento e subdesenvolvimento, pois o Centro poderá ser desenvolvido, como também poderá haver periferias desenvolvidas.

Dulci (1999) define que desenvolvimento se analisa em recortes regionais em cada país, e em dado momento, analisando-se cada “estágio distinto de avanço industrial, de acordo com a forma de expansão espacial da indústria do centro econômico para a periferia” (DULCI, 1999, p. 19).

Além dos autores já citados, convém destacar ainda Hobsbawm (1985), que traz o exemplo da Rússia, onde a burguesia não estava em condições de “construir uma ponte social, econômica e política entre as massas camponesas” (HOBSBAWM, 1985, p. 174), capaz de contrapor à autocracia de seu país, pois não tinham força política para fazer frente a um Estado Forte, Centralizado e burocrático.

As bases tradicionais Russas forçavam o país a buscar investimentos em outros países na Europa. Diferentemente do que ocorria nas sociedades ocidentais. Assim, por volta de 1917, Trotski (1977) formula a lei que foi chamada de “Lei do Atraso”. Nos anos 1920 e 1930, é retomada essa discussão sobre o assunto e resulta na “Lei do Desenvolvimento Combinado”. Ele defendia que a “primeira lei” do desenvolvimento desigual diz que o “atraso é uma condição”. A sociedade se divide em dois tipos, a primeira é a que não consegue promover as mudanças no seu interior, ou seja, ela permanece estática. A segunda recebe o impacto de outras sociedades desenvolvidas ou avançadas que acabam influenciando nos processos de produção e podem causar uma “desarticulação da estrutura social”, além da criação de “novos modelos de pensamento”.

Essas duas leis cunhadas por Trotski (1977) se aproximam das formulações teóricas desenvolvidas por Marx e Engels (1987, p. 21-2) no Manifesto Comunista: “a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países”, no caso das indústrias nacionais tradicionais são a cada dia destruídas e substituídas por novas indústrias, sob essa ameaça de ruínas ela obriga as nações envolvidas e adotarem o modelo burguês de produção, ou seja, à sua imagem e semelhança.

Existe ainda a terceira e a quarta lei. A terceira diz que as sociedades consideradas atrasadas adotam os modelos econômicos das sociedades adiantadas, como forma de resistência. Isso acarreta uma série de mudanças nas relações sociais que o Estado apoia.

Já na “quarta lei”, a sociedade atrasada tenta imitar e seguir o mesmo caminho da sociedade adiantada. A vantagem nesta fase é a de conseguir avançar alguns estágios e obter êxito no resultado final. Esse fenômeno é chamado de “Lei do Desenvolvimento Combinado”.

Segundo Hobsbawm (1985), esta lei aproxima diferentes etapas: umas arcaicas e outras modernas, o que cria fortes anomalias, bem como “uma estrutura econômica e social não racionalizada, com aspectos que interagem de forma contrastante e que se anulam mutuamente” (HOBSBAWM: 1985, p. 179).

Para finalizar, Trotsky (1977) analisa que o atraso de uma sociedade nem sempre é total. Dependendo de certos aspectos, essa sociedade se encontra em igualdade de condições com as mais adiantadas. Ele formula a seguinte pergunta: Quais seriam as novas possibilidades da nação frente à situação de atraso? Ele acha que seria necessário identificar quais são os atores preponderantes neste novo período de redimensionamento global, que papel os atores políticos, econômicos e sociais desempenharam no novo ordenamento da estrutura capitalista.

Considerando o quadro fixado pela discussão acima delineada, podemos afirmar que, em relação ao restante do Brasil, o Estado de Roraima pode ser considerado como “periferia”, diferentemente de estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, dentre outros, que são considerados “centros”, por serem estados industrializados e tecnológicos.

No entanto, apesar dessa condição, temos de acrescentar que Roraima apresenta condições favoráveis para o desenvolvimento e a geração de riquezas. Nesse sentido, depende sobretudo da atuação dos atores e gestores públicos e ações políticas voltadas para o investimento no desenvolvimento.

2.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Conforme já relatado nas considerações iniciais, o principal objetivo do presente capítulo é o de fazer uma discussão teórica, sucinta, mas densa, sobre as relações entre Filosofia, Ciências Políticas, formação das elites, Poder, Federalismo e Geopolítica. O capítulo procurou sintetizar as contribuições conceituais dos principais autores sobre o assunto.

Deste modo, por meio das discussões acerca da Filosofia Política e da Ciência Política, se pode afirmar que as discussões sobre o tema iniciam com Sócrates, Platão e Aristóteles, que são considerados os pais da Ciência Política. Contribuíram, também, com o assunto: São Tomas de Aquino, Santo Agostino e Montesquieu, dentre outros. Desde o princípio, os filósofos buscaram estudar os homens e suas formas de coexistir em sociedade.

Já na Ciência Política os cientistas estudam o mundo como ele é, ou seja, “Mundo real”, de acordo com a sua realidade. As duas áreas do conhecimento andam juntas e são necessárias para solucionar os conflitos sociais e políticos, uma vez que estabelecem como as coisas devem ser. Usam a realidade para explicar a própria realidade. A Filosofia Política de uma perspectiva ideal, como deveria ser, apresenta mais difícil de materializar seus princípios.

Em se tratando de federalismo, geopolítica, estado, elite e poder, a Ciência Política se ocupa em estudar e analisar as instituições públicas: os Estados, Governos, Grupos de Pressões, Grupos de Interesses, e outros. Só é possível existir política com a atividade humana, porque se usa do poder político e o Estado é a única forma de “poder”. É ele que detém o direito da “coerção” de obediência.

Essa abordagem se faz necessário para entender o contexto geopolítico e histórico do descobrimento do Brasil pelos portugueses, bem como as questões que envolveram as relações com a Espanha, Inglaterra, Holanda, França e outras nações. Como também, a colonização, ocupação e desenvolvimento da Amazônia, seus principais atores, consequências econômicas, políticas e sociais.

3 APANHADO HISTÓRICO DA GEOPOLÍTICA LUSA

Este capítulo busca fazer uma contextualização sobre a geopolítica na conquista de novos territórios.

De acordo com Fausto (2012), Portugal foi pioneiro na expansão marítima por várias razões. Uma primeira, de ordem interna, diz respeito ao fato de que muito cedo se transformou em uma monarquia centralizada. A Coroa portuguesa tinha recursos suficientes e disposição para a exploração de novas terras. Os portugueses aprenderam com os genoveses, na Itália, as técnicas de navegação, andando pelo mar mediterrâneo. Destaca-se, também, a posição de Portugal, que fica no Atlântico numa espécie de ponta da Europa e isso facilitava que os portugueses se lançassem mundo a fora em busca de novas terras.

A formação histórica do Brasil, segundo alguns autores, foi o resultado de disputas por limites geográficos entre portugueses e espanhóis, devido a vários fatores políticos, econômicos, comerciais e sociais.

Para compreender esses acontecimentos de forma mais profunda, é necessário fazer uma retrospectiva histórica da Europa a partir do ano de 1150, uma vez que este continente estava brotando das ruínas de Império Romano. Havia uma necessidade de buscar uma expansão agrícola (a região era eminentemente rural) e comercial. Havia uma instabilidade política e manifesta decadência econômica nos países.

A expansão agrícola foi mais fácil de ser concretizada, uma vez que se efetivou com o cultivo de novos campos. E os incentivos à expansão comercial começaram a ganhar força por causa do excedente de produtos agrícolas derivados dessa expansão, não consumíveis por aqueles povos, propiciando assim, a comercialização através de troca em outros mercados e, com isso, o atendimento das demandas por novos produtos não produzidos em seus domínios rurais.

N“Os lusíadas”, de Luiz de Camões, no Canto nº. 1, traz em versos o relato dessas aventuras:

As armas e os barões assinalados
Que, da ocidental praia lusitana,
Por mares nunca antes navegados
Passaram inda além da Tapobrana,
Em perigos e guerras esforçados
Mais que prometia a força humana,
E entre gente remota edificaram
Novo reino, que tanto sublimaram ⁵

⁵ Disponível em: <http://oslusíadas.org/i/>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2013.

Os portugueses foram buscar através das navegações, saindo de sua terra, benefícios materiais: ouro e especiarias (a pimenta, noz moscada, cravo, canela e etc.).

Naquela época havia toda uma fantasia em torno do que seria o Novo Mundo. As expedições portuguesas pelo mar eram muito avançadas tecnicamente para as condições da época. Eles inventaram um navio leve e muito eficiente, as caravelas. Foi com esse meio de transporte marítimo, numa grande expedição, que Pedro Álvares Cabral acabou avistando a terra brasílica nas costas da Bahia.

Ainda com aporte em Fausto (2012), podemos acrescentar que, a partir do século XIII, novas fronteiras foram se definindo, como as da França, Inglaterra e Espanha. Surge aí a figura do Estado organizado, politicamente centralizado, tendo como figura dominante o príncipe. Esse processo durou até o período de 1450 a 1550, quando alcançou seu ponto decisivo.

Nesse período ocorreu o que foi chamado de expansão geográfica da Europa cristã. No final do século XV, com o fim de Idade Média e a queda de Constantinopla, em 29 de maio de 1453, de acordo com Ribeiro (2006), o Papa exercia principalmente na Europa, o papel de autoridade de “Juiz Arbitral”, com poderes de decidir conflitos entre as nações, sua decisão tinha “poder de obrigação”. O regime era Teocrático⁶ de governo, uma vez que todos os governantes eram cristãos.

Vale destacar que esse fenômeno “papal” teve sua origem com o Papa Gregório VII, no século XI, no período compreendido entre 1073 e 1085. Os conflitos ocorreram na Alemanha entre os reis e os bispos. Gregório tinha como base teológica a capacidade conferida por Jesus e Pedro, fundada na ordem espiritual, temporal e moral. Poderia decidir entre os destinos que os governantes, à época, deveriam tomar na busca da paz e da justiça. Essas Normas foram editadas através da Bula Papal⁷.

Os resultados dessas decisões e disputas de Poder entre a Igreja e o Estado criaram situações conflitantes. Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998) e Ribeiro (2006) afirmam que

⁶ Com o termo Teocracia designa-se um ordenamento político pelo qual o poder é exercido em nome de uma autoridade divina por homens que se declaram seus representantes na Terra, quando não uma sua encarnação. Etimologicamente significa "Governo de Deus", traduz-se assim em hierocracia, ou seja, em Governo da casta sacerdotal, à qual, por mandato divino, foi confiada a tarefa de prover, tanto a salvação eterna, como o bem-estar material do povo (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 1237).

⁷ Bula Papal era a designação de todos os diplomas pontifícios, documentos que vinham com selo pendente de chumbo. Tinha força de Lei nas disposições de governo resolvidas pelo Papa em conformidade com o Direito. No anverso do selo são representados em efígie os Apóstolos Pedro e Paulo e no reverso o nome e o numeral do Papa. Durante o século XV a forma tradicional da bula ficou reservada aos diplomas mais importantes e os de teor comum foram chamados de litterae breves, com maior simplicidade de forma e com a aposição, sobre o diploma dobrado, de um selo de cera, o anel do Pescador, que representa São Pedro lançando as redes. A simbologia do chumbo dizia importância do assunto e a solenidade do Diploma (Dicionário Michaelis de Português, 2012).

dependência e influência da Igreja Católica começam a se romper com a “Reforma Protestante”, provocada por Martinho Lutero, por volta de 1517. O dissidente alemão denuncia os absurdos e os abusos de Poder da Igreja Católica, o que era realmente o sistema teocrático. Essa reforma trouxe como contribuição a formação de um conjunto de movimentos eclesiais contra o poder e a autoridade do Papa.

Uma grande crise se instalou no início do século XIV. Dentre outras, se destacaram as rebeliões provocadas pela exploração mais intensas dos camponeses ao norte da Itália, na virada do século XIV, na Dinamarca, em 1340, e na França, em 1358. Esses fatos fizeram a nobreza se dividir internamente. O mais grave foi à redução drástica da população pela escassez de alimentos e pelas epidemias, dentre as quais a pior de todas foi a Peste Negra, que se alastrou na Europa nos anos de 1347 a 1351. As grandes extensões de terra antes ocupadas por camponeses foram abandonadas, e muitas aldeias desapareceram.

Outros fatores influenciaram no agravamento da crise à época, para além do impacto causado pela epidemia, por influência dos meios físicos: as variações do clima e exploração do solo. Os senhores feudais não reinvestiam o suficiente dos lucros na agricultura a fim de aumentar a produção e isso acabava causando restrições e estagnações. O resultado era a insatisfações dos camponeses em relação aos senhores feudais, gerando mais revoltas e muitas vezes guerras.

Nesse cenário, alguma coisa precisava ser feita para tirar a Europa da crise. Uma saída seria a expansão de suas fronteiras, ou seja, aumentar sua base demográfica e de produção. Mas não seria um país pequeno, no meio daquela crise que iria se lançar nessa grande aventura marítima.

Conforme afirma Fausto (2012), Portugal se afirmava como um país autônomo e voltado para fora, com vasta experiência em navegação a longa distância acumulada nos séculos XIII e XIV. Nesse quesito, perdia apenas para genoveses e venezianos. Não se pode ignorar, também, o papel fundamental que teve o infante D. Henrique (1394 – 1460), rei de Portugal, que criou a Escola de Sagres, que tinha como finalidade o aprendizado e aprimoramento das técnicas de navegação a fim de aumentar a capacidade da expansão marítima daquele país.

Os genoveses nessa época ocupavam um papel importante na Europa no que diz respeito ao comércio, pois controlavam o comércio internacional. Cabe a eles a transformação de Lisboa num grande centro comercial.

Algumas conquistas advindas dessas expansões marítimas podem ser elencadas: surgimento de novos povoados; o Oceano Atlântico passou a ser utilizado como rota

comercial; desenvolvimento tecnológico e científico (principalmente no que concerne à navegação e à indústria naval); a burguesia começa a ter destaque e a participar mais nas decisões políticas e administrativas; aumento da oferta e o surgimento de novos produtos (especiarias), que acarretou na queda dos preços. Com esse aumento se criam, por conseguinte, novas companhias de comércio.

Nesse contexto, o domínio genovês logo seria ameaçado e, depois, ultrapassado por Portugal. Pode se dizer que esse período marca o fim da Idade Média e do Feudalismo.

Durante o século XV, Portugal manteve certa vantagem sobre outros países como a França, a Inglaterra, a Espanha e a Itália, envolvidas em guerras e disputas dinásticas que compunham a Europa Ocidental durante a crise que assolava àquela região. Nesse ínterim, Portugal se matinha como um reino unificado.

Ribeiro (2006, p. 33) descreve que o acordo sobre a geopolítica de disputa pela expansão marítima pela hegemonia do Oceano Atlântico foi celebrado por meio do Tratado de Alcáçovas, numa pequena cidade ao Sul de Portugal, em 4 de setembro de 1479, entre Portugal e Castela Aragão. O acordo foi ratificado por Fernando e Isabel em Toledo, no dia 6 de março de 1480. Neste tratado se pactuava o seguinte:

a) Portugal reconhecia como de domínio de Castela e Aragão o arquipélago de Canárias e a Costa Africana, que ficava próximo dessas ilhas.

b) Castela e Aragão aceitavam o domínio de Portugal sobre o Reino de Fez (Marrocos), na Costa da África, e sobre os arquipélagos de Madeira, de Açores, de Cabo Verde e de São Tomé. Reconhecia, ainda, o domínio sobre as ilhas e terras a descobrir.

A tese defendida pelas autoridades portuguesas, segundo Ribeiro (2006, p. 35), era a de que contornando o continente africano pelo extremo sul, partindo do Oceano Atlântico se chegaria as Índias, como base nos resultados das descobertas de Bartolomeu Dias, relatadas a D. João II.

Diz a história, que Cristovam Colombo havia participado dessa reunião, uma vez que estava de viagem a Portugal em busca de apoio daquele reino para financiar novas expedições para as Índias, devido a essa nova descoberta o Rei de Portugal lhe negou apoio.

Em 1492, os reis católicos Fernando e Isabel admitiram patrocinar a expedição de Cristovam Colombo. Essa decisão acirrou a rivalidade entre Portugal e Espanha. A partida de Colombo foi em 3 de agosto de 1492 e a descoberta da América se deu em 12 de outubro de

1492. Os registros dão conta de que o local do descobrimento foram as Ilhas de Bahamas e Antilhas⁸.

A impressão que tiveram foi a de que haviam havia chegado a um arquipélago da Ásia. Colombo, ao voltar para a Europa, passou primeiro em Portugal e informou ao Rei de Portugal a descoberta. D. João II disse que, de acordo com os termos do Tratado de Alcáçovas essas terras pertenciam a Portugal.

Para garantir e assegurar seus direitos, os reis Fernando e Isabel, de Castela e Aragão, buscaram o apoio do Papa Alexandre VI⁹, que era espanhol de nascimento, e que promulgou através de Bula Papal Inter Caetera I, datada de 3 de maio de 1495. Nos termos desse documento se excluía qualquer direito de Portugal sobre as novas terras. Isso causou um grande mal-estar entre os dois países, pois Portugal não aceitou sobremaneira. Ameaçou de tomar de assalto com uma Armada Portuguesa essas terras descobertas pelos espanhóis.

Segundo Costa (1979, p. 56), os reis católicos buscaram o diálogo com Portugal, sem, contudo, obter sucesso. Assim, aconselhado por Colombo, buscaram novamente o apoio do Papa Alexandre VI, que editou a Bula Inter Caetera II, de 4 de maio de 1493, doando perpetuamente todas as ilhas que descobertas e ou ainda a descobrir localizadas nas bandas das Índias, localizada a ocidente e sul de uma linha imaginária, a 100 léguas a oeste e sul das Ilhas de Açores e Cabo Verde, desde o Polo Ártico até o Polo Antártico.

Já Ribeiro (2006, p. 36), descreve que, em 25 de junho de 1493, foi editada mais uma Bula Papal “PiisFidelium” dando poderes extraordinários ao Frei Bernardo Boil para desenvolver ações voltadas à evangelização dos índios que viviam nas novas terras conquistadas.

⁸ Como descreve Rui de Pina, Crónica de El Rei D. João II, Coimbra, 1950.

⁹ O historiador Volker Reinhardt, no livro “Alexandre VI - Bórgia, afirma que o Papa Alexandre VI, o Papa Sinistro”, nasceu por volta de 1431, uma vez que não consta dados exatos sobre a data de seu nascimento. O nome foi italianizado como Rodrigo de Borgia. Seu pontificado de 11 anos, foi marcado como o homem e ou pontífice mais infame da história da Igreja Católica, pois o Vaticano se transformara num quartel general de várias guerras, palco de envenenamentos, assassinatos, subornos, chantagens, desvios de dinheiro da Igreja, nepotismo de todos os gêneros e graus, inclusive a participação desse pontífice em orgias com muitas mulheres. Sua maior preocupação era a de prolongar seu pontificado, tanto que, em 1502, resolveu pagar para garantir que viveria mais. Pagava 30 ducados para cada um de seus servos por cada ano a mais vivido, e corrigia com mais 5 ducados ao montante de cada ano, quebrando uma tradição de outros papas que queriam prolongar sua vida pelas bênçãos advindas por meio da oração de pobre selecionados. Ele investia na consciência saudável sobre o lucro. A indicação, aprovação e nomeação do pontificado de Alexandre VI teve seu preço, pois já naquela época, favor significava o privilégio de poder comprar, por toda a parte, as regras invioláveis da clientela. Os custos foram bancados por seu tio ao Rei Martinho V. essa habilidade de negociar desde cedo foi dominada por esse Papa. Foi ele que atendendo os “interesses” dos reis Isabel e Manoel, emitiu a Bula Inter Coetera, dividindo o Novo Mundo entre Portugal e Espanha. Os limites portugueses foram mais tarde renegociados no Tratado de Tordesilhas, de modo a incluir, como possessão de Portugal, parte do que é hoje o Brasil. (“Alexandre VI - Bórgia, o Papa Sinistro”. Autor: Volker Reinhardt. Editora: Europa. Páginas: 498. Livraria da Folha. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/1219197-leia-trecho-de-alexandre-vi---borgia-o-papa-sinistro.shtml>).

Com as edições dessas bulas que só davam vantagens para a Espanha, o Rei de Portugal buscou dialogar com os reis de Castela e Aragão, a fim de conseguir uma solução para esse problema geopolítico que havia se instalado na questão das explorações pelo Atlântico.

Mas estes esforços não surtiram efeitos. E assim, mais uma vez, sob a influência de Cristovam Colombo sobre os reis de Castela e Aragão, estes usaram a influência que tinham sobre o Papa Alexandre VI e conseguiram a edição de outra Bula “Dudum Siquidem”, que além de aumentar o limite de 100 léguas do meridiano, suprimia os direitos antes concedidos para Portugal, inclusive a jurisdição geopolítica sobre o Atlântico Austral até o paralelo 27°N.

Com o retorno de Cristovam Colombo da segunda viagem à América, depois e seus relatos dessa nova descoberta, se abriram novas negociações com a Coroa Portuguesa, agora com a iniciativa dos Reis Católicos. A proposta dos portugueses era de que os limites de 100 léguas náuticas fossem ampliados para 370 léguas ao oeste do Arquipélago de Cabo Verde. Chegando ao Acordo, as partes se comprometiam a não recorrer ao papa, para reivindicar qualquer alteração do referido Acordo. Assim, em 7 de junho de 1494, foi firmado o Tratado de Tordesilhas. Ratificado por Isabel e Fernando, Reis de Costela e Aragão, em 2 de julho daquele ano e em 5 de setembro de 1494, pelo Rei de Portugal D. João II.

Toda essa geopolítica de expansão marítima formada por Portugal e Espanha, gerou “concorrência”, tanto nas questões diplomáticas, estratégicas, logística, quanto nas questões tecnológicas de navegação e aparelhamento da marinha, uma vez que estava em jogo mais que o domínio dos mares, o fortalecimento economia e a expansão territorial desses dois países.

No Tratado de Alcaçovas-Toledo, editado em 1480, Portugal aceitou a partilha das terras do Atlântico pelo paralelo das Ilhas Canárias, por ter grandes rios navegáveis. Desse modo, afastava a concorrência da Espanha na África, protegendo a rota do Cabo. “Decorrente de tal maritimidade, veio a privilegiar-se um relacionamento de segurança com outras potências marítimas, de forma a garantir um eficaz domínio das rotas atlânticas”. (MURADÁS, 2008, p. 34).

Para Fausto (2012) e Ribeiro (2006, p. 33), D. João II foi considerado um dos maiores reis de Portugal, mas D. Henrique levou a maioria dos méritos dos projetos expansionistas da dinastia de Avis, que seriam, de fato, de D. João II.

Uma das características desse monarca era de ser arrojado. Foi ele que decidiu contornar a África para chegar às Índias. Porém, ele morreu dois anos antes de ver seu projeto concretizado. Suas decisões eram feitas em sigilo. Foi também “estadista astucioso” quanto às

pretensões de ter domínio (soberania) da metade “melhor” do mundo através do Tratado de Tordesilhas.

Segundo Silveira (2000), com a descoberta do Brasil, a terra era dominada por tribos desinteressadas. O problema era colonizar. A Espanha foi a primeira a explorar a América. A colonização das terras descobertas foi, em verdade, um acidente. Não estava nas cogitações de Portugal. A principal bandeira de Portugal a época era a explorar riquezas e a abertura do comércio com as índias. Não estava preparado para colonizar as novas terras, porque no primeiro momento não apresentava as características de que a colonização traria resultados financeiros e econômicos em curto prazo.

Fausto (2012) relata que, por não haverem sido encontradas especiarias no primeiro momento da descoberta do Brasil, e a costa marítima ser repleta de árvores de Pau-Brasil, que não era interesse para a corte portuguesa sua exploração, o novo país passou a servir nos próximos anos de escala para os navios que ia rumo às Índias.

Dois anos depois do descobrimento, D. Manoel resolveu arrendar as terras brasileiras para um consórcio de judeus (convertidos ao cristianismo), para a extração de pau-brasil, tendo como líder Fernando de Noronha. Por causa disso, nos próximos 10 anos, o Brasil serviu como uma grande fazenda extrativista de pau-brasil.

Os trinta primeiros anos do Brasil foram considerados como as três décadas perdidas. Essa situação começou a mudar com a chegada de Martim Afonso de Sousa, em 1531, que veio com a missão, não de colonizar ou fundar cidades, mas sim de explorar o Rio da Prata, que naquela época era considerado a porta de entrada para a exploração das riquezas do Império Inca.

A crise financeira do consórcio liderado por Fernando de Noronha e a grande circulação de navios de várias bandeiras na busca de pau-brasil em terras brasileiras, fez com que Portugal voltasse seus olhos para esse mercado e começasse a enviar navios e frotas para transporte dessa madeira para a Europa.

Sendo assim, as feitorias foram desenvolvidas no litoral brasileiro em “parceria” com índios e brancos, devido à exploração dessa atividade extrativista de madeira. Não se pode afirmar, ainda, que Portugal tivesse interesse em colonizar o Brasil, uma vez que apenas dispunha de pessoas e logística necessária à atividade em voga. Porém, o bom entrosamento entre índios e brancos resultava em relações mais afetivas, resultando em uniões conjugais entre eles, formando assim famílias e o resultado disso foi a constituição de novos destacamentos precursores da futura colonização. Isso possibilitou que as Feitorias fossem se estendendo ao longo da costa brasileira. Várias não prosperaram e se extinguiram. As feitorias

se extinguem quando Portugal toma posse do Brasil e estabelece a colonização através das Donatárias¹⁰, realmente implanta.

Com as novas conquistas de terras os portugueses passaram a colonizar esses espaços, como consequências deixaram seus hábitos, cultura, religião e formação política.¹¹ No contexto geopolítico, essas novas conquistas não implicaram em perdas de terras de outros países, haja vista que eram regiões sem vinculação com outro estado politicamente organizado.

Depois da assinatura do Tratado de Madri, entre Portugal e Espanha¹², instaurou-se a exigência de uma nova demarcação das terras, incluindo as das missões jesuítas. As terras e atividades ali desenvolvidas foram alvos de muitas disputas entre Portugal e Espanha. Com essa nova demarcação as missões teriam que se deslocarem mais uma vez das terras que ocupavam por mais de 100 anos. Só que os povos guaranis não estavam dispostos a aceitar essa demarcação. Liberados por Sepé Tiarajú, os guaranis resistiram à demarcação das terras contra as tropas espanholas e portuguesas.

3.1 A DISPUTA PELA AMAZÔNIA – COLONIZADORES EUROPEUS

A viagem de Francisco de Orellana pelo rio Amazonas revelou as riquezas existentes na região e provocou grande interesse nos europeus, como também em outros povos, por conhecerem e explorarem a fortuna da região da Amazônia. Os relatos dessa viagem na Amazônia foram escritos em 1543 e tornados públicos em 1556, na cidade de Veneza.

Os primeiros a manifestarem interesses nas explorações foram ingleses e holandeses. No final do século XVI, o monopólio dos descobridores era contestado. Várias embarcações desses novos exploradores (franceses, ingleses e holandeses), muitas vezes disfarçados de pescadores de bacalhau, entravam no rio Amazonas em busca de riquezas.

¹⁰ Donatárias ou capitâneas hereditárias, onde o rei de Portugal Dom João III resolveu dividir o Brasil, por volta de 1534 a 1536, em faixas, que partiam do litoral até a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas foram doadas aos nobres e pessoas de confiança do rei. Estes que recebiam as terras, chamados de donatários, tinham a função de administrar, colonizar, proteger e desenvolver a região. Cabia também aos donatários combater os índios de tribos que tentavam resistir à ocupação do território. Em troca destes serviços, além das terras, os donatários recebiam algumas regalias, como a permissão de explorar as riquezas minerais e vegetais da região. (<http://professor-andrelara.blogspot.com.br/2010/03/capitanias-hereditarias.html>).

¹¹ Disponível em: <http://www.clovis.massaud.nom.br/artigos1b.htm>

¹² Tratado de Madri entre Portugal e Espanha, assinado por Dom João V de Portugal e D. Fernando VI de Espanha, em 13 de Janeiro de 1750, para definir os limites entre as respectivas colônias sul-americanas, que colocava fim nas disputadas de terras conquistadas e descobertas entre os dois países. O objetivo era substituir o Tratado de Tordesilhas (que já não era ou nunca foi respeitado na prática). Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11296/1/2012_RodrigoAugustoLimadeMedeiros.pdf. Acesso em: 22 de setembro de 2014.

Os holandeses chegaram ao Amazonas por volta de 1599, quando alcançaram o rio Xingu e fundaram o primeiro povoado de Orange e Nassau, na margem direita do rio. Já os ingleses permaneceram, nesta primeira fase no Oiapoque, onde foi construída a primeira colônia por Charles Leigh, a qual foi abandonada em 1606, sendo posteriormente restabelecida em 1609, pelo holandês Roberto Harcourt. Em 28 de agosto de 1613, Thomas Challener e John Rovenson recebem da Coroa, do Rei Jaime I, os territórios compreendidos entre o Amazonas e o Essequibo.

Segundo Resende (2006), esse empreendimento não foi adiante devido ao fato de a colônia do Oiapoque já ter sido abandonada pelos Ingleses em 1612. Depois disso, através de uma parceria, os ingleses e irlandeses fizeram novos investimentos na Amazônia e implantaram novas colônias no vale do rio Amazonas, criando pequenas feitorias, até chegar ao rio Xingu.

Em 1616, os holandeses chegaram ao rio Tapajós e montaram uma colônia entre os rios Gorupaba e Ginipapo, bem como um forte, iniciando aí a cultura de tabaco e urucum. Estabeleceram um comércio desses produtos com a Holanda. Além disso, se comercializava madeira, gomas, óleos nativos, cana, algodão e pescado. Isso perdurou até a segunda década do século XVII, quando os portugueses começaram a ocupar esse território, ultrapassando as divisas do Tratado de Tordesilhas.

Ainda com aporte em Souza (1994), em 1683, o Suriname foi negociado com uma empresa, a “Sociedade do Suriname”, que através do novo governador e sócio da empresa, Van Sommels, abriu para a atração de novos investimentos de capital exterior e garantiu o sucesso da produtividade agrícola. As culturas que mais se destacaram foram: cacau, café, cana-de-açúcar e algodão. Eram aproximadamente 500 fazendas altamente industrializadas. Mesmo sendo considerada uma produção de pequena escala no contexto do mercado externo, eles podiam oferecer seus produtos com preços competitivos em qualquer parte do mundo.

Em 1653, os franceses fizeram uma nova tentativa de conquistar novos espaços da Amazônia, mas essa incursão começa a dar errado. Esses exploradores buscaram desde o início implantar o sistema feudal que estava ultrapassado na Europa, mais especificamente na França. Dentre esses nobres que receberam a concessão estavam Royville, Poncet de Brétigny e, segundo consta eram pessoas arrogantes, brutais e autoritários. Isso os levou a começarem as disputas e brigas antes de chegarem na Amazônia. Royville foi assassinado e outros o sucederam.

Resende (2006) aborda que os irlandeses católicos tentaram obter autorização junto com a Coroa espanhola para instalarem uma colônia na Amazônia, mas foram impedidos, sob

a alegação de eles tinham dependência da Coroa inglesa. Na segunda metade do século XVII, Sir Thomas Roe fundou uma colônia com aproximadamente 20 ingleses e holandeses no vale do Amazonas, instalando pequenas feitorias no rio Xingu.

Os espanhóis praticamente abandonaram a região devido às dificuldades de penetração na Amazônia pelos Andes. Foram várias tentativas malogradas, ocorridas no século XVI. No século seguinte, outras missões religiosas vieram para se estabelecerem na região, deslocando-se de Quito. Mas nem sempre foram recebidos pacificamente pelos indígenas. Vários missionários foram assassinados e muitos foram dizimados por doenças. Os índios também foram acometidos por moléstias e milhares morreram. Segundo Souza (1994), devido às epidemias e os ataques dos espanhóis, no final do século XVIII, houve uma redução na população indígena de 10 mil para 1.500 aproximadamente.

Já na Amazônia colombiana, os espanhóis entraram pelos vales do Alto do Napo e Misagualli, por volta de 1535 e 1596, ainda no reinado de inca Huayna-Cápac. Uma das expedições foi comandada por Francisco de Benalc, encarregado de implantar a colonização baseada na mineração, tendo como segundo plano o extrativismo e a agroindústria. A cultura espanhola era reconhecida por formar homens aguerridos.

Assim, por não ter uma administração centralizada e as expedições serem realizadas sem um planejamento prévio e detalhado, bem como pela arrogância de seus líderes, como é o caso de Hernandez Goron, Gonzalo de Oyón e, ainda, as loucuras de Lope Aguirre, o projeto de colonização espanhol foi interrompido por muitos anos, ao longo dessa área.

À colonização portuguesa, desde o início na Amazônia, foi aplicado um sistema que parecia mais um prolongamento produtivo do reino de Portugal, com base nos conhecimentos e experiências adquiridas através dos colonizadores que entraram e tentaram entrar na Amazônia.

Construíram várias fortificações voltadas para a proteção das áreas. Fortaleceram e povoaram vilas e cidades. Buscando sempre o convencimento dos povos locais a aderirem à ordem social e cultural portuguesa. Mesmo aparentando ações imediatistas, os portugueses buscaram transformar essas campanhas em ações “profundas, certas e irreversíveis” (SOUZA, 1994).

No primeiro século quase não aparece a figura dos colonizadores portugueses na região da Amazônia. Entre os anos de 1600 a 1700, os portugueses conseguem a expulsão de europeus e a implantação de sistema Colonial. Entre 1700 a 1755, começa a organização política das colônias, que foi possível com a ajuda também de missionários. De 1757 a 1798 a evolução política de criação de “diretorias de índios”, com o desenvolvimento de ações

buscando a abertura do comércio internacional e o capitalismo exterior. De 1800 a 1823, o sistema sofreu os impactos da crise e estagnação do sistema Colonial, causados por vários fatores, dentre os quais se destacam: a invasão de Napoleão a Portugal, a vinda da Família Real para o Brasil e o fechamento dos portos.

3.2 FUNDAÇÃO DO FORTE DO PRESÉPIO DE SANTA MARIA DO GRÃO-PARÁ

O início da colonização da Amazônia, segundo Lins (2012), ocorreu entre 1616 a 1640. Os reinos de Portugal e Espanha formavam a União Ibérica (1580-1640). Assim todas as colônias, à época, ficaram subordinadas ao comando da Espanha.

Durante esse período, o Tratado de Tordesilhas que dividia o mundo colonial entre esses dois reinos, devido a esse tratado perdera, em parte, seu valor prático. Muito embora continuasse valendo, os povos desses dois países podiam transitar livremente. No ano de 1615, chega à Amazônia o Capitão Francisco Caldeira de Castelo Branco que, em 16 de agosto de 1616, funda a cidade de Belém.

Começava aí a evolução da administração portuguesa da Capitania do Grão-Pará, compreendendo o período de 1615 a 1823. Mesmo a região estando subordinado ao domínio espanhol, o Grão-Pará era administrado por portugueses nacionais. Naquele tempo, a sede administrativa do Grão-Pará se localizava em São Luiz do Maranhão. O governador da Região tinha o título de Governador Geral do Grão-Pará e o local de Capitão-Mor do Grão-Pará.

Segundo o autor referido acima, outros países como: Inglaterra, Holanda e França, que não haviam sido contemplados com áreas Coloniais por esse Tratado, entenderam que era o momento de invadir e ocupar regiões e montar suas próprias colônias, além de explorar as riquezas nessas regiões, como é o caso, na Amazônia, das “drogas do sertão”.

Os colonos portugueses, que viviam mais no Nordeste do Brasil, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e região, tinham interesse de ampliar suas áreas de produção de cana-de-açúcar, e a região do Maranhão era uma dessas áreas de interesse. Contudo, em 1612, os franceses ocuparam essa região e usavam também como base e ponto de partida a navegação pelo Rio Amazonas

Muitos portugueses, incomodados por essa situação, resolveram montar uma estratégia, apoiada pelos espanhóis, a fim de expulsar os franceses daquela área. Os franceses, por sua vez, já haviam formado alianças com os índios Tupinambás, no Pará. Contudo, essa aliança não garantiria a presença francesa nessa região da Amazônia. Os portugueses, em

1615, conseguiram expulsar os franceses dessa região. São Luiz fora tomada e passara e ser de domínio lusitano.

A necessidade de combater a presença de estrangeiros na região Amazônica era notável, uma vez que o Rio Amazonas ficava muito distante de São Luiz e franceses, holandeses e ingleses continuavam ocupando a foz desse Rio para entrar na Região, incomodando assim, os interesses tanto de espanhóis quanto de portugueses.

Foi então que no dia 25 de dezembro de 1615, os portugueses organizaram uma expedição comandada por Francisco Caldeira Castelo Branco, que sairia de São Luiz naquele dia de natal para montar uma fortificação na foz do Rio Amazonas, a fim de bloquear e impedir o ingresso de estrangeiros na região do Amazonas. Durante alguns dias eles navegaram em três embarcações, levando em torno de 150 a 200 marujos.

O propósito de ocupação da Amazônia pelos portugueses, no seu interesse geopolítico, era essencialmente estratégico e militar, ou seja, dominado pela questão de segurança da região. A ideia principal era impedir a presença de estrangeiros nessa região. Por isso, fortaleceram, através de empresas militares, a região amazônica. O Forte do Presépio e seu entorno, na cidade de Belém, conheceu um povoamento bastante lento; mas a partir daí essa cidade não pararia mais de crescer. A colonização portuguesa nessa região passaria a ganhar outros interesses (LINS, 2012).

Até 1615, a Região Norte ficou isolada das demais regiões do Brasil. Os interesses dos portugueses por essa Região começaram a partir do momento que os franceses foram expulsos do Maranhão. Para defender a Região Norte, Francisco Caldeira Castelo Branco construiu a primeira fortificação no Rio Amazonas na cidade de Belém. Antes da chegada dos europeus, diversos povos já habitavam a região, trocando informações com povos de outras regiões. Os principais povos em destaque nesta fase foram os Marajoaras e os Tapazônicos.

3.3 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO GRÃO-PARÁ

No período da União Ibérica (1580-1640), por ordem do Rei Felipe II, de Portugal, que também era monarca da Espanha, como Henrique III, com base nos limites impostos pelo tratado de Tordesilhas, como estratégia de assegurar a posse do território, havia a necessidade de criar uma unidade político-administrativa.

Assim foram criados o Estado do Maranhão e Grão-Pará, que eram separados do Brasil. O Estado do Maranhão foi criado através do Decreto de 13 de junho 1621, que posteriormente se chamaria Estado do Grão-Pará. Tinha como limites do rio Oiapoque até o

Cabo de São Roque, abrangendo as capitanias do Pará, Cumã, Maranhão e Ceará, e ficavam sob o comando do Governo Geral de São Luiz do Maranhão.

Existia ainda a capitania de Cabo Norte, subordinada a esse governo, a qual, em 1642, com a morte de seu donatário, foi incorporado ao Pará (RESENDE, 2006). Nos dias de hoje, compreenderiam os estados de Piauí, Ceará, Maranhão, Amapá e parte do Amazonas. Sendo assim, o Brasil ficava com o território abrangido pelas outras capitanias, que iam do Rio Grande do Norte até São Vicente e era chamado de Estado do Brasil.

Pela importância econômica, política e dada a importância estratégica geográfica de Belém, esta cidade se tornou capital em 1737. Em 1774, passa a se chamar Estado do Grão-Pará e Maranhão (TAVARES, 2011, p. 107, 121). Em 1772, a Amazônia foi repartida, passou a ser chamada de Estado do Grão-Pará e Rio Negro, com sede em Belém, e a outra parte a se chamar Maranhão e Piauí, tendo como capital São Luiz.

Depois da fundação do Forte do Presépio e do povoado de Nossa Senhora de Belém pelos portugueses, ficou inviabilizada a ideia dos franceses em criar uma “France Equinoxiale”, de acordo com Reis (1989) e Goes (1991). Os trinta primeiros anos não foram fáceis para Belém, pois enfrentava várias lutas contra índios revoltosos e invasores estrangeiros (holandeses, ingleses e franceses). Por volta de 1645 foi que conseguiram expulsar todos os estrangeiros da costa do delta amazônico.

A povoação foi fundada em 1639 e foi chamada de Franciscana, provavelmente na boca do Rio do Ouro (foz do Rio Aguarico). Porém, existem poucas informações sobre esse povoado. Pairam dúvidas sobre a autenticidade da Ata de Franciscana. Conseguindo fixá-la no Rio Javari, no começo do século XVIII, sob a liderança do Padre Samuel Fritz. Talvez a dúvida sobre os dados históricos sobre essa vila se dê pelo fato de que Carbajal, que participou da fundação da vila, não tenha escrito nada sobre Franciscana, deixando assim um vazio histórico sobre a ocupação da Amazônia pelos Portugueses.

Os escritos para o Rei sobre as riquezas na região, tinham mais interesse patriótico, uma vez sugeriam impedir a criação de uma entrada na Amazônia para exploração de metais e do contrabando. Como também evitar o estabelecimento de alianças com outros exploradores, principalmente com os holandeses. Talvez por não ser prioridade da Coroa Espanhola, as recomendações de Acuña não foram ouvidas (GOES, 1991).

Pedro Teixeira foi considerado um dos conquistadores da Amazônia, principalmente por ter sinalizado os limites entre as terras pertencentes à Coroa Espanhola e à portuguesa, que violavam os limites estabelecidos no Tratado de Tordesilhas. Esse fato estava respaldado pelo Rei Felipe IV, que era soberano nas duas Coroas e que havia dado respaldo para Pedro

Teixeira. Mesmo depois da separação das Coroas (portuguesa e espanhola) os portugueses continuaram a ocupar essa região.

Porém, os espanhóis logo contestaram a ocupação. Dentre as ações que tomaram para fazer frente a ela, pode ser citada a prisão do Governador do Grão-Pará, Jácome Raimundo Noronha, que foi levado preso para Madri. Quando Pedro Teixeira retornou para Belém, o Governador era Bento Maciel Parente, que lhe deu como recompensa trezentos casais de índios que ficariam sob sua guarda. A pendência geopolítica entre as duas Coroas só se extinguiria mais de um século depois, com a assinatura do Tratado de Madri, no ano de 1750.

Alguns autores, dentre os quais Ribeiro (2006) e Souza (1994) questionam a geopolítica de ocupação da Amazônia. Segundo eles, Pedro Teixeira foi ostensivo e violou o Tratado de Tordesilhas, haja vista que não se tratava de uma questão somente de ocupação e disputas com a Espanha, mas sim porque a Amazônia já era ocupada pelos índios há milênios. Infelizmente naquela época o Direito Internacional Público não respeitava as minorias, só dizia respeito aos membros do “Poder” das Coroas Europeias e o Poder Temporal Papal (RIBEIRO, 2006, p. 63; SOUZA, 1994, p. 40).

A partir do ano de 1640, após a separação dos reinos de Portugal e Espanha, os portugueses aproveitaram as vantagens colhidas dessas demarcações indevidas (FAUSTO, 2012). Entretanto, no que tange à criação da Companhia Geral do Comércio, de acordo com Faoro (1975), havia uma instabilidade muito grande na economia no Estado do Brasil, tanto no setor produtivo, quanto nas exportações dos produtos aqui produzidos e nos tratados com os países europeus. Isso estava causando desconforto entre comerciantes, produtores, nobres e eclesiásticos, pois não forçava a queda dos preços e dos lucros. Com a diminuição dos créditos e dos custeios, estes se tornaram escassos nos engenhos, agregado pela concorrência das Antilhas.

Padre Vieira, que na época era considerado um dos principais conselheiro e profeta de D. João IV, através do Conselho Ultramarino que fora criado em 1642, para orientar a retomada do mundo Colonial e “beneficiar a ação governamental e impedir a desordem e os atritos da administração nas colônias ultramar”, fez surgir as primeiras medidas econômicas. Dentre outras se destacam: proibição de entrada de navios estrangeiros para comercializar aqui no Brasil. Em 1684, os navios que saíam do Brasil não poderão mais tocar em portos estrangeiros. E no ano de 1747, por sugestão de Padre Antonio Vieira, foi criada a Companhia Geral de Comércio para o Estado do Brasil. Como principal bandeira, essa Companhia surgia como alternativa de enriquecer o reino, sustentar a guerra e ativar o comércio. Esse sistema

sufocava a iniciativa colonial e direcionava a economia para a direção metropolitana, “num círculo de ferro que atinge o ponto extremo da opressão”, sendo agravado pela descoberta das minas de ouro e de diamantes (FAUSTO, 2012).

Fausto (2012) afirma que a Companhia deveria manter uma frota de 36 navios armados para comboiar navios mercantes que saíam e chegavam no Brasil. Usufruí, ainda, do monopólio da importação de vinho, farinha, azeite de oliva e bacalhau. Tinha liberdade de fixar os preços desses produtos. No ano de 1694, essa Companhia passa a ser um órgão do Governo.

Mesmo a criação dessa Companhia, com toda a regulamentação e controle do comércio e das exportações, não impediu que Portugal, na busca de proteção da Inglaterra, fizesse concessões para essa nação, dando trocas e vantagens comerciais. Surge então o Tratado de Cromwell, assinado em 1654, que dava aos ingleses a liberdade de negociar com o Estado do Brasil, exceto os produtos que tinham o monopólio da Companhia Geral do Comércio. No ano de 1765, por decisão do Marquês de Pombal, o sistema de frotas foi abandonado, com o objetivo de restringir o comércio com os ingleses e criou novas companhias (do Grão-Pará e Maranhão; Companhia de Pernambuco e Paraíba) a fim de fomentar e estimular o comércio e nítidas políticas mercantilistas no país.

Os missionários foram os maiores agentes de ocupação da Amazônia pelos portugueses, pois eles levavam, além da conversão dos índios, os interesses do Império. Tratava-se de verdadeira parceria entre a Igreja e o Estado. Atrelado a esses interesses, o Governo do Estado do Maranhão e Grão-Pará utilizou sobremaneira essa estratégia, mobilizando as ordens religiosas para promoverem e desenvolverem as ocupações das margens do rio Amazonas e seus afluentes.

No período de 1653 até 1759, a Companhia de Jesus foi considerada a mais importante das ordens missionárias que se fizeram presente no Estado do Maranhão e Grão-Pará. No projeto de missionarização dos índios Tenetehara, encontraram em franca atividade a ordem dos Mercedários, os carmelitas, os franciscanos (capuchinhos) de Santo Antônio da Conceição da Beira e Minho e os capuchos da Nossa Senhora da Piedade, bem como os jesuítas da Companhia de Jesus, com igrejas em São Luís e Belém.

Ribeiro (2006, p. 70) aborda que em torno de 140 anos a convivência entre essas missões nem sempre foram amigáveis. Aos poucos elas foram se firmando no cenário da colônia, muitas vezes pela força espiritual, em nome de Deus, e outras pelo poder temporal, ou seja, através do comando da força político-econômico de um grande número de aldeias

indígenas. As concessões eram feitas através de Cartas Régias que outorgavam poderes para ocupar, fazer o aldeamento, explorar, pacificar e converter os gentios.

Contextualmente havia nessas missões 56 fazendas com produção de cana-de-açúcar. Dessas, 25 eram controladas pelos jesuítas, 3 pelos mercedários, 10 pelos carmelitas, 8 pelos capuchos e 5 pelos da Conceição. Já se cogitava nessa época, devido ao volume de produção a cobrança de dízimo. No final de seu tempo, por volta de 1756, os jesuítas administravam não menos que 54 aldeias no Maranhão e Grão-Pará e provavelmente cerca de 35.000 índios (KIEMEN, 1973, p. 102, 179-80).¹³

Segundo Pinto (2006), no bojo do plano de formulação de políticas de ocupação e de desenvolvimento da Amazônia e dos problemas resultantes das missões através da Companhia de Jesus no Estado do Brasil, vários missionários foram martirizados (mortos) nas mãos dos indígenas, principalmente no Estado do Maranhão e na Amazônia, se destacando a morte de Luis Figueira e de seus companheiros, no ano de 1643, pelos índios Arnan, de Marajó. As ocupações nessa região vinham ocorrendo desde 1549. A morte desses missionários se torna uma espécie de símbolo do trabalho dos missionários entre os índios na América.

O Padre Antonio Vieira teve uma participação importante tanto na influência política como ideológicas nessas missões. Sua permanência nas missões durou em torno de 10 anos, de 1652 a 1662, quando os jesuítas foram expulsos pela primeira vez do Estado do Maranhão. Pinto (2006) aborda que esse padre mantinha uma posição em defesa da não escravização dos indígenas e que isso gerava conflitos, pois ele tinha consciência e manifestava suas opiniões de que os colonizadores tinham mais interesse no sangue e no suor dos indígenas. Já Lins (2012, p. 75) comenta que Padre Vieira era um homem extremamente habilidoso. Era conhecido como missionário e diplomata, financeiro e estadista e ainda filósofo, moralista e literato.

3.4 A POLÍTICA DE MARQUÊS DE POMBAL PARA A AMAZÔNIA

Em 1757, uma nova fase começa para a Colônia: era a administração de Marquês de Pombal. O Estado do Maranhão e Grão-Pará foram privilegiados pelo ministério pombalino, que nomeou para governador o seu meio-irmão, Francisco de Mendonça Furtado. A razão da atenção especial para a região foi a assinatura do Tratado de Madri (1750) para a demarcação das terras de Portugal e Espanha na América. Por esse tratado, Portugal obteve uma expansão

¹³ Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012003000100007. Ver também: <http://www.aldeiamaracu.org.br/servidao.pdf>, e, GOMES, 2002.

territorial maior ao norte que ao sul, com base no direito de soberania sobre as áreas efetivamente ocupadas, os portugueses fixaram fronteiras próximas às atuais. Esses limites seriam reiterados no Tratado de Santo Idelfonso, em 1777.

Com efeito, os portugueses pensaram numa alternativa econômica fixadora, que garantisse uma sociedade com características definidas. Várias medidas foram tomadas por Pombal para promover o desenvolvimento da Amazônia.

Eis as mais significativas, conforme destacados por Falcon (1982, p. 397):

1. a drástica modificação da política relativa à mão-de-obra indígena (liberdade para os índios com posterior criação de diretórios);
2. expulsão, confisco e redistribuição das propriedades pertencentes aos jesuítas;
3. incentivo ao desenvolvimento agrícola com o incremento do povoamento, através da imigração de casais açorianos e negros trazidos da África;
4. instituição de uma companhia de comércio monopolizado e com proteção real;
5. reformulação e ampliação da incipiente máquina administrativa local e a transformação das antigas missões em vilas e lugares com novas denominações lusitanas.
6. incentivo à miscigenação. Por lei de 1755, quem se casasse com uma índia teria benefícios, além de ficar livre de qualquer infâmia.
7. maior integração com o Mato Grosso, garantindo a proteção à fronteira sul.
8. criação do Estado Grão-Pará e Rio Negro em 1772, com sede em Belém, sem qualquer vínculo com o vice-rei do Brasil.

Após o período colonial, o espaço político amazônico compreendia o Estado do Maranhão e Grão-Pará, além de onze capitanias, sendo que destas, nove estavam subordinadas diretamente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará, a saber: Maranhão, Pará, Cumá, Cabo Norte (Amapá), Caeté, Goiás, Mato Grosso, São José do Javari e São José do Rio Negro. O Estado do Maranhão e Grão-Pará, por sua vez, estava vinculado à metrópole portuguesa, desligado do Governo Geral do Brasil. A concepção política colonial de ocupação desse espaço amazônico era a de descentralização administrativa, conforme aporte em Mattos (1980).

Santos (2004) analisa que no governo do Marquês de Pombal ocorreram as maiores alterações voltadas para a Amazônia, com a implantação de medidas mais efetivas voltadas para o desenvolvimento da região, tanto na área mercantilista, como também na de segurança, a fim de protegê-la de invasões. Ele destaca ainda, que nesse período, foi promovido o fechamento dos caminhos dos rios de entrada para a Amazônia, através de construções de fortalezas.

Em suma, é possível observar que, predominou no interesse de Portugal em estender o domínio de suas fronteiras econômicas até as lindes amazônicas, resultando na conquista definitiva da Amazônia. A região teve sua base econômica apoiada no extrativismo (drogas do sertão) que, apesar de não ter contribuído para a restauração econômica de Portugal, motivou a penetração pela imensa área do vale amazônico, garantindo a posse do Território, e ao Marquês de Pombal se deve a primeira estratégia para a ocupação da Amazônia brasileira.

3.5 INSTALAÇÃO DO FORTE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

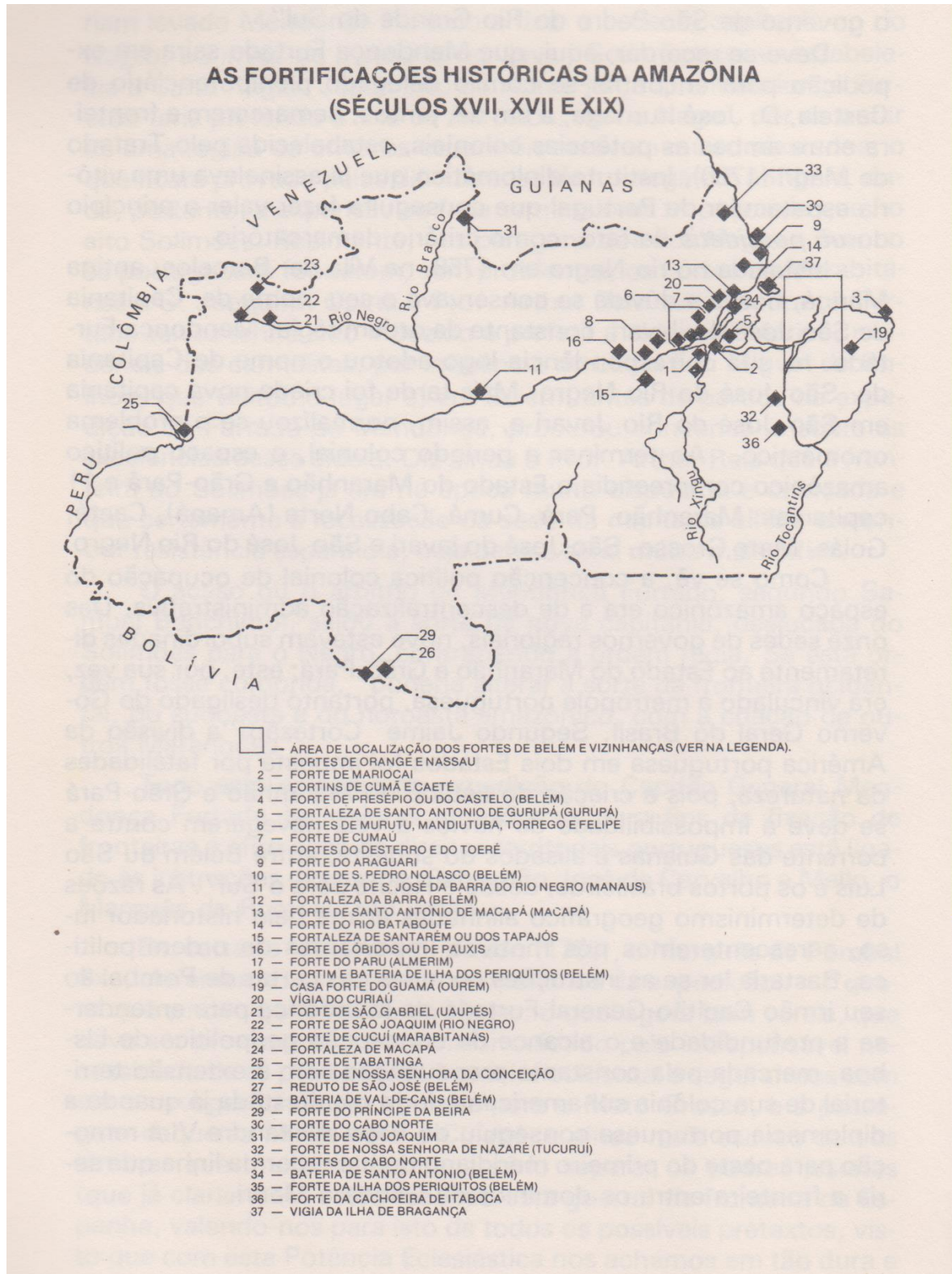
Devido às tensões existentes entre as Coroas portuguesa e espanhola, com destaque para a questão geopolítica, várias fortificações foram implantadas pela primeira visando a garantir os interesses de Portugal. De acordo com Vieira (2007), foi construída, no ano de 1669, a fortaleza de São José do Rio Negro, para assegurar o controle da confluência do rio Negro com o rio Amazonas, verdadeiro portão de entrada da Amazônia ocidental, que pertencia à Espanha pelo Tratado de Tordesilhas.

Ainda segundo o autor referido acima, esta não foi a única fortificação erguida durante o governo de Pombal: no ano de 1761 foi construída, no alto Rio Negro, a Casa Forte de São Gabriel, que mais tarde passou a se chamar Forte de São Gabriel; em 1763, o forte de São José de Marabitanas, no alto do Rio Cucuí, afluente do Rio Negro; em 1775, o Forte de São Joaquim, na foz do Rio Tacutú, afluente do Rio Branco, localizado no atual estado de Roraima; o Forte Nossa Senhora de Nazaré, localizado em Alcobaça, foi construído em 1780; e em 1797 o Registro da Cachoeira de Itaboca.

Em razão de este último não ter atendido à finalidade para a qual foi criado, foi implantado o Registro de São João do Araguaia, que ficava próximo da foz do Rio Araguaia. Outras fortificações foram erguidas nos rios Madeira, Mamoré e Guaporé (Nossa Senhora da Conceição), no ano de 1750, à margem esquerda do Rio Guaporé; em 1776, a Real Fortaleza do Príncipe Beira, na confluência dos Rios Guaporé e Mamoré, substituindo o forte de Nossa Senhora da Conceição e, para defender a capitania de Mato Grosso, foi construída, em 1778, a bateria de Vila Bela. Toda essa estratégia tinha por finalidade proteger a região da Amazônia contra invasões de espanhóis, holandeses e ingleses. Convém mencionar que, além dos Fortes aqui mencionados, Mattos (1980, p. 40) registra que, nos séculos XVII, XVIII e XIX, existiam na Amazônia além dessas citadas, outras fortificações históricas. Na figura a seguir é possível localizar as que foram mencionadas nesta tese, quais sejam: as de número 4 (Forte do

Presépio, em Belém), 11 (Forte de São José do Rio Negro, em Manaus), e 31 (Forte de São Joaquim).

Figura 1: As Fortificações Históricas da Amazônia (séculos XVII, XVIII e XIX)



Fonte: Mattos (1980, p. 40).

Com o advento do Tratado de Madri, em 1750, segundo Reis (1956), Francisco Xavier de Mendonça Furtado ficou responsável por definir as áreas de fronteiras que pertenceriam a Portugal e Espanha. A primeira providência que tomou depois disso foi a de acomodar a equipe técnica demarcatória, construindo casas e bases militares em Mariuá, no ano de 1728. Esse povoado passou a ser a sede da Capitania de São José do Rio Negro.

Em 1791, Manuel da Gama Lobo D'Almada transferiu a Capitania para o Lugar da Barra. Foi nesse período que foi construído o Palácio do Governador, o Hospital São Vicente, a cadeia pública e um quartel, dentre outros. O governador Loba D'Almada foi ainda responsável pela criação de pequenas indústrias e pelo incentivo para a coleta de drogas do sertão (breu, piaçava, cravo, salsaparrilha, cacau, etc.).

Em 1799, por imposição da Carta Régia de 22 de agosto de 1798, assinada pela Coroa Portuguesa, influenciado por Francisco de Souza Coutinho, governador do Pará à época, retorna a sede para Muriuá. Em 29 de março de 1808, se fixa novamente o governo do Lugar da Barra. O Governador da Capitania de São José do Rio Negro era José Joaquim Vitório da Costa. Barcelos é destruída pelo genro desse Governador, Francisco Ricardo Zany (REIS, 1956, p. 42).

No ano de 1821, o referido autor acima menciona que ocorre a destituição do Cargo de Governador da Província o Sr. Manoel Joaquim do Paço, que se recusava a jurar a Constituição do Porto de 1820. A população se revolta e destrói as principais obras públicas construídas nesse Governo, dentre as quais se destacam: a Capela de Nossa Senhora dos Remédios e o Passeio Público. Depois disso, o governo local passou a ser exercido por diversas juntas provisórias. A luta pela autonomia do Rio Negro girava em torno de pressões e tinha conotação nativista, isso favorecia a difusão do movimento pró-independência do Brasil. A notícia da Proclamação da Independência do Brasil, que ocorreu em 1822, só chegou à Barra do Rio Negro em novembro de 1823; no mesmo dia, foi proclamada a adesão do Rio Negro à Independência.

Até 1823, a Amazônia não fazia parte do Brasil e sequer se chamava Amazônia. Existia o Rio Amazonas e a Capitania do Rio Negro. O que aconteceu nesse período foi a criação de duas administrações Coloniais. O Grão-Pará, que tinha sua sede primeira em São Luiz no Maranhão, depois em Belém, ocupava uma posição estratégica em relação ao Rio de Janeiro, uma vez que tinha uma ligação mais estreita com a corte e as navegações rumo à Europa eram bem mais rápidas, durando, no máximo, três meses ir e voltar da Corte. Isso acarretava uma ordem Régia chegar primeiro em Belém do que no Rio de Janeiro (REIS, 1956).

Depois da morte de D. Sebastião, Portugal desenvolveu esta estratégia de fortalecer essas duas administrações. Pelo tratado de Tordesilhas a Amazônia não pertencia a Portugal, mas sim à Espanha. O Piauí pertencia ao Grão-Pará. Existia o segundo reinado (ou administração) que foi descoberto por Pizon, em 1498, e foi ele que deu o primeiro nome ao Rio Amazonas de “Mar Doce” e mapeou a boca do rio, que os portugueses levaram 30 anos para ocupar um pequeno pedaço de terra, quando os colonos portugueses, holandeses católicos tentavam ocupar para a colônia Inglesa o território de Georgetown.

Em 12 de abril de 1832, acontece o que foi chamado de Conflito de Lages: um levante no quartel da Barra liderado pelo soldado Joaquim Pedro da Silva, devido à falta de pagamentos de soldos dos praças. Em 22 de junho de 1832, a população dessa região se revolta contra a subordinação política do Rio Negro ao Grão-Pará e proclamam a província do Rio Negro. Tinham como líderes desse movimento: frei José dos Santos Inocentes, frei Joaquim de Santa Luzia e frei Inácio Guilherme da Costa. As vilas de Barcelos e de Serpa aderiram a Província de Rio Negro, ficando de fora a de Borba, que preferiu ficar com a de Grão-Pará. O nome desse conflito se deu porque os rebeldes se entrincheiraram em Lages e nos sítios de Bonfim. Essa força era composta por aproximadamente mil homens e mais ou menos 30 peças de artilharia.

Frei José dos Inocentes, ao ser enviado à Corte como representante da Província do Rio Negro, teve seu navio interceptado no Mato Grosso e foi obrigado a regressar à Barra. No dia 18 de agosto de 1823, três dias depois da adesão do Pará à Independência do Brasil, se extingue o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e a Capitania do Grão-Pará eleva-se à categoria de Província. Ao aderir à Independência, a Capitania de São José do Rio Negro deveria tornar-se, também, Província do Império (REIS, 1956).

3.6 A FAMÍLIA REAL NO BRASIL E SUAS REPERCUSSÕES

Após controlar quase toda Europa Ocidental, Napoleão Bonaparte impôs um bloqueio ao comércio entre a Inglaterra e o continente. Portugal era uma brecha no bloqueio e era preciso fechá-la. Em 1807, tropas francesas se dirigiram à fronteira de Portugal e Espanha. Nesse contexto, o príncipe Dom João decidiu pela transferência da Corte para o Brasil (FAUSTO, 2012).

Esse acontecimento acarretou várias mudanças, de caráter social, econômica, financeira e política, na Colônia, dentre as quais movimentações para a emancipação do

Brasil. Ribeiro (2006, p. 89) afirma que a vinda da família real deu um novo significado geopolítico ao Brasil, que mais tarde acarretaria a proclamação da independência.

Convém ressaltar que a Província do Grão-Pará e Rio Negro viviam numa situação crítica, tanto econômica como social. A extração das drogas do sertão já não mais representava uma atividade lucrativa para a região. A situação era grave depois do período pombalino, “era de profunda letargia, com uma economia extremamente frágil”.

Um episódio marcante desse processo histórico foi a declaração de Guerra contra a presença francesa na foz do Amazonas, feita por D. João VI, por intermédio do Governo do Grão-Pará, em 1809. A disputa envolvia o território que é hoje ocupado pelo Estado do Amapá. Tendo como pano de fundo a campanha de ocupação de Napoleão Bonaparte, os franceses intencionavam estender o território da Guiana Francesa até a foz do Amazonas.

A investida portuguesa foi comandada por Manoel Marques, que não teve maiores dificuldade em tomar o comando daquela colônia francesa. Em seguida, o militar-conquistador assumiu o governo, que durou oito anos. No ano de 1814, com a assinatura do Tratado de Viena, os limites fixados entre Brasil e Guiana, em 1713, foram restabelecidos e o Rio Oiapoque voltou a ser referência. (RIBEIRO, 2006, p. 79, 89-90)

Logo após aportar no Brasil, em 1808, D. João VI, decretou a abertura dos Portos às nações amigas. Tratava-se de uma medida necessária, pois a Coroa Portuguesa só contava então com uma única aliada, a Inglaterra. Ademais, como Portugal fora tomado pelos franceses, o comércio não podia ser feito por meio de seus portos. De qualquer modo, o que vale salientar é que o ato de abertura põe fim a aproximadamente trezentos anos de sistema colonial.

No mesmo período, o príncipe regente revogou alguns atos que proibiam as instalações de manufaturas, deu incentivos fiscais como isenção de tributos para as matérias-primas destinadas à indústria, assim como concedeu subsídios para a instalação de diversos tipos de indústrias. Por exemplo: de lã, da seda, de ferro, e ainda incentivou a entrada de novas máquinas no Brasil. (FAUSTO, 2012)

D. João teve que tomar algumas medidas para organizar a arrecadação de tributos dos negócios praticados no Brasil. Portugal não tinha receita e as transações só beneficiavam a Inglaterra. Diante dessa realidade, era preferível legalizar o contrabando entre a colônia e os ingleses e, assim, arrecadar tributos sobre eles.

Nesse contexto, o porto do Rio de Janeiro passou a ser a principal alfândega para controle dos produtos manufaturados vindos da Inglaterra, cujo destino era o rio da Prata e a Costa do Pacífico. Porém, vale acrescentar que o poder de mando dos ingleses era tão grande

que, em 1809, eram eles que ditavam as regras na alfândega brasileira. Os principais produtos destinados para a exportação eram, em contrapartida: açúcar e algodão.

O resultado foi o descontentamento dos principais comerciantes, que gerou vários protestos. Em 1808, um decreto regulatório limitou o comércio aos portos de Belém, São Luiz, Recife, Salvador e Rio de Janeiro. Isto ficou conhecido como comércio da cabanagem (entre portos da Colônia). Os impostos foram reduzidos de 24% para 16%, quando se tratava de navios portugueses. Essa medida beneficiou em parte até que foram ultrapassados belos benefícios concedidos à Inglaterra (FAUSTO, 2012).

Concomitantemente, Napoleão Bonaparte sofria grande pressão da Inglaterra e, por isso, não conseguiu concretizar seus projetos grandiosos de conquista e ocupação. Daí que começou a ruir o seu Poder e a queda, como não poderia deixar de ser, veio logo em seguida.

Para Portugal e Brasil foi um alívio essa nova situação primeiramente porque a partir de então se poderia voltar para a Lisboa e para o Brasil (Amazônia) escapando do fracionamento.

O Pará aderiu ao movimento e D. Romualdo Antonio de Seixá foi eleito presidente da Junta governista. Felipe Patroni foi nomeado Procurador do Pará junto a Corte em Lisboa. Logo em seguida viajou para Portugal para defender os interesses de seu povo. Assim, após os primeiros contatos percebeu que os interesses dos portugueses “não eram sinceros”. O objetivo maior era forçar o retorno de D. João VI para Portugal, uma vez que temiam se tornarem uma colônia do Brasil. Felipe insistiu em ter uma audiência com o Monarca, mas demorou a ser recebido, o que ocorreu somente em novembro de 1821, quando fez um discurso inflamado colocando todo o seu descontentamento, por estarem “literalmente abandonados” (TOCANTINS, 1961).

A Amazônia experimenta, então, a emergência dos primeiros movimentos políticos. Começam a surgir homens políticos na região, uns defendendo os interesses da Corte de Portugal, outros a independência ou rompimento dos laços com Portugal. O acordo de incorporação da Amazônia ao império se deu de forma pacífica, mais por conveniência, pois já se vislumbrava a consciência de que logo a força nacionalista iria prevalecer.

As orientações que os parlamentares brasileiros trouxeram de Portugal não serviram de nada, pois o povo na Amazônia tinha convicção da proclamação da Independência. O maior interesse dos portugueses era a de tornar a Amazônia uma unidade política do império português.

Não se pode esquecer que, no período Colonial, os negócios da Amazônia brasileira eram feitos diretamente com Lisboa e com outros centros ibéricos, sem passarem pelo Rio de

Janeiro. Nesse contexto, pairava certa indecisão, entre os homens de negócios e seus funcionários qualificados, sobre a quem se devia obedecer. O estabelecimento de um Vice-Reinado português conspirava contra a vontade da população local, que era favorável à independência. Os representantes da Corte não abandonavam a posição e, para mandá-los embora, seria necessário fazer uso da força.

Não deu outra: vários atos de violência foram desencadeados. Vários comerciantes, funcionários e outras pessoas que não aceitaram as novas ordens foram obrigados a deixar a região. O governo instituído em Belém não tinha forças para conter os conflitos internos. Os problemas se agravavam cada vez mais, e pouco se dava importância a eles. Assim, até o que havia sido motivo de orgulho, estava, então, abandonado: o Jardim Botânico de Belém, os estabelecimentos de manufaturas e até os estaleiros entraram em decadência (REIS, 1953).

A presença de D. Pedro e as pressões das elites do Rio de Janeiro acabaram levando a uma situação de progressivo atrito com as cortes portuguesas, o que acabou resultando com o famoso ato da Independência do Brasil, ocorrido oficialmente em São Paulo, na colina do Ipiranga, em 1822.

Essa transição foi feita pelas elites e foi marcada conservadorismo. Inclusive na forma de governo. Convém lembrar que o Brasil se constituiu de uma monarquia entre repúblicas. Todos os países da América se transformaram em repúblicas, mas no Brasil houve uma continuidade monárquica. O império brasileiro se torna definitivo, o longo reinado de D. Pedro I, o sucesso do café o começo da indústria, o ciclo da Borracha, e, por fim, a demora em dar fim à escravidão (REIS, 1953).

3.7 ADESÃO DO GRÃO-PARÁ À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A independência do Brasil foi proclamada em 7 de setembro de 1822, nesta época a província do Grão-Pará era subordinada diretamente a Coroa portuguesa. Qualquer ação ou decisão eram tomadas através dos representantes de Portugal e ou diretamente com a Corte em Lisboa. Ribeiro (2006) nos conta que demorou aproximadamente um ano para que essa independência fosse reconhecida pelo Grão-Pará.

Em 1823, em Belém, é eleita a primeira Câmara Constitucional, que não é reconhecida pelo General Maria Moura, os portugueses se sentiram traídos e o conflito foi gerado. Os líderes do Brasil independente enviam para a região um emissário chamado de José Luiz Aeroza, que tinha como missão convencer as principais lideranças no Grão-Pará a aderirem a Independência do Brasil. Ribeiro (2006) relaciona em sua obra que manifestaram

apoio a independência as seguintes personalidades: Boaventura da Silva, Domingos Marreiros, Antonio Barreto, José Mariano de Oliveira Belo, Bernal do Couto, o Padre Jerônimo Pimentel, Teodósio Constantino Chermont, Manoel Evaristo, José Pio, Terneiro Aranha e outros. Foram detidos por tropas portuguesas no convento de Santo Antônio.

Os assessores imediatos do General Moura exigiam a pena de morte para os revoltosos, porém essa ação foi barrada graças à interferência do Presidente da Junta Governista Dom Romualdo Antonio de Seixas. Algumas lideranças haviam conseguido escapar e no dia 28 de maio de 1823, novo motim foi deflagrado. Proclamaram a independência, adotaram nova bandeira. Porém, as tropas do governo português conseguiram dominar os revoltosos. Mais um grupo foi preso e em abril de 1823, aproximadamente 267 prisioneiros políticos são levados para Lisboa. Vários faleceram de doenças e de outras formas, os que conseguiram sobreviver alguns conseguiram voltar para a Província.

O capitão John Pascoe Greenfell, chegou ao Pará no dia 11 de agosto de 1823, a bordo do navio de guerra Maranhão, e enviou um comunicado para o Almirante Cochrane, comunicando do bloqueio do porto de Belém e exigindo a adesão imediata a independência do Brasil. Em 15 de agosto de 1823, aderiram à independência. O detalhe mais importante se deu pelo fato de o General Moura, com mais de 600 homens entendeu que deveria resistir. Porém, já havia manifestações populares pela aderência a independência. A Junta Governista presidida pelo D. Romualdo de Souza Coelho e decidiram pela imediata independência (RIBEIRO, 2006).

Os problemas não se acabam por aí no Pará, uma eleição da Junta Provisória de Governo, mas não agradou a população que manifestava pela permanência no cargo de D. Romualdo de Souza Coelho, ou Batista Campos. Marcaram a festa de adesão à independência e a aclamação de D. Pedro I como imperador do Brasil, para o dia 12 de outubro de 1823, mas o descontentamento era grande e o povo foi à luta. Exigiam a renúncia do Presidente da Junta Governista Geraldo José de Abreu e a demissão os portugueses que ocupavam cargos. Seus pedidos foram atendidos e quem ocupou a presidência foi Batista Campos. No dia seguinte Greenfell, mandou prender todos os revoltosos, incluindo o novo Presidente da Junta Batista Campos, e mandou que o amarrasse um canhão. Houve manifestação em contrário, o apelo foi aceito. Batista Campos foi conduzido para o Rio de Janeiro, onde foi julgado e absolvido, voltando mais tarde para o Pará (RIBEIRO, 2006).

A história do Pará foi marcada por uma tragédia. John Pascoe Greenfell manda prender nos porões do navio Brigue Palhaço 256 pessoas que haviam se rebelado contra o sistema (rebeldes e civis) e no dia 22 de outubro de 1823, todos foram assassinados, num ato

de selvageria, jogaram cal nos porões e fim de acalmar a ira dos amotinados, todos morreram sufocados. Quem comandava esse navio era o tenente Joaquim Lúcio de Araújo.

Neste contexto, foi criada a Província do Amazonas e, segundo Reis (1956), como estratégia de divisão do espaço geopolítico amazônico, havia a necessidade da criação de uma nova província. Essa nova província era a do Amazonas. Que vinha restaurar uma situação antiga quando fora estabelecida como Capitania de São José do Rio Negro. Assim, o Amazonas ficara numa situação desprivilegiada em relação ao Pará, que agora estava sendo restabelecida. A Companhia de Navegação de Mauá foi incorporada a essa província. A Lei nº. 582 de 5 de setembro de 1850 criou a Província do Amazonas, propiciando a sua emancipação política com relação ao Pará. O território da Província seria o mesmo da antiga Capitania de São José do Rio Negro, e a sede seria a Cidade da Barra. A província surgiu a partir da necessidade da ocupação definitiva do Alto Amazonas e para impedir a expansão do Peru que, apoiado nos EUA, desejava internacionalizar o rio Amazonas, que se encontrava fechado às navegações internacionais desde o tratado de Madri.

Para Goes (1991), além da questão geopolítica de domínio e ocupação da Amazônia, como também a estratégia de criar o Estado do Maranhão e Grão-Pará, a questão geográfica e atmosférica, como o regime dos ventos e as correntes marítimas influenciavam nas viagens para a Europa, por exemplo: a travessia de Belém a Lisboa levava em média 45 dias, quando que de Belém para o Rio de Janeiro se levava até três meses, e de São Luiz para Belém em torno de 10 dias.

3.8 A EXPLORAÇÃO DA BORRACHA NA AMAZÔNIA

Ribeiro (2006) analisa que a economia da borracha no interesse mundial, foi considerada um dos acontecimentos mais importantes na história política, econômica e social da Amazônia, sobretudo nas questões geopolíticas, os resultados foram: a consolidação da ocupação econômica da Amazônia; a questão do Acre (a guerra, independência e posse); construção da estrada de Ferro Madeira Mamoré e a importante participação da borracha brasileira, na indústria automobilística mundial.

Em 1736, o cientista Frances Charles Marie de La Condamine, ficou impressionado como que as populações indígenas aqui na Amazônia faziam com a goma elástica. Em Caiena encontra com o naturalista François Fresneau, e descobriram que comungavam dos mesmos interesses em relação a esse produto. O primeiro apresentou as observações sobre o látex na Academia de Ciências de Paris no ano de 1745. Fresneau fez experiências e descobriu a

“liquefação” coagulado e dissolvido em “terebintina”. No ano de 1823, Charles Mac Intosh, desenvolveu a impermeabilização do produto, surgindo aí a primeira fábrica de tecidos a prova d’água. No ano de 1839, Charles Goodyear que era norte americano descobre a vulcanização da borracha e começa a industrialização da borracha para fins comerciais.

Eram vários os produtos oriundos da borracha. A partir daí começa a demanda acelerada principalmente na indústria pesada, na fabricação de pneumáticos para automóveis. Conforme Magalhães (2006), a borracha foi a responsável pela produção de veículos em larga escala. O aumento da demanda fez com que a economia crescesse em escala acelerada, pelo menos por vinte anos, em torno de 1890 a 1912.

Reis (1956) analisa que o monopólio da borracha era brasileiro, porém, nos anos 1920, começa a sofrer concorrência com produtos orientais. O látex brasileiro era silvestre e extraído da floresta e a oriental era proveniente de cultivo intensivo. Os ingleses, franceses e holandeses desenvolveram técnicas de cultivo e de extração da borracha que foram eficientes. O inglês Henry Alexandre Wickman, numa estratégia de pesquisa, conseguiu sementes de seringueira, em torno de 70.000, no Tapajós, levando-as para o Jardim Botânico de Kew. No primeiro cultivo pouco mais de duas mil apresentaram germinação e condições adequadas de aproveitamento das mudas. Após o plantio em Ceilão e Singapura. Aproximadamente cinco anos depois da coleta das sementes no Brasil, já havia árvores produzindo sementes de qualidade no oriente. Nos idos de 1900, o Oriente tinha uma participação significativa no mercado mundial de gomas. Começando aí a decadência da participação do Brasil neste mercado.

A decadência foi rápida, a queda dos preços também, mesmo com a demanda mundial ser grande para o produto gumífero. O problema estava que o custo de produção e extração do látex no oriente, por ser condensado, era baixo. Podendo competir com a do Brasil, que tinha um custo elevado de extração, baixa produtividade e técnicas rudimentares para a extração. O resultado foi um desastre que desceu sobre a Amazônia (REIS, 1956). Tal decadência era inevitável. Outros impactos aconteceram, além da mudança do eixo econômico da Amazônia para a Ásia, de acordo com Ribeiro (2006), outros dois problemas geopolíticos aconteceram na região: um foi a guerra do Acre (a anexação do seu território ao Brasil), onde os custos foram altíssimos para os cofres brasileiros e outro foi a construção de ferrovia Madeira Mamoré, que além do custo financeiro elevado, ceifou milhares de vidas.

Por volta de 1870 até 1912, de acordo com Santos (2004), aconteceu o que foi chamado de “ciclo da borracha”, o melhor período econômico dessa atividade. Depois disso, houve uma decadência passando por um período de estagnação que foi até por volta de 1940.

A partir daí o Poder do Central desenvolve uma série de projetos e ações, criando novas áreas na Administração Pública voltado ao apoio e dessa atividade. Essas novas estratégias tiveram como incentivos a valorização da borracha brasileira depois da Segunda Guerra Mundial, principalmente os Estados Unidos precisavam de matéria-prima e os principais fornecedores estavam sob o domínio dos japoneses. Teve um documento que norteou essas medidas que foi o “Acordo de Washington”.

Ainda sobre o assunto, Magalhães (2006), destaca que na Amazônia foram realizadas várias tentativas de colonização agrícola. Porém, os colonos logo abandonavam a agricultura para se dedicar à coleta da goma do látex. Na década de 1920, devido a condições adversas uma delas pela agressividade do meio natural desfazia a esperança do homem de explorar a heveicultura amazônica e mais uma vez terminava sem sucesso. A empresa Ford norte-americana, autorizada pelo Governo Brasileiro, implantou um projeto de plantações em grande escala da hevea no rio Tapajós, nas regiões de Belterra e Fordlândia. Segundo a autora, se tratava de um grande projeto e de investimentos pesados em torno de 10 milhões de dólares. Esse empreendimento terminou fracassado, não perdurou além da Batalha da Borracha.

Com o fim do período áureo da Borracha, o governo do Marechal Hermes da Fonseca instituiu o Plano de Defesa da Borracha, através da Lei nº. 2.543-A, de 5 de janeiro de 1912. O principal objetivo desse Plano era o de aumentar a produção através do plantio racional de seringueiras, utilizando novos métodos de corte e fabrico. Buscava, ainda, diminuir o custo da mão de obra e dos alimentícios que seriam cultivados na própria zona extratora. O Poder Central concedeu incentivos fiscais, reduzindo os impostos de exportação, como também a promoção da vinda de imigrantes chineses, para instalações de fábricas na região (SANTOS, 1988).

Com o colapso do extrativismo da borracha, Ianni (1978) descreve o sistema de aviação também entrou em crise. Pois desse sistema que se fazia o abastecimento e organização das forças produtivas nos seringais, tais como o fornecimento de armas, ferramentas, utensílios domésticos, medicamentos, bebidas, vários outros produtos inclusive os de gêneros alimentícios. Havia a necessidade de se buscar alternativas de subsistências daquelas pessoas que viviam dessa atividade que havia falido. Surgindo, então, um novo arranjo, o do mono-extrativismo da borracha, uma economia diversificada. Culturas de subsistência surgiram nas várzeas onde a mandioca, o arroz, o feijão e o milho se achavam sempre presentes. Colônias agrícolas foram fundadas ao redor das cidades, a maioria um aglomerado de agricultores sem organização.

3.9 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste capítulo se buscou mostrar o contexto histórico e geopolítico luso, quando da conquista de novos territórios, abordando sobre os colonizadores europeus que chegaram à Amazônia, a criação e ocupação do Grão-Pará, do Amazonas e a chegada ao Rio Branco.

Destaca-se Portugal como o pioneiro na expansão marítima. Das várias ações que motivaram as expedições, uma delas foi que a Coroa portuguesa tinha recursos suficientes, posição geográfica favorável e disposição para exploração de novas terras. Não se pode esquecer, também, que havia uma necessidade de expansão agrícola e comercial, resultado da instabilidade política e decadência econômica dos países que compunham esse bloco. A navegação para Portugal era o meio mais eficaz para saída de suas terras na busca de ouro e especiarias (a pimenta, noz moscada, cravo, canela e etc.). Sobre essas estratégias de expedições se observa quão grande era o poder e influência da Igreja no que chamamos de expansão geográfica da Europa cristã. O Poder Papal era exercido, principalmente na Europa, com autoridade de “Juiz Arbitral”, com poderes de decidir conflitos entre as nações, sua decisão tinha “poder de obrigação”. Esse Regime era conhecido como Teocrático de governo, uma vez que todos os governantes eram cristãos. As ordens eram impostas através de Bulas Papais.

Alguns tratados foram assinados devido as questões diplomáticas, estratégicas, de logísticas, tecnológicas e de expansão marítima formada por Portugal e Espanha, dentre outros o Tratado de Tordesilhas, Tratado de Alcaçovas-Toledo e o Tratado de Madri. Somente a partir de 1600 que aparece a figura dos colonizadores portugueses na região da Amazônia, se destacando os seguintes períodos: nos anos de 1600 a 1700 a expulsão pelos portugueses dos europeus e implantação de sistema Colonial. Dos anos de 1700 a 1755, com a ajuda dos missionários começa a organização política nas colônias. De 1757 a 1798 a são criadas as “diretorias de índios”, já com a visão desenvolvimentista de ações buscando a abertura do comércio internacional e o capitalismo exterior. E ainda, de 1800 a 1823, devido as invasões de Napoleão Bonaparte a Portugal e a vinda forçada da Família Real para o Brasil, o sistema sofreu os impactos da crise e estagnação do sistema Colonial.

A colonização da Amazônia começou na época da União Ibérica e a primeira cidade fundada foi a de Belém, pelo Capitão Francisco Caldeira de Castelo Branco. Começando aí a evolução da administração portuguesa da Capitania do Grão-Pará, no período de 1615 a 1823. O propósito de ocupação da Amazônia pelos portugueses, no seu interesse geopolítico, era

essencialmente estratégico e militar, ou seja, questão de segurança da região. A ideia principal era impedir a presença de estrangeiros nessa região. Por isso, fortaleceram, através de empresas militares, a região amazônica.

Sobre as questões Geopolíticas de ocupação da Amazônia, Pedro Teixeira foi considerado um dos principais atores nessa ocupação, principalmente por ter sinalizado os limites entre as terras pertencentes à Coroa Espanhola e à portuguesa, que violavam os limites estabelecidos no Tratado de Tordesilhas. Surge também outro personagem importante que foi o Padre Antonio Vieira, que era pessoa de confiança da Coroa, bastante influente nas decisões do Monarca D. João IV. Fez surgir as primeiras medidas econômicas na colônia, tais como: proibição de entrada de navios estrangeiros para comercializar aqui no Brasil e a criação da Companhia Geral de Comércio para o Estado do Brasil.

Marquês de Pombal teve uma participação importante na colonização da Amazônia, através de seu meio-irmão Francisco de Mendonça Furtado. Como Marco se destaca a assinatura do Tratado de Madri para a demarcação das terras de Portugal e Espanha na América. A principal bandeira era a de desenvolver a economia de fixação do homem na região, com características definidas, tanto na área mercantilista, como também na de segurança a fim de protegê-la de invasões.

Outra estratégia utilizada para diminuir as tensões entre as duas Coroas (portuguesa e espanhola) incluídas a questão geopolítica, foi construída a fortaleza de São José do Rio Negro, no ano de 1669, para assegurar o controle da confluência do rio Negro com o rio Amazonas e controlar o portão de entrada da Amazônia ocidental, que pertencia à Espanha pelo Tratado de Tordesilhas. Surgindo assim, em torno desse Forte a atual cidade de Manaus. Além dos Fortes já mencionados: Forte do Presépio, em Belém, Forte de São José do Rio Negro, em Manaus, surge o Forte de São Joaquim no Rio Branco, depois Roraima.

Com a proclamação da independência em 1822, nesta época a província do Grão-Pará, ou seja, a Amazônia não pertencia ao Brasil, era subordinada diretamente a Coroa portuguesa. Conta que demorou aproximadamente um ano para que essa independência fosse reconhecida pelo Grão-Pará.

Sobre a exploração da Borracha na Amazônia, convém destacar que devido ao interesse mundial pelo produto à época, se tornou um dos acontecimentos mais importantes na história política, econômica e social da Amazônia, sobretudo nas questões geopolíticas, tendo seus reflexos, no Acre, Rondônia e Roraima. Como também as questões de segurança das fronteiras e o surgimento da necessidade de criação dos territórios federais, tema do próximo capítulo.

4 A GEOPOLÍTICA DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS NO BRASIL

A geopolítica da criação dos Territórios Federais no Brasil teve como ponto de partida a questão da Segurança Nacional, considerando as evidências das ameaças externas e as vulnerabilidades das fronteiras da Amazônia. A exceção foi o Acre.

Dessa forma, uma vez identificadas as ameaças, coube ao Poder Central definir uma Política de Segurança Nacional, pois os Estados poderiam até tentar reduzir as inseguranças e diminuir as suas vulnerabilidades por si mesmas, mas faltavam recursos financeiros e logísticos para fazê-los.

Nessa discussão, o Território pode ser tanto um Território Federal quanto um Território Estadual, sendo “definido como uma área excepcional, onde o Governo Federal ou mesmo estadual retém para si a administração e se torna responsável pelos investimentos em sua infraestrutura”, conforme define Freitas (1991, p. 32). Nesta tese, é tratado apenas do caso dos Territórios Federais.

Freitas (1991) aborda que em termos da relação planejamento nacional e Territórios Federais, o ano de 1939 é emblemático porque nele foi editado o Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional. O referido autor ressalta que este Plano foi elaborado tendo por base a Constituição de 1937, que, por sua vez, preconizou a criação dos Territórios Federais no interesse da Defesa Nacional. Para ele, “infere-se, com facilidade, o imbricamento entre a Constituição e o Plano, uma vez que ambos se referem à Defesa Nacional, realçando-a”.

Com respeito ao planejamento regional, voltado para a Amazônia, e que afetou “diretamente os Territórios Federais, a primeira manifestação de organização do processo de intervenção do Estado ocorreu em 1912, com a adoção de medidas destinadas a estimular a colonização na região e promover a defesa da economia da borracha”. (FREITAS, 1991, p. 37, 41)

Para uma melhor compreensão, Silva (1981) esquematiza as estratégias: a) deveriam ter Objetivos Nacionais Permanentes; b) análise dos fatores: políticos; psicossociais; econômicos e militares. Ele chamou de “premissas básicas”.

O planejamento da Segurança Nacional observou tanto os Objetivos Nacionais Atuais quanto a Política Nacional de Consecução. O resultado dessas duas estratégias foi a cunhagem do Conceito de Estratégia Nacional (áreas estratégicas). A partir daí se definem, então, as “Diretrizes Governamentais”.

O filósofo alemão Frederico, o Grande, destacou que “o primeiro princípio da arte do governo é manter o poder existente e, de acordo com as circunstâncias, aumentá-lo e estendê-los cada vez mais” (SILVA, 1981, p. 30, 32). Para tanto, devem ser levadas em consideração as condições geográficas, geopolíticas e, principalmente, as estratégias de paz para fazer o planejamento da Política da Segurança Nacional de um Estado.

Com respeito à Segurança Nacional, deve-se destacar o papel desempenhado pela Escola Superior de Guerra – ESG, que foi fundada em 1949, no governo de Eurico Gaspar Dutra, imbuída do compromisso de formulação da doutrina de Segurança Nacional e da pesquisa no campo do

desenvolvimento. Além disso, também “formou elites civis e militares aptas a pensarem sobre o Brasil com objetividade, como um todo, e a se exercitarem na formulação de um método visando à aplicação do poder nacional para a segurança”, conforme registra Magalhães (2006, p. 69-70).

Dentre as premissas básicas assentadas para a criação da ESG, é possível mencionar: “o surgimento de um conceito de Segurança em substituição ao de Defesa (ensinamento que se evidenciou durante a Segunda Guerra Mundial e no período imediato do pós-guerra); a consciência de que o Brasil possuía os requisitos para chegar a condição de grande potência; a crença de que o desenvolvimento vinha sendo retardado por incapacidade de planejamento e execução governamentais; a necessidade de elaborar um método de formulação da política nacional” (MATTOS, 1975, p. 60).

Esse binômio, Segurança e Desenvolvimento, marcou os governos militares pós-1964, pois, quando veio o golpe, a doutrina da Escola “já estava formulada e exercitada em termos laboratoriais ou escolares”. O maior entusiasta desta doutrina era o presidente Castelo Branco, juntamente com seus principais assessores, a saber: Cordeiro de Farias, Ernesto Geisel, Golbery e Juarez Távora, que, por sua vez, eram “todos ex-militares participantes ativos na formulação dessa doutrina, pois afinal haviam pertencido aos quadros da ESG, e transferiram para a prática governamental a doutrina formulada” (MAGALHÃES, 2006, p. 70).

Vale ressaltar que o conceito de Segurança Nacional é diferente do conceito de Defesa Nacional, que enfatiza os aspectos militares de segurança e correlatamente os problemas de agressão externa.

O conceito de Segurança Nacional compreende a defesa global das instituições e incorpora, além dos aspectos psicológicos, a preservação do desenvolvimento e a estabilidade política interna (MAGALHÃES, 2006; MATTOS, 2002). Ele está relacionado, tradicionalmente, “à situação na qual a existência, a independência, a soberania e a integridade territorial do Estado estão sob ataque externo”, o que implica “um ataque físico sobre o território, a população e as propriedades do Estado”. A Defesa Nacional, por sua vez, “é a política governamental que engloba uma série de medidas e instrumentos para assegurar a segurança nacional” (CASTRO, 2004, p. 118).

Miyamoto (1995) define Territórios Federais como formas de controle eficiente que se faziam necessárias como estratégia geopolítica na Amazônia, pois trabalhava a política de segurança da fronteira e o desenvolvimento de processos de desenvolvimento econômico nas diversas áreas territoriais nos arredores adotadas pela geopolítica territorial.

Os textos constitucionais mostram que a primeira Constituição da República Federativa do Brasil, de 1891, não previa a criação de nenhum Território Federal. Somente em 1934, passa a existir a

previsão legal, no seu artigo 1º: “A Nação Brasileira, constituída pela união perpétua e indissolúvel dos estados, de Distrito Federal e dos Territórios, em Estados Unitários do Brasil”.¹⁴

Nessa discussão, segundo Temer (1976), o Território do Acre começa a aparecer, no início do século XX, na história do país. Mas tratava-se de caso à parte, uma vez que foi incorporado ao território brasileiro por força de um tratado internacional intitulado, o “Tratado de Petrópolis”, que resultou da reivindicação feita pelo Estado do Amazonas.

Teve um papel fundamental nesta negociação o Barão do Rio Branco, que dirigiu o acordo com a Bolívia. O acre passou a integrar a porção territorial brasileira em 17 de novembro de 1903. Três meses depois, em 24 de fevereiro de 1904, através da Lei nº. 1.181, o Governo Federal criou de fato o Território do Acre.

No mesmo ano, foi dividido através do Decreto nº. 5.188/04 em três Departamentos: Alto-Acre, Alto-Purus e Alto-Juruá. Para o referido autor, o art. 16 da Constituição de 1934 trouxe a possibilidade de que os Território não precisavam manter-se indefinidamente nessa condição, pois podiam ser transformados em Estados por meio de leis específicas. Exceutuava-se neste arranjo o do Acre.

Para Benchimol (2010), fatores como as questões dos limites territoriais com outras nações foram determinantes na criação dos Territórios Federais. Freitas (1991) registra que com a França resultou no Território Federal do Amapá, com a Inglaterra o Território Federal do Rio Branco depois Roraima, o Território Federal do Acre e de Guaporé a questão foi com a Bolívia, os de Ponta-Porã e Iguaçu foi o resultado de questões com a Argentina e o Paraguai, mostrando assim que fatores como a segurança nacional foram levados em conta.

Segundo Oliveira (2003), o Território Federal do Rio Branco foi desanexado do Estado do Amazonas, surgindo aí uma nova dinâmica política brasileira. Esse modelo se fundamenta nos princípios constitucionais de 1937, sob o argumento de que os interesses, à época, estavam voltados para a ocupação dos espaços vazios, como também para a proteção das fronteiras. Ou seja, voltado para a defesa do Território Nacional das ameaças externas, considerando que havia estrangeiros que exploravam clandestinamente essas terras.

Temer (1976), Freitas (1993) e Magalhães (2008) afirmam que as decisões políticas, administrativas, tributárias, logísticas, de desenvolvimento, de direito da propriedade e de organização política ficavam a cargo de decisão do Poder Central, à época exercido a partir do Palácio do Catete, no Rio de Janeiro. Os Governadores nomeados atuavam apenas como Delegados diretos da Presidência da República, com pouca autonomia. As respostas às necessidades regionais eram geralmente tardias.

¹⁴Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (De 16 de Julho de 1934). Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viwTodos/362641da8a5bde02032569fa00742174?OpenDocum&Highlight=1,&AutoFramed>. Acesso em: 05 de março de 2013.

Essa situação quanto ao processo de centralização e descentralização nas unidades dos Territórios Federais eram mantidas pelo orçamento da União. Faltava, todavia, uma regulamentação quanto ao assunto, ou seja, sua inclusão na Reforma Administrativa do Governo Federal. Em 1967, o Sistema Federal de Planejamento normatizou, através do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, através do artigo 171, que as administrações dos Territórios fossem desempenhadas por Programas Plurianuais, de acordo com os objetivos do Governo Federal. Eis o texto: “Art. 171. A Administração dos Territórios Federais, vinculados ao Ministério do Interior, exercer-se-á através de programas plurianuais, concordantes em objetivos e etapas com os planos gerais do Govêrno Federal” (PORTO, 1999, p. 50).

A representação desses Territórios Federais no Poder Legislativo Federal, de acordo com o art. 23 da Constituição de 1934, era feita através da eleição de 2 (dois) Deputados Federais. Já no Senado Federal, o art. 89 dessa Carta Magna tratava da eleição de 2 (dois) senadores que podiam ser eleitos nos Estados Membros e no Distrito Federal. Mas os Territórios Federais ficaram de fora.

Em 8 de janeiro de 1969, foi sancionado o Decreto Lei nº. 411/6915, que tinha como principal objetivo a organização das diretrizes previstas pelo Decreto Lei nº. 200/67, das quais destacamos as seguintes: o art. 3º identifica os Territórios Federais como Pessoa Jurídica de Direito Público, com capacidade administrativa e de nível constitucional ligado à União, tendo a fonte do seu regime jurídico infraconstitucional. Quanto às orientações de Planejamento (art. 7º), funções do Poder Executivo dos Governadores de Territórios (arts. 14 a 24 e 63 a 67), faziam orientações para a primeira eleição dos vereadores (art. 44), bem como definia as funções dos vereadores (arts. 51 a 62) e quanto à administração municipal (art. 69 a 74).

Já no período pós-1964, convém destacar que, segundo Mattos (1980), foi dado início à reconstrução econômica e financeira no Brasil: o controle da inflação e um esforço da modernização e racionalização econômica. O Governo Federal dispensa, então, uma atenção especial para o desenvolvimento da Amazônia. Foram criados fundos especiais, supramencionados; como o FIDAM (Fundo para Investimento Privados da Amazônia); a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia. Logo depois a Zona Franca de Manaus.

Esse autor destaca ainda que essas medidas trouxeram impactos positivos no aspecto físico, ambiental, social e político. No período de 1969 e 1970, pela crise que passavam os países vizinhos na fronteira norte, com destaque para a Guiana, novas legislações foram criadas para os Territórios, principalmente em obras como construções de pontes, estradas (BR-174) e incentivos para migração (com a criação de polos agropecuário e agro minerais na Amazônia – POLAMAZONIA).

15 Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1969/411.htm>. Acesso em: 08 de março de 2013.

4.1 GETÚLIO VARGAS E ACRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS

Por meio do Decreto nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, que tinha como objetivo atender uma estratégia de Segurança Nacional, o Presidente Getúlio Vargas criou os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta-Porã e do Iguazu. Tratava-se da concretização de uma antiga reivindicação de algumas correntes políticas, que propunham a ampliação da autoridade Federal em defesa de interesses nacionais.

Com efeito, nos dois períodos que o presidente Getúlio Vargas governou o país (1930-1945 e 1951-1954), ele fortaleceu as funções do governo central, elaborou e executou vários programas de desenvolvimento nacional, tendo como alvo a região amazônica. Ao examinar os problemas da referida região, detectou que a solução seria a exploração das riquezas locais. Dentre os problemas foram identificadas a falta de colonização, de saneamento, de crédito, de transporte e de organização do trabalho. Desde então foi desenvolvido um plano pelo governo do Estado Novo com vistas a sanar tais problemas. A síntese desse processo pode ser encontrada num discurso conhecido como “Rio Amazonas”, feito por Vargas em 10 de outubro de 1940 (MAGALHÃES, 2008, p. 56).

Vargas faria da região um poderoso e formidável centro de engrandecimento nacional, cuja ação estava assentada no binômio povoamento e fixação do homem na terra, considerada como deserta, desconhecida e isolada. Esse fato despertou a consciência nacional para a esquecida Amazônia, mergulhada numa profunda depressão econômica. Em 1941, ele estabeleceu a “Marcha para o Oeste”, um poderoso estímulo à política de interiorização. Com o intuito de resolver os problemas da Amazônia, Vargas tentou executar políticas de desenvolvimento, que evidenciava na expansão do Ministério da Agricultura em 1939, com as propostas de instalação de:

- a) um instituto agrônomo em Belém (PA), cuja finalidade seria tanto o estudo de plantas que produzisse a goma elástica como de outras espécies nativas, peculiares à região; b) grandes colônias nacionais na região norte do Brasil, que seriam criadas no Amazonas e no Pará; c) entrepostos fiscais de pesca, como parte do programa de fomento à pesca, em Manaus (AM) e Maracanã (PA) e de diversos postos indígenas, como estratégia de fronteira (OLIVEIRA, 1983, p. 264).

Convém destacar que Getúlio Vargas precisava de recursos financeiros para executar sua política de desenvolvimento regional. Considerando a ocupação dos seringais malaios, que foram tomados pelos japoneses, os americanos ficaram sem as fontes de suprimento de látex, pois a borracha era o verdadeiro nervo da guerra. Nesse contexto de guerra, em 1942, Vargas firmou com o governo americano os “Acordos de Washington”, que visavam à ampliação da produção gumífera, com vistas a atender s necessidades de borracha das forças

aliadas. Além de propiciar uma reativação dos seringais, no entender do governo federal brasileiro, era o momento para o desenvolvimento da economia amazônica.

O acordo incluía cláusulas cujos objetivos eram voltados para promover o desenvolvimento a logo prazo da produção da borracha e o financiamento a programas de transporte e de pesquisas, pelo instituto agrônômico do Norte.

Em função desses acordos, da Batalha da borracha e da necessidade de povoar a Amazônia, segundo Oliveira (1983, p. 264-5) criou-se e instalou-se, durante o Estado Novo, o seguinte aparato institucional.

- a) *Banco de Crédito da Borracha (BCB)*, criado em agosto de 1942 com a finalidade de fomentar a produção gumífera. Ele assumiu o lugar que antes competia às casas aviadoras e exportadoras. Ao ser instalado possuía 40% de capital estrangeiro, norte-americano. Posteriormente, em 1947, os Estados Unidos não consideraram apropriada sua representação nos interesses do Banco de Crédito da Borracha e o acordo foi desfeito. Em agosto de 1950 ele foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia S.A. (BASA).
- b) *Serviço Especial de Saúde Pública (SESP)*, criado em 1942 e mantido pela fundação Rockefeller com o objetivo de dar assistência médica aos produtores de matérias-primas estratégicas. Era encarregado de saneamento básico.
- c) *Rubber Reserve Company (RDC)*, agência norte-americana cuja finalidade era o transporte e o suprimento de bens para os seringueiros, além do transporte de passageiros no interior e da borracha para os Estados Unidos.
- d) *Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA)*, os quais tinham por objetivos recrutar, hospedar e providenciar a colocação dos nordestinos em seringais.
- e) *Superintendência do Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA)*, com a finalidade promover o abastecimento de gêneros e fazer seu racionamento, face ao bloqueio marítimo.
- f) *Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios*, sob a presidência da Divisão de Fomento de Produção Vegetal, com o objetivo de incrementar a produção agropastoril trecho compreendido da Bahia ao Acre, a fim de atender às necessidades tanto de civis quanto de militares, uma vez que a situação de transporte havia se agravado pela falta de combustíveis líquidos.
- g) *Colônia Agrícola Nacional do Amazonas*, instalada em 1941 à margem esquerda do rio Solimões, em Boa Vista, e Colônia Agrícola Nacional do Pará, criada em 1942 no Município de Monte Alegre, no distrito Inglês de Souza. Possuíam o objetivo de fixar proprietários rurais, o que redundaria em colonização e povoamento de cada uma das regiões, e deveriam contribuir para a redução de tensões sociais através do deslocamento da fronteira agrícola.
- h) *Aeroporto de Ponta Pelada*, construído em Manaus (AM), com a finalidade de fomentar o transporte. Nessa mesma época e com o mesmo objetivo, ampliou-se o aeroporto de Val-de-Cans, em Belém (PA) e passou a constituir a frota do SNAPP (Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará), sob o controle federal.

Com o término da guerra, ficou claro o fracasso da “Batalha da Borracha”¹⁶ como opção de desenvolvimento agrícola. O aumento da produção deveu-se ao crescimento de

¹⁶Bechimol (1977, p. 209) observou que o quadro humano da Batalha da Borracha foi de fome, tristeza e desilusão. Calcula-se em 40 mil o número de mortos, que em geral, eram nordestinos que haviam se deslocado

coletores, uma vez que a tecnologia empregada na extração sofreu poucas modificações nesse período de trinta anos, considerando o primeiro surto da borracha no período de 1860/1915 (MAGALHÃES, 2008, p. 58).

Com relação aos Territórios Federais da Amazônia, Oliveira (1983) chama a atenção para o fato de que as sedes municipais possuíam jurisdição sobre áreas maiores que países europeus. O despovoamento e as fronteiras com os países vizinhos, como no caso do Amapá, do rio Negro, do rio Solimões e do rio Madeira, chamaram a atenção de Getúlio Vargas. Em 1943, o presidente criou três territórios federais na Amazônia: o do Amapá, o do Rio Branco (atual Roraima), e o do Guaporé (atual Rondônia), que iriam propiciar uma nova tomada de posição para resolver o problema amazônico, sob novas dimensões no pós-guerra.

Oliveira (1983) verifica que a reorganização do espaço político e econômico da região amazônica, retirando as áreas limítrofes da administração estadual, proporcionou, ao Governo Central, uma atuação mais direta sobre essa região. É importante ressaltar que a criação dos Territórios, na faixa de fronteira de intercâmbio internacional, era uma velha reivindicação dos geopolíticos brasileiros, tais como Everardo Backheuser, Mário Travassos e Lysias Rodrigues, que logo após a revolução de 1930 procuraram influenciar os novos dirigentes. Sua consecução respondia a interesses políticos, econômicos e de segurança nacional.

Face ao planejamento para a região amazônica, em 1953, foi disciplinado o artigo 199 da Constituição de 1946, por meio da Lei nº. 1806, a qual definiu a Amazônia como um esforço nacional de ocupação. A SPVEA deveria elaborar um primeiro Plano quinquenal, cujos pontos fundamentais deveriam prever o desenvolvimento da produção agrícola e animal, bem como a melhoria do sistema de transportes, de comunicação, de energia, de saúde, de desenvolvimento dos recursos minerais e, ainda, o aumento demográfico e o desenvolvimento do crédito bancário, a pesquisa e a preparação de pessoal técnico da região, conforme explicam Cardoso e Muller (1979).

Homma (1993) menciona que houve demora na implantação da SPVEA e que, em razão disso, as oligarquias regionais detentoras do poder político, passaram a recear que o incentivo à agricultura e à instituição das pequenas e médias propriedades, poderia romper com o complexo lucrativo do seringal, composto pelo binômio casas aviadoras e firmas exportadoras.

para a Amazônia entre 1942-1945, atendendo aos apelos do Governo. Esse fato mostra o fracasso de demonstrar capacidade de organizar um empreendimento em grande escala.

A SPVEA– Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia constitui-se num órgão de caráter paternalista, cuja ação estava voltada para propiciar subsídios ao extrativismo. O I Plano Quinquenal, 1955/1959, deu prioridade nos seus últimos anos, ao desenvolvimento agrícola, com objetivo de tornar a região autossuficiente em produtos alimentares. A juta e a pimenta-do-reino foram colocadas em destaque.

A SPVEA marcou o início do planejamento da região amazônica em termos globais. Houve um projeto que foi destacado como o mais importante realizado pela sua administração: a rodovia Belém-Brasília, construída na gestão do presidente Kubitschek, e que interligou, a partir de 1960, a Amazônia ao centro-sul do país.

O irrestrito apoio ao extrativismo da borracha passou a ser questionada com a instalação da SPVEA. A instabilidade concorrente da economia da borracha fez com que se expandisse a agricultura e a pecuária, que passaram a receber maiores atenções. O sucesso do crescimento da cultura da juta e da pimenta-do-reino constituiu justificativa para essa opção. A abertura de rodovias favoreceu o fluxo migratório e a consequente expansão das culturas temporárias em solos de terra firme (HOMMA, 1993, p. 84; MAGALHÃES, 2008, p. 59).

Podemos afirmar que a política de valorização da Amazônia, estabelecida pela Lei nº 1806, de 1953, prevaleceu até 1966 e ficou longe dos resultados esperados. A imensidão de problemas a resolver, os poucos recursos de que se dispunha e as pressões por parte de setores conservadores, tanto fora quanto dentro da região, não permitiram que se alcançasse o desenvolvimento econômico esperado. Apesar de todos os percalços que a SPVEA enfrentou, pode-se afirmar que foi o presidente Getúlio Vargas quem primeiro definiu e implantou uma política efetiva de ocupação e valorização na região Amazônica.

Historicamente, a transformação dos Territórios Federais em Estados Federados estava prevista, pela primeira vez, no art. 6º da Constituição Brasileira de 1934, comenta Mattos (1980), ao fazer referência especificamente ao Acre. Destacava algumas particularidades: a questão demográfica (300.000 habitantes), a situação econômica (que possuísse recursos suficientes para a manutenção dos serviços públicos) ou a lei especial, as justificativas para essa mudança.

Com o advento da Constituição de 1946, o art. 3º impõe que através de uma lei especial essa mudança ou subdivisão em novos territórios, como também, o seu retorno aos Estados dos quais foram desmembrados (a exemplo do que ocorreu com Ponta-Porã e Iguazu, de acordo com o art. 8º do Ato das Disposições Gerais, sob a influência desta orientação). O Acre transformou-se em Estado Federado através da Lei nº. 4.070, de 15 de junho de 1962.

Sendo assim em 1942, foi criado o Território de Fernando de Noronha e no dia 13 de setembro de 1943, através do Decreto-Lei nº 5.812/53, criados os Territórios na área da Amazônia: Rio Branco (depois Roraima) e Guaporé (depois Rondônia), esse teve parte do território desmembrado do Estado do Amazonas e outra do Mato Grosso. O Amapá que foi desmembrado do Pará. O Território do Iguazu e Ponta-Porã logo em seguida foram extintos, no ano de 1946.

Os Territórios seriam subordinados ao Poder Central, administrado por governadores nomeados pelo Presidente da República. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1934¹⁷ determinava em seu Art. 1º, que “O Brasil é uma República Federativa, constituída de sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. Passando a partir daí ter um amparo constitucional e assegurar as fronteiras brasileiras.

O Território do Acre, que até então não tinha suporte da Carta Magna brasileira, agora aparecia como unidade jurídica. A Constituição do Brasil (outorgada), de 1937, traz nova redação dizendo que os Estados que conseguissem sair da situação de “Déficit Orçamentário” (gastasse mais do que arrecadasse, por mais de três anos, passaria a condição de Território Federal, até que conseguisse reverter a situação). Essa situação perdurou nas Constituições de 1934, 1937, 1946, 1967 e 1969¹⁸.

Convém mencionar nessa discussão ainda que, embora de vida efêmera, Ponta-Porã e Iguazu permaneceriam sob jurisdição do órgão de segunda instância do Distrito Federal, de setembro de 1943 até setembro de 1946, por força do disposto no artigo 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Após a vigência da nova Carta, as áreas dos antigos territórios passariam a compor a área dos seus estados de origem. Nos Territórios Federais do Amapá, de Rio Branco e Guaporé (Rondônia) haveria em cada comarca um juiz de direito, um Tribunal do Júri, um Tribunal de Imprensa, além do escrivão, um oficial de registros, um tabelião e um promotor.

No ano de 1967, entra em vigor a Carta Magna, trazendo na redação do art. 47, V, que a criação de novos Estados e Territórios dependiam de Lei Complementar e atribuía ao Poder Legislativo a competência da aprovação da incorporação ou desmembramento de áreas das unidades federativas. Surge então o Estado de Rondônia, criado através da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

¹⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 08 de março de 2013.

¹⁸ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 08 de março de 2013.

Mattos (1980, p. 70) diz que o Governo brasileiro, numa estratégia “geopolítica, fisiográfica e geográfica”, cria o “Território da Amazônia Legal”, composto pelos estados do Amazonas, Pará, Territórios do Amapá, Guaporé (Rondônia), Rio Branco (Roraima), parte do Estado do Mato Grosso (ao norte paralelo 16°) e de parte de Goiás (norte do paralelo 13°) e parte do Maranhão (Oeste do meridiano 44°). Esse novo território, conforme disposições contidas no artigo 199 da Constituição Federal, tinha por objetivo desenvolver essa região, com os benefícios da aplicação dos 3% dos recursos do orçamento da União na Amazônia.

A conquista do Acre foi finalizada em 1903, como Território. Porém, a transformação em Estado Federado ocorreu em 15 de junho de 1962, portanto, 59 anos após. E o movimento autonomista vinha desde os primórdios da conquista do Acre. Ou seja, já tinha uma intenção dessa autonomia. Pode se dizer que ela é anterior à conquista do Acre para o Brasil, pois nós tivemos o estado independente do Acre instituído por Luiz Galvez Rodrigues de Aurias, através da República de Galvez, que já era a intenção de um território independente, inclusive do Brasil, naquele momento anterior à Revolução (REIS, 1956).

Esse movimento autonomista se estendeu até 1962, com a transformação do Acre em Estado Federado. Foi um movimento legítimo e um movimento autêntico do povo acreano. Em 1964, devido ao golpe militar, os governadores foram caçados, assim José Augusto que foi eleito em 1962, foi caçado em 1964. Desse modo, o Acre teve de esperar até 1982 para eleger novamente, através da vontade popular um novo governador, que foi Nabor Júnior.

A participação do Acre no contexto histórico se destaca pelos seguintes fatos:

- 1) Primeiro a Revolução Acreana para incorporação do Acre ao Brasil;
- 2) na década de 1940, quando as forças aliadas se viram em dificuldade devido à tomada pelas forças japonesas dos seringais asiáticos, reacendeu o interesse econômico para a exploração e exportação da borracha na região, com seu exército de soldados da borracha 19, que era uma matéria prima essencial para a guerra;
- 3) na década de 1960 a conquista da autonomia como estado federado;
- 4) por último, a contribuição nas questões ambientais com a participação do personagem Chico Mendes, como uma liderança local, que fez o Acre se tornar conhecido no âmbito nacional e internacional, a partir de sua luta socioambiental.

Em 1988, os Territórios Federais de Roraima, Amapá e Fernando de Noronha foram extintos pela Constituição Federal de 1988. Os dois primeiros adquiriram o status de Estados

19 A título de exemplo, no Anexo IV, seguem documentos do Sr. Izidio Galdino da Silva, soldado da borracha que veio de Manaus-AM para Boa Vista-RR, onde se estabeleceu e formou família. Em novembro de 2014, seu filho, Ariosmar Mesquita, forneceu a documentação constante no referido anexo.

Federados. O art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, dispõe o seguinte: “Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos”. O Território de Fernando de Noronha foi reintegrado ao Estado de Pernambuco, de acordo com art. 15: “Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco”.

Na década de 1980, com a Redemocratização, o Governo Militar começa a perder sua força, e as lideranças políticas no Território Federal de Roraima passaram a se manifesta com mais veemência sobre a necessidade de ser criado o Estado de Roraima, com o discurso de que só assim poderiam resolver os problemas do Território. Essa mudança de status para Estado Federado ocorreu em 1988, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.2 A INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA: JUSCELINO KUBISTCHEK

Quando eleito Presidente da República, Juscelino Kubistchek adotou o lema “Desenvolver o Plano de Metas” cujo lema era “50 anos em 5”. Pretendia, portanto, desenvolver o país, cinquenta anos em cinco anos de governo. Este plano consistia em fazer investimentos em áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico. Principalmente em infraestrutura, como: rodovias, hidroelétricas, aeroportos e indústrias. Seu programa provocava euforias e controvérsias. No Brasil produziu um surto industrial inusitado. Era o início de uma administração mais técnica do que política e de integração com o primeiro mundo. Os meios de comunicação se desenvolvem e a indústria cultural se desenvolve.

Foi na área do desenvolvimento da indústria que Juscelino teve maior êxito. Abrindo a atração de investimentos internacionais atraiu grandes investidores e empresas. Foi no governo de Juscelino que entraram no país grandes montadoras de automóveis, como a Ford, Volkswagen, General Motor e Willys. Estas indústrias instalaram suas filiais na Região Sudeste do Brasil, mais especificamente em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, ABC Paulista que compreende os municípios de Santo André, São Bernardo e São Caetano. O país estava modernizado no crescimento da indústria automobilística.

Além do Sudeste, a região Centro Oeste também cresceu, pois atraiu retirantes nordestinos. A grande obra de Juscelino Kubistchek foi a construção de Brasília, a nova capital do país. Com a transferência da capital do Rio de Janeiro para o Brasília, ele pretendia desenvolver a região central e afastar o centro das decisões políticas de uma região

densamente povoada. Com os projetos implantados por Juscelino, o país começou a deixar o litoral. A mudança da Capital começa a retomada de um trabalho de desbravamento que tinha começado três séculos antes pelos bandeirantes.

A política econômica desenvolvimentista de JK apresentou pontos positivos e negativos para o nosso país, uma vez que a entrada de multinacionais gerou empregos, mas deixou o país mais dependente do capital externo. O investimento na industrialização deixou o produtor rural de lado. O trabalhador do campo e a produção agrícola. O Brasil ganhou uma nova capital, mas os empréstimos conseguidos no estrangeiro aumentaram a dívida externa significativamente.

Segundo Santos (2011, p. 285-7), Juscelino Kubistchek foi o principal responsável pela integração territorial do Centro-Oeste com o Norte do Brasil. Além da Construção de Brasília, criou a Zona Franca de Manaus (ZFM). Um destaque é que a atividade gumífera da Amazônia não estabeleceu laços comerciais com o resto do Brasil, uma vez que a mercadoria saía direto para os outros países da América do Norte e Europa. Havia a necessidade de estabelecer essa integração com as outras regiões brasileiras (Centro-Oeste, Nordeste e Norte, com o Leste e Sul).

A construção da rodovia Belém-Brasília e da rodovia BR-364, que ligava Cuiabá a Porto Velho e Rio Branco, foi a primeira ligação rodoviária do Centro-Oeste do Brasil com o Norte (Rondônia e ao Acre). Os efeitos dessas ações foram a o aumento da população, principalmente em Rondônia. Além de ter acabado com o isolamento rodoviário daquela região, contribuiu para o incremento do comércio de mercadorias de Belém, através de seu porto. A BR-364 passou a ser rota alternativa de comércio para Roraima, Acre, Amazonas e Rondônia.

4.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O presente capítulo tratou da geopolítica da criação dos Territórios Federais no Brasil. Com exceção do Acre os outros envolveram estratégias do Poder Central quanto à questão da Segurança Nacional, tendo em vista várias evidências das ameaças externas e as vulnerabilidades das fronteiras da Amazônia. Pela falta de recursos financeiros, humanos e logísticos, era praticamente impossível que os Estados membros assumissem esse ônus.

Todo o trabalho desenvolvido pelo Governo Federal se estruturou a partir da observância de: objetivos Nacionais Permanentes de análise dos fatores: políticos; psicossociais; econômicos e militares, que era chamado “premissas básicas”. Quanto à

questão do planejamento da Segurança Nacional, foi levado em conta o seguinte: Objetivos Nacionais Atuais e a Política Nacional de Consecução, e ainda, às condições geográficas, geopolíticas e principalmente as estratégias de paz.

O Território Federal do Acre é o primeiro que aparece na história do Brasil no início do século XX, originário de um tipo de arranjo diferente dos demais. A Constituição Federal de 1934 trouxe em seu texto a figura do Território. As questões de limites territoriais com outras nações e ameaças de invasões externas e os vazios demográficos nessas áreas da Amazônia foram determinantes na criação dos Territórios Federais. Pode-se registrar que, com a França, resultou no Território Federal do Amapá, com a Inglaterra o Território Federal do Rio Branco, depois Roraima; o Território Federal do Acre e de Guaporé a questão foi com a Bolívia; os de Ponta-Porã e Iguazu resultaram de questões com a Argentina e o Paraguai.

Mesmo que houvesse movimentos de correntes antigas no Poder Central, foi o Presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, que criou os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta-Porã e do Iguazu, com objetivo de atender uma estratégia de Segurança Nacional. Eles seriam subordinados ao Poder Central, administrado por governadores nomeados pelo Presidente da República.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os Territórios Federais de Roraima, Amapá e Fernando de Noronha foram extintos. Os dois primeiros passaram a ser Estados Federados, o Território de Fernando de Noronha foi reintegrado ao Estado de Pernambuco.

Além do Presidente Getúlio Vargas, vale um destaque para o Presidente da República Juscelino Kubistchek, que teve um papel fundamental no desenvolvimento da Amazônia, principalmente na abertura de acessos, integração e desenvolvimento da Amazônia através de abertura de rodovias, hidrelétricas, aeroportos e indústrias (criou a Zona Franca de Manaus (ZFM), construção da rodovia Belém-Brasília e da rodovia BR-364, que ligava Cuiabá a Porto Velho e Rio Branco, que passou a ser rota alternativa de comércio para Roraima, Acre, Amazonas e Rondônia).

5 O TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO (RORAIMA)

À época da criação dos Territórios Federais, o pensamento geopolítico brasileiro priorizava a ocupação dos espaços vazios e a promoção do desenvolvimento econômico, não só para fins de obter aumento na produção, mas também, enquanto estratégia de Segurança Nacional do País. Era o Estado se fazendo presente nas fronteiras e, por causa disso, criados os Territórios Federais.

Analisando a formação dos Territórios brasileiros, ocorrida no período de 1920 a 1940, Oliveira (2003) aponta que o Poder Central realizou várias mudanças, tanto no campo político, como no social. Para o referido autor, o Brasil era, então, uma Federação em termos teóricos, embora na prática funcionasse como uma república unitária.

Os Estados menores eram completamente dependentes do Poder Central. Ao mesmo tempo, as fronteiras, principalmente as da Amazônia, eram objeto de preocupação constante, tanto por parte da classe política, como das elites.

Por causa disso, foram adotados novos mecanismos de integração racial e de reforço da unidade territorial. Neste contexto, cumprindo os mandamentos constitucionais de 1934 e de 1937, a saída se apresentou sob a forma da criação dos Territórios Federais.

5.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Conforme atesta o testemunho do jesuíta Christóbal de Acunã, relator oficial da primeira viagem do capitão Pedro Teixeira pelo Rio Amazonas, ocorrida entre os anos de 1637 e 1639 (REIS, 1989), a história da colonização dessa região remonta aos idos do segundo quartel do século XVII.

Esta verdadeira missão histórica cumprida com êxito por Pedro Teixeira é reconhecida pela historiografia como responsável pela expansão dos domínios de Portugal, que chegou, neste momento, a abranger até a cidade de Quito, no Equador.

Também foi por meio do resultado dessa viagem que a Corte Portuguesa e o restante do mundo puderam tomar conhecimento, à época, das vias fluviais existentes na Região. Além disso, é muito provável que ela marque a descoberta do rio Branco, fato que abriu caminho para a ocupação dessa parte da Amazônia.

Foi nessa viagem que a Igreja católica marcou de forma mais incisiva sua presença na região do Amazonas. Desde então, a presença de missionários ligados à Coroa Portuguesa

tornou-se permanente na Região, o que foi decisivo para o desenrolar do processo de colonização das novas áreas descobertas e catalogadas.

Farage (1991) assinala que, por uma questão de segurança nacional, uma vez que a ameaça de invasão dos holandeses e espanhóis era iminente, o Governo brasileiro tinha interesse em ocupar essa região no século XVIII. O problema assumia forma concreta porque os espanhóis já dominavam parte das planícies do Baixo Orenoco. Além disso, já haviam estabelecido relações comerciais com os holandeses, na atual Guiana.

Para fazer frente a esses vizinhos inconvenientes, os lavrados do Rio Branco começaram a ser ocupados nos anos de 1775 e 1776, com a construção do Forte São Joaquim, às margens do rio Branco, por Lobo D'Almada. Segundo a mesma autora, havia o desejo das "elites" em consolidar "uma população nacional unificada em torno de valores culturais europeus", por meio de uma política de "integração cultural".

Desde os primórdios do seu descobrimento essa região despertou grandes interesses entre estrangeiros. O rio Branco foi, sem dúvida, a principal via de acesso, tanto para os colonizadores, como para missionários que aí se estabeleceram, no século XVIII, e fundaram as primeiras fazendas imperiais.

A produção natural da região do vale do Rio Branco era basicamente a de extração de castanhas, de salsaparrilha, de cacau e de outras drogas do sertão, que eram produtos relevantes para o comércio do Grão-Pará. Ademais, nas margens do rio Branco, devido à grande quantidade de tartarugas, a captura desses animais era atividade de grande importância, tanto pela colheita dos ovos quanto pela extração da gordura, feita por coletores vindos pelo rio Negro.

Dois outros fatores se destacam na ocupação do Rio Branco: o primeiro diz respeito à sua importância estratégica na proteção das fronteiras (segurança nacional), contra as possíveis invasões estrangeiras, enquanto o segundo tem a ver com a condição de fornecedora de mão-de-obra escrava indígena para suprimento do mercado interno.

As evidências indicam que a chegada de Francisco Ferreira à região pode ter acontecido por volta dos primeiros anos do século XVIII, tendo em vista as incursões pelo rio Negro, quando explorou seus afluentes até os rios Catrimani, Aianari, Uraricoera, Ocaí, Tacutú e Guananaú (FARAGE, 1991).

Frei Jerônimo Coelho, designado para acompanhar a missão carmelita na região do Rio Negro, era um empreendedor. Dentre as atividades que desenvolvia no rio Negro, vislumbrou se tornar o líder (comandante) jurisdicional temporal e espiritual da aldeia de Santo Elias dos Tarumazes. Foi ocupando esta condição que enviou solicitação ao Rei

pedindo autorização exclusiva para tal em 1719. Esse pedido foi deferido considerando seu “zelo” e “cuidado” com os gentios. O poder concedido ao Frei era extenso, uma vez que ele não precisava prestar contas nem aos seus superiores imediatos. Nesta época, os interesses entre a igreja e o Estado andavam juntos, ou seja, “a cruz e a espada” convergiam para os mesmos objetivos (FARAGE, 1991).

A ameaça iminente de invasão dos holandeses e as parcerias firmadas com os manaós levaram o governador a solicitar de Portugal uma autorização para realizar uma guerra justa contra os índios da região. O governo local não tinha condições de enfrentar a guerra sozinho e a resposta foi dada no sentido de que o Reino de Portugal concordava, mas que não tinha fundos para custear as despesas com essa batalha, deixando a tarefa a cargo dos paraenses.

Enquanto não chegava a ordem expressa da Coroa, os Manaós resistiam aos ataques das tropas portuguesas no vale do rio Negro. O jesuíta Joseph de Souza foi enviado para resolver o conflito com a condição de que esses índios se submetessem às ordens dos portugueses e entregassem seu líder Ajuricaba. Mas o acordo não perdurou e logo os índios se revoltaram novamente. Sob o requerimento de “guerra justa”, como assentimento da junta das missões, o governador resolveu localmente o conflito.

Reis (2006) relata que uma carta foi enviada à Coroa demonstrando preocupação com a possível invasão dos holandeses e com a fragilidade da guarnição que fazia a segurança no Rio Branco. Dizia o governante local que esses estrangeiros do Suriname poderiam invadir a Capitania, subindo pelo rio Essequibo, vindo pelo Rupununi, navegando até o rio Tacutú, chegando até o Forte São Joaquim, na cabeceira do rio Branco. Acrescentava que as cordilheiras de montes e serranias, cujas nascentes d’água corriam em direção a leste (Rupununi e Maú, que deságuam no Tacutú), também facilitavam sobremaneira a comunicação e os domínios dos holandeses.

Era sabido, também, que subindo o igarapé do rio Pirara, se podia chegar às 12 lagoas que saem no Rupununi. Outro trajeto, mais fácil que os que foram anteriormente citados, segundo o autor da referida carta, podia ser feito por terra, com aproximadamente duas horas, pelas cabeceiras do Rupununi. O caminho dá no igarapé Jarauaru, afluente do rio Tacutú. A preocupação do governador fazia sentido, pois, todos esses caminhos davam acesso à fortaleza de São Joaquim. Portanto, existia a necessidade de reforço com tropas e suprimentos, pois a faixa de segurança a ser guarnecida era muito grande e a guarnição, mínima.

Nesse contexto de conflito pela posse da terra, Farage (1991) alerta para o fato de que as atenções se voltaram para a exploração dos produtos da região e para o apresamento de índios no vale do rio Branco. As duas coisas passaram a ter um novo foco comercial para os paraenses. E esse estado de coisas acarretou os episódios de devastação das populações do rio Negro, causados pelas tropas de João Paes do Amaral e de Belchior Mendes de Moraes.

Além da captura de escravos índios para o mercado regional, outros produtos passaram a compor os interesses de exploração: cacau, salsaparrilha e cravo, dentre outros gêneros. O estado passa a ser o principal apoiador da produção. Assim, as expedições passaram a ter uma abrangência maior, se estendendo num território que ia de Belém a São Luiz.

Por volta de 1736, entra no rio Branco a primeira expedição oficial comandada por Cristóvão Ayres Botelho, sobrinho de Belchior Mendes de Moraes. Os produtos naturais coletados e os índios apresados no rio Branco chegaram pela primeira vez aos portos de Belém para serem comercializados. Pelo que se sabe, essa viagem chegou bem acima das cachoeiras desse rio na captura dos índios.

As atividades das tropas em diversas áreas do rio Branco perduraram por aproximadamente dez anos. No ano de 1740, as tropas comandadas por Belford se dividiram e parte dela adentrou o rio Branco, comandada por Francisco Xavier de Andrade, que montou uma base acima das cachoeiras do rio Uraricoera. Depois disso se formaram dois grupos: um seguiu para as cabeceiras do rio Catrimani, retornando pelo rio Ucayali; o outro não teve a mesma sorte pois, viajando mais de dois meses em busca dos índios Saporá e de outras tribos, foi acometido por doenças que abateram vários integrantes da equipe. O lado positivo da empreitada, entretanto, foi o delineamento da fronteira oeste do que é hoje o Estado de Roraima.

5.1.1 O Forte de São Joaquim e os Aldeamentos no Rio Branco

Portugal se preocupava com a ocupação de seus territórios porque não tinha intenção de dividir com outras nações as riquezas da região. Em razão disso, a coroa resolveu não somente estabelecer uma atividade econômica para ocupar o espaço, mas também construir uma fortaleza para garantir a segurança de suas fronteiras. O Tratado de Madri impunha uma estratégia de fronteira colonial, deixando em segundo plano a definição dos limites fronteiriços com os holandeses.

A construção do Forte São Joaquim, às margens direitas do rio Tacutú, na junção com o rio Uraricoera (juntos eles formam o rio Branco), ocorreu em 1775, ou seja, vinte e três anos após ter sido autorizada. Tiveram início, então, as viagens de resgate de índios para povoar as redondezas desse Forte.

Paralelamente à empreitada do Forte de São Joaquim, outra estratégia utilizada para assegurar a posse do rio Branco foi o estabelecimento de cinco aldeamentos: Nossa Senhora da Conceição, no rio Uraricoera; São Felipe, no rio Tacutú; Nossa Senhora do Carmo e Santa Isabel, no baixo rio Branco; por último, mais ao sul do Forte, o de Santo Antonio e Almas (FARAGE, 1991).

A consolidação do povoamento colonial português no rio Branco se assentava na sedentarização da população indígena e na organização da produção. No entanto, a escassez de suprimento alimentar representou um empecilho fundamental à estruturação desses aldeamentos. A experiência desses aldeamentos não se repetiria, considerando que foi abolido em 1778, pelo Diretório de Pombal.

Sendo assim, a nova opção para os portugueses para ocupação e povoamento do Vale do Rio Branco passou a ser a pecuária. Lobo D'Almada, governador da Capitania de São José Negro, trouxe para os “campos gerais” do rio Branco as primeiras cabeças de gado, em 1787, (MAGALHÃES, 1986).

Em fins do século XVIII, foram instaladas três Fazendas Reais: São Marcos, São Bento e São José, localizadas nas proximidades do Forte São Joaquim.

A primeira fazenda particular de gado, “Boa Vista”, era de propriedade do ex-comandante do Forte, Capitão Inácio de Magalhães”; ficava situada às margens do rio Branco e foi fundada em 1830. Na década de 1840, próximo a Caracaraí, foi fundada outra fazenda particular, de propriedade do Coronel Bento Brasil.

Desse modo, outras fazendas foram sendo criadas no século XIX. O crescimento da pecuária ocorreu de modo semelhante a outras regiões do Brasil, através do sistema de relações de “sorte” ou “quarta”²⁰. No Vale do Rio Branco, a ascensão da pecuária se deu simultaneamente à coleta da borracha nos vales dos rios amazônicos, com a finalidade de abastecer o mercado de carne de Manaus.

No final do século XIX e início do século XX, devido à grande migração, principalmente de nordestinos, para a região do Amazonas, atraídos pela coleta da borracha

²⁰ As modalidades “sorte” ou “quarta” consistem em contrato orais, em que o dono de um rebanho entrega um lote de gado para um vaqueiro que tem o direito a uma de quatro crias nascidas durante um determinado período de tempo. In: Santilli (2004, p. 21).

nos vales dos rios da Amazônia (Madeira, Amazonas, Negro, Purus), foram surgindo novas vilas, o que acarretou que o mercado de carne do vale do rio Branco passou a ser garantido. A pecuária passa a ter um novo contexto econômico, com terras e pastagens naturais para a criação de gado *vacum*.

Esse novo cenário começa a despertar a cobiça e logo emergem disputas entre fazendeiros e novos posseiros por terras indígenas. O principal problema era a escassez da mão de obra local para atender às demandas e a única disponível era a indígena. O que ficou marcado foi o fato de que a exploração dos índios nos trabalhos das fazendas não diferenciava muito das que eram utilizadas nas lavouras (VIEIRA, 2007).

As principais etnias que povoavam esses aldeamentos eram: Paraviana, Wapixana, Sapará, Atroarí, Tapicarí, Uaiumará, Amaripa, Pauxianá. Eles viviam em companhia dos militares que tomavam conta do Forte e de religiosos que cuidavam da missão.

A evolução da divisão político-administrativa de Roraima teve início com a criação da Freguesia Nossa Senhora do Carmo, por meio da Lei Provincial de 9 de novembro de 1858. Em 9 de junho de 1890, o governador Augusto Ximenes de Villeroy, através do Decreto nº. 49, cria o município de Boa Vista do Rio Branco, em terras que até então pertencia ao município de Moura. Esse mesmo decreto elevava à categoria de Vila a antiga Freguesia de Nossa Senhora do Carmo. É indicado também como responsável pela instalação do novo município: o capitão Fábio Barreto Leite²¹.

Com base em Souza (1979), podemos afirmar que o processo formal de educação em Boa Vista se iniciou com a instalação da primeira escola, por força do Sargento do Exército João Capistrano da Silva Mota. Desde o fim do século XIX, o Governo do Amazonas passou a designar os primeiros professores, dentre os quais destacamos: Rosa Bamberg, Diomedes Pinto Souto Maior, Sátira Tapajós, Ana Libória, Rogaciano Franco, dentre outros.

Inicialmente, os professores lecionavam em suas próprias residências. No ano de 1920, com a chegada das freiras, foi construído um prédio ligado à Prelazia do Rio Branco que depois passou a ser a Escola de São José, existente até os dias atuais. Junto à escola existia a Igreja Matriz e um hospital, denominado Nossa Senhora de Fátima, todos pertencentes à Prelazia.

O centro comercial mais próximo do Vale do Rio Branco, à época, era Manaus, tanto para a compra de gêneros para abastecer o mercado local, como para a venda de seus produtos, no caso, o gado. O transporte era feito através de batelões. Tinham capacidade de

²¹ Roraima (1994); O Brasil do Hemisfério Norte (1993, p. 31-4).

transporte de 8 a 20 toneladas. O tempo médio era de 15 a 25 dias, dependendo do nível de água do rio Branco.

Para auxiliar nas viagens dos batelões existiam as montarias, que eram pequenas canoas, com capacidade de 2 a 4 pessoas, e que serviam de apoio para retirar pastagens das barrancas do rio para alimentar o gado que estava sendo transportado. Outra embarcação era a igarité, de tamanho médio, que era usada para transporte em trechos menores; transportava em torno de 5 toneladas, e era impulsionado por remo de voga²², usado por remadores, geralmente indígena da etnia Macuxi ou Wapixana.

Os transportes locais na cidade e entre as fazendas eram feitos em muares, cavalos, carros de boi e charretes. Na volta para Boa Vista, esses batelões traziam açúcar, tecidos, munição, sal, entre outros produtos. O escambo era praticado: esses produtos eram geralmente trocados por gado e o dinheiro quase não circulava.

Segundo relata Souza (1979), no ano de 1893, o fazendeiro Sebastião Diniz foi contratado pelo governador do Estado do Amazonas para fazer a abertura de picada que ligaria Boa Vista a Manaus. Essa picada deveria ter 8 metros de largura. A fiscalização dessa obra ficara sobre a responsabilidade dos engenheiros Raimundo da Rocha Figueira e Carlos Steyling.

Acompanharam Sebastião Diniz nesse empreendimento os companheiros Coronel Manoel Pereira Pinto e o piloto fluvial Terêncio Antonio Lima. Concluíram esse trabalho que possibilitou uma nova forma de comunicação entre as duas cidades. Porém, essa estrada ficou por um bom tempo abandonada sendo tomada pela floresta novamente. No ano de 1927, o guianense Collins reabriu a via de circulação. Esse trecho tinha aproximadamente 868 quilômetros. Como estrada, somente na década de 1970 é que foi concluída, sendo a BR-174, que liga Roraima ao resto do Brasil e aos países limítrofes.

O serviço do Correio Aéreo Nacional foi de fundamental importância para a região do Rio Branco e seus serviços começaram a operar nos anos de 1940, sendo por meio deles que se estabeleciam as comunicações com o restante do país. Até então, Boa Vista ficava isolada do resto do mundo por alguns meses durante o ano. Segundo Carvalho (2000), o voo inaugural foi feito para Goiás, em 1931 e 1943, como Correio Aéreo Militar. Em 1943, passa a ser chamado de Correio Aéreo Nacional. Em apoio aos recém-criados Territórios Federais, chega a Roraima, via Mato Grosso.

²² Voga era uma longa vara.

Rice (1978, p. 18-21), misto de viajante e cientista norte-americano, saiu de Manaus com o objetivo de explorar a região da Amazônia e a Guiana brasileira. Sua expedição iria capturar imagens da região nunca vistas, uma vez que ele utilizou equipamentos de alta tecnologia para a época, tais como hidroavião, barco a motor/vapor, telégrafo sem fio, e a mais completa aparelhagem de levantamentos.

A viagem de Rice e sua equipe revelaram algumas curiosidades. Logo após a saída de Boa Vista, a expedição chegou à confluência dos rios Uraricoera e Tacutú, que formam o rio Branco, e às ruínas do Forte São Joaquim. À direita da margem do rio Branco, visitou a antiga missão de São Bento. Próximo dali a Fazenda Nacional de São Marcos, que era mantida pelo Governo Federal. Nesta fazenda funcionava um posto de pesquisa agrícola.

Rice identificou alguns tipos de doenças que eram provenientes da alimentação pobre em carboidratos, problema que também acometia parte da população de Boa Vista. Os índios que viviam nesta Região Norte, basicamente eram formados por Macuxi, Wapixana e Jaricuna.

Nesse mesmo percurso, Rice iria conhecer a fazenda do Sr. Bento Brasil, que na época era um dos maiores proprietários de terra e que se localizava à margem esquerda do rio Branco e do Uraricoera. Seus limites iam desde Boa Vista até a embocadura do rio Majari. Do lado oposto estavam as terras de outro homem forte na região, as terras de J. G. de Araújo, um cidadão de nacionalidade portuguesa e um dos comerciantes mais ricos da região Amazônica. Esses dois homens eram os mandatários dos dois partidos políticos locais e opositoristas. Pelas mãos deles e dos beneditinos (R. P. Eggerath), que morava em Boa Vista, eram que repousavam os destinos da população da Região (REIS, 1956).

5.1.2 Os Principais Gestores do Município de Boa Vista-Amazonas

Nesta seção, abordamos os principais prefeitos do Município de Boa Vista, considerando a sua atuação na gestão administrativa municipal²³.

Convém destacar:

1. Nessa época o prefeito era chamado de Superintendente e o primeiro a administrar Boa Vista foi *João Capistrano da Silva Mota*. Ele assumiu o cargo no dia 25 de julho de 1890 e, segundo Magalhães (1986) e Freitas (2010, Vol. 1, p. 190), foi dada posse às primeiras

²³ Vale esclarecer que alguns gestores relacionados neste trabalho não têm suas biografias devido ao fato de não termos encontrado registros nos arquivos dos órgãos visitados, principalmente na Prefeitura Municipal de Boa Vista, mas, os mesmos estão devidamente identificados.

autoridades municipais da intendência de Boa Vista, nomeados pelo Governador do Amazonas: e como intendentess²⁴ os Senhores Francisco Coelho e José Joaquim de Souza Júnior. João Capistrano da Silva Mota também foi Juiz de Paz, Professor e Promotor de Justiça.

2. *Bento Ferreira Marques Brasil* (Bento Brasil) foi Superintendente de janeiro de 1901 a dezembro de 1903 (MEDEIROS, 2013, p. 72). Sendo natural do Estado do Ceará, chegou a Boa Vista em 1855, a frente de um reforço militar, e assumiu o Comando do Forte de São Joaquim. O capitão Bento Brasil expulsou uma guarnição inglesa que estava sediada na foz do rio Surumú. Foi prefeito de Boa Vista. Seus filhos: Jaime Brasil, Aloísio Brasil e Adolpho Brasil, seu neto Olavo Brasil e seu genro Antonio Ferreira Catanhede (pai do ex-Deputado Federal Atlas Brasil Catanhede), também desempenharam o mandato de prefeito em Boa Vista (BRASIL, 2010, p. 18). De acordo com Medeiros (2013, p. 451-2), era um rico fazendeiro, comerciante e proprietário de empresa de navegação, quatro vezes eleito Deputado à Assembleia Provincial do Amazonas, Bento Ferreira Marques Brasil, Coronel da Guarda Nacional e, por isto, mais conhecido como Coronel Bento Brasil.

3. *Jaime Ferreira Marques Brasil* era filho do Coronel Bento Ferreira Marques Brasil (conhecido como Jaime Brasil). Foi prefeito de Boa Vista de janeiro de 1925 a 12 de novembro de 1928, quando foi assassinado, em plena avenida que hoje tem o seu nome. Faltando 12 dias para concorrer à reeleição de prefeito²⁵.

4. *Adolpho Ferreira Marques Brasil*, conhecido como Cel. Adolpho Brasil foi superintendente (prefeito) de janeiro de 1936 a dezembro de 1940. Segundo Medeiros (2013, p. 72, 451-2) Adolpho Brasil era rico, tendo aproximadamente 20 fazendas, onde criava em torno de 20 mil cabeças de gado. Foi um dos primeiros empresários da atividade na mineração de ouro, diamante e associados. Devido ao seu poderio patrimonial, representava e gozava de autoridade e respeito local. Participava ativamente da vida social e das decisões políticas de Boa Vista.

5. *Martinha Thury Vieira* (interina 1938), natural de Santa Maria do Boiaçu, Município de Boa Vista do Rio Branco, Estado do Amazonas, à época. Ocupava o cargo de Secretária do Prefeito e, nas ausências do titular da pasta, era ela que ficava respondendo pela prefeitura, conforme atestam os registros encontrados em entrevista por ela concedida para o Programa de Jaber Xaud, intitulado “Uma vida, uma canção” em arquivo digital. Martinha

²⁴ Intendentess – em nossos dias corresponde a vereadores.

²⁵ Fonte: Livro de Registros de Óbitos Nº. 3, Termo Nº. 39, Cartório do 1º. Ofício de Notas, Títulos e Documentos, Boa Vista.

revelou que foi uma das primeiras funcionárias do Município de Boa Vista e a primeira mulher a responder pela Prefeitura. Foi nomeada no tempo em que o Prefeito era o Coronel Adolpho Brasil. Martinha começou a trabalhar na Prefeitura em 28 de julho de 1938. Conta que os seus colegas de trabalho eram os seguintes servidores: Secretário Gustavo Mesquita, Tesoureiro Manoel Pereira Pinto, Estatístico Aristóteles de Lima Carneiro, Datilógrafa e Arquivista Martinha Thury Vieira e Porteiro Contínuo Aldo Marinho. Ela tinha sido nomeada interinamente e depois foi efetivada. Na época que o Capitão Ene Garcez veio para Roraima, trazendo o Capitão Soter como Secretário Geral, foi nomeada Tesoureira.

Na ausência do prefeito Capitão Temístocles Trigueiro respondeu pela Prefeitura e, em outro momento, na ausência da gestão do Coronel Adolfo. Nessa época, revela Martinha, que já havia limpeza pública na cidade. O Prefeito Adolfo fazia o acompanhamento de perto o trabalho do Fiscal Romeu Magalhães e sua equipe na questão da Limpeza urbana. Conheceu Major Williams “era muito amigo de Adolfo Brasil, vinha sempre aqui. Trazia remédios para o pessoal e levava as pessoas para se operar e fazer tratamento em Georgetown” (entrevista de Martinha).

Martinha teve participação na Educação em Boa Vista, junto com a Professora Ana Libória. Conta que quando Ana ficou viúva, montou um pequeno colégio particular e ela foi lecionar para ajudar a amiga. Depois, o Prefeito Adolfo Brasil nomeou Ana Libória como professora municipal de Boa Vista. Cabe uma observação feita por Brasil (2010, p. 23), a de que o município de Boa Vista foi governado por uma mulher de nome Martinha Thury Vieira, por volta de 1939, mesmo que interinamente. Tal gestão ocorreu porque o prefeito titular Adolpho Brasil teve que se afastar por aproximadamente seis meses para tratamento de saúde, em Salvador. Como nessa época não existia Câmara Municipal, quem assumia o comando do Município era a Secretaria do Município.

5.1.3 Prefeitos da Transição de Município para Território Federal

Temístocles Henrique Trigueiro, Capitão da Polícia do Estado do Amazonas, foi o Prefeito da transição de Boa Vista da condição de Município, então pertencente ao Estado do Amazonas, para o Governo do Território Federal do Rio Branco. Boa Vista passa, então, a ser a Capital do novo Território.

Freitas (2010, vol. 2, p. 295) afirma que ele veio para Roraima no ano de 1942, para ser Prefeito de Boa Vista e preparar a cidade para a transição de município do Amazonas para Território Federal, o que ocorreu em 1943. Foi o último Prefeito da jurisdição do Estado do

Amazonas e, nesta condição, assistiu à posse do primeiro Governador do Território Federal do Rio Branco (depois Roraima).²⁶ Foi considerado um bom Gestor Público e designado para cuidar dos interesses do novo Território junto ao Poder Central, até a posse do Governador, que ocorreu somente depois de nove meses da sua criação.

Conforme Freitas (1993), entre 1943 e 1964, as nomeações dos governadores para a administração do Território eram feitas por políticos alheios ao Território Federal do Rio Branco. Isso causava uma grande rotatividade de gestores públicos. O que comprovou que esse tipo de apadrinhamento político não beneficiava as políticas previstas para o desenvolvimento e ocupação deste Ente.

A título de exemplo, podemos citar os nomes do Senador Vitorino Freire, do Maranhão, e, depois, o ex-governador do Território Félix Valois de Araújo, que tiveram grande influência na indicação dos governadores do Território do Rio Branco. As legislaturas no Território Federal se sucediam ao sabor dos interesses desses chefes políticos e da disposição dos apadrinhados. O reflexo de tal política era a presença de legisladores totalmente alheios à realidade do Rio Branco. Segundo Magalhães (2008), esta situação prevaleceu até 1964, ano de instalação do regime militar, refletindo diretamente no desenvolvimento das atividades planejadas para Roraima.

5.1.4 Município de Boa Vista do Rio Branco - Estado do Amazonas: estrutura organizacional administrativa de Boa Vista do Rio Branco

Anteriormente já discutimos como fatores tais que a a grande extensão territorial de Boa Vista e sua posição geográfica, bem como a questão de segurança nas fronteiras, a distância e as dificuldades de acesso ao Poder Estadual e Central, além do distanciamento das decisões e ações políticas do Amazonas, a rotatividade das lideranças locais e políticas clamavam por uma mudança na política administrava de então.

Foi quando o Governo Federal, através do Decreto Lei Federal nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943, criou o Território Federal do Rio Branco (mais tarde, em 1962, pela Lei Federal de nº. 4.182/62, passou a se chamar de Roraima). Foi retificado em 21 de setembro de 1943, pelo Decreto-Lei Federal de nº 5.839/43.

Os municípios de Barcelos e Moura, do Estado do Amazonas, que cederam parte de suas terras para o novo Território, apresentava a seguinte configuração administrativa: Boa

²⁶ CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, 2001.

Vista como Capital do território, Caracaráí, Murupú e município de Catrimani (que não chegou a ser implantado). Neste momento não existia divisões distrital²⁷.

Com o objetivo de melhorar a eficiência político-administrativa e promover a descentralização governamental, como também, um melhor desenvolvimento socioeconômico, foram criados, no Território Federal, através da Lei nº. 7.009/82, de 1º de julho de 1982, cópia do Diário Oficial da União, mais seis municípios, que são: Alto Alegre, Bonfim, Normandia, São João da Baliza, São Luiz e Mucajaí. As áreas desmembradas para a formação desses novos municípios foram as dos municípios já existentes: Boa Vista e Caracaráí. Todos eles a partir daí passam a compor o Território Federal de Roraima.

Comenta Freitas (2000) que depois da criação do Território Federal do Rio Branco em 1943, esta região passou a ter um melhor tratamento, uma vez que as decisões políticas e administrativas passaram a ser resolvidas direto com o Poder Central, ou seja, com o Governo Federal. Passando assim do Palácio “Rio Negro” localizado em Manaus, para o Palácio do Catete no Rio de Janeiro, até o ano de 1960, quando a capital foi transferida para Brasília-DF.

Foi idealizada pela Administração Federal para os Territórios, as seguintes Divisões: de Produção, Terra e Colonização (DPTC), que tinham como objetivo realizar pesquisas (diagnósticos como se diz nos dias atuais), sobre esses recursos naturais, como também, fazer o cadastro das terras, implantar e organizar colônias e estimular o desenvolvimento local através da exploração dos recursos naturais existentes na Região.

5.2 O PODER NO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO (RORAIMA)

5.2.1 Principais Prefeitos do Município de Boa Vista / Território Federal do Rio Branco (RR) no período de 1944 a 1994

Dentre os prefeitos do município de Boa Vista, no período de 1944 a 1987, e considerando a sua atuação na gestão administrativa municipal, convém destacar como principais os prefeitos a seguir:

1. *Mário Homem de Mello*²⁸ - natural do Rio de Janeiro, professor e farmacêutico. Foi o primeiro prefeito do Território Federal do Rio Branco, já tinha experiência em região de fronteira. Quando era prefeito de Corumbá, no Estado do Mato Grosso, foi convidado para

²⁷ Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=140010&search=|boa-vista>. Séries Monográficas do Município de Boa Vista. (s/d, p.65).

²⁸ Disponível em: <http://www.homemdemello.com.br/mariohm.html>. Acesso em: 23 de março de 2013.

compor a equipe do Governador, que aceitou o convite e veio para Roraima. Tomou posse em 20 de junho de 1944.

Segundo Freitas (2010, p. 180), a sua atuação administrativa em parceria com o governo do Território, na pessoa do Capitão Ene Garcez, realizou várias obras. Colocou em prática o “Plano Quinquenal Territorial”. Criado pelo presidente Getúlio Vargas e instituído pelo governador, fixou as bases administrativas do então Território Federal do Rio Branco. Outro Plano criado em seu governo foi “Plano Diretor de Boa Vista”. Realizou inúmeras obras na área da educação e nomeou os primeiros funcionários municipais.

No ano de 1945, o Prefeito Mário Homem de Mello transferiu a Sede da Prefeitura, que funcionava na Prelazia, para a Rua José Coelho. Implantou em Boa Vista a Agência Municipal de Estatística, que desempenhava o papel do que hoje faz o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Coordenou o serviço de recrutamento para o Serviço Militar em Boa Vista, e alistou os primeiros roraimenses convocados para o serviço militar obrigatório por ocasião da II Guerra Mundial. Criou o Centro de Controle de Zoonose, a abertura de ruas na cidade e a instalação dos primeiros órgãos públicos. Em fevereiro de 1945, pediu demissão do cargo.

2. *Antônio Augusto Martins* – paraense, era perito contador. Pai de Júlio Martins (Júlio mais tarde foi prefeito, vereador e depois Deputado Federal por Roraima).²⁹ Foi também o primeiro Deputado Federal do então Território do Rio Branco no período de 1945 a 1950. Naquela época, a Lei que criou os Territórios dava direito de eleger apenas um representante para a Câmara Federal. O segundo Deputado Federal foi Felix Valois de Araújo que era do Maranhão. Segundo Freitas (2010), foi um dos fundadores da Associação Comercial de Roraima. Fez parte da Mesa Diretora da Câmara Federal e foi Deputado Constituinte de 1946.

Antônio Martins foi administrador da filial da Empresa J. G. de Araújo e Cia Ltda. O Território tinha em torno de 276 fazendas, só a J. G. de Araújo possuía trinta e quatro fazendas de criação de gado, com aproximadamente 30 mil cabeças de gado, além de outras atividades econômicas que a empresa explorava no Território do Rio Branco. A quantidade de terras que estavam em poder desta empresa se dava por dívidas contraídas pelos fazendeiros a troco de “rancho”³⁰ que iam retirando durante o ano. Quando entregavam a produção,

²⁹ CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS (2001, p. 13).

³⁰ A palavra “Rancho” aqui citado é o mesmo que o aviamento praticado na Amazônia na exploração da borracha. Ou seja, retiravam alimentos, roupas, equipamentos, ferramentas e até dinheiro.

geralmente não dava para cobrir as despesas por eles contraídas. A única solução para quitar a dívida era a de entregar a fazenda. Atuou como prefeito de 1945 a 1947.

3. *Aquilino da Mota Duarte* – pecuarista roraimense. Ex-Governador do Território assumiu o governo municipal em dois períodos, um de janeiro de 1954 a dezembro de 1954 e outro de 24 de novembro de 1955 a 28 de janeiro de 1959 (FREITAS, 2010, vol. 1, p. 95-6).

4. *Newton Tavares*³¹-natural do Amazonas, fazendeiro e comerciante. Foi prefeito no governo do Governador José Luiz de Araújo Neto. Exerceu o cargo de Vereador na primeira legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, em 1969, sendo eleito o primeiro Presidente da Câmara.

Convém destacar que não existia remuneração para Vereador. Pouco tinha para fiscalizar, mas era necessário que a Câmara Municipal exercesse esse papel institucionalizado. O Prefeito da Capital do Território recebia os repasses do Governo Federal, similar ao atual FPM (Fundo de Participação dos Municípios), entretanto, os recursos eram poucos. Com efeito, eram constantes os atrasos nos repasses dos recursos financeiros. Outra coisa era a figura de Município em Território Federal. Essa figura não existia na Constituição Federal. “Era um ente estranho”, pois nem Câmara de Vereadores possuíam, o que veio a ser criada por iniciativa dele e de outros personagens (amigos) locais.

Na sua entrevista, destacou o reconhecimento como a maior autoridade de poder político de Roraima como sendo do atual Senador Romero Jucá. Por outro lado, também ressaltou que o ex-governador Ottomar de Souza Pinto foi grande líder político, criando um reduto eleitoral. Além disso, para ele, a hegemonia política das famílias Brasil, Magalhães e Cruz havia se esvaído. Também, mesmo após a definição da estrutura federativa do Estado de Roraima, ainda não despontava uma liderança local até 1994, mas, a partir de então, ressurgiu uma liderança política local, Neudo Ribeiro Campos.

5. *Silvio de Castro Leite*—amazonense, advogado, foi eleito em 1986, tendo como vice-prefeito o médico roraimense Robério Bezerra de Araújo. A posse ocorreu no dia 1º de janeiro de 1986. Silvio Leite tinha vários adversários políticos e desafetos pessoais. Sofre uma emboscada e foi assassinado com tiros de espingarda, por seus inimigos na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, ao lado da entrada principal do Parque Anauá, no ano de 1987. Quem assumiu o Cargo foi o vice-prefeito Robério Araújo (BRASIL, 2010, p. 25-6).

A posse de Robério Araújo ocorreu no dia 1º de janeiro de 1986. No entanto, existia uma ação judicial de cassação contra o prefeito eleito, movida pelo adversário Ottomar de

³¹ Entrevista concedida pelo Sr. Newton Tavares para esta tese no mês de novembro de 2014. Arquivo gravado em digital.

Sousa Pinto. Os motivos alegados era o de “Abuso do Poder Econômico”. O julgamento do TSE saiu favorável pela cassação do Prefeito (*in memoriam*) e do vice. Quem assumiu o cargo foi o Presidente da Câmara Municipal José Maria Gomes Carneiro (BRASIL, 2010, p. 25-6).

6. *Maria Teresa Saenz Surita Jucá* - natural do Estado de São Paulo. Veio para Roraima em 1988, acompanhando o Governador Romero Jucá. Como Primeira Dama do recém-criado Estado desenvolveu intenso trabalho nas áreas sociais. Foi eleita Deputada Federal em 1990, logo depois renunciou ao mandato para concorrer à Prefeitura Municipal de Boa Vista em 1992, vencendo seu adversário, o médico Alceste Madeira, do PTB/PRN, candidato apoiado pelo Governador Ottomar de Sousa Pinto. Nesse seu governo mapeou os problemas da cidade por meio do “Programa Braços Abertos”, direcionando a ação da gestão municipal, e priorizou a educação. O resultado desse trabalho deu um diagnóstico da situação real do município, o que foi possível traçar metas e ações mais efetivas para a gestão municipal. Ampliou o número de vagas nas escolas públicas municipais (FREITAS, 2010, vol. 1, p. 139)³².

5.2.2 Governadores do Território Federal do Rio Branco/Roraima

Seguindo o mesmo raciocínio de considerar a atuação na gestão, nesta seção são destacados os principais governadores do Território.

1. *Governador do Território Federal do Rio Branco: Ene Garcez dos Reis*

Ene Garcez dos Reis foi nomeado em 19 de abril de 1944 e assumiu o governo do Território Federal do Rio Branco a 20 de junho de 1945, data que se considera como a da instalação do Território Federal do Rio Branco, que foi criado pelo Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Ficou à frente do governo até 22 de fevereiro de 1946, quando foi exonerado, em decorrência da queda do Presidente Getúlio Vargas.

Quem assumiu interinamente o governo foi o Secretário-Geral, Capitão Paulo Sóter da Silveira, que o transmitiu, em janeiro do ano seguinte, ao governador nomeado, também militar do Exército, Tenente-Coronel Félix Valois de Araújo, que já havia sido Prefeito do município de Boa Vista (MEDEIROS, 2013, p. 163).

Para Santos (2004, p. 91), o governador nomeado levou certo tempo até assumir seu cargo no Território Federal do Rio Branco. Fora nomeado em abril de 1943, mas só chegou à capital Boa Vista em junho de 1944. Como não existia sede própria para instalação do

³² Conheça a História Política de Roraima. Breve Resumo de como Roraima Nasceu. Cronologia dos Fatos. 2001, p. 15.

Governo do Território Federal do Rio Branco, o espaço que mais se adequava era o edifício da Prelazia Católica.

Dando início à instalação do Governo, como também, à implantação de algumas medidas trazidas para fixar o Poder Central e Político, proibiu reuniões e ajuntamentos de pessoas após as 18h. Todos deveriam se recolher aos seus lares após este horário. Outra medida era a de castigar as pessoas que saíam da linha à luz do dia. Essas medidas radicais se deram porque havia informações na capital de que nessa terra do Rio Branco era dominada por banditismo e pela falta de justiça.

Segundo Freitas (1993, p. 34-8), o capitão Ene Garcez foi escolhido Governador foi pela proximidade e a pela amizade (era ajudante de ordem do Presidente Getúlio Vargas) e, ainda, pelo fato de ter afinidades e conhecer os assuntos de fronteira. Sempre que conversava com o Presidente, este tocava no assunto de nomear um governador para o Território, quando um dia o Capitão se ofereceu para o cargo, sendo aceito e nomeado em abril daquele ano.

As dificuldades encontradas eram muitas, principalmente de transporte. Para Manaus, só de barco e de avião. As viagens até Manaus eram feitas de lancha e de Manaus para o Rio de Janeiro de avião, que era enviado pelo Poder Central. Aqui no território, recebia apoio aéreo do Major Williams, um piloto americano que ficava em Georgetown, capital da Guiana, que dava apoio à saúde na região. Muitos atendimentos para doentes do Território do Rio Branco eram realizados naquela capital, uma vez que em Manaus as condições ainda eram precárias.

O aviador dava esse apoio sempre que era demandado e prestou, assim, relevantes serviços para o Governo e ao povo do Rio Branco. Na época havia dois coronéis (Coronel Adolfo Brasil e Coronel Homero Cruz) que detinham certo poder no Território até a chegada para a instalação desse Governo; havia uma rivalidade muito grande entre os dois, mas não interferiram no governo.

Foi no governo de Ene Garcez que se elaborou o primeiro Plano Quinquenal (uma espécie de Relatório) que continha um Planejamento para o Desenvolvimento do Território do Rio Branco, que apresentava condições muito precárias, faltava tudo. Primeiro, esse Plano não foi adiante, pois era final da Segunda Guerra Mundial e outras prioridades se apresentavam mais prementes. Mas havia a necessidade de urgência de implantação de determinadas ações estatais que iriam melhorar a vida da população local.

Após longos estudos, discussões e priorizações, foi elaborado o Plano Quinquenal Territorial, período de 1945 a 1949, decidido por áreas de problemas, por setores definidos de trabalho, por órgão restrito, buscando um desenvolvimento progressivo. Imaginava-se que

com a execução desse Plano o Território chegaria a ser um dos mais prósperos da federação brasileira. Esse plano foi submetido à apreciação do Poder Central (FREITAS, 1993).

O Presidente Getúlio Vargas foi deposto e o Capitão Ene Garcez voltou para o Rio de Janeiro. Quem assumiu interinamente o governo foi o *Capitão Paulo Sóter da Silveira*. Foi ele quem conduziu os destinos do Território até a chegada do novo titular da pasta, Major Felix Valois de Araújo, nomeado pelo General Eurico Dutra novo Presidente eleito.

2. Governador do Território Federal do Rio Branco – Felix Valois de Araújo

Governador nomeado pelo Presidente da República General Eurico Dutra, eleito após a queda de Getúlio Vargas, segundo Freitas (1993, p. 67-80) por indicação de um político do Maranhão Senador Vitorino Freire.

O Governo de Felix Valois, no Território Federal do Rio Branco foi de 22 de fevereiro de 1946 a 28 de maio de 1947. Santos (2013, p. 73) corrobora que o governador era afilhado político de Freire. Era considerado um político habilidoso, aliara-se a grupos “dissidentes locais”, conseguindo formar sua base Política de Poder. Foi eleito Deputado Federal duas vezes pelo Território Federal do Rio Branco. Fez seu genro, o capitão José Maria Barbosa, governador do Território.

Depois se aliou a Gilberto Mestrinho do Amazonas, que se elegeu Deputado Federal pelo Território Federal do Rio Branco e Valois como suplente. No ano de 1964, devido ao Golpe Militar, os dois perderam os mandatos e tiveram os direitos políticos cassados. Este Senador e o Major Valois gozavam da simpatia do Presidente. O primeiro tinha grande influência e segundo era de dentro da casa do General Dutra, pois cuidava do suprimento da residência presidencial. Segundo Souza (1979, p. 31), foi no governo do Felix Valois que se construíram as 52 duas primeiras casas de apoio para os funcionários, com recursos do Governo Federal, no ano de 1946.

3. Governador do Território Federal de Roraima – Hélio da Costa Campos

Governador foi indicado pelo Ministro do Interior Afonso Augusto de Albuquerque Lima que articulou, junto com o Ministro da Aeronáutica Marechal do Ar Márcio de Sousa Melo; foi nomeado pelo Presidente da República Marechal Artur da Costa e Silva.

Seu governo foi de 10 de abril de 1967 a 28 de abril de 1969. Teve como Secretário Geral os senhores Waldir Abdala, Tenente Adalberto Penteado e Capitão Ari Mergulhão (os três responderam pelo Governo do Território na ausência do titular). De acordo com o site do Senado³³, nasceu em 1921, era natural do Rio de Janeiro – RJ. Faleceu em 25 de abril de

³³ Disponível em: http://www.senado.leg.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=194&li=49&lcab=1991-1995&lf=48. Acesso em: 13 de abril de 2013.

1991. Era militar da força aérea. Foi governador do Território Federal por duas vezes, a primeira de 1967 a 1969 e a segunda, logo em seguida, de 1970 a 1974. Foi Deputado Federal, também, por duas vezes pelo Território Federal de Roraima, de 1974 a 1978 e de 1979 a 1983. Por último, Senador da República Federativa do Brasil, depois da Transformação de Território para Estado, em 1991, quando veio a falecer.

Foi o governador do Regime Militar que marcou positivamente a gestão do Território, tanto no exercício do Poder como no exercício de mandatos eletivos, Segundo Santos (2013, p 117-121,) o governo de Hélio Campos foi marcado por dois fatos que contribuíram para marcar a sua gestão: a primeira era a situação instável da situação política da Guiana e do Caribe e o “milagre econômico brasileiro” (VELOSO; VILLELA, GIAMBIAGI, 2008)³⁴. Teve o apoio do ministro do Interior General Albuquerque Lima, que teria sido o “padrinho” da nomeação do Governador Hélio Campos, como também do Ministro da Aeronáutica, Márcio de Sousa Melo.

Segundo Ambtec (1993), o Governador teve como seu interino dois homens da terra, de Roraima, que fora Virgílio Barbosa de Melo e Valdir Abdala. No segundo governo completou as ações que tinha começado. Desta vez apostou na equipe local e como homem forte teve o Sr. Francisco das Chagas Duarte, homem probo, e trabalhador. Tornou-se um grande auxiliar, “o braço direito” do Governador Hélio Campos, roraimense, filho de um ex-governador. Atendeu as exigências da boa norma, da boa administração, e, portanto, facilitando o exercício do poder de seu Chefe.

Algumas realizações de Hélio Campos nos dois mandatos, de acordo com Ambtec (1993), são: criação do Banco de Roraima; implantação das Companhias de Águas e Esgoto de Roraima – CAER; Centrais Elétricas de Roraima – CER e da Companhia de Telecomunicações de Roraima – Telaima. Construiu o Aeroporto Internacional de Boa Vista. Concluiu a construção do Palácio do Governo. Asfaltou várias ruas da cidade de Boa Vista. Construiu várias pontes no interior do Território e iniciou a construção da ponte dos Macuxi, sobre o rio Branco.

³⁴ “Decorreu da situação externa favorável, do desempenho de variáveis de política econômica no período 1968-1973 e das reformas institucionais do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) do Governo Castello Branco (1964-1967). Os resultados mostram que tanto o ambiente externo como as variáveis de política econômica explicam uma parcela relativamente pequena da aceleração do crescimento observada entre 1962-1967 e 1968-1973. Isso decorre do fato de que o modelo de crescimento estimado com base em painéis de seis anos superestima fortemente o crescimento econômico brasileiro no período anterior ao “milagre” e subestima o crescimento no período do “milagre”. Os resultados mostram, no entanto, que o modelo estimado para painéis de dez anos prevê para o período 1964-1973 uma taxa de crescimento bastante próxima da taxa de crescimento efetivamente verificada. Em conjunto, nossos resultados indicam que o episódio de aceleração do crescimento associado ao “milagre” decorreu em grande medida do efeito defasado das reformas associadas ao PAEG.”

Souza (1979) acrescenta que além de criar o Banco de Roraima, abriu duas filiais, uma em Manaus e outra em Caracaráí. Que estavam sendo construídas pontes em estruturas metálicas nos principais rios roraimenses, como: Mucajaí, Branco, Uraricoera, Parimé, Cauamé, Caurual e no Água Boa. E ainda, construindo o Estádio de Futebol Canarinho, o Palácio da Cultura, a sede do Ginásio Polivalente (acredito que o autor quis dizer poliesportivo) e a rede de esgoto pluvial e sanitário de Boa Vista.

Também trabalhou na recuperação das estradas vicinais do interior do Território. Por seus relevantes trabalhos nas duas gestões recebeu títulos de reconhecimentos, inclusive do país vizinho Presidente da Venezuela, na Pessoa de Manoel Caldera e outro de Doutor *Honoris Causa*, concedido pela Universidade Federal de Santa Maria do Estado do Rio Grande do Sul. Finaliza o autor dizendo que nas duas gestões desse Governador o Território teve o privilégio de receber a visita de dois Presidentes da República, no ano de 1969 do Marechal Artur da Costa e Silva, e no ano de 1973, o Presidente General Emílio Garrastazu Médici.

Sobre a Companhia de Telecomunicações de Roraima – Telaima, Medeiros (2013) relata que essa Companhia foi criada e registrada inicialmente como Companhia Telefônica Roraimense – CTR, como Sociedade Anônima, no ano de 1966, quando ainda era o governo de Dilermando da Cunha Rocha. Tendo em vista alguns trâmites para a aquisição dos equipamentos e número de 300 linhas junto a “Siemens”, para funcionamento da telefonia. O Governo adquiriu a metade, pagando à vista e as outras 150 foram adquiridas por particulares, pagando a prestação. Entrou em funcionamento em 1967, no governo de Hélio da Costa Campos.

Segundo Freitas (1993), Hélio Campos iniciou várias ações em seu primeiro governo que foram terminadas no segundo, isso fez com que se realizassem com mais eficiência. Não deu muita ênfase ao setor da saúde do Território, mas, mesmo assim, contratou as primeiras enfermeiras com nível superior e conseguiu iniciar o pagamento da remuneração das Freiras que trabalhavam no Hospital e na Maternidade.

Já na Educação, nos quase seis anos de governo, conseguiu investir na construção de aproximadamente 300 salas de aula em todo o Território. Na agricultura pouco foi investido, faltavam recursos financeiros e técnicos. No esporte os investimentos estavam voltados à construção da infraestrutura física, com a construção do Estágio de Futebol e todas as outras obras que iriam facilitar a vida dos roraimenses, tais como: construção de pontes, aeroportos, ginásio de esportes, fornecimento de água, luz, telefone e outros.

Santos (2013) comenta que foi no segundo governo de Campos que foram adquiridas as duas casas de Estudante, vinculadas ao governo do Território, uma em Manaus no Amazonas e outra em Belém. Esse feito veio a beneficiar e muito os filhos de terra que tinham que sair do Território para estudar e seus pais nem sempre tinham condições de bancar com as despesas, contribuindo com a formação da elite política local, podemos citar Neudo Ribeiro Campos, Mozarildo Cavalcante, etc.

Freitas (1993) destaca, ainda, que as ações e cargos que Hélio Campos desempenhou pelo Território Federal de Roraima, deram-lhe uma liderança natural e trouxeram satisfação para o povo do Território. Tanto que lhe renderam dois mandatos de Deputado Federal e uma de Senador da República Federativa do Brasil.

A construção da ponte dos Macuxi no o rio Branco ao lado da cidade de Boa Vista, não tinha tanto a ver com o desenvolvimento do Território Federal, mas sim por uma estratégia do Governo Militar, quanto a Segurança Nacional. Tinha sentido essa preocupação uma vez que em 1969, teria havido uma Revolução na Guiana, país vizinho, cuja Proclamação da Independência aconteceu em 1966. Em 1969, um grupo de Guianenses, “liderados pelo Ex-Senador Teddy Melville”. Diz o autor que não ficaram bem esclarecidos os objetivos dessa Revolta. Existem algumas especulações a respeito: uma diz que eles queriam proclamar a independência da República do Rupununi. A segunda é de que, com o apoio da Venezuela, eles queriam anexar a região de Essequibo ao território venezuelano e, por último, era o de derrubar o Governo da Guiana.

Sobre esse assunto da Revolta do Rupununi, Carlos Alberto Borges da Silva realizou um estudo de Tese de Doutorado, A Revolta do Rupununi: Uma etnografia possível, agora transformada em livro “De Cattle Barons a Sapatos/Shoes: uma etnografia da Revolta do Rupununi” (SILVA, 2007, p. 197-201). Os resultados apurados pelo autor em epígrafe, que essa Revolta “acontecida em 1969, no sul da Guiana, foi um movimento armado preparado por fazendeiros com objetivo de criar um novo país na região”.

O suporte dado pela Venezuela aos fazendeiros envolvidos nesse movimento deu-se porque aventava a possibilidade de recuperarem uma área em litígio na região do rio Essequibo na Guiana Inglesa, que existia desde o laudo de Paris de 1899. A revolta dos fazendeiros, junto com alguns índios, na região do Rupununi estava ameaçada, porque havia se estabelecido ali certa interdependência do restante da administração da antiga colônia inglesa. A atividade pecuária era a principal fonte econômica da região, diferente do restante do país. Pelas décadas de 1950 e 1960, os fazendeiros experimentaram o “ápice de sua glória como criadores de gado. O dinheiro fluiu abertamente, enriquecendo-os, permitindo-lhes

desfrutar daquilo que o dinheiro podia comprar: carros, aviões, geladeiras, fogões e viagens...” (SILVA, 2007, p. 192).

Após a proclamação da Independência da Guiana, uma nova política em Georgetown começou a ser implantada em todo o país, assim, acabou afetando a estrutura social existente em Rupununi, que era um sistema de cooperativismo implantado pelo Presidente Forbes Burnhan, ou seja, como o espírito de cooperação, incluindo a “gestão democrática” das empresas e instituições estatais. Esse novo sistema ia de encontro à “estrutura de poder e social” utilizada na Região do Rupununi, de grandes fazendeiros, com enormes áreas de terras, criação de gado.

Sabiam que mais cedo ou mais tarde iriam perder tudo. Criaram uma associação dos fazendeiros do Rupununi e buscaram apoio externo na Venezuela e no Brasil. De acordo com Silva (2007, p. 80-1), no Brasil, em Boa Vista, capital do Território Federal de Roraima, fizeram contato com o Secretário Geral Sr. Adalberto Penteado, através de uma carta que foi enviada para o Governador Hélio Campos, pedindo ajuda. Porém, não receberam resposta. O que leva a crer que a partir daí procuraram ajuda na Venezuela.

Segundo Silva (2007, p. 195) esta Revolta não tinha um Planejamento específico, nem ideológico e ou político. As pessoas envolvidas eram fazendeiros e indígenas que aderiram ao movimento “segundo sua posição dentro dessa estrutura”. Depois de iniciado o movimento, em dois dias foram sufocados pelas tropas do governo de Burnhan. Alguns fazendeiros acompanhados de índios se retiraram para a Venezuela, como exilados. Alguns fugiram para o Brasil. O resultado dessa revolta causou mudanças na ordem social, política e cultural na Venezuela, Guiana e parte do Brasil, mais especificamente em Roraima.

O governo de Hélio Campos teve uma preocupação com a questão da Segurança Nacional. Quando da criação dos Territórios Federais havia a preocupação de que o Estado Federal estivesse mais presente nas fronteiras, que eram muito extensas, vulneráveis e desabrigadas. Com o advento da Revolta do Rupununi, ficou mais evidente que ações urgentes deveriam ser tomadas para proteger os espaços, principalmente no Território Federal de Roraima.

Santos (2013, p 118-119) destaca que questão da segurança nacional permeava a ação administrativa de todo o Brasil, com a força do Estado Nacional reprimindo atos da oposição que usava violência e atos de guerrilha urbana e rural. Assim se justificava indicação de Hélio Campos, por duas vezes, para ser governador do Território, como também de Walmor Dalcin, que tinham uma vinculação e experiência com a área de informação do

Governo Federal (SNI). Freitas (1993, p. 179) afirma que essa era uma pré-condição para governar os territórios.

De acordo com os escritos de Souza e Vieira (2009, p. 72), na passagem do Governo para o novo Governador Fernando Ramos Pereira, no dia 14 de abril de 1974, o coronel Hélio Campos recebeu muitas homenagens da população e de lideranças locais. O Jornal Boa Vista criado e idealizado por ele em 1973 como instrumento de propaganda política, registrou todos os acontecimentos, reforçando sua política liberal. Sobre a política de linha dura imposta pelos governadores militares aqui no Território, destaque-se o seguinte:

Nos anos de 1964 a 1967, período em que o tenente coronel Dilermando Cunha da Rocha esteve frente ao poder, um grande número de processos foi aberto, e as punições aplicadas. Elas iam desde uma advertência publicada no Boletim Oficial do ex-Território, até a demissão a bem do serviço público. A situação ainda mais absurda ocorreu com o professor Newton Campos no governo do coronel aviador Fernando Ramos Pereira e com o Dr. Sandoval Ávila, no governo do tenente coronel Hélio da Costa Campos: ambos foram expulsos, impedidos de continuar em Roraima (SOUZA; VIEIRA, 2009, p. 74).

Francisco das Chagas Duarte foi um dos homens fortes no Governo de Hélio Campos. Neste ponto, faremos uma síntese da entrevista concedida por Chagas Duarte, concedida no mês de novembro de 2014, para esta pesquisa: desempenhou várias funções no Governo do Coronel aviador Hélio Campos. Depois que deixou o governo se elegeu Deputado Federal por duas vezes devido aos bons trabalhos realizados. Pode-se dizer que Hélio Campos, em seus governos e com espírito empreendedor, transformou Boa Vista no seu aspecto urbanístico, social, econômico, sanitário, educativo e administrativo. Mesmo sendo de um “Governo de Ditadura Militar”, administrava com a participação do povo e da sociedade, com um “diálogo aberto, leal, franco e democrático”. Deixou um legado (tratamento de água, luz elétrica, esgoto sanitário, pluvial, ruas asfaltadas, e outros). Seu lema era “gastar dentro do orçamento e gastar bem”.

Dentro dessa linha, com o suporte do Governo Central, através do Ministério do Interior, que era o Órgão responsável pelo Orçamento dos Territórios Federais, foi elaborando um “Planejamento detalhado” com a definição de metas a serem cumpridas em um “Orçamento Programa” para os quatro anos de seu governo. Descentralizou as tomadas de decisões nas Secretarias, dando mais autonomia para os gestores. Foram adotados os sistemas de controles e de orçamentos por Programas. Os pagamentos obedeciam estritamente ao que estava no orçamento. Nada era pago se não tivesse assegurado legalmente nas despesas públicas. Os servidores foram valorizados no Governo do Hélio. Eram incentivados a bem administrar os recursos e os materiais. Implantou o serviço de Auditoria Interna e a Comissão Permanente de Licitação.

Chagas Duarte finaliza seus comentários enaltecendo as qualidades do Coronel Hélio Campos, que fez boas obras sem endividar o governo. A equipe de auxiliares era, na grande maioria, formada com pessoas da Terra. “Hélio plantou a semente de transformação de Roraima em Estado” marcada por “incomum operosidade e austeridade, aliadas ao seu espírito de disciplina militar no cumprimento do dever”.

Nesse contexto, cabe ressaltar que o Coronel Hélio Campos nunca nomeou um parente nos seis anos que esteve à frente do Governo. No entanto, o nepotismo é característica destacada na política de Roraima, conforme analisou Furlan (2014), em sua tese de doutorado. Entende-se por nepotismo “a concessão de empregos ou contratos públicos baseados não no mérito, mas nas relações de parentela”, e, Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998, p. 291-2) colocam essa definição no verbete “Corrupção” em seu Dicionário de Ciência Política, enfatizando assim onde o nepotismo de fato se encaixa.

4. Governador do Território Federal de Roraima – Fernando Ramos Pereira

Foi nomeado pelo Presidente da República, General Ernesto Beckmann Geisel, seu governo foi de 3 de abril de 1974 a 2 de abril de 1979. Compreendeu todo o Governo do Geisel (FREITAS, 1993, p. 182-194). Logo após assumir o governo se desentendeu com seu antecessor Hélio Campos, o que lhe rendeu uma oposição muito forte do ex-amigo, durante todo o seu governo. Procurou seguir fielmente os planos definidos pelo Governo Central, que tinha como lema “Ocupar para Desenvolver e Integrar”.

Dentro das suas ideias estava a construção da Hidrelétrica do Bem-Querer que iria resolver de vez a questão energética de Roraima, possibilitando o desenvolvimento agropecuário e mineral no sul do Território. Como também iria atender os objetivos estratégicos da política de desenvolvimento para a Amazônia. Existia a possibilidade da construção da Hidrelétrica do Cotingo e no rio Mucajaí. Estas duas últimas eram tidas como inviáveis para aquela época. O Governador tentou incluir este projeto na Polamazônia, mas não teve êxito. A Sudam demonstrou interesse por esta obra. Mas não foi adiante.

A publicação da Fundação do Meio Ambiente e Tecnologia de Roraima –Ambtec (1993) registra que o Governador Ramos Pereira concluiu as seguintes obras em sua gestão: Ponte dos Macuxi, Estádio Canarinho e o Palácio da Cultura, e foram construídos o Palácio da Justiça, Rodoviária Internacional de Boa Vista e o Colégio Osvaldo Cruz.

Freitas (1993) acrescenta ainda:

1. No ano de 1977 foi inaugurada a BR-174, que liga Boa Vista a Manaus, obra construída pelo 6º BEC;

2. No ano de 1978, foi inaugurada a BR-401, ligando Bonfim a Normandia, ficando assim completa a ligação da Capital com as Fronteira da Guiana;

3. Na agricultura investiu na produção do arroz, milho e feijão. Instalou um Horto Florestal na Fazenda do Bom Intento (para a produção de mudas florestais, ornamentais e regionais);

4. Implantou a Estação de Piscicultura no Igarapé 13 de maio, hoje bairro da Piscicultura em Boa Vista, com o objetivo de aumentar a produção de peixes no Território;

5. Foi criado o Distrito Agropecuário de Roraima, no trecho entre Mucajaí e Caracaraí;

6. Na Segurança Pública, no ano de 1976, implantou a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Construiu um quartel de PM em Caracaraí, e os Destacamentos de Surumú, Bonfim e Normandia.

Ainda com aporte em Freitas (1993), que também fez parte desse Governo como Secretário de Agricultura, aborda que durante a Gestão de Ramos Pereira, ocorreram alguns erros, dentre eles se podem citar: não foi dada a devida atenção ao processo migratório que estava acontecendo no sul do Território, nos eixos das BR-174 e BR-210, onde o resultado foi o surgimento das cidades de Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João da Baliza.

Ele governou com base no II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), através do Programa de Ação do Governo para o território de Roraima (1975 a 1979); porém, sua postura e modo de agir eram diferentes de seu antecessor, que era carismático junto à sociedade roraimense. Ramos Pereira realizou muitas obras de infraestrutura no Território, só que era um homem inflexível e intransigente, levava as coisas favoráveis ou não até as últimas consequências. (FREITAS, 1993, p. 194).

5 Governador do Território Federal de Roraima – Ottomar de Sousa Pinto

Foi nomeado pelo Presidente da República General João Baptista de Oliveira Figueiredo. Seu governo foi de 2 de abril de 1979 a 7 de abril de 1983. Era pernambucano de Petrolina. Segundo Ambtec (1993), no governo de Ottomar de Sousa Pinto foi implantado o Distrito Industrial em Boa Vista; instalação da usina de beneficiamento de Leite, construção do matadouro e usina de beneficiamento de cereais; construção do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré e foram iniciadas as obras de urbanização do Parque Anauá. Investiu na expansão da cidade de Boa Vista para o sul, com a implantação de vários bairros. O território ganhou novos Municípios, ficando com número de oito. Realização de uma campanha de colonização do Território, aumentando e muito a migração de nordestinos, principalmente vindos do Maranhão. Novas estradas vicinais foram abertas.

Freitas (1993) afirma que o Brigadeiro Ottomar possuía vários títulos acadêmicos. Era formado em Medicina, Engenharia Civil, Direito e Economia. Foi Diretor Regional da Comissão de Aeroportos da Amazônia (COMARA), situada em Belém no Estado do Pará. Foi através dela que conheceu o Território de Roraima. Tinha vários projetos e realizou vários. Buscou trabalhar em sintonia com o povo roraimense. Através de um governo pacificador. Compôs sua equipe com pessoas que comungavam de seus ideais e que tinham identidade com o povo local. Era da Arena. Teve como seus parceiros duas pessoas de peso, uma se tratava do Professor Getúlio Alberto de Souza Cruz que representava a elite local, o outro era Alcides Rodrigues que tinha sido seu companheiro de farda e representava a segurança da solidariedade, uma vez que tinham um histórico de trabalhos juntos. Santos (2013) destaca, também, que o governador trazia para Roraima, uma “nova era na política roraimense”.

Para Santos (2013), o Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, ao assumir o governo, tratou de “pacificar os ânimos políticos” locais entre os “grupos dominantes”, pois havia uma cisão. Compôs a equipe de Secretários com as seguintes pessoas: Secretário de Planejamento: Getúlio de Souza Cruz; Secretário de Saúde: Mozarildo Cavalcanti; Secretário de Agricultura: Luiz Aimberê; Secretário de Finanças: Haroldo Eurico Amoras dos Santos; Secretário de Educação: Coronel Jaul Pires; Secretário de Obras: Major Alcides Lima; Secretário da ASTER: Alcides Lima; Secretário de Administração: Terezinha Calegari; Prefeito de Boa Vista: Cel. Rodolfo Abraim; Presidente do Banco de Roraima: Rosber Almeida e Presidente da Codesaima: Coronel Juvenal Machado.

Para Freitas (1993), Ottomar era um homem sonhador e de muitos projetos. A equipe técnica de seu Governo, sob o comando do Secretário de Planejamento, elaborou vários projetos voltados ao desenvolvimento do Território, dentre os quais é possível citar os seguintes: Projeto Carneiro, Projeto Pecuária, Projeto Milho, Projeto Caju, Projeto Diamante, Projeto Hidrelétrica do Contigo, Projeto Cata-Vento, Projeto Cana-de-açúcar, Projeto Café, Projeto Bacia Leiteira e Projeto Arroz.

Santos (2013) disse que o Brigadeiro Ottomar, na sua política de migração, deu total apoio ao processo de migração para o Território de Roraima, o que resultaria numa “base política própria de sustentação”. Dando início nos trabalhos, segundo Freitas (1993, p. 198-9), foi no primeiro ano de governo que começam a serem realizadas as grandes obras de seu governo.

Destaca-se no governo Ottomar Pinto o estímulo à imigração para Roraima. Aproveitando a estrutura dos projetos de colonização, foram despendidos esforços para assentar os novos colonos e de dar melhores condições aos já assentados, nas colônias

agrícolas de Alto Alegre, Taiano, Cantá e Mucajaí. Novas frentes de trabalho foram abertas em São João da Baliza, Três Corações, Bonfim, Novo Paraíso, São Luiz do Anauá, Confiança I, II e III. No seu discurso de posse como governador do Estado fica evidente seu estímulo à migração.

O General Golbery do Couto e Silva, foi chefe da Casa Civil da Presidência da República General Ernesto Geisel. Na reforma partidária de 1979, teve influência sobre o nascimento dos novos partidos: Partido Democrático Social (PDS), que sucedeu à Arena; Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), liderado por Ulisses Guimarães; Partido dos Trabalhadores (PT), por Luiz Inácio da Silva (Lula); Partido Progressista (PP), por Tancredo Neves; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que tinha como liderança a Sra. Ivete Vargas; e o Partido Democrático Trabalhista (PDT), de Leonel Brizola.

Santos (2013) avalia que a criação de novos partidos acarretou uma “corrida das lideranças, novas e velhas, em Roraima e no Brasil, como em todo, em busca de abrigo ou de papel de comando partidário”. Com isso, a representação legislativa também aumentou, passando de dois para quatro o número de deputados federais.

Porém, a década de 1980 foi marcada por várias mudanças e com elas algumas crises, como greves, inflação alta, conflitos de terras, crise políticas, dentre outras. No meio dessa (crise), Ottomar teve que demitir o Prefeito da Capital, e houve “conflito na criação na criação do PDS, partido de apoio ao governo federal”. Como teriam que eleger quatro Deputados Federais, ao invés de dois, uma corrente ficou no que ficou conhecida como “ala governista e a outra, como ala nativista”. No ano de 1982, foram eleitos os quatro Deputados Federais: pelo lado do Governo Alcides Lima e João Fagundes e pela ala nativista Mozarildo Cavalcante e Júlio Martins.

Freitas (1993) analisa que Ottomar Pinto, com o alto nível de popularidade que havia conquistado, acrescido pelo “crescente fluxo migratório para Roraima”, adota um novo estilo de governar. Surgiram várias divergências internas e externas e, no ano de 1983, Ottomar é exonerado do Governo do Território. Porém, retorna logo em seguida para o Território. Conforme Santos (2013), em 1986, contava com o apoio do eleitorado da periferia, que era formado basicamente por pessoas trazidas por ele do Nordeste, sobretudo do estado do Maranhão, junto com líderes locais que esperavam desfrutar do Carisma do Brigadeiro, além de cargos e da preferência na execução das obras.

O conceito sociológico clássico de “carisma” foi definido por Weber para caracterizar uma forma peculiar de poder. Bobbio; Matteucci e Pasquino (1998, p. 149) abordam assim:

Este primeiro conceito analisa a existência dos líderes, cuja autoridade se baseia, não no caráter, sagrado de uma tradição nem da legalidade ou racionalidade de uma função, mas num dom, isto é, na capacidade extraordinária que eles possuem. Estes dons excepcionais se impõem como tais no anúncio e realização de uma missão de caráter religioso, político, bélico, filantrópico, etc. Aqueles que reconhecem este dom, reconhecem igualmente o dever de seguir o chefe carismático, a quem obedecem segundo as regras que ele dita, em virtude da própria credibilidade do Carisma e não em virtude de pressões ou de cálculo. Mais, a influência do Carisma nasce e perdura, se a missão é deveras cumprida, isto é, se oferece provas eficazes e úteis, capazes de robustecer a fé dos sequazes. Toda a expressão do processo carismático, as novas regras, a força, as provas que demonstram a legitimidade do Carisma e da missão se colocam, de modo revolucionário em relação à situação institucionalizada, mediante uma experiência social que exige conversão (metanóia) nas atitudes e comportamento dos sequazes, como do próprio chefe.

Em 1985 disputou a eleição para Prefeito da Capital Boa Vista e perdeu para a “Aliança Democrática”, que era formada pelo PMDB e PFL, liderado por Getúlio de Souza Cruz. No ano de 1986, ele é eleito deputado federal (devido à grande votação, elege, também a sua esposa). No ano de 1988, como Deputado Federal, novamente disputa a eleição para a Prefeitura da Capital e perde para Barac Bento. Dois anos depois, Roraima já era Estado, o Brigadeiro Ottomar disputa o Governo do Estado e no segundo turno vence as eleições, ganhando de Romero Jucá.

6 Governador do Território Federal de Roraima – General Arídio Martins de Magalhães

Foi indicado pelo Ministro do Interior Mario David Andreazza e foi nomeado pelo Presidente da República General João Baptista de Oliveira Figueiredo. Seu governo abrangeu o período de 19 de dezembro de 1983 a 26 de junho de 1985. Quando assumiu o governo trouxe de fora para compor seu Governo três pessoas, que eram: Sérgio Almeida Bruni, que ocupou o cargo de Secretário de Educação; Luciano de Souza Castro, para Secretário de Planejamento, e Hamilton Gondim, que ocupou o cargo de Presidente do Banco de Roraima e depois o de Prefeito Municipal. Os demais cargos foram preenchidos com as pessoas do local. Formando uma equipe de governo bem “heterogênea”. (FREITAS, 1993).

No governo do General Arídio, Freitas (1993) destaca que ele empreendeu uma administração descentralizada: as secretarias tinham independência administrativa, e as decisões eram tomadas em colegiado. A atuação era mais itinerante. Percorreu o interior do Território e buscou apoio para a realização de ações como o asfaltamento da BR-174. Porém, não conseguiu os recursos financeiros necessários para tal. Após ouvir a comunidade, ficou decidido que seria construído uma Hidrelétrica no Paredão. Conseguiu colocar como prioridade e autorização para um fazer empréstimo externo na ordem de R\$ 100 milhões (cem milhões de reais) para a obra. Só que não teve tempo de começar em seu governo, ficou para

o Governo de Getúlio de Souza Cruz. Não investiu em uma política agrícola. A principal obra do seu governo foi a distribuição de energia para todos os Municípios do Território.

O autor acima destaca como pontos críticos dois projetos: o Paraibinha, da CER, e o Projeto JART. O primeiro dizia respeito à aquisição de um motor gerador de energia, que tinha sido adquirido no Estado da Paraíba; constatou-se, porém, que o motor não funcionava e decidiu-se que a compra não deveria ser concluída. O outro caso foi o da contratação do Projeto JART, para atuar no setor Hortigranjeiro, contrariando os pareceres da Secretaria de Agricultura, da ASTER, da CEPA e da Secretaria de Promoção Social. Essa empresa já era conhecida desde o governo do Brigadeiro Ottomar, que a tinha contratado para fazer um projeto da Cidade Hortigranjeira e o Projeto já estava pronto. Quando ficou sabendo mandou desfazer o contrato e pagou apenas pelo que tinham realizado.

Com o advento das “Diretas Já” e o fim do “Regime Militar”, Freitas (1993, p. 209) diz surgiram várias acusações de corrupção. E ainda mais, com a possibilidade vitória no Colégio Eleitoral Nacional de Tancredo Neves e José Sarney, em marco de 1985, os ânimos pela disputa do Governo do Território ficaram acirrados. O PMDB indicou para o governo o Advogado Silvio Leite e o PFL indicou o Economista Getúlio de Souza Cruz, que contava com o apoio do Governador Arídio. Uma vez que o Presidente da República ficou enfermo, o governo do Território ficou instável. Somente no dia 25 de junho de 1985 que Getúlio Cruz foi confirmado e nomeado Governador do Território de Roraima.

O sufoco não havia acabado: o Deputado Ulisses Guimarães havia pedido para o Presidente Sarney que retirasse a nomeação de Getúlio e nomeasse Luciano de Castro. O que chegou a ser feito, porém, não publicado. Depois de nova negociação, se instituiu a “Aliança Democrática”, por meio da qual foi mantida a nomeação de Getúlio para o Governo. Mas, em contrapartida, tiveram de ceder algumas Secretarias para o PMDB e de assumir o compromisso de apoiar o Silvio Leite para a Prefeito de Boa Vista, bem como de indicar os prefeitos nos Municípios de Normandia, Bonfim e São Luiz do Anauá. Tem início a partir daí do governo de um roraimense: Getúlio Alberto de Souza Cruz.

7 Governador do Território Federal de Roraima – Getúlio Alberto de Souza Cruz

De acordo com Freitas (1993, p. 209), depois de acirrada disputa, o PFL, com apoio do Governador à época, conseguiu que o Presidente Sarney nomeasse Getúlio Alberto de Souza Cruz para o Governo do Território Federal de Roraima. Seu governo compreendeu o período de no período de 26 de junho de 1985 a 9 de maio de 1988.

Segundo Ambtec (1993, p. 262), durante o seu governo várias estradas vicinais foram recuperadas; foi viabilizado o acesso para algumas localidades isoladas; foram

construídos 30 prédios públicos, entre hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias de polícia, como também vários prédios foram reformados. Realizou, ainda a conclusão do asfaltamento de Mucajaí para Boa Vista. Dois bairros foram criados na capital Boa Vista (Caçari II e Tancredo Neves). A cidade de São João da Baliza recebeu o abastecimento de água e Caroebe, a energia elétrica.

Santos (2013, p. 130-6) registra que foi durante o Governo de Getúlio Cruz, que seu antigo Chefe, depois adversário político, o Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, disputou e perdeu a prefeitura e Boa Vista, em 1985. No ano de 1986, o Brigadeiro concorreu à vaga de Deputado Federal e se elegeu, levando consigo, pela legenda, a esposa Marluce Pinto. Até a morte do Brigadeiro, Ottomar e Getúlio andaram em caminhos opostos na política. Getúlio gozava de prestígio junto ao Poder Central, e graças a isso conseguiu recursos financeiros para realizar a grande quantidade de obras no Território. O Brasil passava por uma “forte crise econômica e financeira”.

A Assembleia Nacional Constituinte estava negociando com grupos de pressão³⁵, dentre outros, “os ruralistas”, formados por grandes proprietários rurais, sobre o direito à terra. A bancada federal de Roraima apoiava o Governo Federal. Os produtores rurais locais, com apoio institucional do governo do Território, pressionavam para a solução das questões das terras indígenas, uma vez que a Igreja Católica conseguia, cada vez mais, fazer oposição a esses produtores. A presença de estrangeiros nessas terras era cada vez maior, movidos pela a cobiça que desejava as terras e suas riquezas minerais, que eram enormes.

Convém analisar a entrevista³⁶ realizada com o ex-governador Getúlio Alberto de Souza Cruz, sobre o Território Federal de Roraima, o Estado de Roraima e sua gestão no governo. Quando indagado sobre a história política de Roraima e sua atuação como Agente Público e Agente Político, respondeu o seguinte:

A história política de Roraima para ser melhor entendida deve ser dividida em quatro fases que marcam práticas de poder diferente formação de Poder local:

- Primeira fase que vai da transformação em Território de 1943 a 1950;
- Segunda fase - de 1950 a 1960;
- Terceira fase - de 1964 a 1985 (Regime Militar, comandado por militares); e,
- Quarta fase – de 1985 a 1991 (transição de Território para Estado Federado).

Antes de ser Território era Município do Rio Branco, pertencente ao Estado do Amazonas, utilizada para a produção de fumo e criação de gado. Quem financiava a atividade exportadora e de subsistência era o capital comercial o mesmo que fazia funcionar a economia gumífera, ou seja, o “aviamento”. O grande organizador do

³⁵Cf. PASQUINI, 1998, p. 562-70.

³⁶ Entrevista concedida em outubro de 2014, ao autor desta tese, na cidade de Boa Vista-RR. Entrevista não gravada.

comércio à época entre o Município do Rio Branco e o Estado do Amazonas era empresário da empresa J. G. de Araújo e Companhia Ltda., que tinha uma filial em Boa Vista chamada de Bandeirantes. Ele financiava a atividade local através do fornecimento de mercadorias em troca da produção e fornecimento de gado. O sistema funcionava da seguinte forma: o produtor ou fazendeiro abria um crédito recebendo as mercadorias que precisava para um período, assumia o compromisso de pagar com a produção.

No período definido, o representante da empresa viria buscar as mercadorias e produtos, faziam o encontro de contas entre o débito e o crédito, a diferença positiva ficava para ser compensada na próxima transação. Dinheiro não circulava, era tipo escambo. O problema era que o produtor geralmente ficava no vermelho, ou seja, sempre devendo. Principalmente os criadores de gado, porque quando ele entregava o gado tinha uma quantidade e peso. Quando chegava ao destino era outro bem menor e o cálculo do valor era feito pela mercadoria ou produto recebido e o preço do dia em Manaus. O resultado depois de certo tempo era que o produtor tinha que entregar o seu patrimônio em troca da dívida. Muitos fazendeiros perderam suas terras e gado. A empresa JG de Araújo chegou a ser o maior proprietário de fazendas do Rio Branco.

Esta atividade empresarial de comércio da JG de Araújo implicava na formação de um império empresarial, não só no Estado do Amazonas, mas em todas as unidades em que tinha negócio, no Rio Branco implicava na formação de blocos de Poder Local, em volta dessa Casa Aviadora (Bandeirantes). Não encontrava dificuldade para estabelecer alianças locais. Das lideranças, Getúlio destaca dois líderes locais que tinham negócios com essa empresa do Sr. Rosas, eram “Homero Cruz e Adolfo Brasil” que mesmo sendo parentes por parte das esposas, disputavam o Poder no Município. Essas disputas interessavam para o proprietário da empresa fornecedora, porque ele vendia para todos os pecuaristas e as contas eram sempre negativas para os pecuaristas e ele executava as penhoras e ficava com as fazendas.

Dessas disputas ocorreram alguns incidentes violentos que resultaram em perda de vidas, como foi o caso do assassinato do Prefeito Jaime Brasil e os crimes da Nova Fazenda, onde morreram 3 pessoas. Devido à execução de uma pendência comercial, compromisso formal, assumido por Bento Ferreira Marques Brasil e a J. G. Araújo & Cia. Ltda., para que os crimes acontecessem, nessa Fazenda Nova Fazenda estava sendo feita a contagem dos animais quando foram mortos a tiro o depositário da empresa Antonio Pinheiro, Teodoro Mariante da Silva e o Oficial de Justiça Newton Lago, além de ter ficado gravemente ferido o capataz da Nova Fazenda, o Sr. Alberico Pinheiro. Sobre esses assassinatos pode ser mais bem estudado no livro “Os Covardes e Bárbaros Crimes da Nova Fazenda” (SILVA, 1934).

O Município do Rio Branco era subordinado à capital do Amazonas e esse em contrapartida ao capital internacional. Além de que o isolamento era uma realidade, o acesso era por água e apenas 4 meses por ano que se tinha uma navegabilidade melhor, mas mesmo assim se demorava muito para vir com uma carga de Manaus até Boa Vista, além de que se enfrentavam muitos perigos com as corredeiras do rio Branco. Pode se dizer que havia “ausência do Estado”, não se tinha nem cadeia na cidade. Com a transformação em Território e a posse de Ene Garcez, o Poder Local foi a zero, as lideranças locais não tinham forças contra o Poder Central que era representado no Território Federal pelos Governadores indicados por “Ele”. Isso perdurou até o final da “Ditadura de Getúlio Vargas e o início do Governo de Dutra”. Teve um período que ficou estabelecido no território a “Política dos Coronéis” incentivada por Vargas, comandada pelos maranhenses indicados por Vitorino Freire, o primeiro foi Felix Valois de Araújo.

Felix Valois de Araújo tinha uma habilidade muito grande em fazer política, e logo estabeleceu frações de Poder Local com a formação de alianças com a elite do Território, formando sua base de interesses políticos. Trouxe vários democratas e deu origem a imigração principalmente de pessoas vindas do Nordeste, mais específica do seu estado de origem, o Maranhão. Durante a década de 1950, as lideranças políticas locais se organizam e formam uma coligação e no ano de 1958,

motivado pelo movimento pela democracia, saem dessa condição de serem sempre subalternos. Pois, até então quem indicava o Governador era o Deputado Federal. Ocorreu que nesse ano Valois fez alianças políticas com a Elite Local que representava a minoria no Território. Seu adversário era Valério Caldas de Magalhães que fazia parte da coligação, agregado com outros grupos da elite local, inclusive dos maranhenses, venceu as eleições, desbancando Felix Valois. Esse pleito não foi tranquilo, ocorreram algumas mortes, dentre as quais se destaca é a de Caetano Filho.

Essa foi a primeira manifestação onde a população e a Elite local se manifestou contra a subordinação dos líderes do Maranhão e conseguiu impor sua vontade, elegendo seu representante, Valério Caldas de Magalhães, como suplente foi eleito Clóvis Nova da Costa. Esse novo Deputado Federal, em acordo com a coligação indicou para o governo Hélio de Araújo que era natural do Território Federal do Rio Branco, que havia ajudado no processo de formação desse grupo e na campanha eleitoral. Esse governador mesmo criando uma grande expectativa na população, não conseguiu dar as respostas esperadas, pois depende de tempo e recursos para se fazer.

O golpe militar de 1964, o Território passou a ter vários governadores militares e volta a ser subalterno do Poder Central. Eram pessoas estranhas a realidade local. A única vantagem era a de que por característica dos militares, havia um planejamento e um orçamento pré-definido. Os recursos chegavam para investimento no desenvolvimento do Território. Das características e os projetos dos Governadores militares ele destacou o seguinte:

1. Hélio Campos tinha um projeto de infraestrutura, como também o de se integrar a Política Local;
2. Ramos Pereira por ser do Estado do Amazonas deixou seu legado, administrou com a elite local.
3. Ottomar de Sousa Pinto realizou várias obras, porém, seu interesse maior, desde o começo era o interesse em se perpetuar no Poder.

Além disso, foi questionado sobre como se deu a sua ascensão ao Governo do Território, e a resposta obtida foi:

Findo o período dos governos militares, através de uma articulação local denominado “Aliança Democrática”, fui indicado para Governador do Território. Até a minha nomeação enfrentei resistências, pois havia interesses contrários, um deles encabeçado pelo PMDB, na pessoa de Ulisses Guimarães. José Sarney manteve a indicação e me nomeou Governador. Ao iniciar os trabalhos, sabia que tinha dos roraimenses uma expectativa muito grande. Sabendo disso, criei expectativas com limites. Trabalhava junto com o Poder. De uma forma itinerante, nos fins de semana levava meus secretários para atender e ouvir as reivindicações da população. Realizei vários investimentos para o desenvolvimento do Território, poderia ter feito muito mais. Porém aconteceu a tragédia do assassinato do Prefeito Silvio Leite e junto a várias especulações e acusações que estavam acontecendo. Para não prejudicar as investigações resolvi pedir afastamento do governo.

Nessa época o Presidente da República José Sarney estava em campanha para que o seu mandato fosse de cinco anos e assim precisava do apoio e voto da Bancada Federal. Prestes ao retomar o Governo, fui chamado pelo Ministro do Interior Ronaldo Costa Couto, que me relatou uma situação que o Presidente havia fechado os votos de Ottomar e Marluce Pinto para que votassem favorável ao seu projeto de aumento do tempo de mandato. Como os dois Deputados eram adversários políticos locais com o Governador, os dois votos estavam vinculados à minha saída. O Ministro me ofereceu e pediu que eu escolhesse outro cargo, como a Presidência do Banco da Amazônia, o que foi recusado. Assim, solicitei a exoneração do Cargo de Governador do Território Federal de Roraima.

Em novembro de 1985, o Território Federal de Roraima passou a eleger os primeiros prefeitos municipais de forma direta: Boa Vista, Caracará, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Normandia, Bonfim, Alto Alegre e Mucajaí. Na capital, Boa Vista, foi eleito o advogado Silvio Leite, que disputava a vaga com Ottomar de Sousa Pinto.

Com efeito, inicia-se aí um tempestuoso período em que crimes violentos irão abalar os alicerces da política roraimense e mudar seus destinos.

Em 22 de maio de 1987, quando voltava de uma visita a uma obra, o prefeito Silvio Leite sofre um atentado no bairro Asa Branca. Dos cinco disparos, dois o atingiram, mas não foram fatais. Paulo Ubiraci Freitas foi preso na chácara de Luiz Rodrigues Barros, conhecido como Luizinho da Agropecuária, sob a acusação de ser o executor dos disparos. Junto com o criminoso, foram encontrados três revólveres, sendo que um deles era de Luizinho. Paulo morava numa construção do agropecuarista. O pistoleiro foi condenado, sem, contudo, haver provas que incriminassem Luiz (OLIVEIRA, 1991, p. 25-7).

O prefeito Silvio Leite era um homem de muitos inimigos. No dia 9 de outubro de 1987, sofreu o segundo atentado, e desta vez os seus algozes não lhe deram chance de defesa. Foi brutalmente assassinado por volta das 19h30, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes. As suspeitas recaíram sobre o pecuarista Telmar Mota.

A justiça pediu a prisão preventiva, que foi decretada, sendo em seguida condenado. Telmar Mota denunciou Luizinho da Agropecuária como partícipe do crime contra o prefeito Silvio Leite. A justiça acatou a denúncia e expediu o mandato de prisão contra Luiz Rodrigues. O acusado se apresentou e foi preso. Ao se encontrarem dentro do Presídio, Telmar atirou pelas costas, matando Luiz da Agropecuária. Ao ser inquirido sobre o motivo que o levou a matar o pecuarista, ele respondeu que “matou a noite para não ser assassinado de madrugada” e aproveitou para acusar o desafeto de ter sido o mandante do assassinato do Prefeito Silvio Leite (OLIVEIRA, 1991, p. 25-7).

Esses fatos causaram grave crise no Governo de Getúlio Cruz, que se licenciou para não atrapalhar as investigações, sendo exonerado depois pelo Presidente José Sarney, conforme relatado acima. Com a saída do Governador, o Presidente Sarney nomeou o General Roberto Pinheiro Klein para o Governo do Território. Uma vez que não houve consulta por parte do Poder Central nas bases políticas de Roraima, houve protesto tanto da classe empresarial, quanto da política e da comunidade em geral (SANTOS, 2013, p. 136-7).

8 Governador do Território Federal de Roraima – Romero Jucá Filho

Romero Jucá foi indicado para o cargo pelo Senador Marcos Maciel, atendendo ao pedido do Ministro do TCU José Jorge. O Seu governo compreendeu o período de 15 de

setembro de 1988 a 31 de dezembro de 1990. Freitas (2010, p. 139) registra o fato de que Jucá foi Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, antes de ser Governador de Roraima.

Foi no governo de Romero Jucá que ocorreu a Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Na época da Constituinte os Deputados Federais eleitos em 1986, pelo Território, eram em número de 4: Ottomar de Sousa Pinto, Marluce Moreira Pinto, Mozarildo de Melo Cavalcanti e Francisco das Chagas Duarte. Findo o prazo para a eleição, previsto pela Constituição Federal de 1988, como Romero Jucá era candidato para Governador do Estado de Roraima, por exigência constitucional precisava entregar o Cargo de Governador. Foi o que fez, e o entregou para o Presidente José Sarney. Veio para seu lugar o empresário pernambucano Rubens Vilar de Carvalho.

5.2.3 Deputados Federais do Território Federal do Rio Branco (Roraima)

O primeiro Deputado Federal do Território do Rio Branco foi Antônio Augusto Martins, que naquela época era apenas um representante pelo Território Federal. No ano de 1962, mediante Lei Federal, o Território Federal do Rio Branco muda de nome e passa a se chamar Território Federal de Roraima. O primeiro legislador do Território nessa nova fase foi o economista amazonense Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, que teve o mandato cassado em abril de 1964.

Com a cassação do mandato de Gilberto Mestrinho assumiu o seu suplente Félix Valois de Araújo, que também perdeu o cargo e, depois, também foi destituído da sua patente de General do Exército Brasileiro (FREITAS, 1993). O suplente era Ubirajara Evangelista Pinho que não assumiu o mandato e o Território Federal de Roraima ficou sem representante na Câmara Federal até a eleição de 1970. A tabela seguinte apresenta esses parlamentares.

Tabela 1: Primeiros Deputados Federais (Território Federal do Rio Branco, depois Roraima)³⁷

Nome	Período
Antonio Martins	1945/1950
Felix Valois de Araújo	1950/1954 1954/1958
Francisco Elesbão da Silva	1962 /1966
Gilberto Mestrinho	1962/1964
Jerocílio Gueiros	
JocelinLeocádio da Rosa	1958/1962
Clovis Nova da Costa	1961

³⁷ Fonte: Biblioteca da Câmara dos Deputados Federais, *site* da Câmara Federal. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>. (MAGALHÃES, 1997, p. 79).

Valério Caldas de Magalhães	1958/1962
Helio da Costa Campos	1974/1978
Sylvio Lofêdo Botelho	1970/1973
Helio da Costa Campos	1978/1982
Júlio Augusto Magalhães Martins	1982/1986
Alcides da Conceição Lima Filho	1982/1986
Atlas Brasil Catanhede	1966/1970
Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti	1982/1986
João Batista Fagundes	1986/1090
Ottomar de Souza Pinto	1986/1990
Marluce Moreira Pinto	1986/1990
Mozarildo Cavalcanti	1986/1990
Francisco das Chagas Duarte	1986/1990

5.2.4 Prefeitos do Interior do Território Federal de Roraima

Este tópico relaciona os Prefeitos e Vice-Prefeitos do município de Caracaraí, com os respectivos períodos dos mandatos. Junto com o município de Boa Vista, já analisado, são considerados os primeiros municípios; ademais, em termos de desenvolvimento e arrecadação municipal são os principais, até o presente momento.

Município de Caracaraí

Administrativamente Caracaraí nasceu com o *status* de “Distrito” subordinado ao município de Boa Vista. Foi criado pelo Decreto-Lei Estadual do Amazonas nº. 176, de 01 de dezembro de 1938. Com a entrada em vigor do Decreto-lei Federal nº 5812, de 13 de setembro de 1943, Decreto-lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de 1943, passou a fazer parte do Território Federal do Rio Branco (atual Roraima).

No período de 1939 a 1943, o Distrito de Caracaraí figura no município de Boa Vista. Em 01 de julho de 1950, foi elevado, pela Lei Federal nº. 2.495, de 27 de maio de 1955, à categoria de município com a denominação de Caracaraí. Esse ato cria três distritos: Caracaraí, Boiaçu (ex-Catrimani) e São José de Anauá, cuja instalação é de 21-01-1956.

Desde 01 de julho de 1960 o município de Boa Vista era constituído de três distritos: Caracaraí, Boiaçu e São José de Anauá. Esta divisão territorial foi alterada pela Lei Federal nº. 7.009, de 01 de julho de 1982, que extinguiu os distritos de Boiaçu e de São José de Anauá. Seus territórios foram anexados ao distrito sede do município de Caracaraí. Em

divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede (FREITAS, 2000)³⁸.

Prefeito de Caracará – Legislatura de 1985 a 1989

Prefeito: Sebastião Portela e Vice-Prefeito: João Pujucan Pinto Souto Maior.

Prefeito de Caracará – Legislatura de 1989 a 1992

Prefeito: Raimundo Guimarães Costa e Vice-Prefeito: Sebastião Severo de Oliveira.

Prefeito de Caracará – Legislatura de 1993 a 1996

Prefeito: Sebastião Portela e Vice-Prefeito: Doreide Lima de Abreu. O prefeito e vice foram cassados, novas eleições foram convocadas, sendo eleitos para o restante do mandato o Prefeito: Jorge de Souza Schmith e Vice-Prefeito: Moisés de Lima Trindade.

Câmara Municipal de Caracará

Legislatura de 1985 a 1988 - Adonias Severo de Oliveira, Ercília Cordeiro Rabelo, Francisco Gouveia Leite, Gentil Barbosa Gomes, Raimundo Guimarães Costa, José Nogueira Filho.

Legislatura de 1989 a 1992-Adonias Severo de Oliveira, Alcides Ribeiro da Costa, Antonio dos Santos Silva – Suplente- Cleonir Peccini, Edvan Silva Magalhães, José Luiz Pacheco Neto, José Correia da Silva – Suplente, Levi Pereira Braga, Samuel Lima Rodrigues, Vicente de Paula da Silva e Moisés de Lima Andrade.

Legislatura de 1993 a 1996 -Antonio dos Santos Silva, Antonio de Carvalho Bezerra, Cleonir Peccini, Djalma Figueiredo, Elci Bessa dos Santos, Edgard Teodoro de Moura Filho, Ivonete Ferreira Ermiliano, João Rogério Schertz, Luiz Carlos Sá, Luiz Rodrigues Pereira, Paulo Thadeu de Lima Guerra e Raimundo Nonato Brandão.

Apresentado este painel, podemos avaliar que o período de 1944 a 1964 foi marcado pela descontinuidade administrativa, em razão das constantes trocas de governadores, e isso, por sua vez, refletiu diretamente no desenvolvimento das atividades planejadas para Roraima. Ao completar dez anos de sua criação, oito governadores titulares e treze secretários-gerais já haviam passado pela administração do Território Federal do Rio Branco. Alguns respondiam pelo exercício de poder por vários meses na condição de governadores interinos.

³⁸ Disponível em: <http://www.cnm.org.br>, <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=140020&search=|caracará> e pesquisa em documentos e *in loco*. Outras informações socioeconômicas do município de Caracará, atualizadas em 2014, poderão ser obtidas através do portal da Secretaria de Estado de Planejamento. Disponível em http://www.seplan.rr.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=49&Itemid=208.

Neste período, o Senador maranhense Vitorino Freire exerceu grande influência nas nomeações dos governadores do Território. Somente após a criação do Território Federal do Rio Branco foi possível eleger pela primeira vez um representante da sociedade roraimense para a Câmara Federal, sendo eleito o senhor Antônio Martins, com base na Constituição Federal de 1946 (FREITAS, 1988, p. 77).

A segunda fase administrativa teve início com o Regime Militar, no ano de 1964, e continuou até o final de 1985, quando foi nomeado o primeiro governador civil. Nesta fase, o Território foi governado pela Aeronáutica, sob a doutrina da Segurança Nacional, cujo lema era “Ocupar, Desenvolver e Integrar”. Nela, se destaca a ação dos governantes militares visando a integrar Roraima ao resto do país. Neste sentido, a fim de desenvolver as regiões, principalmente a Amazônia, foi necessário absorver vastos espaços e populações marginalizadas no processo de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Centro-Sul (RODRIGUES, 1996, p. 10).

Durante a gestão dos militares da Aeronáutica, o Território passou por mudanças significativas, sendo a principal delas a permanência dos governadores por um período mais longo, dispondo assim de um tempo maior para organizar, planejar e executar as atividades. Magalhães (2006, p. 136) comenta que, dentre os nove governadores dessa segunda fase, três se destacaram: Hélio da Costa Campos, Fernando Ramos Pereira e Ottomar de Souza Pinto. Ainda nesta fase, os Territórios passaram a ter dois Deputados Federais a partir de 1978, e, quatro Deputados a partir de 1982.

Nesse período, ao mesmo tempo em que aumentou a relativa autonomia de suas decisões, havia também uma maior disponibilização de recursos financeiros. Com as reformas, os territórios passaram a receber repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além de outras fontes de recursos. O orçamento do Território saltou de 3 milhões de cruzeiros, em 1967, para 81 milhões, em 1968 (OLIVEIRA, 1991, p. 18). De acordo com Santos (2004, p. 138), por mais que tenham trabalhado pela busca do desenvolvimento, a essência da administração do Território era de ordem geopolítica, considerando ainda o avanço da ideologia socialista de Cuba e as relações tensas com a Venezuela.

5.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O capítulo que ora finda tratou da criação dos Territórios Federais, com destaque para o pensamento geopolítico brasileiro voltado para a ocupação dos espaços vazios e para a

promoção do desenvolvimento econômico dos “sertões”. As ações originadas desse quadro visavam tanto à promoção do aumento da produção dessas regiões, para fins de sustentabilidade, quanto a colocar em prática a estratégia de Segurança Nacional do País. O Governo Federal tinha premência em adotar políticas estratégicas para ocupação dessa fronteira, inclusive do Rio Branco (Roraima).

Constatamos, por meio da pesquisa, que existia, então, uma elite política local, mas, sem força para se manter e decidir sobre os seus destinos, os governos eram totalmente dependentes do Poder Central. As forças locais não eram suficientes para garantir as fronteiras.

Antes disso, abordamos as condições históricas da construção do Forte São Joaquim e avaliamos sua eficácia lembrando que o estabelecimento dos cinco aldeamentos planejados resultou fracassado. Além disso, tratamos da questão de como as condições de acesso aos mercados externos, principalmente Manaus, para onde as viagens eram feitas de barco, pelo Rio Branco, que além de demoradas, eram perigosas, devido às corredeiras, cheias e baixas das águas, eram pontos negativos no processo de ocupação e desenvolvimento do Território.

Também foi traçado um panorama histórico em que apresentamos os fatos de que: quando passou a condição de município, Boa Vista era ligada ao estado do Amazonas; a elite política local era composta por poucos e geralmente constituída de fazendeiros de criação de gado, sendo os mais influentes aqueles das famílias Brasil e Cruz.

Durante muito tempo, a participação nas decisões do Estado e de Poder Central praticamente não existia. Os recursos que vinham eram poucos e demoravam muito para chegar, quando não chegavam em outro destino, geralmente no Rio Branco do Acre. A maioria dos gestores eram pessoas que vinham de outras regiões, totalmente estranhos à realidade local. Isso causava insatisfação por parte dos locais.

Com a transformação em Território Federal do Rio Branco, as indicações dos gestores do Território eram tomadas por critério políticos e, no início, dois personagens (Votino Freire e Felix Valis de Araújo) davam as cartas sobre quem deveria ocupar o Poder local. A elite local nem era ouvida.

Uma vez que as condições de infraestrutura de Boa Vista eram precárias em comparação às que esses gestores e familiares dispunham em seus estados de origem, eles passavam pouco tempo no governo, chegando em muitos casos a ficarem menos de um ano no cargo. A grande rotatividade resultou em baixo índice de execução de políticas desenvolvimentista desse Ente. Esta situação prevaleceu até 1964, com a instalação do regime militar, que passou a ter um outro direcionamento para a Região, uma vez que desde então

passou a receber recursos regulares, a trabalhar com metas planejadas. Isso melhorou sensivelmente a situação do Território. A representação no Poder Central era feita por Deputados Federais eleitos.

Com a Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, os Territórios foram extintos: Roraima e Amapá passam a ter *status* de Estado Federado. De acordo com as disposições do texto constitucional, o prazo para que fossem tomadas todas as medidas de instalação e implantação desse novo ente da Federação brasileira se estendia até 1991.

Esse é o tema do próximo capítulo.

6 O ESTADO DE RORAIMA

De acordo com o Diário da Assembleia Nacional Constituinte, de 5 de outubro de 1988, (p. 14378), a Constituição Federal de 1988 transformou o Território Federal de Roraima em Estado Federado.³⁹

Antes disso, havia sido criada uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida pelo Senador Affonso Arinos de Melo Franco, que contava com um grupo de juristas e de estudiosos de várias áreas. Tinha a missão de elaborar o Anteprojeto Constitucional que iria resultar na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e que marcaria o fim de período do Regime Militar.

O Presidente José Sarney nomeou a Comissão Provisória através do Decreto nº. 91.450, de 18 de julho de 1985. A instalação ocorreu em 1º de fevereiro de 1987, no Congresso Nacional, em Brasília-DF. O dia 2 de setembro de 1988, data da votação e da aprovação do texto final da Nova Constituição Brasileira, marca o fim dos trabalhos da Assembleia Constituinte. No dia 5 de outubro de 1988, foi Promulgada pelo Presidente do Congresso Nacional, Deputado Federal Ulysses Silveira Guimarães.

No discurso proferido na 341ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte, de 5 de outubro de 1988, página p. 14377 e 143785, de outubro de 1988, que promulgou a Constituição da República Federativa Constituição do Brasil, o Senador Affonso Arinos de Melo Franco afirmou que há muito tempo, desde os anos de 1970, esperava por mudanças da Constituição brasileira. Em 1984, com a formação da Aliança Democrática, Tancredo Neves foi indicado Presidente da República, tendo como vice José Sarney. Com o falecimento de Tancredo, Sarney assumiu, manteve o compromisso assumido pelo recém-falecido e convocou a Assembleia Nacional Constituinte.

Conclamou que é “o dever indeclinável é sustentar a Constituição de 1988 apesar de quaisquer divergências com sua feitura; é colaborar nas leis que a tomem mais rapidamente e mais eficazmente operativa...”. Destacou que ação política está “voltada a governar as coletividades sociais e nacionais do Estado”. O Presidente da Sessão, Ulysses Guimarães, no mesmo expediente (p. 14381), destacou que “A Federação é a governabilidade. A governabilidade da Nação passa pela governabilidade dos estados e Municípios”. A falta de recursos nas unidades da federação acaba provocando a “ira” da população, que acabam

³⁹ República Federativa do Brasil, Assembleia Nacional Constituinte. Ano 11-nº 308. Diário. Ata da 341ª Sessão, em 5 de outubro de 1988. Pagina p. 14377 e 14378. Discurso do Afonso Arinos de Melo Franco. Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/308anc05out1988.pdf>.

chegando até o Poder Central. Assim, a nova “Constituição Cidadã” deu para esses entes federados a autonomia necessária para que alocassem recursos, bem como conferiu “competência tributária e independência financeira”.

No Título I - Dos Princípios da CF/88, o Art. 1º diz que essa República é “formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito...”. Mais adiante no Artigo 14, dos Atos das Disposições, afirma que “Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos”.

A partir dessa data, Roraima deixa de ser uma autarquia territorial do Governo Federal, passando a ser Estado Federado, com as mesmas garantias e autonomia dos outros Estados. Como vimos, já existiam municípios no Território, mas como poderiam ser reconhecidos como entes federados, se pertenciam a um Território e esses não eram organizados em Municípios (ADI 1.512 – Rel. Min. Maurício Corrêa; Pet 3.388, voto do Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 19-3-2009, Plenário, DJE de 1º-7-2010.)⁴⁰. O § 1º, do artigo 14 do ADCT da CF/88, fixa que “A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos governadores eleitos em 1990”. Portanto, ficou fixado no texto constitucional o período de instalação do Estado de Roraima. Destacando que a mesma regra se aplicava ao Estado do Amapá.

A Carta Magna,⁴¹ em epígrafe, prevê a observância do artigo 234: “É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de Estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta”. O artigo 235, e incisos, define como deverão ser as normas básicas aplicadas aos Estados recém-criados, nos primeiros 10 anos.

O § 2º do art. 14 do ADCT da Carta de 1988, “Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato”. Isso quer dizer que os Bens da União que eram utilizados pela administração do Território, passarão a ser do Estado recém-criado, como é o caso de Roraima. (ACO 640, Rel. Min. Marco Aurélio,

⁴⁰ Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=385531>. Acesso em: 23 de abril de 2013.

⁴¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 23 de abril de 2013.

juízo em 9-3-2005, Plenário, DJ de 20-5-2005).⁴² A gestão dos novos estados as são definidas no § 3º do mesmo artigo.

Quanto às Receitas desses novos estados (Roraima e Amapá), o art. 14, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assegurou as transferências dos Recursos financeiros: “Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato”.

Segundo Oliveira (1991, p. 27), com a Promulgação da Constituição Federal de 1988, Roraima passa a ser Estado Federado, com a implantação através das eleições gerais em 1990 e a concreta implantação em 1991. O Estado passa a ter uma nova realidade. O primeiro Governador eleito foi Ottomar de Souza Pinto.

A seguir, apresentamos o processo de implantação do Estado.

1º Governador do Estado de Roraima – Ottomar de Souza Pinto

O Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto assumiu o Governo do Estado em 1º de janeiro de 1991 para um mandato que duraria até 31 de dezembro de 1994. Freitas (2000, p. 135-7), descreve que logo após a posse, o governador nomeou o seu Secretariado. Por força do Art. 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, o período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 31 de dezembro de 1990 era considerado de “transição do Território Federal para o Estado”.

Logo após a posse o governador assinou a Medida Provisória, convertida em Lei de nº. 001, de 26 de janeiro de 1991, que criou a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima, fixando as competências e o funcionamento de cada ente do Estado. Em seu discurso de posse, o Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto afirmava:

No espaço físico deste Território, existe abundância de recursos naturais, que se oferecem com sofreguidão àqueles que para cá demandarem, com seu talento e com seu trabalho, a fim de se engajarem na grande luta que se desenvolverá nas imensas planícies do centro e leste, nas montanhas do Norte, e nas florestas do Sul [...] que venham logo, sem demora, nossos irmãos do centro-sul e do Nordeste. Que tragam seus instrumentos de trabalho e seu vigor produtivo [...] que farão crescer e crescer muito o bolo de nossa economia (FREITAS, 1993. p. 196).

Com tal discurso, o governador passou a convidar novos migrantes para Roraima objetivando a promover o desenvolvimento econômico do Estado. Dessa forma, novas frentes de trabalho foram abertas com a efetivação dessa política de colonização. A implantação da política de colonização refletiu diretamente na formação de sua base eleitoral de Roraima, principalmente com os migrantes nordestinos, refletindo também no aumento populacional na década de 1980. Em Roraima, a

⁴² Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266119>. Acesso em: 23 de abril de 2013.

atuação da máquina político-administrativa patrocinou a vinda de migrantes, formulando uma política populista.

Ainda em seu discurso de posse, fez um chamamento para que as pessoas viessem para Roraima, nesses termos:

Que venham logo, sem demora, nossos irmãos do centro-sul e do Nordeste! Que tragam seus instrumentos de trabalho e seu vigor produtivo, extraordinários fermentos, que farão crescer e crescer muito o bolo de nossa economia. Aqui se oferecem, há séculos, à criatividade e operosidade do nosso povo, aptas e exercer excepcional efeito multiplicador no seu trabalho, imensas extensões de terras férteis, cobertas por rico revestimento madeireiro no Sul e no Oeste, os vastos campos naturais do lavrado e os fertilíssimos solos do altiplano, ao norte, como clima que assemelha o temperado, e vocação agrícola para culturas permanentes... (FREITAS, 1993, p. 196-7).

Conforme Freitas (1993), as lideranças locais ficaram impressionadas com o número crescente de migrantes e o conseqüente aumento do contingente eleitoral e, ainda, com a liderança do Governo. Foi possível observar que a capital recebeu maior parte desses migrantes, principalmente com a implantação de bairros populares, dentre eles Pintolândia e Totolândia, ambos em alusão ao seu nome. No Território foram criados oito novos municípios e conseqüentemente novas estradas e vicinais, em 1985 (MAGALHÃES, 2006, p. 142).

6.1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

O Poder Legislativo do Estado de Roraima foi constituído pela *Assembleia Legislativa Estadual*, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil; foi eleita em 1990, na mesma eleição do Governador, contendo a bancada 24 deputados estaduais, como mostra a tabela que segue.

Tabela 2: Legislatura de 1991 a 1994

Nome	Partido
Airton Antonio Soligo (Airton Cascavel)	PTB
Antonio Evangelista Sobrinho (Antonio Pampinha)	PTB
Almir Moraes Sá (Almir Sá)	PRN
Célio Rodrigues Wanderley (Célio Wanderley)	PRN
Edio Vieira Lopes (Edio Lopes)	PFL
Eulina Gonçalves Vieira (Irmã Eulina)	PSC
Evônio Pinheiro de Menezes (Babé Menezes)	PSDB
Flávio dos Santos Chaves (Flávio Chaves)	PFL
Francisco de Sales Guerra Neto (Chico Guerra)	PRN
Herbson Jairo Ribeiro Bantim (Berinho Bantim)	PFL
Iradilson Sampaio de Souza (Iradilson Sampaio)	PDS
Jeil Valério (Jeil Valério)	PTB
João Alves de Oliveira (Jaó)	PTB
José Maria Gomes Carneiro (José Maria Carneiro)	PTB
Luiz Afonso Faccio (Faccio)	PTR

Noêmia Bastos Amazonas (Irmã Noêmia)	PFL
Odete Irene Domingues (Dra Odete)	PTB
Otoniel Ferreira de Souza (Otoniel Ferreira)	PTB
Paulo Sérgio Ferreira Mota (Sérgio Ferreira)	PSDB
Ramiro José Teixeira (Ramiro Teixeira)	PL
Renan Beckel Pacheco (Renan Beckel)	PL
Rodolfo de Oliveira Braga (Rodolfo Braga)	PFL
Rosa de Almeida Rodrigues (Rosa Rodrigues)	PSDB
Vera Regina Guedes da Silveira (Vera Regina)	PL

Fonte: Assembleia Legislativa de Roraima⁴³

6.2 SENADORES ELEITOS (1991 A 1995)

Depois da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Roraima passou a eleger três Senadores. Nos Territórios não existia, até então, a figura do Senador da República; cabia a quatro Deputados Federais defender os interesses do Ente, que era nada menos que um Departamento do Ministério do Interior. Com esse novo *status* de Estado Federado, e cumprindo as disposições constitucionais, em 1990 foram eleitos os seguintes senadores:

Tabela 3: Senadores Eleitos (1991 a 1995)

Nome	Partido	Mandato
Hélio da Costa Campos	PMN	8 anos
Maria Marluce Moreira Pinto	PTB	4 anos
César Augusto de Souza Dias	PMDB	4 anos

Com o apoio de dados coletados em visita realizada à Biblioteca do Senado Federal, em novembro de 2014, bem como de entrevistas realizadas e de publicações em revistas, jornais e de outros documentos, foi feita uma síntese da atuação de cada Senador. Vale destacar o nome do Senador João França, que era o Primeiro Suplente do Senador Hélio da Costa Campos, e que, com a morte do titular, assumiu a vaga. Da mesma forma como foi elaborada uma síntese da biografia dos deputados estaduais realizamos a dos Senadores.

6.3 DEPUTADOS FEDERAIS POR RORAIMA - LEGISLATURA DE 1991 A 1995

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Território Federal de Roraima foi elevado à categoria de Estado da República Federativa do Brasil e passou a ter direito a oito

⁴³ Disponível em: <http://www.al.rr.gov.br/porta/deputados/legislaturas-antiores>. Acesso em 21 de abril de 2013.

Deputados Federais, ao invés de quatro. No primeiro pleito elegeu os Deputados conforme relacionados na tabela seguinte.

Tabela 4: Deputados Federais por Roraima - Legislatura de 1991 a 1995

Candidato	Partido
Maria Teresa Saenz Surita Jucá	PDS
Alceste Madeira de Almeida	Frente Popular Nova Estrela (PTB, PDC)
Antonio Júlio Bernardo Cabral	PTB
Avenir Ângelo Rosa Filho	PDC
Francisco de Assis Rodrigues	Frente Popular Nova Estrela (PTB, PDC)
Marcelo de Souza Luz	Movimento Roraima pra Valer (PDS, PFL, PMDB, PL, PDC, PSD, PRP, PLP, PDN, PCdoB)
Rubens da Silva Bento	PFL
João Batista da Silva Fagundes	PMDB

Ressalta-se que o Deputado Federal Luciano Castro era Suplente da Deputada Federal Maria Teresa Saenz Surita Jucá, e que, tendo ela renunciado ao mandato da legislatura para assumir a vaga de Prefeita de Boa Vista, assumiu ele o cargo de Deputado Federal.

6.4 CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS OUTROS PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO DE RORAIMA

Após a transformação do Território Federal em Estado Federado, cumprindo as disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988⁴⁴, o novo ordenamento jurídico contemplou a criação do *Tribunal de Contas do Estado de Roraima*, que tinha como missão constitucional, além da obrigação de prestar auxílio aos Poderes Legislativos do Estado e dos Municípios de Roraima, no exercício do controle externo, também fiscalizar a legalidade da aplicação dos recursos públicos. O Art. 70, da CF/88, que trata da fiscalização dos órgãos de controle dos Poderes, é extensivo para os Estados e Municípios.

O Art. 71, e incisos, do mesmo diploma legal, diz que o Tribunal de Contas é Órgão Auxiliar do Poder Legislativo, tanto Federal, Estadual, Distrito Federal e Municípios; portando, por analogia, os Tribunais de Contas não representa um Poder, mas sim um Órgão de Controle: “O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União...”. O Art. 73 da CF/88 trata da quantidade, das condições de

⁴⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 23 de abril de 2013.

preenchimento do Cargo, da idade, do conhecimento, do tempo de serviço público para ingresso, dos requisitos para a escolha, das garantias, dos vencimentos, das vantagens e prerrogativas, que, em essência, são as mesmas dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, inclusive no que diz respeito a aposentadoria e pensões.

Sobre o sistema de Controle Interno de cada Poder, o Art. 74 diz o seguinte: “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade...”. No Art. 75, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece as normas que os Estados Federados deverão adotar para implantar e compor os seus Tribunais de Contas. A Constituição do Estado de Roraima de 31 de dezembro de 1991⁴⁵ cumpriu esses preceitos quando amarrou no artigo Art. 46 e incisos.

Segundo consta no histórico do Tribunal de Contas do Estado de Roraima⁴⁶, O TCE/RR foi efetivamente instalado em 31 de maio de 1991. A Sessão de Instalação foi realizada no auditório do Fórum Advogado Sobral Pinto sob a presidência do conselheiro José Lauro Moreira, Reinaldo Fernandes Neves Filho; Amazonas Brasil, três conselheiros escolhidos pelo chefe do Poder Executivo do Estado de Roraima, à época Governador Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto.

Até que fosse aprovada a sua Lei Orgânica, adotou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por ser o Estado da Federação que mais se aproximava da realidade local. No dia 24 de junho de 1994, foi promulgada a Lei Complementar Estadual nº 06 (Lei Orgânica), cujo diploma norteou, por seu turno, a elaboração do Regimento Interno do órgão, aprovado em 06.01.95. Depois desta fase, o TCE/RR pode começar a cumprir o seu papel institucional no Estado de Roraima, previsto no Art. 49 da Constituição Estadual.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 trouxe no Art. 125 que “Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.”⁴⁷ Em Roraima, o Poder Executivo e Legislativo já estavam instalados e seus membros nomeados e empossados. Faltava o *Poder Judiciário Estadual*⁴⁸. Pelas particularidades desse Poder, esse processo se torna um pouco mais demorado. A Constituição Estadual, cumprindo o que estabelecia as normas da Carta Maior, regulamentou em seus artigos 68 ao artigo 74: tratando do seguinte: Órgãos da Justiça Estadual, a autonomia

⁴⁵ Disponível em: <http://www.al.rr.gov.br/portal/institucional/conheca-a-assembleia#>. Acesso em: 23 de abril de 2013.

⁴⁶ Disponível em: <http://www.tce.rr.leg.br/portal/index.php/institucional/historia> e pesquisa realizada *in loco* nos arquivos daquela Casa no mês de janeiro de 2015.

⁴⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 23 de abril de 2013.

⁴⁸ As informações descritas sobre o Poder Judiciário de Roraima foram obtidas através de pesquisa *in loco* realizada no Tribunal de Justiça de Roraima, realizada em dezembro 2014.

orçamentária e financeira, estrutura funcional do TJ, garantias para os juízes, vedação no exercício da função do magistrado de Roraima e sobre o Estatuto da Magistratura.

A composição do *Tribunal de Justiça do Estado de Roraima*, por não possuir juízes e membros do Ministério Público para preencher os requisitos do cargo, trouxe cinco magistrados de fora do Estado. A escolha e a nomeação se deram pelo Governador do Estado, Ottomar de Souza Pinto. Os sete desembargadores escolhidos e empossados no dia 25 de abril de 1991 foram: Robério Nunes dos Anjos, Benjamim do Couto Ramos, Pedro Fernandes, Carlos Henrique Rodrigues, Jurandir Oliveira Pascoal, Luiz Gonzaga Batista Rodrigues e Francisco Elair de Moraes. No dia 22 de novembro de 1991, foram empossados os primeiros juízes das instâncias inferiores.

O *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*⁴⁹, só poderia ser criado depois que o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima estivesse implantado na sua plenitude. Cumprindo disposições contidas art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o então Território foi elevado à condição de Estado e, conseqüentemente, concretizou-se a obrigatoriedade da criação da Justiça Eleitoral no Estado recém-criado, saindo definitivamente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Depois de completado a instalação e implantação do Tribunal de Justiça de Roraima, no dia 27 de março de 1992, no Auditório do Edifício do Fórum Advogado Sobral Pinto, em sessão solene, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima foi instalado. Esse foi o último ato que faltava para que Estado de Roraima passasse a ser um Ente Federativo da República Brasileira.

A composição inicial desse Tribunal Regional Eleitoral teve como membros: Desembargador Carlos Henriques, Desembargador Luiz Gonzaga Batista Rodrigues, Desembargador Juiz Lupercino de Sá Nogueira Filho, Juiz Jorge Luiz Fonseca de Oliveira Barroso, Juiz Messias Gonçalves Garcia, Juiz Wallace Bastos e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Franklin Rodrigues da Costa.

O *Ministério Público Estadual*⁵⁰ é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado de Roraima. É considerado o “Fiscal da Lei”. É atribuída a ele a missão da defesa da “ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais e indispensáveis do Estado.” (Art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). Assim, em Roraima, o Ministério Público Estadual foi criado

⁴⁹ As informações descritas sobre o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima foram obtidas através de pesquisa in loco realizada no referido Tribunal, no mês de fevereiro de 2015.

⁵⁰ As informações descritas sobre o Ministério Público do Estado de Roraima foram obtidas através de pesquisa in loco realizada no citado Ministério Público, realizada em dezembro 2014.

através da Lei Intertemporal nº. 11 de 21 de outubro de 1991 e, no dia 03 de fevereiro de 1992, foi consolidado com a nomeação dos quatro primeiros Promotores de Justiça Substitutos: Alcides Martins Ribeiro Filho, Paulo Roberto Binichski, Fernando José Araújo Ferreira e Edilson Leal de Oliveira.

Além do Poder Legislativo e Judiciário, o Poder Executivo em Roraima também tem a sua peculiar história. Cabe destacar algumas características marcantes na política estadual. Segundo Furlan (2014), as principais personalidades políticas de Roraima são Ottomar de Sousa Pinto, Romero Jucá e Neudo Ribeiro Campos. Mostrando como eles são mesmo influentes, é no mínimo interessante o fato de que o atual Senador Romero Jucá, apoiou a candidatura da eleita prefeita de Boa Vista, Teresa Surita, e é senador influente no âmbito nacional, e Neudo Campos se candidatou para governador em 2014, mas teve sua candidatura impugnada, tornando sua esposa, Suely Campos, candidata ao governo, e tendo ela sido eleita como a primeira governadora de Roraima.

6.5 CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DE RORAIMA

O Estado de Roraima ocupa uma área de 224.301,00 km² (IBGE, 2013). Em extensão territorial ocupa o 14º lugar em relação aos demais estados brasileiros. Apresenta limite ao Norte com a Venezuela e a República da Guiana, ao Sul, com o Estado do Amazonas, a Leste, com a República da Guiana e o Estado do Pará, e a Oeste, com a Venezuela e o Estado do Amazonas. A capital do Estado de Roraima é Boa Vista. O Estado possui 15 Municípios, segundo mapa político rodoviário (SIPAM/FEMACT).

O ponto extremo norte do território brasileiro está localizado na Serra do Monte Caburaí. Apresenta limites internacionais que se estendem por 958 km com a Venezuela e 964 km com a República da Guiana, num total de 1.922 km de fronteiras. Em relação ao Brasil, Roraima representa 2,63 %, e na Região Norte 5,90%, conforme tabela do IBGE abaixo.

Tabela 5: Área Terrestre (Km²)

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	SUPERFÍCIE (Km ²)	COMPARAÇÃO	
		BRASIL	NORTE
Brasil	8.515.692,27	100,00%	-
Região Norte	3.803.575,70	44,67%	100,00%
Roraima	224.301,00	2,63%	5,90%

Fonte: Censo 2010-IBGE; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES.

A figura a seguir, possibilita a visualização da localização de Roraima.

Figura 2: Posicionando Roraima no Mapa dos Continentes



Fonte: SEPLAN/CGCOT – 2014. Roraima para Todos – Apresentação elaborada pelo Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos.

Com respeito às condições ambientais de Roraima, no tocante à vegetação: 17% da área é de cerrados; 83% de matas; 51% de florestas densas; e 32% de floresta de transição. Convém esclarecer que os cerrados são nativos e não áreas degradadas, como é possível que se imagine, principalmente pelo fato de Roraima estar dentro da Região Amazônica, fazendo parte do imaginário de que na Amazônia só há florestas.

As condições ambientais de aptidões dos solos de Roraima, conforme informações obtidas no Projeto RADAM (1975, p, 305 - 356), demonstram que do total da área de terra existente de 22.429.898 hectares, 10.117.500 ha são aptos à produção agropecuária e 360.000 ha são de várzeas.

Com um clima tipicamente tropical em que predomina o intemperismo químico, associado à diversidade do relevo, vegetação e geologia, Roraima apresenta uma grande variedade de solos, alguns com moderada aptidão agrícola, com predomínio de solos podzólicos e o Latossolo vermelho escuro, propício ao cultivo, com a devida correção química. A maior parte apresenta solos com aptidão para a agricultura e parcial para a pecuária. No restante, encontram-se solos com baixa ou nenhuma aptidão agrícola ou

pecuária, caracterizados por Hidromórficos, Planossolos, Areias Quartzosas, Concrecionário Laterítico e Losfloramento Rochoso.⁵¹

Por sua localização, Roraima se apresenta numa faixa de temperatura ideal para o crescimento vegetal, propício para a produção agrícola. Possui pequena variação no comprimento do dia, uma média de 12hs de claridade. Maior precocidade das culturas e criações. Temperaturas mais amenas das regiões de serras.

As estações, chuvosa e seca, são bem determinadas (seis meses / seis meses) e a produção acontece nas entressafras do Brasil. Segundo estudos disponíveis na Secretaria de Estado de Planejamento do Estado de Roraima; na Secretaria de Estado de Agricultura e na Embrapa, Roraima, lugar, sem dúvida, de “grande potencial agrícola”.

Com respeito aos recursos hídricos, segundo Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM/Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE/2002, Roraima possui três províncias hidrogeológicas: uma “quaternária”, uma “sementar” e outra “cristalina”. A primeira que é a ideal para consumo e outros usos, a terceira que depende de uma melhor pesquisa para seu consumo.

O Rio Branco é o principal eixo fluvial do Estado de Roraima, subdividindo-se em alto, médio e baixo Rio Branco. O Alto Rio Branco apresenta obstáculos à navegação, na confluência do Rio Tacutú e Uraricoera com extensão aproximada de 172 km, até as cachoeiras do Bem-Querer. O médio Rio Branco compreende a parte encachoeirada entre os Municípios de Mucajaí e Caracarái (Bem-Querer) até a cidade de Caracarái, numa extensão de 24 km. O Baixo Rio Branco vai de Caracarái (Vista Alegre) até a foz no rio Negro, numa extensão de 386 km.

O rio Uraricoera tem uma extensão de 650 km. Nasce no divisor de águas entre as bacias do Orenoco e Negro e corre na direção Oeste/Leste até encontrar o rio Tacutú e formar o rio Branco. Durante as cheias, observa-se o tráfego de pequenas embarcações, devido a consideráveis blocos de rochas predominantes⁵².

O regime de cheias do rio Branco vai de março a setembro. O período de cheia atinge seu maior volume no mês de junho. O Baixo Rio Branco vai da extensão de Caracarái até sua foz, quando deságua no Rio Negro, no Estado do Amazonas. No período seco de outubro a março as águas baixam consideravelmente, dificultando a navegação no Baixo Rio Branco.

⁵¹ SEPLAN - CPRM (Comitê de Geotecnologia, Cartografia e Ordenamento Territorial) - Reconhecimento dos Solos de Roraima.

⁵² SEPLAN – Roraima, Conjunto de Oportunidades (p. 7-8).

6.6 PROXIMIDADE DE MERCADOS CONSUMIDORES

O Estado de Roraima está localizado em uma posição privilegiada em relação à proximidade de mercados consumidores estrangeiros. Dispõe, assim, de localização privilegiada para atender às demandas da Venezuela e da República Cooperativa da Guiana, que praticamente nada produzem e, por causa disso, compram a maioria dos alimentos e outros bens de consumo de que precisam.

Segundo pesquisas feitas em documentos disponíveis na Secretaria de Estado do Planejamento do Estado de Roraima, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e em outras entidades de Roraima, essa é a principal potencialidade identificada, uma vez que diz respeito ao grande potencial para dinamizar a economia de Roraima: “o possível atendimento com bens de consumo, aos mercados situados em sua proximidade, compostos basicamente da cidade de Manaus e demais capitais da Região Norte”⁵³.

A logística de estradas rodoviárias já existe com a pavimentação da BR-174, que liga Boa Vista a Manaus, e Boa Vista à Venezuela. Através da BR-401, toda pavimentada, ligando Boa Vista até Lethem na República Cooperativa da Guiana. O que está faltando é a pavimentação da Rodovia que liga Lethem a Georgetown, o que irá beneficiar o escoamento da produção para o resto do mundo. Como se pode observar na figura a seguir, Roraima tem mais vocação para o mercado internacional do que para o mercado interno.

53 Zoneamento Ecológico e Econômico e Plano de Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável da Área de Influência da BR-174/RR. Disponível em: <http://www.seplan.rr.gov.br>.

Figura 3: Vias de Acesso e Mercados Internacionais



Fonte: SEPLAN/CGCOT – 2014. Roraima para Todos – Apresentação elaborada pelo Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos.

A tabela seguinte mostra mais claramente a distância entre os mercados consumidores.

Tabela 6: Distância entre os mercados consumidores

Saída e destino	Distâncias
Boa Vista para Maracaibo – Venezuela	2.290 km
Boa Vista para Puerto Cabelo – Venezuela	1.795 km
Boa Vista para La Guaira – Venezuela	1.614 Km
Boa Vista para Guanta – Venezuela	1.266 Km
Boa Vista para Ciudad Bolívar– Venezuela	836 Km
Boa Vista para Georgetown – República Cooperativa da Guiana	550 Km
Boa Vista para Itacoatiara – Amazonas – Brasil	1.012 Km

O transporte fluvial apresenta-se como alternativa viável para o escoamento da produção, seja pelo porto de Itacoatiara, no Amazonas, ou pelos portos fluviais e marítimos da

Venezuela. Estas são rotas de acesso fáceis aos países vizinhos: Venezuela, Guiana, Suriname, Guiana Francesa e também aqueles situados na parte sul do Mar do Caribe, como Trinidad-Tobago, São Domingos e ainda, através do Porto da República Cooperativa da Guiana, como saída estratégica de mercadoria para o continente europeu e asiático.

O mercado de Manaus não pode ser descartado. Concentra a segunda maior concentração de população urbana da Amazônia. Segundo dados do IBGE (2010), possuía em 2010 um contingente de aproximadamente 1.793 (um milhão, setecentos e noventa e três mil) habitantes. Tendo em vista as restrições ambientais, de solo, cultural e de mão de obra, não produzem alimentos, frutas e ou criam animais que fornecem proteínas. Compram praticamente tudo de que necessitam de mercado externo.

Na maioria dos estados amazônicos, são grandes os *déficits* de oferta de produtos básicos, tais como: milho, feijão, arroz, farelo de soja, hortaliças, frutas e, em alguns, também de carne, aves e ovos, que são supridos a partir de zonas produtoras situadas na Região Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Uma estratégia seria a consolidação da fronteira agrícola de Roraima: os produtos do setor agropecuário do Estado, particularmente no que concerne ao atendimento da demanda por grãos, poderiam, em médio prazo, suprir as necessidades de outros estados da Amazônia.

O mercado internacional dos países vizinhos que desponta como o mais viável é o da Venezuela, que apresenta grande demanda por produtos agrícolas e florestais brasileiros. Possui uma população de 31.387.316 habitantes em 2014 e um PIB anual de US\$ 438.2 bilhões.⁵⁴ Será um grande consumidor de produtos produzidos, industrializados e comercializados em Roraima. Mas para que isso aconteça, são necessários que se consolidem as atividades do agronegócio, da agropecuária e da industrial de uma forma sustentável no Estado.

Outra possibilidade é a exportação de produtos agrícolas para a Comunidade Econômica Europeia e para a ALCA. Em parceria com a iniciativa privada venezuelana, particularmente a soja, em fase de expansão dos plantios no estado, aproveitando a infraestrutura portuária existente nas cidades de Puerto Ordáz e Puerto de La Cruz.⁵⁵ Pela BR-174, já existe um corredor de exportação com a Venezuela e o Brasil. De Manaus e Caracas, integrando-se o porto de Manaus como entreposto importador/exportador.

⁵⁴ Disponível em: <http://countrymeters.info/pt/Venezuela>. Acesso em: 28 de abril de 2013.

⁵⁵ Conjunto de oportunidades e Zoneamento Ecológico e Econômico de Roraima. Disponível em: www.seplan.rr.gov.br. Acesso em: 28 de abril de 2013.

O outro mercado, ainda mais próximo, é com a República Cooperativista da Guiana, que tem uma população de 953.605 habitantes, dos quais 277.000 vivem na capital Georgetown. O PIB registrado em 2011 foi da ordem de US\$ 5,715 bilhões⁵⁶. A Guiana registrou nos últimos anos importações que representaram 85% em bens de capital, 70% de combustíveis e lubrificantes e 60% em bens de consumo, o que denota o grande potencial importador do país. No ano de 2011 em Importações: US\$ 1,456 bilhão, tendo como principais parceiros: Trinidad e Tobago (24,2%), Estados Unidos (2,31%), Cuba (6,7%), China (6,7%), Coreia do Sul (4,1%). As Exportações: US\$ 875 milhões (2011) - Principais parceiros: Canadá (24,6%), Estados Unidos (24,6%), Ucrânia (6%), Holanda (4,9%), Trinidad e Tobago (4,6%), Portugal (4,5%), Jamaica (4,5%), Reino Unido (4,1%).

Como ponto negativo, com relação ao potencial de mercado, se pode destacar a baixa renda per capita do país e o atual isolamento entre a capital Georgetown com Boa Vista. Falta uma rodovia pavimentada e confiável entre as duas capitais; problema que, no entanto, está por ser superado com a implantação da ligação viária do Projeto Arco Norte, que liga Boa Vista a Macapá através das Guianas, integrante de Plano Avança Brasil do Governo Federal. Quanto as Exportações no ano de 2011 atingiu a cifra de US\$ 875 milhões - Principais parceiros: Canadá (24,6%), Estados Unidos (24,6%), Ucrânia (6%), Holanda (4,9%), Trinidad e Tobago (4,6%), Portugal (4,5%), Jamaica (4,5%), Reino Unido (4,1%). As Importações somaram US\$ 1,456 bilhão no mesmo ano - Principais parceiros: Trinidad e Tobago (24,2%), Estados Unidos (2,31%), Cuba (6,7%), China (6,7%), Coreia do Sul (4,1%)⁵⁷.

Outro mercado potencial é a República do Suriname, que possui uma área de cerca de 163.000 km² e uma população de 539.276 (2013) habitantes, sendo aproximadamente 50% desta urbana. O Suriname exporta principalmente bauxita e derivados, camarão, banana e arroz. Exportações: US\$ 1,583 bilhão (2011) - Principais parceiros: Estados Unidos (24,1%), Canadá (19,5%), Bélgica (17,2%), União Econômica Europeia (8,9%), Noruega (6,2%), Guiana (4,8%) e França (4,1%). Importa equipamentos mecânicos e de transporte, petróleo refinado, manufaturados básicos, além de produtos agrícolas. Importações: US\$ 1,434 bilhão (2011) - Principais parceiros: Estados Unidos (26,2%), Holanda (15,7%), União Econômica Europeia (8,6%), China (8,2%), Antígua e Barbuda (7,4%), Antilhas Holandesas (5,5%), Brasil (4,4%) e Japão (4,1%). O PIB do país foi da ordem de PIB: US\$ 3,79 bilhões (2011). Os principais parceiros comerciais da República do Suriname são os Estados Unidos, a

⁵⁶ Disponível em: http://www.portalbrasil.net/americas_guiana.htm. Acesso em: 28 de abril de 2013.

⁵⁷ Disponível em: http://www.portalbrasil.net/americas_guiana.htm, <http://www.guyana.org/> e http://www.portalbrasil.net/americas_suriname.htm. Acesso em: 28 de abril de 2013.

Holanda, as Antilhas, Trinidad e Tobago e o Brasil. Embora promissor, o mercado do Suriname também depende da concretização da interligação rodoviária entre Boa Vista e Georgetown, além de ter uma dimensão bastante restrita⁵⁸.

A Guiana Francesa, que um Departamento francês na América do Sul, pode ser um futuro parceiro comercial. Ocupa uma área de 90.000 km², com uma população de aproximadamente 221.500 habitantes, dos quais 82% vivem na capital Caiena. O PIB *per capita* em 2009 foi de US\$ 12.641,08. A população se concentra no litoral. O interior do país é acessível somente por meio dos rios. Poucas são as informações gerais disponíveis sobre a Guiana Francesa. No entanto, é interessante notar a disponibilidade do porto Dagrard-de-Canne como escoadouro de produtos.

Uma vez que a Guiana Francesa é integrante da França, fazendo, portanto, parte da União Europeia, e podendo usufruir todos os benefícios que esta condição lhe dá, poderá beneficiar sobremaneira o escoamento de produtos regionais de Roraima, via futura interligação terrestre Boa Vista-Georgetown-Paramaribo-Caiena-Macapá, através do eixo de integração Arco Norte, conforme figura a seguir.⁵⁹

Figura 4: Arco Norte



Fonte: SEPLAN/CGCOT – 2014.

⁵⁸ Disponível em: http://www.portalbrasil.net/americas_suriname.htm. Acesso em: 28 de abril de 2013.

⁵⁹ Plano de Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável da Área de Influência da BR-174/RR (p. 3-33) e Zoneamento Ecológico Econômico. Disponível em: www.seplan.rr.gov.br. Acesso em: 28 de abril de 2013.

6.7 QUESTÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

O espaço geográfico de Roraima é de 22.429.898 hectares; 90% desta área estão sob o domínio da União e 10% pertencem ao domínio do Estado de Roraima. Das terras sob o domínio da União, 46,37% estão ocupadas por terras indígenas; 8,42% por unidades de conservação e preservação ambiental e 1,22% são terras pertencentes ao Exército.

Na figura abaixo, a situação pode ser melhor visualizada.

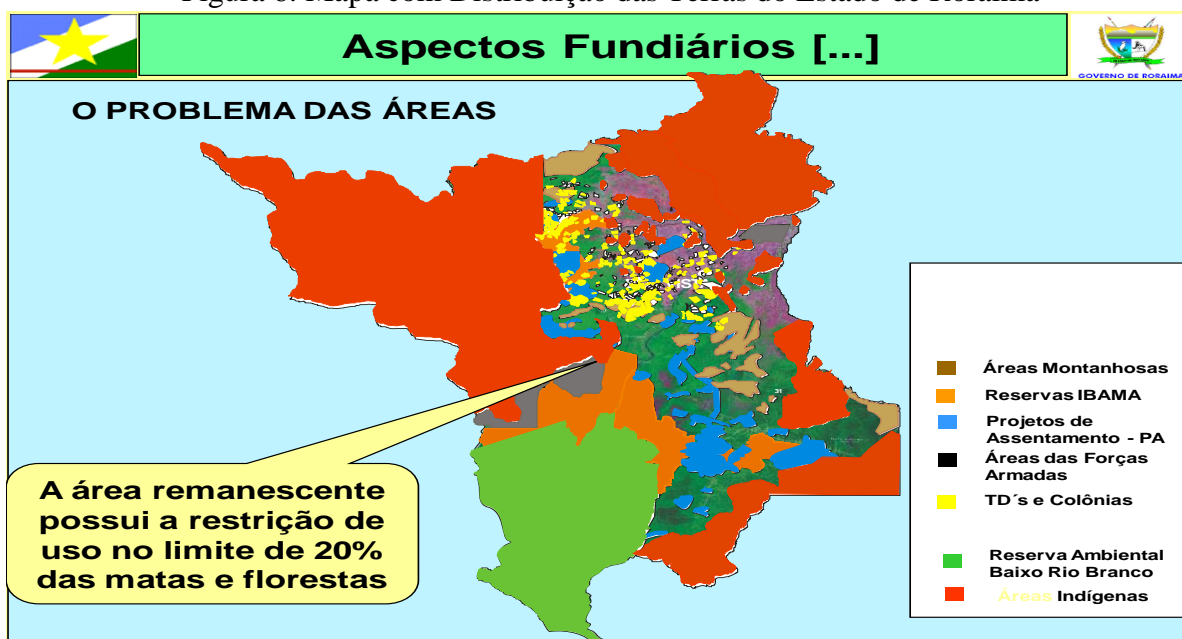
Figura 5: Quadro com Distribuição das Terras do Estado de Roraima

Aspectos Fundiários			
DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA			
	Km ²	Ha	%
RORAIMA	224.298,98	22.429.898,0000	100,00
Reservas Indígenas – FUNAI	104.018,00	10.401.800,0000	46,37
Áreas de Preservação - IBAMA	18.879,99	1.887.999,0112	8,42
Área do Estado	22.411,80	2.241.180,0000	9,99
Área da União ***	76.242,18	7.624.218,0888	33,99
Área do Exército	2.747,00	274.700,0000	1,22
*** DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS DA UNIÃO			
	Km ²	Ha	%
Projetos de Assentamentos - INCRA	11.952,55	1.195.255,2340	15,68
Imóveis Rurais	6.182,00	618.200,0000	8,11
Áreas Remanescentes	58.107,62	5.810.762,8548	76,21
Fontes: INCRA - FUNAI - IBGE - IBAMA			

Fonte: SEPLAN/CGCOT – 2014. Roraima para Todos – Apresentação elaborada pelo Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos.

Para uma melhor visualização, a figura abaixo traz mapa que reflete a distribuição de terras em Roraima.

Figura 6: Mapa com Distribuição das Terras do Estado de Roraima



Fonte: SEPLAN/CGCOT – 2014. Roraima para Todos – Apresentação elaborada pelo Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos.

6.8 ECONOMIA DE RORAIMA

6.8.1 Principais Produtos Agrícolas de Roraima – período de 2003 a 2013

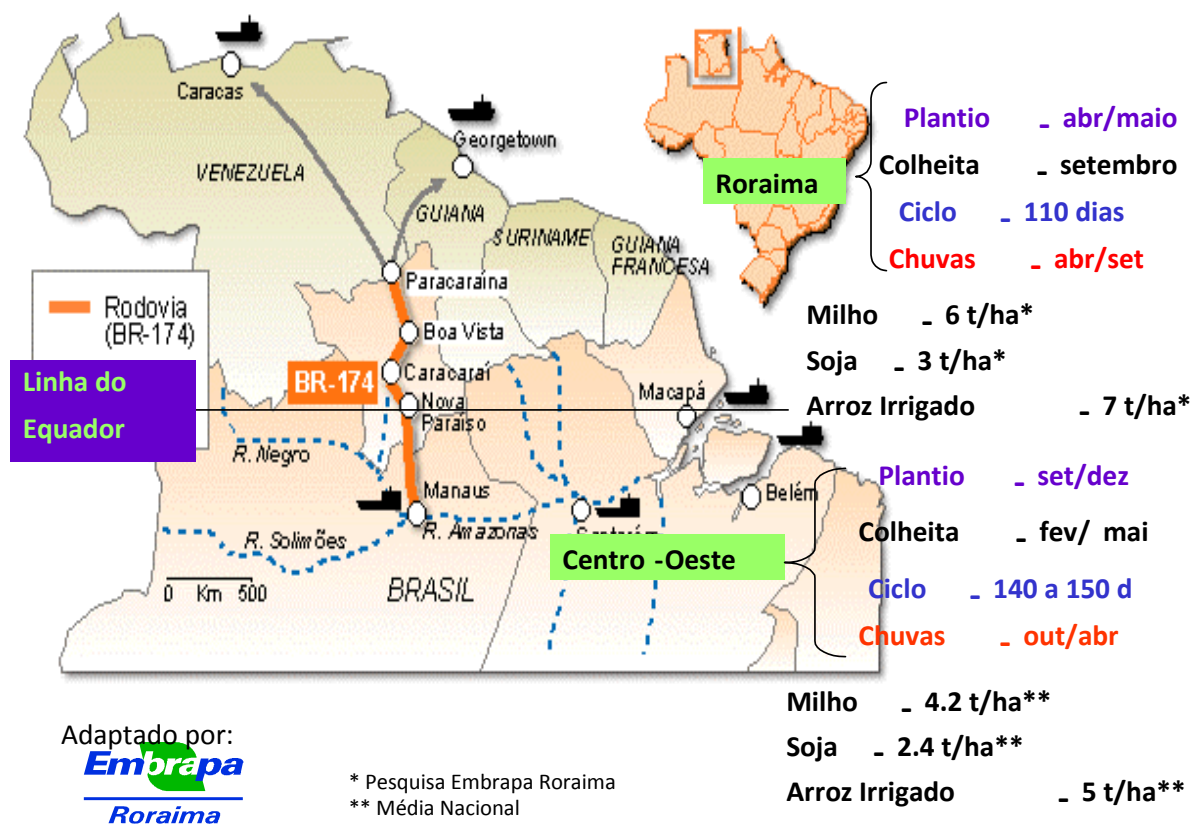
Segundo pesquisas realizadas pela Embrapa em Roraima e por outros órgãos do Governo do Estado de Roraima⁶⁰, e dados registrados no IBGE⁶¹, a produção média de arroz irrigado é de 7.500 a 10.000 kg/ha. A cultura da Soja é de 4.500 kg/ha. Milho 8.000 a 10.000 kg/ha. Girassol a média é de 1.800 a 3.000 kg/ha. Melancia a média é de 50.000 kg/ha. Banana 73.000 kg por hectare. Abacaxi 76.000 kg/ha. Mamão 40 a 60 toneladas por ha. Manga 30.000 frutos por ha.

Na figura a seguir é possível melhor visualização.

⁶⁰ SEPLAN – Roraima: Conjunto de Oportunidades (p. 37).

⁶¹ SEPLAN – Roraima: Conjunto de Oportunidades e <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rr&tema=lavouratemporaria2013>.

Figura 7: Principais Produtos Agrícolas de Roraima – período de 2003 a 2013



Fonte: “Potencialidades do Estado de Roraima” (Síntese dos Resultados) – SUFRAMA/FGV/ISAE.

6.8.2 Pecuária

Pelas características dos solos, do clima e da localização geográfica e esta é uma atividade econômica tradicional do Estado. Concentra-se nos campos de Rio Branco e algumas áreas desmatadas com cultivo de pastagens capim andropogon, estilosantese capim Tanzânia (EMBRAPA-RR).

A quantidade e a qualidade dos pastos são alteradas nas áreas de lavrados, principalmente, no período de seca. As melhores experiências nas técnicas de pastos plantados ocorrem no sul do Estado. As raças dos rebanhos são nelore, gir, guzerá, por serem mais resistentes e adaptadas à região para produção de carne. Na produção de leite, faz-se uso da raça mista, denominada girolanda (gir com holandesa, preto e branco). A avicultura e a suinocultura despontam a cada ano com aumento da produção. A aquicultura aparece no censo do IBGE (2013) e as principais culturas são de tabaqui e Matrinchã. No quadro abaixo estão os principais segmentos da pecuária de Roraima.

Tabela 7: Efetivo de rebanho de Roraima⁶²

Efetivos de rebanho (cabeças)	2003	2004	2005	2006	2007	2013
Ave	1.077.900	1.144.700	1.208.000	1.209.250	1.059.050	1.004.987
Bovino	423.400	459.000	507.000	508.600	481.100	747.045
Suíno	77.500	82.500	95.200	88.005	84.355	41348
Equino	26.020	27.800	28.100	28.500	27.650	28.548
Caprino	7.780	8.960	9.930	9.945	6.790	6.323
Bubalino	520	450	280	280	280	460
Piscicultura(Tambaqui e matrinxã em kg)						1.613.3711

Soma dos rebanhos efetivos mais matrizes (2013)

** Soma dos rebanhos efetivos mais as matrizes (2013)

Fonte: PPM – Pesquisa Pecuária – IBGE. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rr&tema=pecuaria2013>

6.8.3 Turismo em Roraima

Segundo os dados da EMBRATUR⁶³ e do Instituto Brasileiro de Turismo – o turismo é a atividade que apresenta o maior índice de crescimento no Brasil, sendo responsável pela geração de aproximadamente 10% dos empregos e de aproximadamente 10% do PIB mundial. O Estado de Roraima possui grande potencial turístico, com belezas naturais e diversidades de ecossistemas. Segundo a mesma fonte, já existe interesse de internacional pelo turismo no Estado. A localização das potencialidades turísticas está situada entre dois pontos já desenvolvidos e explorados neste segmento que são: o turismo da Amazônia brasileira com 44%, e o da Venezuela, também, com 44%.

A gestão neste segmento compreende ações do Poder Público Nacional, Estadual e Municipal, incluindo o setor empresarial dos mais diversos setores envolvidos na cadeia produtiva. Não se pode falar em turismo sem evolver as seguintes etapas: processos gerenciais de planejamento, organização, direção e controle, alicerçado no conceito de desenvolvimento sustentável, e em valores éticos de cooperação, participação, respeito e direitos humanos e de responsabilidade compartilhada entre governo, classe empresarial, classe trabalhadora, academia e sociedade civil (EMBRATUR).

Segundo a EMBRATUR, o Ecoturismo é uma atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de

⁶² Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rr&tema=pecuaria2013>. Acesso em: 29 de abril de 2013.

⁶³ Disponível em: <http://www.embratur.gov.br> e www.seplan.rr.br (Estratégia de Ecoturismo para Roraima, 2002, p. 232-7). Acesso em: 29 de abril de 2013.

uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.

Roraima é um dos nove Estados brasileiros que compõem a Amazônia Legal. Situa-se no extremo norte do país e a maior parte de seu território encontra-se no hemisfério norte, fazendo fronteira com a Venezuela e com a República Cooperativa da Guiana. O Estado possui 15 Municípios, cada um com as suas particularidades turísticas. Entretanto, não houve ações efetivas do Estado para desenvolver esse segmento empresarial.

6.8.4 Recursos Minerais

De acordo com diversas pesquisas realizadas no Estado de Roraima, por órgãos como a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Roraima, Serviço Geológico da Secretaria de Estado da SEPLAN de Roraima (ZEE, 2002, Tomo II, p. 4-10), a mineração é uma das maiores potencialidades do Estado de Roraima.

Como se observa no Mapa abaixo, aproximadamente 90% desses minerais se encontra em “Terras Indígenas” demarcadas pela União. A garimpagem se restringe ao ouro e diamantes de forma clandestina. De acordo com o artigo 49, XVI, §§4º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compete ao Congresso Nacional regulamentar a exploração de recursos minerais e de terras indígenas.

Alguns projetos estão tramitando há mais de 20 anos no Congresso Nacional, aguardando a regulamentação de dispositivos constitucionais. Enquanto não são aprovados, o problema de invasões e explorações clandestinas continua. A autorização para lavra de riquezas minerais existentes em terras indígenas depende de autorização do Congresso Nacional, devendo serem ouvidas as comunidades existentes na região de incidência do minério a ser explorado. Deve ser assegurada a participação dos indígenas nos resultados da lavra, conforme dispuser a lei.

As empresas do ramo privadas requerem ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a concessões de lavra, na expectativa da exploração desses recursos nas áreas de ocorrência no Estado.

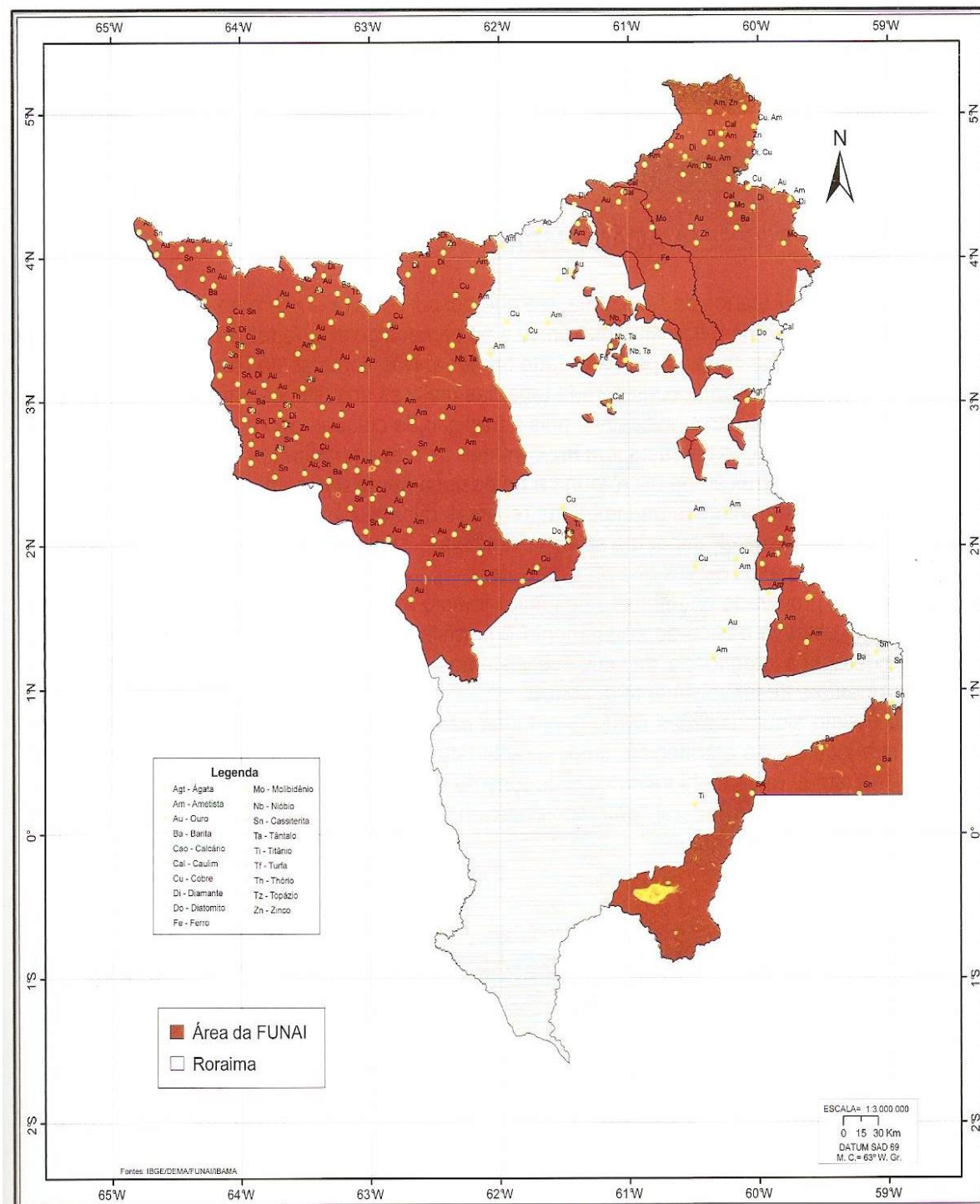
A incidência dos minérios mais importantes em Roraima são os seguintes: Urânio, Topázio, Nióbio, Tório, Cobalto, Zinco, Ferro, Manganês, Cobre, Tantalita, Molibdenita, Bauxita, Cassiterita, Columbita, Ouro, Diamantes e muitos outros. (Vide figura a seguir). Roraima é considerado “uma das maiores províncias minerais do país”.

Atualmente, a atividade extrativa está direcionada para a indústria da construção civil, ou seja, extração de areia, seixo, argila, brita e piçarra. Na área da cerâmica vermelha, a argila de aluviões está sendo empregada na manufatura de tijolos e telhas. O calcário necessário como incremento à agricultura é encontrado na região do Município do Bonfim; porém, não apresenta condições de ser explorado de forma a atender à demanda do Estado.⁶⁴

Os recursos minerais de Roraima representam a possibilidade de desenvolvimento econômico para o Estado, desde que explorados com o uso de tecnologias de menor impacto sobre o meio ambiente e de acordo com a legislação pertinente. Não obstante, convém ressaltar que as explorações devem ancoradas no desenvolvimento sustentável, no sentido expresso por Magalhães (2006, p. 238), quando diz sobre o “desenvolvimento sustentável significa qualificar o crescimento e reconciliar o desenvolvimento econômico com a necessidade de se preservar o meio ambiente”.

⁶⁴ SEPLAN – Conjunto de Oportunidades (2008) e Zoneamento Ecológico e Econômico de Roraima (2002, Tomo I, p. 170-191). Disponível em: www.seplan.rr.gov.br. Acesso em: 28 de abril de 2013.

Figura 8: Principais jazidas minerais no Estado de Roraima



Fonte: SEPLAN/CGCOT – 2014.

6.9 ASPECTOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS

Historicamente, entre 1883 a 1887, a população nas terras do Vale do Rio Branco, era pequena e composta de brancos, mamelucos e índios. Estrangeiros eram poucos e o grupo

de brasileiros era formado por paraenses, amazonenses e cearenses. Com a seca de 1877, que assolou o Nordeste, mais especificamente o Maranhão, o Piauí, a Paraíba e outros estados do Nordeste, intensificou-se o fluxo migratório para a Região Norte.

Um dos responsáveis por essa leva migratória foi Sebastião Diniz, que trazia essas pessoas em seus barcos, com a promessa de dinheiro fácil, em face do ciclo da borracha. Assim, muitos acabavam se estabelecendo aqui na região nas fazendas de gado, aumentando a população de brancos. Os cearenses e maranhenses se dedicaram, na grande maioria, à pecuária, e os pernambucanos ao cultivo do tabaco na Serra da Moça e Calungá. A produção agrícola era apenas para a subsistência (FREITAS, 1991; OLIVEIRA, 2003).

Até 1917, de acordo com Rice (1978, p. 25), Boa Vista, com apenas 49 casas e barracas, era considerada o único povoado. Assim, contava com uma população aproximada de 500 habitantes. Já em 1924, eram 164 casas e a população era estimada em 1.200 habitantes. O povoamento do Rio Branco foi constituído por militares, fazendeiros, padres, índios e por coletores. Mais tarde, contou com novos elementos: garimpeiros, colonos e funcionários públicos.

Brito, Garcia e Carvalho (2002) explicam que migração é movimento de entrada ou saída de indivíduos em países diferentes ou dentro do mesmo país. Para os autores imigração se refere à entrada de estrangeiros ou ao estabelecimento de indivíduos de cidade, estado, ou região do seu próprio país.

Para Johnson (1997, p. 148), a migração é o movimento físico de indivíduos dentro e entre sistemas sociais. E sua importância é por conta dos efeitos que produz sobre áreas que perdem migrantes através de emigração e áreas que os recebem por meio da imigração. A migração, por exemplo, constitui um componente relevante do crescimento demográfico e, historicamente, tem sido a principal causa de urbanização. Isso é bem evidente em Roraima. Além disso, afeta também de forma profunda a composição social das populações e, por esse motivo, desempenha, com frequência, um papel importante em relações raciais, étnicas e de classe. Historicamente, o estudo sociológico de padrões de migração tem se focalizado em “fatores de expulsão” e em “fatores de atração” – ou seja, condições sociais e de outros tipos, que levam indivíduos a deixarem uma área e serem atraídos por outra.

Souza (2009), dentre outros autores, tem estudado o fenômeno das migrações de nortistas e de nordestinos para Roraima, e registrou que, historicamente, os migrantes nordestinos têm se destacado numericamente em relação aos outros migrantes oriundos de várias regiões do Brasil, fenômeno este recorrente em outras áreas amazônicas.

Para a autora, os cearenses predominavam no início do século XX, mas hoje, é possível registrar a “presença expressiva de maranhenses”. Outros dois fenômenos de migrações são observados pela pesquisadora que tem a ver com o recebimento em Roraima, ao longo do século XX, de “muitos migrantes intra-regionais, ou seja, aqueles originários ou provenientes dos vários estados amazônicos, sendo possível destacar os vindos do Amazonas e do Pará, assim como observa um incremento da migração de indígenas para as cidades” (SOUZA, 2009, p. 40).

E qual tem sido o destino dos migrantes? Souza (2009) responde: a cidade de Boa Vista. E a razão dessa escolha é explicada por Furlan (2014, p. 122), quando diz que a cidade de Boa Vista sempre foi o principal destino dos migrantes, constituindo-se no centro político e econômico de Roraima, onde se localizam os maiores investimentos em infraestrutura e no atendimento aos serviços públicos essenciais ao bem-estar da população.

Historicamente, como observado ao longo deste capítulo, tem sido o local onde as coisas de fato acontecem em Roraima, onde se reúnem os principais órgãos públicos federais e estaduais, se encontrando ainda a maior parte empregatícia, pública e privada, bem como se apresentam as oportunidades de empregos informais. Nesse sentido, Souza (2009, p. 14) registra que:

Boa Vista é o principal centro urbano consolidado do estado. [...] É para a capital que convergem parte expressiva das expectativas de naturais e de migrantes; é o centro irradiador administrativo, político, econômico e cultural. Por isso, Boa Vista explicita uma espécie de síntese da sociedade e da realidade regional, propiciada pela pluralidade e diversidade de contatos, encontros e situações, fato que a torna muito fecunda do ponto de vista da pesquisa social e histórica.

Mas, ainda se tratando do fluxo de migrantes, Furlan (2014) lembra outro fenômeno que ocorre em Roraima, que corresponde ao fluxo migratório de familiares dos primeiros colonizadores, o que Diniz (2003, p. 7) identifica como “migrantes seguidores” ou segunda onda de migrantes, que, por sua vez, se deslocaram para Roraima por causa do sucesso dos primeiros migrantes.

Essas migrações caracterizam-se, em sua maioria, pelos familiares que aguardavam notícias sobre a conquista de espaço, a regularização de terras, a possibilidade de emprego, a qualidade de vida, eventuais oportunidades existentes aqui, melhores comparativamente às existentes nos locais onde residem. Outra característica registrada pelo autor são as migrações dentro do próprio espaço territorial roraimense, de maneira mais comum entre municípios menores para a capital Boa Vista (FURLAN, 2014, p 123).

A fim de melhor visualizar sobre a população de Roraima no período pesquisado nesta tese, apresenta-se na tabela que segue os censos do IBGE, do período de 1940 a 2010.

Tabela 8: População de Roraima - 1940 a 2010 (IBGE)

Ano do Censo	População
1940	10.514
1950	18.116
1960	28.304
1970	40.885
1980	79.159
1991	217.583
2000	277.684
2010	451.227

6.9.1 População Indígena de Roraima

De acordo com dados do Conselho Indígena de Roraima (CIR), existem no Estado de Roraima 32 Terras Indígenas homologadas, numa extensão territorial de 10.401.800 ha, o que corresponde a 46,37% de todo o território do Estado. Segundo um dos líderes, Mario Nicácio, Wapichana, o principal objetivo do Conselho Indígena de Roraima (CIR) é o de buscar a “autossustentação e etnodesenvolvimento das comunidades indígenas”⁶⁵.

Segundo dados do IBGE (2010)⁶⁶, no Estado de Roraima, 71.562 se declararam índios, representando 11% do total da população do Estado, e 6,1% do total da população indígena do Brasil. A taxa de crescimento anual por situação de domicílio foi a seguinte: 6,2% a urbana e 3,6% a rural. De 2000 para 2010, a população indígena cresceu em números absolutos de 21.509 pessoas.

Na tabela a seguir, é possível se observar as 32 Terras Indígenas homologadas, com seus Municípios, bem como a área total, em hectares, e a sua população.

Tabela 9: Terras indígenas, municípios abrangidos, área total e população indígena em 2013

Terra Indígena	Situação da Demarcação	Municípios abrangidos	Área (ha)	Pop. Indígena
Ananás	Regularizada	Amajari	1.769	20
Anaro	Regularizada	Amajari	30.474	55
Aningal	Regularizada	Amajari	7.627	214
Anta	Regularizada	Alto Alegre	3.174	162
Araçá	Regularizada	Amajari	50.018	1.849
Barata – Livramento	Regularizada	Alto Alegre	12.883	860
Bom Jesus	Regularizada	Bonfim	859	60

⁶⁵ Disponível em: <http://www.cir.org.br/index.php/world2/book/2-teste/2-informativos> (Conheça a luta do CIR nos últimos dez anos), <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rr> e http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rr&tema=censodemog2010_indig_univer. Acesso em: 30 de abril de 2013.

⁶⁶ Disponível em: http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 30 de abril de 2013.

Boqueirão	Regularizada	Alto Alegre	16.354	421
Cajueiro	Regularizada	Amajari	4.304	130
Canauanim	Regularizada	Cantá	11.182	1.064
Jabuti	Regularizada	Bonfim	14.211	421
Jacamim	Regularizada	Bonfim e Caracará	193.494	1.406
Malacacheta	Regularizada	Cantá	28.632	956
Mangueira	Regularizada	Alto Alegre	4.064	109
Manoá-Pium	Regularizada	Bonfim	43.337	2.186
Moscou	Regularizada	Bonfim	14.213	530
Muriru	Regularizada	Bonfim e Cantá	5.556	159
Ouro	Regularizada	Amajari	13.572	196
Pium	Regularizada	Alto Alegre	4.608	352
Ponta da Serra	Regularizada	Amajari	15.597	311
Raimundão	Regularizada	Alto Alegre	4.277	256
Raposa Serra do Sol	Regularizada	Normandia, Pacaraima e Uiramutã	1.747.465	21.685
Santa Inês	Regularizada	Amajari	29.698	170
São Marcos	Regularizada	Boa Vista e Pacaraima	654.110	5.227
Serra da Moça	Regularizada	Boa Vista	11.627	560
Sucuba	Regularizada	Alto Alegre	5.983	250
Tabalascada	Regularizada	Cantá	13.015	464
TrombetasMapuera*	Regularizada	Caroebe (RR),Faro (PA),Nhamundá (AM),Oriximiná (PA), São João da Baliza (RR),Urucará (AM)	3.970.898	3.225
Truaru	Regularizada	Boa Vista e Alto Alegre	5.653	388
Waimiri - Atroari*	Regularizada	Novo Airão (AM), Presidente Figueiredo (AM), Rorainópolis (RR), São João da Baliza (RR), Urucará (AM)	2.585.912	1.622
Wai-wai	Regularizada	Caroebe, Caracará, São Luiz do Anauá e São João da Baliza	405.698	282
Yanomami*	Regularizada	Alto Alegre (RR), Barcelos (AM), Boa Vista (RR), Caracará (RR), Mucajaí (RR), Santa Isabel do Rio Negro (AM) e São Gabriel da Cachoeira (AM).	9.664.975	25.972
Total	-	-	19.575.238	71.562

Fonte: Fundação Nacional do Índio, FUNAI-RR; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES.

* Terras Indígenas que abrangem mais de um Estado.

Obs.: As terras indígenas Trombetas-Mapuera e Waimiri-Atroari são jurisdicionadas a Coordenação Regional da FUNAI em Manaus.

6.10 RECEITAS DO ESTADO DE RORAIMA

O conceito de “Receita” ou “Receita Pública” é usado mundialmente pela contabilidade para expressar a entrada de recursos nos cofres do tesouro, para a realização dos gastos relativos ao atendimento das necessidades de um Estado. No Brasil, de acordo com a Lei nº. 4320/64, ela é classificada pelo enfoque patrimonial e pelo enfoque orçamentário. Para simplificar, as receitas podem ser próprias, que são as provenientes de impostos, taxas e contribuições, e as de transferências (que são provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privados). Por exemplo: Fundo de Participação dos Estados (FPE), e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que são transferências vindas, por exigência da Constituição Federal, dos cofres do Governo Federal.

No caso do Estado e dos Municípios de Roraima, estas últimas representam a principal fonte de Receita. As principais Fontes das Receitas Públicas do Estado de Roraima são compostas por Transferências Correntes (FPE) e outras Receitas Tributárias (ICMS), tal qual demonstradas nas tabelas a seguir.

Tabela 10: Arrecadação de ICMS por Setor de Atividade Econômica e Arrecadação Específica no Estado de Roraima - 2005 a 2013 (em milhões R\$) ⁶⁷

Setores da Economia & Outras Fontes de Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	184.571	221.394	268.158	300.763	350.982	410.891	421.492	417.149	478.639
Primário	30	38	47	222	185	613	704	915	355
Secundário	10.424	15.786	19.870	23.213	26.499	45.033	138.064	138.933	164.379
Terciário	95.101	109.164	128.662	153.766	170.363	188.623	223.705	225.937	247.031
Arrec. Espec. - Energia Elétrica	15.852	9.126	41.194	24.237	33.449	20.498	27.482	28.693	30.427
Arrec. Espec. - Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes	48.745	63.445	63.917	74.438	89.841	126.903	2.904	483	563
Arrec. Espec. - Dívida Ativa (ICMS)	0	0	0	0	6.043	0	0	4.774	4.441
Arrec. Espec. - Outras Fontes de Receitas	14.419	23.835	15.468	24.886	24.602	29.221	28.633	17.414	31.443

Fonte: Ministério da Fazenda – MF/ Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES.

Tabela 11: Transferências Constitucionais da União para Roraima (Valores em R\$) ⁶⁸

Ano	FPE	IPI-EXP	*FUNDEF/ FUNDEB	LC 87/96	CIDE	FEX	Total
2005	631.673.092,00	135.787,00	137.948.176,00	828.852,00	9.549.417,00	2.103.300,00	782.238.624,00
2006	699.083.846,00	134.618,00	143.121.557,00	475.371,00	9.338.731,00	3.085.762,00	855.239.885,00
2007	794.064.519,00	188.991,00	227.878.458,00	419.482,00	9.519.613,00	2.698.312,00	1.034.769.375,00
2008	951.360.664,85	140.676,30	223.824.596,78	456.747,71	8.054.726,16	1.897.545,00	1.185.734.956,80
2009	898.172.447,48	108.363,04	222.378.046,67	447.408,00	4.887.728,08	707.703,75	1.126.701.697,02

⁶⁷ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rr>. Acesso em 29 de abril de 2013.

⁶⁸ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rr>. Acesso em 29 de abril de 2013.

2010	968.070.764,34	196.364,21	245.551.835,75	447.408,00	9.043.117,91	534.982,48	1.223.844.472,69
2011	1.192.477.265,34	304.974,59	287.708.993,61	447.408,00	11.614.932,03	423.832,50	1.492.977.406,07
2012	1.229.546.199,65	210.772,36	287.604.275,06	447.408,00	6.176.270,26	416.958,75	1.524.401.884,08
2013	1.322.316.504,30	189.235,17	318.182.239,98	447.408,00	315.818,17	-	1.641.451.205,62

Fonte: Min. da Fazenda - MF/Sec. do Tesouro Nacional – STN/Sistema de Informação – SIAFI. Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES
A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

* FUNDEF: Valores das Transferências da União (Origem) para o Estado.

LC 87/96: Lei Complementar nº 87 do ano de 1996, que dispõe sobre a desoneração do ICMS dos Estados e do Distrito Federal nas transações de produtos destinados à exportação, e sobre os bens de capital, a energia elétrica e os bens de uso e consumo adquiridos pelas empresas.

CIDE: A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, instituiu a Cide-Combustíveis, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes, diesel e suas correntes, querosene de aviação e outros querosenes, óleos combustíveis (fuel-oil), gás liquefeito de petróleo (GLP), inclusive o derivado de gás natural e de nafta, e álcool etílico combustível.

FEX: Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados.

Tabela 12: Comparativo da Receita Tributária do Estado - em mil R\$⁶⁹

Discriminação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	157.315	191.788	229.522	278.856	314.447	369.018	434.347	453.332	449.557	512.913
IPVA (1)	5.862	6.444	7.298	8.641	12.508	16.624	21.892	28.500	30.583	32.154
ITCD (2)	92	165	147	276	284	472	744	1.012	995	966
ICMS (3)	150.919	184.572	221.393	269.158	300.762	350.982	410.892	421.493	417.149	478.641
TAXAS (4)	442	607	684	781	893	940	819	2.327	830	1.152

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz/Comissão Permanente de ICMS – COTEPE. Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES

(1) – Imposto sobre a propriedade de veículos

(2) – Imposto sobre a transmissão Causa-Mortis e Doação de Bens e Direito

(3) – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

(4) – Taxa pelo exercício do poder de polícia, de segurança pública, de expediente, para concurso público, de concurso público do poder executivo.

Convém destacar que em relação às receitas do Estado e dos Municípios de Roraima, muito antes de ser transformado em Estado Federado, viviam praticamente de repasses do Governo Federal. Alguns Municípios, desde que foram criados, têm receitas compostas praticamente por recursos do FPM e do ICMS; em alguns meses do exercício beira os 100 % da arrecadação.

Fazendo um comparativo entre a receita própria mensal do ICMS com os repasses do Fundo de Participação dos Estados FPE, de 2005 a 2013, esta girou em torno de 25 a 26 % ao mês. Isso mostra que o Estado de Roraima, se a União deixasse de repassar este fundo não teria condições de pagar a folha de pagamento.

69 Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rr>. Acesso em 30 de abril de 2013.

6.11 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) EM RORAIMA

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma pesquisa realizada pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 e divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro (FJP), com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010. Esse índice é medido nos Municípios e indica a longevidade da saúde, da renda e da educação de seus munícipes.

Os indicadores vão de 0 a 1, quanto mais perto de “1” indica que naquele Município o desenvolvimento é alto, mais perto de “0”, que o Município está ruim. Em Roraima, conforme registros,⁷⁰ o Município de Boa Vista apresenta o melhor desempenho, (0,752); Mucajaí (0,665); São João da Baliza (0,655); Pacaraima (0,650); São Luiz do Anauá (0,649); Caroebe (0,639); Bonfim (0,626); Caracaraí (0,624); Rorainópolis (0,619).

Os Municípios de Normandia (0,594); Iracema (0,582) e Alto Alegre (0,542) apresentam desenvolvimento humano baixo. Já Amajari (0,488) e Uiramutã (0,453) apresentam resultados muito baixos. Mesmos com esses dois últimos municípios apresentando um IDH considerado ruim, Roraima, na Região Norte, apresenta o segundo melhor Índice de Desenvolvimento Humano, ficando bem próximo do IDH do Brasil. A média estadual, de acordo com dados do IBGE, em 2013, ficou em 0,707, que é de 0,730⁷¹.

6.12 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DE RORAIMA

Segundo Indicadores de Sustentabilidade de Roraima (2012, p. 48-51),⁷² o PIB do Estado de Roraima 2006/2005 foi de R\$ 3.660 milhões, a preços de “mercado corrente, o que representa variação nominal de 15,1%, maior que a variação média da Região Norte, de 12,7%, e obtendo uma participação de 0,15% no PIB nacional”.

Segundo a mesma fonte, no ano de 2005, o setor de Serviços em Roraima cresceu 7,0%, e sua participação na economia do Estado representou 81,5%. O comércio foi a atividade de maior taxa de crescimento: “Comércio, Manutenção e Reparação”, com 22,7%;

⁷⁰ Disponível em: <http://www.deepask.com/goes?page=roraima-Confira-o-IDH-Municipal---Indice-de-Desenvolvimento-Humano---no-seu-estado>. Acesso em: 30 de abril de 2013.

⁷¹ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rr&tema=idhm> e <http://noticias.uol.com.br/infograficos/2013/03/14/brasil-fica-na-85-posicao-no-ranking-mundial-de-idh-veja-resultado-de-todos-os-paises.htm>. Acesso em: 30 de abril de 2013.

⁷² SEPLAN RR – Indicadores de Sustentabilidade de Roraima. Disponível em: www.seplan.rr.gov.br. Acesso em: 30 de abril de 2013.

comércio varejista de equipamentos de informática, incentivada pela redução dos preços dos produtos de informática e de comunicação, pela facilidade de acesso ao crédito e pelo aumento desses produtos no consumo das famílias.

Nesse ano, também verificou-se crescimento dos serviços de manutenção e reparação, notadamente de veículos automotivos. Seguindo da atividade de “Saúde e Educação Mercantil”, com 14,9%, devido ao aumento de matrículas realizadas nas faculdades do setor privado. A outra foi a de “Instituições Financeiras, Seguros e Previdência Complementar”, com 12,3%, impulsionada pela oferta de empréstimos e financiamentos, principalmente o empréstimo consignado.

O setor da Construção Civil obteve um crescimento de 7,1% em relação ao ano anterior. A Agropecuária, que representa 7,7% do valor adicionado estadual, apresentou uma queda de - 6,8% em relação ao ano anterior, causada pela diminuição de -6,8% da produção de arroz e - 15,4% da produção de soja.

Nos últimos anos, verifica-se na composição do PIB do Estado que a Administração Pública caracteriza a maior concentração de renda per capita, o que demonstra uma grande demanda dos serviços públicos. Informações recentes apresentam que a participação da população na Administração Pública do Estado diminuiu significativamente de 56% em 2003 para 49% em 2010 (IBGE, 2011).⁷³ Na tabela seguinte é possível visualizar as atividades econômicas do PIB de Roraima em 2009.

Tabela 13: Participação das Atividades Econômicas no PIB de Roraima e do Brasil em 2009

Atividades	Roraima (%)	Brasil (%)
Administração, saúde e educação pública	47,8	16,3
Comércio e reparação de bens	12,3	13,5
Construção	8,5	5,3
Atividades imobiliárias e aluguel	7,0	8,4
Agropecuária	4,5	3,8
Intermediação financeira	3,3	7,2
Serviços prestados às empresas	3,2	5,2
Transporte e armazenagem	2,4	4,8
Indústria de transformação	2,4	16,6
Alojamento e alimentação	1,7	1,9
Eletricidade, gás e água	1,6	3,1
Serviços de informação	1,6	3,6
Pecuária e pesca	1,1	1,8
Serviços prestados às famílias	1,1	2,3
Saúde e educação mercantis	0,7	3,1
Serviços domésticos	0,6	1,3

⁷³ IBGE (2011). Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 29 de abril de 2013.

Indústria extrativa mineral	0,2	1,8
Total	100	100

Fonte: IBGE, 2011.

6.13 UMA ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES RORAIMA

Considerando que se trata de um estudo sobre o Poder Local, com recorte temporal de 1943 a 1994, faz-se mister observar também as potencialidades do atual Estado de Roraima.

As oportunidades existentes no Estado de Roraima estão relacionadas a sua diversificada em termos de vegetações, solos, relevos e climas. Grande parte do território fica acima da linha do Equador, ou seja, no hemisfério norte, o que possibilita ter safras agrícolas em períodos diferentes do resto do Brasil, ou seja, nas entressafras. É considerada a última fronteira agrícola e o cultivo não depende de desmatamento, pois pode ser feito nos lavrados (cerrado) naturais em plena Amazônia.

Tudo o que produz pode ser comercializado no mercado externo, com a Venezuela e a Guiana, uma vez que Roraima está mais próxima desses países do que ao Brasil: Caracas está distante de Boa Vista a 1.530 km; Georgetown 536 km, e a cidade de Puerto Ordáz a 700 km. De Manaus, no Amazonas, a distância é de 978 km, e do Porto de Itacoatiara até Boa Vista, a distância é de 1,012 km.

Uma das maiores oportunidades é a exploração dos Recursos Minerais existentes no Estado; porém, apresenta restrições principalmente por estarem localizadas em Terras Indígenas e depender de regulamentação do Congresso Nacional. Essa atividade, depois de regulamentada trará retorno econômico em curto prazo para o Estado.

Com respeito às ameaças ao desenvolvimento, considerando que o Estado de Roraima já existe desde 1988, com a promulgação da Constituição de 1988, e implantado em 1991, sendo que, desde então, se discute o descumprimento do Pacto Federativo, a União não havia transferido o patrimônio fundiário para o Estado de Roraima. Isso inviabiliza algumas atividades econômicas, principalmente no setor produtivo do agronegócio, que dependia de acesso a recursos financeiros e, por não possuírem a garantia real para dar como garantia às instituições financeiras. Já existem potencialidades não concretizadas, devido principalmente a não titularidade da terra, mesmo existindo a Lei nº. 10.304/2001, que trata do assunto.

A mesma Constituição que criou o Estado de Roraima, em 1988, assegura o direito a “Propriedade Privada” que é fator essencial de segurança jurídica para os investimentos. Sem isso não há garantia de investimentos. Assim, os níveis de investimentos privados foram

baixos. Sem investimentos não há crescimento sustentado. Há, apenas, a sustentabilidade do subdesenvolvimento.

6.14 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste capítulo, foi feita a análise do Estado Federal de Roraima desde a criação, através da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, das ações desenvolvidas pelos detentores do Poder, à época, para implantação e criação de estrutura necessária para o funcionamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; como também foi feita a análise das questões geopolíticas, das potencialidades existentes, das riquezas e outros pontos, existentes no Estado de Roraima, identificados no decorrer desta pesquisa de Tese. Maiores comentários serão feitos no próximo item.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa analisou a geopolítica e o poder no Território Federal do Rio Branco (depois Roraima) e no Estado de Roraima, a partir da geopolítica, considerando que, desde os tempos coloniais, as estratégias de ocupação procuravam combinar com a exploração econômica da Amazônia. Analisou, enfim, a criação dos Territórios Federais, dentre eles Roraima, e sua transformação em Estado Federado, a sua geopolítica e a institucionalização do poder.

A investigação da Ciência Política permitiu perceber, seguindo o modelo norte-americano, que o Brasil adotou a forma Federativa de Estado, desde a Proclamação da República em 1889. A Federação tem por característica a indissolubilidade com o Poder Central.

Historicamente, o período do Brasil Colonial foi marcado por uma estrutura de poder central precária, pois dava uma ampla autonomia política e administrativa às chamadas unidades territoriais ou capitanias, vindo a formar núcleos autônomos de poder heterogêneo na colônia portuguesa. Sendo assim, justifica-se a afirmativa que o modelo federativo já existia no período colonial.

Depois da proclamação da independência no Brasil, as elites do poder, que eram formadas à época pelos Estados de São Paulo e Minas Gerais, travaram grandes confrontos entre as forças centrípetas, que defendiam o estado unitário absolutista, e as centrífugas, que defendiam a autonomia das províncias. Os interesses representados pelas forças centrífugas faziam parte das oligarquias agrárias e do poder político local. Já as centrípetas, estavam com os interesses da monarquia.

Uma vez ameaçado o poder naquela época, o governo monárquico desenvolveu uma política de organização territorial estabelecendo a ordem (muitas vezes com o uso da força). Acomodou as principais oligarquias políticas, hoje chamadas de lideranças, com prospecção de poder ou distribuição de cargos na corte, consolidando a unidade territorial brasileira. Essa estrutura funcionou até que nova oligarquia surgisse, reivindicando a autonomia das províncias.

A proclamação da República, em 1889, não trouxe grandes novidades nas oligarquias brasileiras. Porém, houve mudanças substanciais na distribuição territorial do poder, uma vez que as oligarquias de Minas Gerais e São Paulo eram as que determinavam os rumos da política e do poder no país. Não se pode afirmar que na primeira República brasileira houve um verdadeiro sistema federativo, uma vez que as oligarquias mineira e paulista

influenciavam ou interviam nas províncias de acordo com seus interesses. Mas é bem verdade que serviu para estabelecer o poder e estabelecer as bases territoriais (estado), surgindo também dois partidos políticos: o Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano Mineiro, adequados de acordo com os interesses do governo da União.

O sistema federativo brasileiro passou por várias dificuldades de implantação pela ausência de uma democracia consolidada, causando oscilações entre a centralização e descentralização territorial do poder político, correspondendo os movimentos entre autoritarismo e democracia.

A criação dos Territórios Federais teve início com a história do Acre. O Poder Central do Brasil criou esse Território Federal em 1904, desmembrado da Bolívia.

Com advento da Segunda Guerra Mundial, o Poder Central brasileiro preocupou-se quanto à segurança das fronteiras, principalmente nas áreas da Amazônia. Teve início uma nova política territorial no país. A Constituição de 1891 não previa a figura de territórios, apenas a incorporação e desmembramento de áreas para criar ou incorporar novos estados. A Constituição de 1934 inovou quanto à política dos Territórios ao estabelecer que quando chegassem a 300 mil habitantes e tivessem recursos suficientes para a manutenção de suas despesas, poderiam ser transformados em Território, por Lei Especial. Essa nova regra poderia ser aplicada ao Acre.

A Constituição Federal de 1937, marca a entrada em vigor do chamado “Estado Novo”. O Brasil de então tinha a necessidade de desenvolver estratégias visando a Segurança Nacional. Getúlio Vargas, em 1942, cria o Território de Fernando de Noronha e no dia 13 de setembro de 1943, através do Decreto-Lei nº. 5.812/53, cria os territórios na área da Amazônia: Rio Branco (depois Roraima) e Guaporé (depois Rondônia), que, por sua vez, teve parte do território desmembrado do Estado do Amazonas e outra do Mato Grosso. O Amapá foi desmembrado do Pará. O Território do Iguazu e Ponta-Porã logo em seguida foram extintos, no ano de 1946.

Historicamente, por uma questão de segurança nacional, o Governo brasileiro tinha interesse em ocupar a região onde hoje é Roraima no século XVIII, uma vez que a ameaça de invasão dos holandeses e espanhóis era iminente. Os espanhóis já dominavam parte das planícies do Baixo Orenoco, inclusive já haviam estabelecido relações comerciais com os holandeses na atual Guiana.

Sendo assim, os lavrados do Rio Branco começam a ser ocupadas nos anos de 1775 e 1776, com a construção do Forte São Joaquim, às margens do Rio Branco, por Lobo

D'Almada. Havia o desejo das “elites” em consolidar “uma população nacional unificada em torno de valores culturais europeus”, através de uma política de “integração cultural”.

Foi Lobo D'Almada, que era governador da capitania do Rio Negro, que enviou reforços para proteger o Forte contra possíveis ataques dos indígenas. Enviou, também, um pequeno rebanho de gado, com o intuito de fazer reproduzir naqueles campos. Com o fracasso dos aldeamentos dos índios no Rio Branco, a Coroa Portuguesa faz outra investida para ocupar a região. No final do século XVIII, são criadas as primeiras “Fazendas do Rei”.

No início do século XX, o Município de Boa Vista do Rio Branco passou por várias mudanças administrativas e estruturais. Com a Lei Estadual do Amazonas de nº. 1.262, de 27 de agosto de 1926, foi elevada à condição de cidade e de Município, adotando o nome da antiga fazenda, Boa Vista. Com a criação do Território Federal de Roraima, em 1943, a cidade foi escolhida para ser a capital. Com a assinatura do Decreto Lei Estadual de nº. 176, o Município passa a se nominar apenas Boa Vista, no dia 1º de dezembro de 1938.

Por causa da grande extensão territorial de Boa Vista, de sua posição geográfica, da questão de segurança nas fronteiras, da distância e das dificuldades de acesso ao Poder Estadual e Central, além do distanciamento das decisões e ações políticas do Amazonas, lideranças locais e políticas clamavam por uma mudança na política administrava de então. Foi quando o Governo Federal, através do Decreto Lei Federal nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943, mudou o cenário.

Os primeiros gestores locais encontravam dificuldades para resolver os problemas locais, principalmente os de abastecimentos de produtos, que vinham de fora, e obter respostas rápidas do Governo do Estado do Amazonas. Isso acontecia devido às condições precárias de acesso para Manaus, no Amazonas. Com o Poder Central (Governo Federal) era mais difícil ainda.

Quando se observa o perfil de todos os gestores que passaram por Boa Vista, depois Território Federal e o 1º governador eleito pelo Voto Direto, podemos tirar as seguintes conclusões:

1. O principal líder político à época no então município de Boa Vista do Rio Branco, Estado do Amazonas, que tratamos, neste texto como “Oligarquia”, eram os representantes do Comendador J. G. de Araújo, possuidor de cerca de 40 fazendas de gado no município, já comentado no decorrer deste trabalho. Como também, os descendentes do Cel. Bento Marques Brasil, fazendeiro local e dono de embarcações fluviais, que faziam as viagens de transporte de Boa Vista para Manaus. Ambos residiam em Manaus, capital do Amazonas. De longe comandavam os seus neste Município, que eram os chefes e líderes das mais

importantes e tradicionais famílias. Da parte do Comendador se tratavam dos gerentes de suas fazendas: Homero de Souza Cruz, depois Antonio Augusto Martins, que acabou sendo eleito o primeiro Deputado Federal do Rio Branco, no ano de 1946, com apoio de seu chefe. Da parte do Cel. Bento Brasil, os representantes no município eram seus filhos: Adolpho Brasil e Aloísio Brasil. Eram pessoas que detinham um grande “poderio econômico” e “poder local”. Possuíam várias fazendas de gado, algumas minas de extração de diamantes.

2. A equipe de governo do Município de Boa Vista do Rio Branco era muito pequena, não dispunha de Poder Legislativo (Câmara de Vereadores) e nem de Vice-Prefeito. Quando o titular da Pasta se ausentava, os assessores mais próximos que ficavam respondendo pelo expediente da Prefeitura. Vale um destaque: a Sra. *Martinha Thury Vieira*, que mesmo não aparecendo como gestora oficial municipal, respondeu por várias vezes pela prefeitura. O que se pode dizer que foi a primeira mulher Prefeita de Boa Vista.

3. Quando passou à condição de Território Federal, os Governadores tinham um agente público denominado de Secretário Geral. Desta forma eram esses que respondiam pelo Governador em suas ausências. Os Governadores eram indicados por pessoas que não tinham nenhum vínculo com a região. Por muitos anos foi através de indicação de Vitorino Freire, que era Deputado Federal pelo Estado do Maranhão (nunca veio para Roraima); outro que chegou a ser Governador do Território e ficou mandando por muito tempo foi Felix Valois de Araújo e até Amazonino Mendes do Estado do Amazonas. Os Governadores eram indicados por essas pessoas e nomeados pelo Presidente da República. A exceção dessa regra foi a indicação de um filho da terra, com a participação de lideranças locais: do Economista Getúlio Cruz.

4. Quanto ao período de governo, como ocorrera no tempo de Município, os Governadores nomeados passavam pouco tempo no cargo, alguns menos de seis meses. Esse fato acontecia, na grande maioria, porque eles eram convidados, não contrariavam seus padrinhos mais vinham contra a vontade. Dificilmente as famílias vinham juntas. Quando chegavam ao território, as condições de vida eram ruins se comparado com as que tinham em suas origens. Na primeira oportunidade pediam para ir embora e deixavam o cargo. A consequência para a população local era a de se sentir abandonada pelo Poder Central. Quando saía a nomeação, novamente vinha outro estranho, às vezes demoravam até três meses para assumir o cargo, trazia seus assessores de fora.

5. O período de maior permanência no cargo de Governador do Território só ocorreu depois de 1964 com o Governo Militar. Geralmente os Governadores passavam o mandato junto com o residente da República.

6. A partir daí os Territórios passaram a ter um tratamento diferenciado porque eram governados por militares. No caso de Roraima, militares da Aeronáutica, que, por características próprias, trabalham com Planejamento e Orçamento. Os recursos eram destinados e aplicados em obras de infraestrutura. Roraima passou a viver novos tempos. Praticamente as principais obras foram realizadas neste período.

7. Na questão da Segurança Nacional, várias ações foram tomadas, como a conclusão da abertura da BR-174, ligando Boa Vista a Manaus e Venezuela, de Boa Vista para a República Cooperativa da Guiana. Instalações de Quartéis em Boa Vista, Pelotões de Fronteiras e reforços aos já existentes. Como também a integração de outros projetos na Amazônia (SUDAM, INCRA, BASA E SUFRAMA).

8. Como esta tese trata do Poder Local e Político como Território, depois Estado Federado, verifica que após a transformação, Roraima passa a ter todos os Poderes, Órgãos, Setores e competências conforme os outros Estados da Federação. Foi criado em 1988 e implantado em 1991. Quando se observa a composição dos eleitos e as nomeações para os cargos dos Poderes, como já vinha ocorrendo ao longo dos anos, desde quando era apenas Município do Amazonas, percebe-se que são poucos os “roraimenses” que ocuparam os lugares. Ou seja: o Governador e Vice eram de fora. Os desembargadores da mesma forma. Os Senadores todos eram de outros Estados. Nenhum dos deputados federais era de Roraima e, dos 24 deputados estaduais eleitos, apenas sete eram de roraimenses. O mesmo acontece nos cargos eletivos dos Municípios.

9. Nas entrevistas⁷⁴ realizadas nesta tese com pessoas que ocuparam alguns cargos em Roraima, Getúlio Alberto de Souza Cruz, Newton Tavares e Francisco das Chagas Duarte, foi constatado que, à época, retirava-se o “poder de eleger seu próprio governante”. Vários roraimenses responderam pelo governo do Território, na ausência dos titulares, mas, apenas um foi governador nomeado pelo Poder Central, a saber, o economista e professor universitário Getúlio Alberto de Souza Cruz.

Após a análise, se verifica que existia uma Elite e um Poder Local. Era constituída pelas famílias mais importantes (fazendeiros). Com a transformação em Território essa elite e poder local foram totalmente alterados, pois perderam a sua força de ação. Assumiu o Governo do Território o Capitão Ene Garcez, totalmente estranho à realidade local, implantando um poder político ditatorial sob seu comando no ex-município. Sua equipe era composta por gestores de fora, inclusive a indicação do prefeito era feita pelo Governador que

⁷⁴ O teor completo das entrevistas está arquivado com o autor desta tese, em arquivo digital e escrito.

geralmente trazia de fora. Pode se dizer, ainda, que a elite local passou a ser exercida apenas nos aspectos sociais e econômicos no Território, principalmente no interior.

Com a volta do Regime Democrático, a elite local voltou a ter influência na política local, mesmo que limitada pelo Poder exercido pelos governadores. Os territórios adquirem o direito de eleger um Deputado Federal, para representá-los na Câmara dos Deputados. Isso veio a dar certa representatividade local, até a chegada do Cel. Felix Valois de Araújo. Quando assumiu o Governo do Território em 1946, logo implementou seu ritmo de governo e de articulações políticas. Usando de sua influência, criou sua base política local e eleitoral. Passando a ser a principal liderança política, que perpetuou por alguns anos, abafando novamente as aspirações da elite e da política local que não era aliada a ele.

Isso só veio acabar, no ano de 1958, quando um grupo de lideranças locais, junto com filhos da terra que prestavam serviço ao Poder Central, no Estado do Rio de Janeiro, montaram a coligação PSD, UDN, PTB e PSP, e desbancaram, na eleição daquele ano, o poder de Felix Valois de Araújo. Eles elegeram um “filho da terra” como Deputado Federal: Valério Caldas de Magalhães, e conseguiram a indicação do Governador Hélio Magalhães de Araújo, que também era natural da terra.

Convém destacar que o Poder que os Governadores do Território de Roraima tinham era a centralização de todas as decisões locais. Leal (1997, p. 293-4), em seu livro “Coronelismo, Enxada e Voto”, de 1997, define o coronelismo afirmando que “classe intermediária é absolutamente dependente”. Pois o “Coronel, quem assiste o Jeca nas suas dificuldades de vida, é quem lhe dá um trecho de terra para cultivos, é quem lhe fornece remédios, é quem protege das arbitrariedades...”. O caso se aplica a Roraima.

Para a União, esses governadores não passavam de chefes de um departamento da União, com a missão de administrar um Território. Furlan (2014) apresenta as características políticas de Roraima: coronelismo, clientelismo, favoritismo e nepotismo; e vai além, corrupção e crimes eleitorais, quando da transferência de títulos eleitorais em épocas de eleições.

As disputas política e o poder local fizeram algumas vítimas fatais na sua história. A primeira que se tem notícia foi a morte do prefeito *Vitor da Silva Mota*, que, ao receber notícia da entrada de ingleses pela região do alto do Contigo para explorarem balata, atividade então exercida por brasileiros e que representava um item importante para a economia extrativista local, no idos de 1908, deslocou-se para a região, acompanhado de seu tio e do amigo Pedro Rodrigues Pereira e de um negro Guianense, que se chamava Johnson, a fim de

expulsar os invasores. Ao chegar à cabeceira do rio Uailã, foram recebidos a tiros. Padeceram Vitor e Johnson.

O segundo prefeito assassinado foi Jaime Brasil: após seu primeiro mandato de Prefeito de Boa Vista, adquire uma popularidade que incomodava seus adversários políticos. Seus desafetos armam uma cilada, e assassinam o prefeito. O terceiro e último foi o assassinato do Prefeito Silvio Leite, já relatado nesta Tese.

10. Após a transformação em Estado Federado, Roraima passa a ter todos os Poderes, Órgãos, Setores e competências conforme os outros Estados da Federação. Foi criado em 1988 e implantado em 1991. Quando se observa a composição dos eleitos e as nomeações para os cargos dos Poderes, como já vinha ocorrendo ao logo dos anos, desde quando era apenas Município do Amazonas, percebe-se que são poucos os “roraimenses” que ocuparam os lugares. Ou seja: o Governador e Vice eram de fora. Os desembargadores da mesma forma. Os senadores todos eram de outros estados. Nenhum dos deputados federais era de Roraima e dos 24 deputados estaduais eleitos, apenas sete eram de Roraima. O mesmo acontece nos cargos eletivos dos Municípios.

11. Como já descrito nesta tese, foram realizadas algumas entrevistas com pessoas que ocuparam alguns cargos em Roraima, nos diversos períodos. Das contribuições se pode destacar que na época de Território era muito difícil administrar, pois os recursos financeiros eram poucos. Existia uma elite local e política, mesmo com poucos habitantes, se fazia política de uma forma bem acintosa.

12. Os recursos financeiros que vinham para o Território eram garantidos, como são até hoje. Em razão disso, podemos afirmar que não precisava de esforços por parte dos gestores públicos em “desenvolver políticas de incentivo para do desenvolvimento sustentável de Roraima”. Isso propicia a criação de feudos e o desenvolvimento da cultura do desvio de recursos (corrupção). Propicia, enfim, a confusão o público com o privado.

13. Quanto à representação política, a cultura predominante pode ser expressa nos seguintes termos: “se dois políticos roraimenses de nascimento, discutem um projeto e a ideia não tenha acordo, então que seja um de fora que administre a coisa pública. Assim deixam que um estranho a Roraima tome conta do Poder Local”, transformando Roraima em verdadeiro feudo político formado por estrangeiros. Isso sufoca as elites e o poder dos locais.

14. Há muito tempo foi feita a identificação das potencialidades e das riquezas locais e regionais; porém, não realizadas ações concretas derivadas de políticas desenvolvimentistas em Roraima. Isso, apesar de se reconhecer que existe um potencial incalculável de recursos minerais e serem explorados, como também um potencial agrícola e

mercado promissor com os países vizinhos. Entendemos que o que falta é vontade política e decisão de fazer.

15. A maior parte das receitas financeiras do Estado é proveniente do Fundo de Participação dos Estados. Em nossa análise demonstramos que a maioria dos gestores que passaram no comando da máquina pública do Território e do estado de Roraima não teve competência ou motivação para melhorar a arrecadação própria, e assim romper com a dependência do Poder Central, uma vez que a arrecadação (transferência) está garantida. O Estado de Roraima só vai se desenvolver se aparecer um “gestor sério”, que tome a decisão de fazer acontecer os projetos de desenvolvimento. “Vários já foram feitos, cadê um que tenha sido implantado ou que esteja funcionando? ”.

16. A questão geopolítica de Roraima apresenta vários cenários que devem ser estudados de uma forma conjunta para que se possa entender toda complexidade de sua conjuntura econômica, social e política. Como vimos no decorrer deste estudo, não se pode levar em consideração apenas as opiniões dos atores envolvidos. Não se questiona quanto à legitimidade das demarcações das terras indígenas, ou sejam elas unidades de preservação ambientais, a situação fundiária do estado de Roraima é tão peculiar quanto preocupante. O estado possui grande extensão de terras dedicadas à questão ambiental e à causa indígena. Porém, sob o viés econômico, não se vislumbra perspectivas palpáveis de atração de investimentos que possam se transformar em desenvolvimento sócio econômico. Quanto a uma utilidade econômica para as terras que restaram, a mesma opinião

17. A mídia, os políticos regionais e nacionais, os índios, os produtores, o poder público local e nacional, a opinião pública interna e externa e o cidadão comum são atores que travam discussões acaloradas em meio à celeuma posta. Se o respeito ao meio ambiente preservado e às culturas e tradições são tidos como inarredáveis em Roraima, o desenvolvimento econômico e social, como fica?

18. A preservação e o desenvolvimento precisa ser inserido na pauta de discussão política e econômica com o Poder Central, sob pena de o estado de Roraima continuar na involução econômica, estagnação social e aumento do apetite demarcatório da União, como também, de não conseguir conter os interesses externos sobre as riquezas minerais existentes nas terras indígenas.

Diante de tudo o que foi analisado no decorrer desta tese, o Estado de Roraima, no conceito de “Centro-Periferia”, possui condições para deixar de ser uma “Periferia Atrasada”, passando para a condição de “Periferia Desenvolvida”, bastando observar, de uma forma reduzida as seguintes condições:

1. Roraima possui uma localização geográfica privilegiada com dupla fronteira (Venezuela e Guiana).

2. Detém um potencial mineral muito grande, faltando ainda regularização quanto a sua exploração e como será explorado por estar em terras indígenas.

1. Possui um clima favorável para a produção de grãos, diferenciado de outras regiões do país, uma vez que produz na entre safra e que tem um mercado consumidor garantido, tanto nacional (Amazonas) como internacional;

2. Tem Potencial turístico já identificado, faltando à implantação de um Projeto

3. Recursos hídricos no território do Estado são abundantes;

4. Questões indígenas próximas de serem superadas. Faltando políticas públicas visando à melhoria de vida desses povos, como também no atendimento das famílias dos índios que vivem nos bolsões de pobreza na Capital do Estado;

5. A estrutura de Governo já está consolidada;

6. Programas de incentivos fiscais para a instalação de novos negócios em Roraima já disponíveis (Área de Livre e Comercio em Boa Vista e Bonfim, Incentivos do SUFRAMA, Fundo de Investimento para a Indústria em Roraima Zonas de Processamento de Exportação – ZPE em Boa Vista e outros);

7. Recursos garantidos através do Fundo de Participação dos Estados – FPE para o Estado, e Fundo de Participação dos Municípios – FPM, principais fontes de renda.

8. Terras e solos atrativos, com a vantagem de possuir lavrados naturais, que não necessitam desmatar, para plantar ou criar, uma vantagem para o meio ambiente. Precisando de uma política de regularização fundiária para que os produtores possam ter acesso a créditos e investir mais nas suas propriedades.

9. Quanto segurança das fronteiras, a existência do Projeto SIVAM;

10. A existência de dois grandes projetos que contempla o Estado de Roraima, que são o IIRSA e o Calha Norte.

Por fim, a investigação propiciou perceber com nitidez os reflexos da geopolítica brasileira na criação dos Territórios em área de Fronteira, desde os primórdios do processo de ocupação até os dias atuais. A análise desse processo permite concluir que a dependência financeira do Poder Central continua forte, no caso de Roraima, onde 75% das receitas são provenientes de repasses do Governo Federal, principalmente do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Fator este que se agrava quando o assunto diz respeito aos municípios: mais de 90% de seus recursos são provenientes de repasses externos, dos Fundos de Participação dos Municípios (FPM).

Com efeito, nesta Tese não esgotamos todas as possibilidades de pesquisas sobre a questão abordada. Muitas dessas questões, aqui apenas mencionadas ou tratadas sem a devida profundidade, em razão de que não eram o foco da análise, merecem ser investigadas de forma mais profunda. Principalmente no que concerne à questão do poder da Igreja e dos índios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os Barões da Federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

_____. **Os Barões da Federação**: os governadores na redemocratização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1998.

AGOSTINHO DE HIPONA. **Confissões**. 6ª. Ed. Tradução de Maria Luiza Jardim Amarante. São Paulo: Paulus, 1995.

AMBTEC - Fundação do Meio Ambiente e Tecnologia de Roraima. **O Brasil do Hemisfério Norte**: Diagnóstico Científico e Tecnológico para o Desenvolvimento (Projetado por Tércio A. Silva Júnior). Roraima: AMBTEC, 1993.

ANDERSON, George. **Federalismo**: Uma introdução. Tradução de Ewandro Magalhães Jr., Fátima Guerreiro. Rio de Janeiro FGV, 2009.

AQUINO, Tomás de. **O ente e a essência; Questões discutidas sobre a verdade; Súmula contra os gentios; Compêndio de Teologia; Súmula Teológica** (seleção). São Paulo: Nova Cultural, 1988.

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1991 (1966).

ARRUDA, José Jobson de Andrade. O Império Bizantino. In: **História Antiga e Medieval**. 2ª ed. São Paulo, Ática, 1977.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. *A Primeira Legislatura*. **Revista**. Deputado Airton Cascavel. Organizado por Claudia Pinheiro e João de Carvalho. Boa Vista: Editora Bezerra de Menezes, 1994.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. 2ª edição, São Paulo: Globo, 2008.

BECKER, Bertha K. *Cenários de curto prazo para o desenvolvimento da Amazônia*. **Cadernos NADIAM**. Brasília: MMA, 2009.

_____. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia** - um pouco antes e além-depois. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas. 2010.

_____. **Amazônia** - um pouco antes e além-depois. Manaus: Ed. Calderaro, 1977.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ªed. 1998.

BOBBIO, Norberto. *Oligarquia*. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ªed. 1998. p. 835-8.

_____. **Estado, Governo e Sociedade**: para uma teoria geral da política. Traduzido por Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

BOTTOMORO, Thomas. **As Elites e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira). www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao37.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

_____. *Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Anais da Comissão Especial*. Impresso. Câmara dos Deputados. 1949.

BRASIL, Amazonas. **Roraima e a questão indígena**. Boa Vista: Editora Boa Vista, 2008.

_____. **Berço Histórico de Boa Vista**. Boa Vista: s/e, 1996.

BRITO, F.; GARCIA, R. A; CARVALHO; J. A. M. **Migrações de Curto Prazo nas Regiões Metropolitanas** (1986/1991). XIII Encontro da ABEP, Ouro Preto, UFMG/Cedeplar, 2002.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Conheça a História Política de Roraima**: Breve resumo e como Roraima nasceu – Cronologia dos fatos. Deputado Airton Cascavel. Brasília, 2001.

CAMÕES, Luís Vaz de. **Os Lusíadas de Luís Camões**. Direção Literária Dr. Álvaro Júlio da Costa Pimpão. Texto proveniente de: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro: <http://www.bibvirt.futuro.usp.br>. A Escola do Futuro da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://web.rcsn.net/camoes/camoes/index.html>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. **Amazônia**: Expansão do Capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1979.

CARVALHO, Aíldon Dornelles de. **Amazonas**: reflexão sobre a conquista e o desenvolvimento. Rio de Janeiro, Imprensa Técnica do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica, 2000.

CASTRO, Maria Helena de Santos. *A nova missão das forças armadas Latino-Americanas no mundo pós-Guerra Fria: o caso do Brasil*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 19, núm. 54, fevereiro, 2004, pp. 115-128. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em

Ciências Sociais. São Paulo. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10705407>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2015.

CIRINO, Carlos *Alberto Marinho*. *As Fazendas Reais do Vale do Rio Branco*. In: MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias; LYRA JUNIOR, Américo Alves (orgs.). **Desenvolvimento Regional da Amazônia: Limites e Possibilidades**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2015. p. 57-83.

COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positiva**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

CORDEIRO, Cícero Irlando Rodrigues. **A Criação do Território Federal do Rio Branco, de 1943 a 1964**. Monografia. Graduação em História. UFRR, 2012. Disponível em www.ufrr.gov.br. Acesso em 13 de março de 2015.

COSTA, Caroline Limberger. *Federalismo no Brasil e no mundo: um delineamento histórico e crítico sobre a separação de poderes*. **Revista Eletrônica do Curso de Direito**. UFSM. Santa Maria-RS, v. 6, n. 1, 2011.

COSTA, Manuel Fernandes. **O Descobrimento da América e o Tratado de Tordesilhas**. *ICALP - Coleção Biblioteca Breve*. Vol. 46. 1979. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/search_result.html. Acesso em: 18 de novembro de 2013.

DAHAL, Robert, *Poder Polico, Liberalização e Contestação nas Democracias*. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2014. Disponível na Base Scielo: www.scielo.br.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 20ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, A. M. A. *A dimensão qualitativa da mobilidade humana na fronteira agrícola de Roraima*. **Cadernos de Geografia**, v. 13. N. 21, p. 44-59, Belo Horizonte, 2003.

DIRETRIZES, **Revista para o estado**. *Edição Histórica*. Publicação: 30 de janeiro de 1991.

DULCI, Otavio Soares. **Política e recuperação econômica em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Constituição dos Estados Unidos da América**. Disponível em: www.braziliantranslated.com/euacon01.html. Acesso em: 12 de julho de 2012.

_____. **Constituição dos Estados Unidos da América**, de 17 de setembro 1787, que implantou o sistema federativo americano. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/internacional/constituicoes-de-outros-paises-1>. Acesso em: 12 de outubro de 2014.

FALCON, Francisco José Calazaus. **A Época Pombalina**. São Paulo: Editora Ática, 1982.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1975.

FARAGE, Nádia. **As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas do rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2012.

FREITAS, Aimberê Soares de. **Mosaico de Sonhos**. Vol. 1 - A-M. Manaus: Gráfica e Editora Ltda., 2010.

_____. **Mosaico de Sonhos**. Vol. 2 – N-Z, Manaus: Gráfica e Editora Ltda., 2010.

_____. **Geografia e História de Roraima**. 6ª ed. Boa Vista: Ed. Boa Vista, 2000.

- _____. **Geografia e História de Roraima**. 5ª ed. Manaus: Gráfica Belvedere, 1997.
- _____. **A História Política e Administrativa de Roraima 1943-1981**. Manaus: Ed. Humberto Calderaro Ltda., 1993.
- _____. **Políticas Públicas e Administrativas de Territórios Federais do Brasil**. Boa Vista: Ed. Boa Vista. 1991.
- _____. **Geografia e História de Roraima**. Boa Vista: Ed. Boa Vista, 1988.
- FURLAN, Rodrigo Cardoso. **As transferências de domicílio eleitoral em Roraima e a interferência nas eleições municipais de 2004, 2008 e 2012**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Porto Alegre: UFRGS, 2014.
- GOES, Synésio Sampaio. **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas: Aspectos das descobertas do Continente, da penetração do Território Brasileiro extra-Tordesilhas e do estabelecimento das fronteiras da Amazônia**. Brasília: IPRI, 1991.
- GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história. O povo Tenetehara em busca da liberdade**, Petrópolis-RJ, Vozes, 2002. 631 p.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- HOBBSAWM, Heric J. (org.). **História do Marxismo**. Vol. V. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Extrativismo Vegetal na Amazônia: limites e oportunidades**. Brasília: EMBRAPA, 1993.
- IANNI, Octávio. **A Luta pela Terra**. São Paulo: Vozes, 1978.
- IIRSA. **Iniciativa para implantação da infraestrutura regional da América do Sul**. Brasília: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, MPOG, 2002.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Tendências demográficas**. Uma análise dos resultados da amostra do último censo demográfico. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 12 de outubro de 2012.
- JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia**. Guia Prático da Linguagem Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Udo Moosbrugger. São Paulo: Abril Cultural, 1990. (Coleção Os Pensadores).
- LASSWELL, Harold Dwight. **Política: Quem ganha o que, quando, como**. Brasília: Editora UnB, 1984.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o Município e o regime representativo no Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira, 1997.
- LIMONGI, Fernando. *O federalista: remédios republicanos para males republicanos*. In: WEFFORT, F. (Org.). **Os clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau**. 13. ed. São Paulo: Ática, 1997. p. 243-256.
- LINS, Cristovam. **Amazônia: As raízes do atraso**. Rio de Janeiro: Daudt Design Editora, 2012.

- LIPJHART, Arend. **Modelos de Democracia**. Desempenho e Padrões de Governo em 36 países. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.
- LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**. São Paulo: Nova Cultural, 1978.
- MAGALHÃES, Dorval de. **Roraima**: informações históricas. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Projefilm, 1986.
- MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias. **Amazônia**: o extrativismo vegetal no sul e Roraima: 1943-1988. Boa Vista: EDUFRR, 2008.
- _____. **Amazônia Brasileira**: processo histórico do extrativismo vegetal na mesorregião sul de Roraima. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: PUC/RS, 2006.
- _____. *Fundamentos da Ocupação da Amazônia Colonial*. In: **Revista Textos e Debates**. Publicação do Centro de Ciências Sociais e Geociência da Universidade Federal de Roraima nº 5, 1997.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe** - Estudos. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1979.
- MARX, Karl. **Crítica de Filosofia do Direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus; supervisão e notas de Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARX, K.; ENGELS, F. **O manifesto comunista**. 3ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1987. (Coleção Leitura).
- MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e Modernidade**: Geopolítica Brasileira. Rio de Janeiro: ed. Biblioteca do Exército, 2002.
- _____. **Uma Geopolítica Pan-Amazônia**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.
- _____. **Brasil-Geopolítica e Destino**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército - Editora José Olympio, 1975.
- MEDEIROS, Tarcízio Dinoá. **Coronel Mota**: Um colonizador do Rio Branco (Roraima). Brasília: Academia de Letras de Brasília, 2013.
- MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Brasília:Ed. UnB, 1982. (Coleção Pensamentos Políticos, v. 53).
- MILLS, Charles Wright. **A Elite do Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- _____. **La Elite del Potere**. Trad. do inglês: P. Facchi. Milano: Ed. Feltrinelli, 1956.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. Petrópolis - RJ: Vozes, 1994.
- MIYAMOTO, Shignoli. **Geopolítica e Poder no Brasil**. Campinas-SP: Papyrus, 1995.
- MONTESQUIEU. **O Espírito das Leis**. Tradução de Gabriela de Andrade Dias Barbosa. Rio de Janeiro: Ediouro, 1992.
- MORAIS, Paulo Dias. **História do Amapá** – O passado é o espelho do presente. Macapá: JM Editora Gráfica, 2013.
- _____; ROSÁRIO, Ivonete Santos. **Amapá**: de Capitania a Território, Macapá: JM Gráfica. 2009.

MOSCA, Gaetano. **Elementi di Scienza Política**. Torino: Unione Tipografico-editrice torinese, 1982.

NOGUEIRA, Damásio Douglas. **Maurice Marcel Habert** – o fundador de Normandia (RR) Sua vida ...sua história. Boa Vista: Editora Ioris, 2014.

OLIVEIRA, Humberto Nuno de. *Breves notas sobre a Geopolítica da Área Portucalense*. **Boletim da Real Associação de Lisboa**, n. 47/48, Lisboa, 2004.

OLIVEIRA, Laucides Inácio de. **Revista Diretrizes**: Uma revista para o Estado. Ano 1 – n. 2 – Boa Vista – RR – Janeiro/fevereiro 1991.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2003.

OLIVEIRA, Adélia Engrácia. **Ocupação Humana**. In: SALATTI, Eneas et al. *Amazônia: Desenvolvimento, Integração e Ecologia*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

OLIVEIRA, Laucides. **Boa Vista 1953** - uma aventura... ah dias de minha juventude. Boa Vista: Gráfica Real, 2007.

PARETO, Vilfredo. **Manual de Economia Política**. Tradução de João Guilherme Vargas Netto. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

PASQUINO, Gianfranco. *Grupos de Pressão*. **Dicionário de Política**. Trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ªed., 1998. p. 562-70.

PAULA, Jonatas Luiz Moreira de. **Ciência Política: Estado & Justiça**. São Paulo: Misuno, 2007.

PINTO, Renan Freitas. **O Diário do Padre Samuel Fritz**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas/Faculdade Salesiana Dom Bosco, 2006.

PLATÃO. **A República de Platão**. Traduzido por Enrico Convisiere. Editora Nova Cultural, 1997. Disponível em: <http://image.slidesharecdn.com/leviat-thomashobbes-120708111934-phpapp01/95/slide-2-1024.jpg?1341765115>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

PORTO, Jadson Luis Rebelo. Artigo. **Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente**. Março.-Nº 15, vol. III, 1999. Disponível em http://www.revistapresenca.unir.br/artigos_presenca/presenca15completa.pdf. Acesso em 08 de março de 2013.

PREBISCH, R. (1961). *El falso dilema entre desarrollo económico y estabilidad monetaria*. . In: GURRIERI, A. **La obra de Prebisch en la Cepal**. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2010.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **Lobo D'Álmada** – Um estadista colonial. 3ª Edição. Manaus: Academia de Letras, Prefeitura Municipal de Manaus, Editora Valer, 2006.

_____. (1906) **História do Amazonas**. Belo Horizonte: Itatiaia; Manaus: Superintendência Cultural do Amazonas, 1989 (1940).

_____. **A Amazônia que os Portugueses Revelaram**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura. Serviço de Documentação:s/e, 1956.

_____. **O Seringal e o Seringueiro**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura. Serviço de Informação Agrícola: s/e, 1953.

- RESENDE, Tadeu Valdir Freitas. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial**: a definição das fronteiras. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2006. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-16072007-123916/pt-br.php>. Acesso em: 16 de setembro de 2014.
- RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A Questão Geopolítica da Amazônia**: da soberania difusa à soberania restrita. Belém: EDUFPA, 2006.
- RICE, Alexandre Hamilton. **Explorando na Guiana Brasileira**. Tradução e notas LacyrSchettino. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.
- RODRIGUES, Francilene dos Santos. **Garimpendo a Sociedade Roraimense**: uma análise da conjuntura sócio-política. Dissertação de Mestrado. Núcleo de Altos Estudos da Amazônia. Belém – Pará, 1996.
- ROUSSEAU, Jean-Jaques. **Do Contrato Social**. Tradução: Rolando Roque da Silva. Edição Eletrônica: Ed. RidendoCastigat Moraes. Versão para eBookBrasil.com. Fonte Digital: www.jahr.org. 2002.
- SANTILLI, Paulo. **Pemongon Patá**: Território Macuxi, rotas de conflito. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.
- SANTOS, Fernando Rodrigues dos. **História do Amapá**. 7ª Ed. Belém (PA), Grafinoorte, 2006.
- SANTOS, Haroldo Eurico Amoras dos. **Brasil e Venezuela – Cooperação e Integração Econômica**. Tese. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2011.
- SANTOS, Nélvio Paulo Dutra, **Políticas Públicas, Economia e Poder**: o Estado de Roraima entre 1970 e 2000. Tese. Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PDTU) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, 2004.
- _____. **Política e Poder na Amazônia**: O caso de Roraima (1970-2000). Boa Vista: Editora da UFRR, 2013.
- SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia 1800-1920**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- SARTORI, G. **Partidos e sistemas partidários**. Brasília: Editora da UnB, 1981.
- SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima**, 2010. Disponível em: http://www.seplan.rr.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=72&Itemid=139. Acesso em: 15 de maio de 2013.
- SILVA, Altiva Barbosa da. **Geopolítica na Fronteira Norte do Brasil**. O papel das forças armadas nas transformações sócio-espaciais do Estado de Roraima. Tese. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.
- SILVA, Golbery do Couto e. **Conjuntura Política Nacional**: o poder executivo e geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.
- SILVA, Francisco Pereira da. **Os Covardes e Bárbaros Assassinatos da Nova Fazenda**. Manaus: Oficinas Gráficas da Papelaria Velho Lino, 1934.

SILVEIRA, Clóvis Massaúdda. **Das descobertas manoelinas a um mundo sem fronteiras: um enfoque geopolítico**. 2000. Cidade do Porto, Portugal, aos 13 dias do mês de abril do ano 2000. Evento também direcionado à comemoração dos quinhentos anos do descobrimento do Brasil. Disponível em: <http://www.clovis.massaud.nom.br/artigos1b.htm>. Acesso em: 09/03/2014.

SILVEIRA, Edson Damas da. **Meio Ambiente, terras indígenas e defesa nacional: Direitos Fundamentais em Tensão nas Fronteiras da Amazônica Brasileira**. Curitiba: Juruá, 2010.

SOUZA, Carla Monteiro. *Boa Vista/RR e as Migrações: Mudanças, Permanências, Múltiplos Significados*. **Revista Acta Geográfica**, Ano III, n. 5, p. 39-62, jan/jun 2009.

SOUZA, Sônia Suely Soares de; VIEIRA, Jaci Guilherme. *Roraima: Território Federal sob o Governo Militar. (1964 A 1985)*. **Revista Textos & Debates**, v. 1, n.17, 2009.

SOUZA, Márcio. **Breve História do Amazônia**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Marco Zero. 1994.

SOUZA, Antonio Ferreira de. **Roraima - Fatos e Lendas**. Concurso de Monografia sobre o Território de Roraima. Roraima. s/e. Data aproximada 1979.

TAVARES Maria Gorete da Costa. *A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e perspectivas para o século XXI*. **GEOUSP – Espaço e Tempo**. São Paulo, n. 29, Especial, p. 107-121, 2011.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 16ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. **Território Federal nas Constituições Brasileiras**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, EDUC, 1976.

TOCANTINS, Leonardo. **Formação Histórica do Acre (Conquista)**. Vol. 1. Rio de Janeiro: s/e, 1961.

_____. **Formação Histórica do Acre (Conquista)**. Vol. 2. Rio de Janeiro: s/e, 1961.

_____. **Formação Histórica do Acre (Conquista)**. Vol. 3. Rio de Janeiro: s/e, 1961.

TOCQUEVILLE, Alexis. **A Democracia na América**. Paris: Fouquin, 1997.

TROTSKY, Leon. **A História da Revolução Russa**. Vol. I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VELOSO; Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. *O “milagre econômico brasileiro” de 1968-1973*. **Revista Brasileira de Economia**. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402008000200006#top.

VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, Fazendeiros e Índios em Roraima: a Disputa pela Terra. 1777 a 1980**. Boa Vista: EDUFRR, 2007.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1968.

_____. *A política como vocação*. GERTH, H.H. ; MILLS, C.Wright (orgs.). **Max Weber: Ensaios de Sociologia**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1967. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/Terceiros/Cursos/09.08.Weber,A_politica.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2012.

OBRAS CONSULTADAS

- AB’SÁBER, Aziz Nacib. **A Amazônia: Do discurso à Praxis**. 2ª Ed. São Paulo: s/e, 2004.
- ACUÑA, C. de. **Novo Descobrimento do Grande Rio das Amazonas**. São Paulo: Agir, 1994.
- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – CAMPOS, Índio (org.). **Plano de Desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal: Estudos de Aglomerações – PDSA 2005-2008**. Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), Universidade Federal do Pará, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Belém: ADA, 2007.
- AGENDA POSITIVA DA AMAZÔNIA - Câmara dos Deputados. **Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional**. Brasília: Coordenação de Publicação. 2001.
- AGOSTINHO DE HIPONA. **A cidade de Deus: contra os pagãos (livros I-X)**. 3. Ed. tradução de Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes, 1991. V. 1.
- AGOSTINHO DE HIPONA. **A cidade de Deus: contra os pagãos (livros XI-XXII)**. 2. Ed. Tradução de Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes, 1990. V. 2.
- AGOSTINHO DE HIPONA. **A Trindade**: Tradução de Frei Augusto Belmonte. São Paulo: Paulus, 1995.
- ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon. *Montesquieu: sociedade e poder*. In: WEFFORT, Francisco (Org). **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Ática, 1995.
- ALVES, Cláudia Lima Esteves (org.). **Formação do Espaço Amazônico e Relações Fronteiriças**. Seminário organizado e coordenado pelo Curso de Especialização em Relações de Fronteira do Centro de Ciências Sociais e Geociência da Universidade Federal do Roraima, com apoio financeiro da CAPES, no período de outubro e dezembro de 1997. Boa Vista: Gráfica Boavistense Ltda, 1998.
- ANSELMO, José Roberto. **O Papel do Supremo Tribunal Federal na concretização do Federalismo Brasileiro**. Tese. Pontifícia Universidade Católica - São Paulo – SP. 2006. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/servicos/biblioteca/fontes-de-informacao/teses-e-dissertacoes>. Último acesso em: 15 de outubro de 2014.
- ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito e a diferença. Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: LACED/Museu Nacional, 2006.
- ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução de Manoel Alexandre, Abel Pena e Paulo Alberto. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2003.
- ARISTÓTELES. **Metafísica**. Tradução de Leonel Vallandro. Porto Alegre: Globo, 1969.
- ARON, Raymundo. **As etapas do pensamento sociológico**. Brasília: São Paulo. Ed. UNB/Martins Fontes, 1982.
- BACHRACH, P; BARATZ, M. S. *Poder e Decisão*. In: CARDOSO, Fernando Henrique. **Política e Sociedade**. Brasília: Editora Nacional, 1979.
- BANDEIRA DE MELO, Osvaldo Aranha. *Natureza Jurídica do Estado Federal*. In: **Revista dos Tribunais**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 1937.
- BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Teoria Geral do Federalismo**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

- BARATA, Manoel. **Formação Histórica do Pará**. Belém: UFPA, 1973.
- BARNES, J. **Aristóteles**. Madri: Cátedra, 1987.
- BARROS, Nilson Cortez Crocia de. **Roraima: Paisagem e Tempo na Amazônia Setentrional – estudo de ocupação pioneira na América do Sul**. Recife: Editora da UFPE, 1995.
- BARROSO, Luis Roberto. **Direito Constitucional Brasileiro: o problema da federação**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1982.
- BITTENCOURT, Caroline M. **Repensando a Teoria da Separação de Poderes: Novas Perspectivas com Relação ao Judiciário em face da Necessidade de Realização da Dignidade da Pessoa Humana no Estado Democrático de Direito**. 2008. 197 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2008.
- BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia; uma defesa das regras do jogo**. Traduzido por Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- _____. **Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos Clássicos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989 (Digital).
- BOENHEIM, G. **Dialética: teoria, práxis. Ensaio para uma crítica da fundamentação ontológica da dialética**. Porto Alegre: Globo, 1980.
- BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1993.
- _____. **Teoria do Estado**. São Paulo: Ed. Malheiros, 2003.
- BOULDING, Kenneth. *The Economics of Coming Space-ship Earth*. In: **Environment Quality in a Growing Economy**. Baltimore: John Hopkins, 1966.
- BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de Direito Público e Privado**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional**. 14. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- CARVALHO, Thiago Bonfada de. **Geopolítica brasileira e relações internacionais nos anos 50: o pensamento do General Golbery do Couto e Silva**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.
- CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política: Territórios, escala de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2005.
- CASTRO, Therezinha de. **Nossa América: Geopolítica Comparada**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1994.
- CAVALCATE FILHO, Raimundo Paulino. **Greve Ambiental Individual**. São Carlos-SP: Rima Editora, 2013.
- CHAGAS, Magno Guedes. **Federalismo no Brasil: O Poder Constituinte Decorrente na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. Porto Alegre: Ed. Sergio Antonio Fabris, 2006.
- CHARLOT, Jean. **Os Partidos Políticos**. Brasília: Ed. UnB, 1982. (Coleção Pensamento Político, v. 47).

- CHAZEL, François. *Poder*. In: BOUDON, Raymond. **Tratado de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- COLOMBO, Cristóvão. **Diários da Descoberta da América**: as quatro viagens e o testamento. Tradução de Milton Persson. Porto Alegre: L&PM, 1998.
- CONGRESSO Nacional. **Anais da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/HistoriaPreservacao/Sedes/congresso.htm>. Acesso em: 13 de outubro de 2012.
- CORWIN, Edward S. **A Constituição norte-americana e seu significado atual**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1954.
- COUCEIRO, Julio Cezar. **Princípio da Separação de Poderes em Corrente Tripartite**. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10678. Acesso em: 12 de outubro de 2012.
- CRITON /PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Brasília: Ed. UnB, 1977.
- CUNHA, Manuel Carneiro da. (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal**. São Paulo: Ed. Ática, 1986.
- D'ARAUJO, Maria Celina. **A Era Vargas**. 2ª Ed. São Paulo. Moderna, 2004.
- D'AZEVEDO, João Lúcio. **Os jesuítas no Grão-Pará**: suas missões e a colonização. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1930.
- DEHOUSSE, Renaud. *Federalisme, asimetrie, etinterdependance*: aux Orígenes de l' action internationale des composantes de l' Etat Federal. In: **Études Internationales**. Vol. XX, 1989.
- DELACAMPAGNE, Christian. **A Filosofia Política Hoje**: idéias, debates, questões. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- DESCARTES, R. **Discursos do método; Meditações; objeções e respostas; as paixões da alma; Cartas**. 3ª Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Ed. Globo, 2005.
- DOWNS, Antony. **Teoria Econômica da Democracia**. São Paulo. Edusp, 1999.
- DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Nacional, 1985.
- DUVERGER, Maurice. **Os Partidos Políticos**. Brasília: Ed. UnB, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. (Coleção Pensamentos Políticos, v. 13).
- ESPINOSA, B. de. **Pensamentos Metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Tratado Político; Correspondência**. Tradução Marilene Chauí, Carlos Lopes de Mattos, Manoel de Castro. São Paulo: Nova Cultural, 1989. (Coleção Os Pensadores, v. 1)
- EVERA, Stephen Van. **Guia para estudante de Ciência Política**. Métodos y recurso. Barcelos: Editorial Gedisa. 2002.
- FERRAZ, Anna Cândida Cunha. *Conflito entre poderes*: o poder congressional de sustar atos normativos do poder executivo. **Revista dos Tribunais**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 1994.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERRERI, Janice Helena. *A Federação*. In: BASTOS, Celso (org.). **Por uma Nova Constituição**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 1995.

FOUCAULT, M. **História da Loucura**. 8. Ed. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectivas, 2005.

_____. **Nascimento da Clínica**. 5ª Ed. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

_____. **A verdade e as reformas políticas**. Tradução de Roberto Cabral de Mello Machado et al. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau. 2002.

_____. **Vigiar e Punir**. 34ª ed. Tradução de Lígia M. Pondê Vassallo. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

FONSECA, Ozorio. **Pensando a Amazônia**. Manaus: Ed. Valer, 2011.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo; PILA, Raul. **Presidencialismo ou Parlamentarismo?** Brasília: Senado Federal, 1999.

FRANCO, Cezar Augusto de Oliveira. **Município e questão sócio ambiental: base jurídica para uma gestão local sustentável**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

FREIRE, Bessa (coord.). **A Amazônia Colonial (1616-1798)**. Manaus: Metro Cúbico, 1991.

GOMES FILHO, Francisco. **A Paradiplomacia Subnacional no Brasil: Uma Análise da Política de Atuação Internacional dos Governos Estaduais Fronteiriços da Amazônia**. Tese. Universidade Nacional de Brasília. Brasília - DF. 2011.

GOMPERZ, T. **Pensadores Gregos**. Buenos Aires: Editorial Guaranía, 1955.

GONÇALVES, Juliana Callado. *Separação de Poderes*. In: **Anais**. II Encontro de Iniciação Científica e I Encontro de Extensão Universitária. v.2. 2006.

GONÇALVES, Reinaldo Antonio. **Educação e Federalismo no Brasil**. Tese. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo – SP. 2006. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001873/187336por.pdf>. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

GRAMSCI, A. **Escritos Políticos**. Lisboa: Seara Nova, 1976. 4 v.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução de Paulo Meneses. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

HOBBS, Thomas. **Os Elementos da lei natural e política**. Tradução de Fernando dias Andrade. São Paulo: Ícone, 2002.

HUME, D. **Tratado da Natureza Humana**. Tradução de Débora Danowski. São Paulo: Edunesp. 2002.

_____. **Ensaio Morais, políticos e literários**. Tradução de Luciano Trigo. Rio de Janeiro: Top Book, 2004.

_____. **História Natural da Religião**. Tradução de Jalmir Conte. São Paulo: Edunesp, 2005.

MARTINS, Elisângela. **Memória do Regime Militar em Roraima**. Dissertação. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em História. Manaus, 2010

MIRANDA, Alcir Gursende; et al (coord.). **Parque Nacional Lavrado: Dupla afetação (áreas indígenas e áreas ambientais)**. Boa Vista: Academia Brasileira de Letras Agrárias, 2010.

MIRANDA, Alcir Gursen de. **Historiando a terra de Macunaima (a questão indígena)**. Boa Vista: Faculdade Atual, Editora de Boa Vista. 2002.

_____. **Forte São Joaquim do Rio Branco**. Belém: Graficentro, 1993.

FURTADO, Milton Braga. **Síntese da Economia Brasileira**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora JC, 2000.

GOVERNO do Estado de Acre. **Historicidade sobre formação política, social e econômica do Estado**, como base os dados registrados na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado. Disponível em: www.ac.gov.br e em documentos impressos analisados nas visitas *in loco*.

GOVERNO do Estado de Amapá. **Historicidade sobre formação política, social e econômica do Estado**, como base os dados registrados na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado. Disponível em: www.amapa.gov.br, como também em documentos impressos analisados nas visitas *in loco*.

GOVERNO do Estado de Rondônia. **Historicidade sobre formação política, social e econômica do Estado**, como base os dados registrados na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado. Disponível em: www.rondonia.ro.gov.br e em documentos impressos analisados nas visitas *in loco*.

GOVERNO do Estado de Roraima. **Historicidade sobre formação política, social e econômica do Estado**, como base os dados registrados na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado. Disponível em: www.rr.gov.br e www.seplan.rr.gov.br, como também em documentos Impressos analisados nas visitas *in loco*.

GOVERNO Federal. **Portal Oficial da Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 15 de outubro de 2012.

GROHMANN, Luis Gustavo Mello. *O Poder Legislativo no Rio Grande do Sul: 1995 a 1998*. In; SANTOS, Fabiano. **O Poder Legislativo nos Estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

_____. **O Veto Presidencial no Brasil: 1946-1964 e 1990-2000**. 2003. 253f. Tese (Doutorado Ciências Humanas: Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 07 de outubro de 2012.

_____. *A Separação de Poderes em países Presidencialistas: A América Latina em Perspectiva Comparada*. **Revista de Sociologia e Política**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782001000200008. Último acesso em 15 de novembro de 2012.

GUERRA, Antonio Teixeira. **Estado Geográfico do Território do Rio Branco**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Conselho Nacional de Geografia. Biblioteca Geográfica Brasileira, 1957.

HAMILTON, Alexander. **O Federalista**. Alexander Hamilton; John Jay; James Madison, traduzido por Ricardo Rodrigues Gama. Ed. Russel. Campinas. 2003.

KANT, I. **Crítica da Razão Prática**. Tradução de V. Rohden. São Paulo: Martins Fontes. 2003.

LAPA, José Roberto do Amaral. **História Política da República: Coletânea de ensaios inéditos comemorativos do cenário da República**. Campinas-SP: Papyrus, 1990.

LE FUR, Louis. **État Fédéral et Confédération D'États**. Paris: Ed. Pantheon-Assas, 1896.

- LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. **Instituições Políticas Democráticas**. O segredo da Legitimidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- LIPJHART, Arend. **As Democracias Contemporâneas**. Lisboa: Editora Gadiva, 1989.
- LIPSET, Seymour Martin. **A Sociedade Americana**: uma análise histórica comparada. Tradução de Mario Salviano. Rio de Janeiro. Ed. Zahar. 1966.
- LOBO, Rogério Leite. **Federalismo Fiscal Brasileiro**: Discriminação das Rendas Tributárias e Centralidade Normativa. Rio de Janeiro. Editora Lumen Juris, 2006.
- LOUREIRO, Antonio. **A Grande Crise**. 2ª Edição Manaus. Editora Valer, 2008
- LUMAN, Niklas. **Legitimação pelo procedimento**. São Paulo: Edusp, 1999.
- MACAGGI, Nenê. **A Mulher do Garimpo**: O romance do extremo norte do Amazonas. 2ª ed. Boa Vista: Gráfica Real, 2012.
- MACÊDO, Kátia Barbosa, Pires, José Calisto de Sousa. *Cultura Organizacional Públicas no Brasil*. **RAP**. Rio de Janeiro 40(1):81-105, Jan./Fev. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a05.pdf>. Acesso em: 29 de abril de 2013.
- MACHIAVELLI, Niccolò, 1469 – 1527. **O Príncipe**. Comentado por Napoleão Bonaparte/Maquiavel. Tradução de Pietro Nessetti. São Paulo: Martins Claret, 2007. (Coleção: A Obra-Prima de Cada Autor).
- MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias; LYRA JUNIOR, Américo Alves (orgs.). **Desenvolvimento Regional da Amazônia**- Limites e Possibilidades. Boa Vista: Editora da UFRR, 2015.
- MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias, SOUZA, Carla Monteiro de (orgs.). **Roraima/Boa Vista**: Temas sobre o regional e o local. Boa Vista: Editora da UFRR, 2012.
- MAGNOLI, Demétrio. **O que é Geopolítica**. Brasília: Editora Brasiliense, 1986.
- MAINWARING, Scott. *Pluripartidismo, federalismo fuerte y presidencialismo en Brasil*. In: MAINWARING, Scott; SHUGART, Matthew (Orgs.). **Presidencialismo y democracia en América Latina**. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- _____. SHUGART, Matthew. *Presidencialismo y democracia en América Latina*: revisión de los términos del debate. In: MAINWARING, Scott; SHUGART, Matthew (Orgs.). **Presidencialismo y democracia en América Latina**. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1998.
- MAQUIAVEL, N. **A Arte da Guerra**. Tradução de M. F. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MARÇAL, Jairo (org.). **Antologia de Textos Filosóficos**. Curitiba: SEED-PR. 2009.
- MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Vol. 1. Publicação Europa-América Ltda. Aparato 8. 2726 MEM MARTINS CODEX. PARTUGAL, ano aproximado 1989.
- _____. **História de Portugal**. Vol. 2. Publicação Europa-América Ltda. Aparato 8. 2726 MEM MARTINS CODEX. PARTUGAL, ano aproximado 1989.
- MARX, K. ENGELS, F. **A Sagrada Família**. Tradução Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 1998.
- _____. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 1998.
- MEIRA, Augusto Filho. **Evolução histórica de Belém e do Grão-Pará**. Belém: s./e, 1976.

MENDES, Marcos J.; GALL, Norman. *O que é federalismo?* In: **Braudel Papers**. Disponível em: pt.braudel.org.br/.../braudel-papers/.../bp24_pt.pdf. Acesso em: 12 de dezembro de 2012.

MIRANDA, Evaristo Eduardo de. **Quando o Amazonas corria para o Pacífico**: Uma História desconhecida da Amazônia. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

MONGIANO, Aldo. **Roraima entre Profecia e Martírio**: Testemunha de uma Igreja entre índios nas lembranças de Dom Aldo Mongiano, missionário da Consolata: Bispo de Roraima de 1975 até 1996. Boa Vista: Diocese de Roraima, Gráfica Ióris, 2011.

MONTEBELLO, Natalia Monzon. **Federalismo e Autogestão**– Anarquismo – Proudhon Guerra Civil Espanhola. Tese. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo – SP. Ano de 2009. Disponível em: http://www.ccssp.org/ccs/index.php?option=com_content&view=article&id=264:natalia-monzon-montebello-federalismo-e-autogestao&catid=82:padrao&Itemid=74. Último acesso em: 15 de outubro de 2014.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MORAIS, Paulo Dias. **Geografia e História**: Amapá em Perspectiva, Município do Amapá. Macapá: JM Editora Gráfica, 2011.

_____. **Geografia do Amapá**. Macapá: J M Editora Gráfica, 2009.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Interferências entre Poderes do Estado: Fricções entre o Executivo e o Legislativo na Constituição de 1988. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, ano 26, n. 103, p. 5-26, jul./set. 1989.

MOUSKHELI, Michel. **La Théorie Juridique de l'État Fédéral**. Paris: A. PedoneEditeur, 1931.

MOYA, Mauricio Assumpção. **Executivo versus Legislativo**: os vetos presidenciais no Brasil de 1988 a 2000. 169f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

NETO, Ricardo Borges Gama. *Federalismo e Mercado*. In: **Revista Textos e Debates**. Universidade Federal de Roraima. Centro de Ciências Humanas. Boa Vista: Editora da UFRR. 1995.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistema Eleitoral e Reforma Política**. Rio de Janeiro:Foglio Editores, 1993.

NIETZSCHE, F. **Obras Incompletas**. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores).

NIETZSCHE, F. **Genealogia da Moral**. Tradução de Paulo Cesar de Souza. São Paulo. Companhia de Letras, 2008.

NIVALDO JUNIOR, José. **Maquiavel o Poder**: história e marketing. São Paulo: Ed. Martin &Claret, 1999.

OLIVEIRA, Ivanoel Marques de. **Desenvolvimento Sustentável do Amapá** – Uma perspectiva Interessante. Macapá:Gráfica e Editora Cromoset, 2013.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de; IFILL, Mellissa (org.). **Dos caminhos históricos aos processos culturais entre Brasil e Guyana**. Boa Vista: EDUFRR, 2011.

OLSON, Mansur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: EDUSP, 1999.

PARETO, Vilfredo. **Trattato di Sociologia Generale**. Firenze: Barbera, 1916, 2 vol.

- PIEROBON, Flávio. **(Re) Leitura da Separação de Poderes: uma Análise em busca da efetividade constitucional.** v. 2. 2006. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1233/1175>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.
- PILLON, José Joaquim. **Amazônia: Último Paraíso Terrestre - Estudos Amazônicos.** Rondônia. Gráfica e Editora Palloti, 2002.
- PIMENTEL, Walmir Cruz. **Brito, o Valente: História do Rio Branco – Roraima Fatos Verídicos.** Boa Vista: Gráfica Real, 2011.
- PINTO, Agerson Tabosa. **Teoria Geral do Estado.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2002.
- PLANTAO, A **República.** 3ª ed. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: EDUFPA, 2000.
- PORRO, A. **As crônicas do Rio Amazonas: notas etnográficas sobre as antigas populações indígenas da Amazônia.** Petrópolis-RJ: Vozes, 1993.
- PORSSE, Alexandre Alves. **Competição Tributária Regional, externalidades fiscais e regionalismo no Brasil.** Uma abordagem geral computável. Tese. Do Programa de Pós Graduação de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS. Ano 2005. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/servicos/biblioteca/fontes-de-informacao/teses-e-dissertacoes>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.
- PRADO JUNIOR, B. **A Retórica de Rousseau e outros ensaios.** Organização e representação de Franklin de Mattos. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil.** 32ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.
- PRELOT, Maarcel. **A Ciência Política.** São Paulo: Difel, 1964.
- PROCÓPIO, Argemiro. **Amazônia: Ecologia e Degradação Social.** São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1992.
- PROST, Gérard. **História do Pará: das primeiras populações à cabanagem.** Vol. I. Belém: Secretaria de Estado de Educação, 1998.
- RAIOL, Domingos Antônio. **Motins Políticos: ou História dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde ao ano de 1821 até 1835.** Vol. 2. Belém: Universidade do Pará, 1970.
- RAPOPORT, Anatol. **Lutas, Jogos e Debates.** Brasília: Ed UnB, 1980. (Coleção Pensamento Político. v. 21).
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. **A Amazônia e a Cobiça Internacional.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.
- ROCQUE, Carlos. **História Geral de Belém e do Grão-Pará.** Belém: DistribeL, 2001.
- ROMERO, Silvia. **Parlamentarismo na República Brasileira.** Cartas ao Conselho Rui Barbosa. Rio de Janeiro. Cia. Impressora, 1893.
- RUBENSTEIN, Richard E. **Herdeiros de Aristóteles.** Tradução de Vera Ribeiro. Rocco, 2005.
- SADDI, Fabiana da Cunha. **Estado e Federalismo no Governo Geisel.** Tese. Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo. São Paulo – SP. 1999. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-17092002-12163. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

- SALATI, Eneas. **Amazônia: desenvolvimento, integração e ecologia**. Brasília: Brasiliense, São Paulo: Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1983.
- SANO, Hironobu. **Articulação Horizontal no Federalismo Brasileiro: Os Conselhos de Secretários Estaduais**. Tese. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo – SP. 2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2502>. Acesso em: 15 de novembro de 2014.
- SANTOS, Aloysio Vilarino dos. **Federalismo do Século XXI: Paradigmas e Desafios. O redesenho do Estado Federal Brasileiro**. Tese. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo – SP. 2009. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/servicos/biblioteca/fontes-de-informacao/teses-e-dissertacoes>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2015.
- SANTOS, Fernando Rodrigues dos. **História da Conquista do Amapá**. Fortaleza: Premium, 2013.
- SANTOS, Adair J. . **História Geral**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2010.
- SANTOS, Haroldo Eurico Amoras dos. **História da Livre Iniciativa: No Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Roraima**. Boa Vista: FECOMÉRCIO-RR, 2004.
- SARTORI, G. **Engenharia constitucional; como mudam as constituições**. Brasília: Editora da UnB, 1996.
- SCHIMITT, Carl. **A crise da Democracia Parlamentar**. São Paulo,. Ed. Scritta, 1996.
- SECONDAT, Charles Louis de. (**Montesquieu**). O Espírito das Leis. Livro em arquivo digital, disponível em: [file:///Lenin/Rede Local/Equipe/Michele/MONTESQUIEU - O Espírito das Leis2.txt](file:///Lenin/Rede%20Local/Equipe/Michele/MONTESQUIEU%20-%20O%20Esp%C3%ADrito%20das%20Leis2.txt). Acesso em 25 de fevereiro de 2013.
- SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Contribuições e Federalismo**. São Paulo: Ed. Dialética, 2005.
- SHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Editado por George Allen e UnwinLtd., traduzido por Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961. Disponível em: <ftp://ftp.unilins.edu.br/leonides/Aulas/Form%20Socio%20Historica%20do%20Br%202/schumpeter-capitalismo,%20socialismo%20e%20democra%20cia.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2012.
- SILVA, Hélio. **História da República Brasileira: O início da era Vargas – 1934 – 1936**. São Paulo: Editora Três Ltda., 1998.
- SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Curso de Direito Constitucional*. 2ª ed.. **Revista dos Tribunais**. São Paulo, 1999.
- SILVA, Paulo Rogério de Freitas. **20 anos: Geografias de um novo Estado**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.
- SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)**. 5ª ed.Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976.
- SOUZA, Celina. *Federalismo, Desenho Constitucional e Instituições Federativas no Brasil Pós-1988*. In: **Revista. Sociologia Política**, Curitiba, nº 24, p. 105-121, jun. 2005.
- SOUZA, João Mendonça de. **Manaus-Boa Vista: Roteiro Histórico**. Manaus. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, 1977.
- SOUZA, Lara Gomides de. **A separação dos poderes e as funções precípua de cada um deles**. Publicado em 09/08/2006. Disponível em: www.lfg.com.br. Acesso em: 05 de outubro de 2011.

- SOUZA, Márcio. Garcez: **Imperador do Acre**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Brasília/Rio, 1977.
- STONE, I. F., 1907 – **O julgamento de Sócrates**. Tradução Paulo Henrique Britto. Apresentação Sérgio Augusto. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 2ª Ed. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2001.
- TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- TORRELI, J-P. **Iniciação a Santo Tomás de Aquino: Sua Pessoa e Obra**. 2ª ed. São Paulo, s/e, 2004.
- TORRÊS, João Camilo de Oliveira. **A Formação do Federalismo Brasileiro**. São Paulo. Companhia Editorial Nacional. 1961.
- VISENTINI, Paulo G. Fagundes. **O Dragão Chinês e o Elefante Indiano: A ascensão da Ásia e a transformação do mundo**. Porto Alegre: Editora Leitura XXI, 2011.
- VIEIRA, Luiz Vicente. **A Democracia em Rousseau: a recusa dos pressupostos liberais**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.
- VIVEIROS, Esther de. **Rondon conta sua vida**. Rio de Janeiro: Editora Cooperativa Cultural dos Esperantistas, 1969.
- VOLTAIRE, F. M. A. de. **A Filosofia da História**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- _____ **Deus e os Homens**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- VOLTAIRE, F. M. A. de. **O preço da Justiça**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. Traduzido por José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Ed. Martin &Claret, 2011.
- _____ **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez/Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

APÊNDICES

APÊNDICE I – OS PRIMEIROS GESTORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº	Gestores do Município de Boa Vista
1º	João Capistrano da Silva Mota
2º	Alfredo Venâncio de Sousa Cruz (Alfredo Cruz)
3º	José Maria de Medeiros
4º	Joaquim Rodrigues de Araújo
5º	Raimundo Nava Rodrigues
6º	Antonio Gomes Pereira Batista
7º	Raimundo Ferreira Cantanhede
8º	Bento Ferreira Marques Brasil (Bento Brasil)
9º	José Joaquim de Souza Júnior
10	João Capistrano da Silva Mota
11	Manuel Lopes de Magalhães (Manduca)
12	Arthur José Araújo Neto
13	Luiz Gomes do Vale Quadros
14	Vitor da Silva Mota
15	João Capistrano da Silva Mota
16	João Santos
17	Dr. Ataliba Barroso de Souza
18	Alves de Souza
19	Sérgio Rodrigues Pessoa
20	João Capistrano da Silva Mota
21	Manoel Correa da Silva
22	Edson Araújo
23	Aloysio Ferreira Marques Brasil (Dr. Aloísio Brasil)
24	Adolpho Ferreira Marques Brasil
25	Martinha Thury Vieira
26	Gustavo Mesquita

APÊNDICE II - PREFEITOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO E BOA VISTA - RORAIMA: ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 1944 A 1987

Nº	Prefeitos de Boa Vista
1º	Mário Homem de Mello
2º	Cândido Pena da Rocha
3º	Pandiá Batista Pires
4º	Antônio Augusto Martins
5º	Joaquim Pinto Souto Maior (“Quinzinho”)
6º	Aristóteles de Lima Carneiro
7º	Estácio Pereira de Melo
8º	Carlos Palma Lima
9º	Orlando Mota de Oliveira
10	Aquilino da Mota Duarte
11	Newton Tavares
12	Bernardino Dias de Sousa Cruz (“Gaúcho Dias”)
13	Francisco de Assis Andrade
14	Raimundo Marques
15	Olavo Brasil
16	Armênio Santos
17	Mozart Cavalcanti
18	Antônio de Pádua Maciel da Silveira
19	Francisco Zangerolame
20	Aristóteles de Lima Carneiro
21	Jorge de Assis Saboia Aragão
22	João Danilo Souto Maior Nogueira
23	Major Rufino Rodrigues Carneiro
24	Júlio Augusto Magalhães Martins
25	Luís Aimerê Soares de Freitas
26	João Danilo Souto Maior Nogueira
27	Coronel Rodolfo Hissa Abraham.
28	Major Alcides Rodrigues dos Santos
29	Brigadeiro Miguel Guerra Balvé
30	João Danilo Souto Maior Nogueira
31	José Hamilton Gondim Silva
32	Luís Renato Maciel de Melo
33	Almir Queirós
34	Silvio de Castro Leite
35	Robério Bezerra de Araújo
36	José Maria Gomes Carneiro
37	Barac da Silva Bento
38	Maria Teresa Saenz Surita Jucá

APÊNDICE III - VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Período da Legislatura	Vereadores
1969 a 1972	Clinger Magalhães Duarte, Estácio Pereira de Melo, José Figueiredo Filho (renunciou), José Santana Carvalho (Suplente), Manoel Joaquim Martins, Maria Habib Fraxe (renunciou), Miro Bessa de Lima, Newton Tavares (1º Presidente da Câmara - 1969/1971), Olavo Brasil (Presidente da Câmara - 1972) e Rubens de Souza Bento.
1973 a 1976	Barac da Silva Bento, Clinger Magalhães Duarte, Iris Galvão Ramalho (Suplente), Jaber Moisés Xaud (Presidente da Câmara - 1975), João Evangelista Pereira de Melo, João Rodrigues (Suplente), Júlio Augusto Magalhães Martins (Presidente da Câmara - 1973 a 1974), Júlio Pinto, Raimundo Marques e Waldemar Gomes.
1977 a 1982	Alcides da Conceição Lima Filho, Almir Casarini, Altair de Souza Rodrigues, Altair Queiroz, Estácio Pereira de Melo, Heroniles Elias de Souza - Suplente (Presidente da Câmara - 1981), Iris Galvão Ramalho - Suplente (Presidente da Câmara - 1978), José Alves Tabosa – Suplente (Presidente da Câmara - 1980), José Gomes de Araújo, Júlio Pinto, Parimé Brasil (Presidente da Câmara - 1979) e Paulo Dias de Souza Cruz.
1983 a 1988	Maria de Lurdes Pinheiro (Presidente da Câmara - 1983 a 1984 e 1988), Maria Alice de Andrade Gomes, Odete Irene Domingos, Barac da Silva Bento (Presidente da Câmara - 1985 a 1986), José Maria Gomes Carneiro (Presidente da Câmara - 1987), Paulo Magalhães Duarte, Paulo Dias de Souza Cruz, Reinaldo Fernandes Neves Filho, Amazonas Brasil, Otoniel Ferreira de Souza e Robério Bezerra de Araújo.
1989 a 1990	César Augusto de Souza Dias (Presidente da Câmara 1989), Eulina Gonçalves Vieira, Flávio dos Santos Chaves, Francisco de Assis Rodrigues, Gilberto Inácio de Araújo (Presidente da Câmara - 1991 a 1992), Maria de Lurdes Pinheiro, Odete Irene Domingues (Presidente da Câmara - 1990), Otoniel Ferreira, Rodolfo de Oliveira Braga, Rubens de Souza Bento e Salomão Afonso de Souza Cruz. Obs.: Cabe relatar com respeito aos suplentes que, com a transformação em Estado Federado, no ano de 1990 aconteceu a primeira eleição para Deputado Estadual de Roraima. Vários Vereadores do Município concorreram a uma vaga para o Legislativo Estadual e foram eleitos. Tomaram posse em 1º janeiro de 1991. Abrindo vaga na Câmara Municipal de Boa Vista, assumindo os suplentes: Almir Fores França, Braz Assis Behnck, Ilka Malla, José Sebastião Alves Bezerra, Maria Alice Andrade Gomes, Ovídio Vieira da Costa, Paulo Magalhães Duarte, Thaumaturgo Nascimento e Raimundo Dantas Lavor.
1993 a 1996	Afonso Rodrigues do Vale, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira de Lima, Helder Teixeira Grossi, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Campos, Jader Linhares, Maria Alice Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Maria de Lurdes Pinheiro (Presidente da Câmara - 1993 a 1994), Natanael Alves do Nascimento (Presidente da Câmara - 1995 a 1996), Raimunda Darci Freitas e Thaumaturgo César do Nascimento, Urzeni Rocha F. Filho, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra e Vigtum Gouveia Praxedes.

APÊNDICE IV – GOVERNADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO/RORAIMA

Governador
1º Governador do Território Federal do Rio Branco – Ene Garcez dos Reis
2º Governador do Território Federal do Rio Branco – Felix Valois de Araújo
3º Governador do Território Federal do Rio Branco – Capitão Clóvis Nova Costa
4º Governador do Território Federal do Rio Branco – Miguel Ximenes de Melo
5º Governador do Território Federal do Rio Branco – Jerocílio Gueiros
6º Governador do Território Federal do Rio Branco – Belarmino Neves Galvão
7º Governador do Território Federal do Rio Branco – Aquilino da Mota Duarte
8º Governador do Território Federal do Rio Branco – José Luiz de Araújo Neto
9º Governador do Território Federal do Rio Branco – Auriz Coelho e Silva
10º Governador do Território Federal do Rio Branco – Ademar Soares da Rocha
11º Governador do Território Federal do Rio Branco – José Maria Barbosa
12º Governador do Território Federal do Rio Branco – Hélio Magalhães de Araújo
13º Governador do Território Federal do Rio Branco - Djacir Cavalcanti de Arruda
14º Governador do Território Federal do Rio Branco – Durval de Araújo Gonçalves
15º Governador do Território Federal do Rio Branco – Clóvis Nova da Costa
16º Governador do Território Federa de Roraima – Francisco de Assis Albuquerque Peixoto
17º Governador do Território Federal de Roraima – Tenente Coronel Dilermando Cunha da Rocha
18º Governador do Território Federal de Roraima – Hélio da Costa Campos
19º Governador do Território Federal de Roraima – Major Walmor Leal Dalcin
20º Governador do Território Federal de Roraima – Hélio da Costa Campos
21º Governador do Território Federal de Roraima – Fernando Ramos Pereira
22º Governador do Território Federal de Roraima – Ottomar de Sousa Pinto
23º Governador do Território Federal de Roraima – Vicente de Magalhães Morais
24º Governador do Território Federal de Roraima – General Arídio Martins de Magalhães
25º Governador do Território Federal de Roraima – Getúlio Alberto de Souza Cruz
26º Governador do Território Federal de Roraima - Roberto Pinheiro Klein
27º Governador do Território Federal de Roraima – Romero Jucá Filho
28º Governador do Território Federal de Roraima – Rubens Vilar de Carvalho

APÊNDICE V – DEPUTADOS FEDERAIS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO, DEPOIS RORAIMA

Deputado Federal
1. Deputado Federal Helio Da Costa Campos
2. Deputado Federal Sylvio Lofêgo Botelho
3. Deputado Federal Júlio Martins
4. Deputado Federal Alcides da Conceição Lima
5. Deputado Federal Francisco das Chagas Duarte
6. Deputado Federal Ottomar de Sousa Pinto
7. Deputada Federal Maria Marluce Moreira Pinto
8. Deputado Federal Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti

ANEXOS

ANEXO I - DECRETO LEI FEDERAL N.º 5.812, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Quarta-feira 15

DIÁRIO OFICIAL (Secção I)

Setembro de 1943 13731

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 5.812 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do art. 6.º da Constituição, decreta:

Art. 1.º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, do Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú.

§ 1.º O Território do Amapá terá os seguintes limites:

- a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico;
- a Sueste e Sul, o canal do Norte e o braço norte do rio Amazonas até à foz do rio Jari;
- a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até às cabeceiras na Serra do Tumucumaque;
- a Noroeste, pela linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa.

§ 2.º O Território do Rio Branco terá os seguintes limites:

- a Noroeste, Norte e Nordeste, pelos limites com a República da Venezuela e Guiana Inglesa;
- a Sueste pelo rio Anauá, até sua foz no rio Branco, e por este à sua confluência com o rio Negro;
- a Sudeste, subindo pelo rio Negro da foz do rio Branco até à foz do rio Paduari e por este até à foz do rio Marari e subindo às suas cabeceiras na Serra do Tapirapecó.

§ 3.º O Território do Guaporé terá os seguintes limites:

- a Nordeste, Leste e Sueste, o rio Muquim, da sua foz no rio Purús até alcançar as cabeceiras do Igarapé Cunã, descendo por este até à sua confluência com o rio Madeira, e por este abaixo até à foz do rio Gi-Paraná (ou Machado) subindo até à foz do rio Comemoração Floriano, prossegue subindo por este até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas do planalto de Vilhena, contornando-o até à nascente do rio Cabixi e descendo pelo mesmo até à foz no rio Guaporé;
- ao Sul, Sudoeste e Oeste pelos limites com a República da Bolívia, desde à confluência do rio Cabixi no rio Guaporé, até a linha Geodésica Cunha Gomes, no limite com o Território do Acre, e por esta até encontrar a margem direita do rio Ituxi, ou Iquiri;
- a Noroeste, pelo rio Ituxi até à sua foz no rio Purús e por este descendo até à foz do rio Mucum.

§ 4.º O Território de Ponta Porã terá os seguintes limites:

- a Nordeste, Leste e Sueste, pelo rio Miranda, desde à sua foz no Paraguai, até à foz do rio Nioaque, subindo por este até à foz do córrego Jacarizinho, segue subindo por este até à sua nascente e daí em linha reta e seca, atravessa o divisor de águas entre o Nioaque e Carandá até à nascente do córrego Laranjeira, desce por este até à sua foz no rio Carandá, continua descendo por este até à foz no rio Taquarussú, prossegue até à foz do ribeiro Corumbá, sobe por este até à foz do rio Cangalha, subindo até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas até à nascente do rio Brillante, desce por este até à sua foz no rio Ivinheima, continua por este abaixo até à sua foz no rio Paraná, descendo por este até à fronteira com o Paraguai, na Serra do Maracajú;
- ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa;
- ao Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda.

§ 5.º O Território do Iguassú terá os seguintes limites:

- ao Norte, Nordeste, Leste e Sueste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até à confluência do rio Tapiracuí, subindo por este até à foz do arroio Saltinho e por este até às suas cabeceiras, daí numa linha reta e seca até às nascentes do rio D'Areia descendo por este até sua foz no rio Pequiri, subindo por este até à foz do rio Cascudo e subindo por este até às suas nascentes e daí, por uma linha reta e seca até às cabeceiras do rio Guarani, descendo por este até à sua confluência no rio Iguassú, sobe por este até à foz do rio Butiá, sobe pelo rio Butiá até às suas nascentes, de onde segue em linha reta até às cabeceiras do lagoado Rancho Grande, descendo por este até a sua foz no rio Chopin, subindo até a foz do rio das Lontras e subindo por este até às suas nascentes no morro da Balisa, no divisor de águas, entre os rios Uruguai e Iguassú, pelo qual divisor prossegue até encontrar as nascentes do lagoado Santa Rosa, descendo por este até a sua foz no Chapecó, ainda descendo por este até a foz do lagoado Norte, e daí às cabeceiras do lagoado Tigre e por este abaixo até sua foz no rio Chapocózinho, descendo por este até a foz do lagoado Paulo e subindo pelo lagoado Paulo às suas cabeceiras, daí em linha reta às cabeceiras do lagoado Torto, por este até a confluência no rio Ressaca, descendo por este até a sua foz no Irani e descendo por este até sua foz no rio Uruguai;
- ao Sul e rio Uruguai, da foz do rio Irani até a foz do rio Peperiguassú, nos limites com a República Argentina;

— a Sudoeste, Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai.

Art. 2.º Passam para o Domínio da União os bens que, pertencendo aos Estados ou Municípios na forma da Constituição e das leis em vigor, se acham situados nos Territórios delimitados no artigo precedente.

Art. 3.º A administração dos Territórios federais, ora criados, será regulada por lei especial.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor a 1.º de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho,

A. de Sousa Costa,

M. J. Pinto Guedes,

Henrique A. Guilhem,

João de Mendonça Lima,

Osvaldo Aranha,

Apolônio Sales,

Gustavo Capanema,

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.809 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Cria uma Companhia de Metralhadoras Motorizada na Polícia Militar do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É criada, para instalação imediata, na Polícia Militar do Distrito Federal, uma Companhia de Metralhadoras Motorizada.

Art. 2.º O efetivo da referida Corporação fica aumentado, em consequência, de mais um capitão, um primeiro tenente, quatro segundos tenentes, um primeiro sargento, um segundo sargento, dez terceiros sargentos, vinte e um cabos e cento e sessenta e um soldados, conforme quadro de organização e efetivo, anexo.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, à despesa decorrente deste decreto-lei, no período de 1.º de outubro a 31 de dezembro, fica aberto, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de quinhentos e treze mil oitocentos e um cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 513.801,90), de acordo com a discriminação-anexo.

Art. 4.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho,

A. de Sousa Costa,

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N. 5.809, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

01 — Pessoal Permanente

01 — Pessoal Militar

30 — Polícia Militar do Distrito Federal..... Cr\$ 176.121,90

Consignação IX — Etapas e Auxílios

36 — Etapas para alimentação

01 — Pessoal Militar Cr\$ 71.392,00

Total da verba 1 Cr\$ 247.513,90

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

28 — Vestuários, Uniformes e Equipamento; Artigos e Peças; Acessórios; Roupas de Cama e Mesa; Tecidos e Artefatos

30 — Polícia Militar do Distrito Federal..... Cr\$ 256.288,00

Total do crédito Cr\$ 513.801,90

ANEXO II - DECRETO Nº. 5.839/43, DE 21 DE SETEMBRO DE 1943

*municípios
Justiça do Trabalho*



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII - N. 226

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.839 - DE 21 DE SETEMBRO DE 1943

Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, da Ponta Porã e do Iguassú.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, da Ponta Porã e do Iguassú, criados pelo decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943, e com os limites estabelecidos no mesmo, terão a seguinte divisão:

a) O Território do Amapá será dividido em três Municípios, com as denominações de Amapá, Macapá e Mazagão, compreendendo o primeiro, todo o Município de igual nome, que pertencia ao Estado do Pará; o segundo, parte do Município do mesmo nome, daquele Estado; e o terceiro, parte dos Municípios de Mazagão e Almeirim, que pertenciam ao Estado acima referido;

b) O Território do Rio Branco será dividido em dois Municípios, com as denominações de Boa Vista e Catrimani, compreendendo o primeiro a área do Município de igual nome, que pertencia ao Estado do Amazonas, e a parte do Município de Moura, do mesmo Estado, situada à margem direita do rio Anauá, e o segundo a parte do mesmo Município de Moura, situada à margem direita do rio Branco, e a parte do Município de Barcelos, também do mesmo Estado, situada à margem esquerda do rio Negro;

c) O Território de Guaporé será dividido em quatro Municípios, com as denominações de Lábrea, Pôrto Velho, Alto Madeira e Guajará Mirim; o primeiro compreenderá parte dos Municípios de Lábrea e de Canutama, do Estado do Amazonas; o segundo a área do Município de Pôrto Velho, que pertencia ao mesmo Estado; o terceiro parte do Município de Alto Madeira, do Estado de Mato Grosso; e o quarto a área do Guajará Mirim e parte do Município de Mato-Grosso, que pertenciam ao último Estado acima referido;

d) O Território de Ponta Porã será dividido em sete Municípios, com as denominações de Pôrto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Maracajá, Bonito e Pôrto Esperança; cada um dos quatro primeiros compreenderá a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto compreenderá parte dos Municípios de Maracajá e Nioaque, do mesmo Estado; o sexto compreenderá parte do Município de Miranda e o sétimo parte do Município de Corumbá, ambos do mesmo Estado;

e) O Território do Iguassú será dividido em quatro Municípios, com as denominações de Foz do Iguassú, Clevelândia, Manguelirinha e Xapacó; o primeiro compreenderá a área do Município de igual nome, que pertencia ao Estado do Paraná, e partes do Município de Guarapuava, do mesmo Estado; o segundo compreenderá a área do Município de igual nome, que pertencia ao mesmo Estado; o terceiro compreenderá parte do Município de Palmas, do mesmo Estado; e o quarto compreenderá parte do Município de igual nome, do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Governador de cada Território, no prazo de seis meses, contado da respectiva posse, elaberará, de acordo com as instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia, o plano do novo quadro territorial respectivo, a ser fixado pelo governo federal (art. 16, § 1.º, do decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938).

Art. 2.º A Capital do Território do Amapá será a cidade de igual nome; a do Território do Rio Branco, a cidade de Boa Vista; e do Território do Guaporé, a cidade de Pôrto Velho; a do Território de Ponta Porã, a cidade de igual nome; e a do Território do Iguassú, a cidade de igual nome.

Art. 3.º Cada Território será administrado por um Governador, brasileiro nato, maior de 25 anos, de livre nomeação e demissão do Presidente da República.

§ 1.º O Governador tomará posse perante o Ministro da Justiça e Negócios Interiores; em caso de urgência, e por delegação expressa deste, perante o Juiz de Direito da Comarca da Capital do Território.

§ 2.º O Governador será auxiliado por um Secretário Geral, de nomeação do Presidente da República, e que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 4.º Ao Governador compete:

I — praticar os atos necessários à administração e representação do Território e à guarda da Constituição e das leis;

II — cumprir e fazer cumprir as leis, atos e decisões do Governo da União, expedindo para esse fim regulamentos e instruções;

III — executar o orçamento do Território;

IV — executar e fazer executar as ordens e sentenças judiciais e prestar às autoridades Judiciais o auxílio necessário ao cumprimento de suas decisões;

V — organizar os serviços públicos territoriais, dentro dos créditos consignados em orçamentos e de acordo com o disposto para os serviços da União, no que for aplicável;

VI — fiscalizar os serviços executados diretamente pelo Governo Federal e representar sobre as suas necessidades e as irregularidades que verificar;

VII — expedir decretos, regulamentos, instruções e demais atos relativos à administração do Território;

VIII — nomear e demitir os Prefeitos dos Municípios;

IX — nomear, aposentar, pôr em disponibilidade, demitir e licenciar funcionários ou autoridades do Território, quando os respectivos cargos e empregos não forem de nomeação do Governo Federal ou Municipal, e impor-lhes penas disciplinares, respeitado o disposto na Constituição e nas leis;

X — prover a organização de uma guarda territorial, que será civil;

XI — autorizar a admissão de extranumerários para os serviços públicos do Território;

XII — prover, interinamente, os cargos de nomeação do Presidente da República, exceto os da magistratura, e licenciar, até trinta dias, os respectivos funcionários;

XIII — conceder e solicitar a extradição de criminosos;

XIV — aprovar os projetos de decretos-leis que devam ser baixado pelos Prefeitos;

XV — organizar anualmente o projeto do orçamento para o Território e encaminhá-lo, até 31 de março, ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores;

XVI — apresentar ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, um relatório anual de sua gestão.

Parágrafo único. O Governador comunicará diretamente com o Ministros de Estado e outras autoridades sobre os assuntos referentes ao Território.

Art. 5.º São crimes de responsabilidade do Governador:

I — os atos que atentarem contra:

a) a existência da União;

b) a Constituição;

c) a execução das leis e tratados federais;

d) a execução das decisões judiciais;

e) a arrecadação dos impostos e taxas;

f) a probidade administrativa, a guarda e o emprego dos dinheiros públicos.

Continuação no pág. 13483

Continuação da 1.ª pag.

II — a omissão de providências determinadas pelas leis ou tratados federais, ou necessárias à sua execução, dentro dos prazos fixados.

Art. 6.º O Governador será processado e julgado nos crimes comuns e de responsabilidade pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal (Código Proc. Penal, Livro II, Tit. III), importando sempre a sentença condenatória a perda do cargo e a inhabilitação para o exercício de função pública pelo prazo de 2 a 10 anos.

Art. 7.º Cada Município será administrado por um Prefeito, brasileiro nato, maior de 21 anos e menor de 68, de livre nomeação e demissão do Governador.

Art. 8.º Aos Municípios, além das atribuições que lhes são atribuídas pelo art. 23, § 2.º, da Constituição, e das que lhes forem transferidas pela União, cabem:

- I — o imposto de licenças;
- II — o imposto predial e o territorial urbano;
- III — os impostos sobre diversões públicas;
- IV — as taxas de serviços municipais.

Art. 9.º Compete ao Prefeito:

I — elaborar os projetos de decretos-leis nas matérias de competência do Município e sancioná-los depois de aprovados pelo Governador;

II — expedir decretos-leis, independentemente da aprovação prévia do Governador, em caso de calamidade ou necessidade de ordem pública, sujeitando a posteriori o seu ato à aprovação do Governador;

III — expedir decretos, regulamentos, posturas, instruções e demais atos necessários ao cumprimento das leis e à administração do Município;

IV — organizar, de acordo com as normas funcionais e de contabilidade estabelecidas pela União para os Estados e Municípios, o projeto do orçamento do Município, e sancioná-lo depois de revisto pelo Governador;

V — nomear, apresentar, pôr em disponibilidade, demitir e licenciar os funcionários e admitir e dispensar extramunicipais municipais, impor-lhes penas disciplinares, respeitado o disposto na Constituição e nas leis;

VI — organizar os serviços públicos municipais e praticar todos os atos necessários à administração do Município e à sua representação.

Art. 10. Passarão para a jurisdição da União em 1 de janeiro de 1944 os serviços estaduais compreendidos nos Territórios. Até essa data é assegurada aos Estados a percepção dos respectivos tributos, dentro das circunstâncias territoriais que lhes pertenciam, continuando a cargo dos mesmos a despesa com a manutenção dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços públicos dos Municípios que foram desmembrados continuarão a ser executados sem solução de continuidade até 1 de janeiro de 1944, cabendo às respectivas autoridades cobrar os tributos devidos e efetuar os pagamentos necessários à manutenção dos serviços.

Art. 11. As autoridades judiciárias, os serventários da justiça e os funcionários estaduais que se achem em exercício nas zonas compreendidas pelos Territórios serão mantidos em seus cargos e funções, enquanto não forem aproveitados na nova organização, com os direitos de que gozarem, de acordo com a respectiva legislação estadual. Os que não forem aproveitados serão postos em disponibilidade na forma da lei.

Parágrafo único. O mesmo se verifica à com relação aos funcionários dos Municípios que foram desmembrados.

Art. 12. Ficam mantidas a competência e a jurisdição das autoridades judiciárias e do trabalho em exercício nas partes dos Estados que passaram a constituir Territórios. A partir de 1 de janeiro de 1944, os recursos das decisões das autoridades judiciárias serão interpostos para o Tribunal de Apelação do Distrito Federal; os recursos das decisões da Justiça do Trabalho serão interpostos para o Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região. Até a referida data, ficará mantida a competência dos Tribunais de Apelação e Conselhos de Trabalho a que estavam subordinadas as áreas desmembradas dos Estados.

Art. 13. Serão transferidos à União, a partir de 1 de janeiro de 1944, os tributos e as rendas devidos aos Estados, nas partes destes que passaram a constituir Territórios.

Art. 14. Em cada Território será localizada, pelo menos, uma unidade de tropa do Exército, que será posta à disposição do Governador, para auxílio na manutenção da ordem.

Art. 15. Os estrangeiros e os brasileiros naturalizados há menos de 10 anos, que sejam foreiros, arrendatários, concessionários, possuidores ou detentores, ou que se julgarem com direito a qualquer porção de terras dentro dos limites de cada Território, ou à sua utilização, ficam obrigados a exhibir os títulos em que fundam o seu direito a uma das comissões especiais que, para esse fim, serão constituídas pelo Governador.

Parágrafo único. Essas comissões examinarão os títulos apresentados e decidirão quanto à sua legitimidade, sem prejuízo das disposições especiais relativas à faixa de fronteiras. A apreciação dos títulos e a execução das decisões, bem como as ações que eventualmente delas decorrerem obedecerão ao disposto no decreto-lei n. 893, de 27 de novembro de 1933, que será observado no que for aplicável.

Art. 16. Aos militares que forem mandados servir na administração dos Territórios serão concedidas as vantagens asseguradas por lei ao exercício da comissão militar nas regiões de fronteira; garantidas as mesmas vantagens aos funcionários pertencentes a outros quadros da administração federal.

Art. 17. Dentro do prazo de 90 dias, a contar de sua posse, o primeiro Governador de cada Território deverá apresentar um plano de organização administrativa e judiciária do mesmo e dos cargos a serem criados, tendo

em vista a possibilidade de serem exercidas por um só funcionário ou repartição, dentro de cada Município, Distrito ou zona, todas as atribuições de natureza administrativa, fiscal, policial ou trabalhista.

Art. 18. Ficam criados no quadro permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores cinco cargos, em comissão, de Governador de Território, padrão T, e cinco cargos, em comissão, de Secretário Geral, padrão P.

Art. 19. Os créditos orçamentários e adicionais destinados à administração de cada Território serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas, distribuídos ao Tesouro Nacional e postos, em sua totalidade, no Banco do Brasil, à disposição do respectivo Governador.

§ 1.º O Governador poderá retirar mensalmente as importâncias que forem necessárias até atingir o duodécimo do crédito anual concedido, aumentado do saldo dos duodécimos anteriores do mesmo exercício.

§ 2.º No caso de substituição do Governador, dentro de um exercício o Governador que deixar o cargo deverá entregar ao seu substituto a comprovação dos adiantamentos recebidos e os saldos existentes, mediante recibo, cuja primeira via ficará junta ao processo. A comprovação das despesas que efetuar com os recursos recebidos de seu antecessor, o novo Governador anexará ao contar prestadas por aquele.

Art. 20. No corrente exercício, serão entregues a cada Governador, na forma prevista no art. 19, para as despesas de instalação, pessoal e material, as importâncias cujo recebimento seja autorizado pelo Presidente da República.

Art. 21. Aplicam-se aos Territórios, no que couber, os decretos-leis n. 1.202, de 8 de abril de 1939, especialmente o disposto nos arts. 8.º, 19, 22, 33, 35 e 44; 1.804, de 24 de novembro de 1931; 2.416, de 17 de julho de 1940; 2.681, de 7 de outubro de 1940; 3.070, de 20 de fevereiro de 1941.

Art. 22. Continuam em vigor, nas zonas constituídas pelos Territórios, as leis, os decretos, os regulamentos, as posturas, as resoluções e decisões dos Governos dos Estados e dos Municípios a que as mesmas pertenciam, em tudo o que não for contrário à Constituição e às leis federais, até que sejam revogadas por quem de direito.

Art. 23. A despesa com a execução desta lei correrá por conta da verba n. 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-Consignação 38 — Territórios Federais, 01 — Gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Orçamento Geral da República em vigor.

Art. 24. O Ministro da Justiça e Negócios Interiores dará as instruções que forem necessárias para a execução desta lei.

Art. 25. A presente lei entrará em vigor no dia 1 de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

M. J. Pinto Guedes.

Henrique A. Guilhen.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apelônio Sales.

Guatavo Caponema.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.856 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1943

Apruva o Convênio entre o Brasil e o Paraguai para o Fomento do Turismo e concessão de facilidades para a entrada nos respectivos territórios, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de maio de 1943

O Presidente da República, nos termos de artigo 180 da Constituição: Resolve aprovar o Convênio entre o Brasil e o Paraguai para o Fomento do Turismo e concessão de facilidades para a entrada nos respectivos territórios, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de maio de 1943.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 13.450 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1943

Concede à Empresa Hidro Mineral Fluminense Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, letra s, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Empresa Hidro Mineral Fluminense Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do

ANEXO III - LEI Nº 4.182, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962

MUDANÇA DE NOME
RIO BRANCO P/ RORAIMAESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CI - Nº 238

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1962

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.182 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962

Dá ao atual Território Federal do Rio Branco a denominação de Território Federal de Roraima.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República sancionou, nos termos do § 2º do art. 70 da Constituição Federal, e eu, Rui Palmeira, Vice-Presidente do Senado Federal, promulgo, de acordo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Território Federal do Rio Branco passa a denominar-se Território Federal de Roraima.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1962; 141ª da Independência e 74ª da República.

RUI PALMEIRA

LEI Nº 4.183 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1962

Amplia a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Iguaçu e Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República sancionou, nos termos do § 2º do art. 70 da Constituição Federal

e eu, Rui Palmeira, Vice-Presidente do Senado Federal, promulgo, de acordo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estendida, na forma desta lei, a jurisdição das seguintes Juntas de Conciliação e Julgamento, do Estado do Rio de Janeiro:

- a) a de Volta Redonda, aos municípios de Barra Mansa, Barra do Pirai, Rio de Janeiro e Valença;
- b) a de Petrópolis, aos municípios de Três Rios, Paraíba do Sul e Sexto Distrito de Magé;
- c) a de Nova Iguaçu, aos municípios de Paracambi, Paulo de Frontin e Itaguaçu;
- d) a de Niterói, aos municípios de Itaboraí e Maricá;
- e) a de Caslax, ao município de Magé.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1962; 141ª da Independência e 74ª da República.

RUI PALMEIRA

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE ... 1962

Revoga o Decreto Legislativo nº 13, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o Acordo de Resgate, assinado em 1956, entre os Governos do Brasil e da França.

Art. 1º. É aprovado o Decreto Legislativo nº 13, de 6 de outubro de 1959 que aprovou o Acordo de Resgate assinado no Rio de Janeiro, em

4 de maio de 1956, entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da França, para a execução administrativa de questões financeiras e a liquidação, por meio de arbitramento, das indenizações devidas pelo Brasil, em decorrência da encampação das estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Vitória Minas, bem como a Companhia Port of Pará.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 1962. — Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1962

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 1.891, do Estado de Pernambuco.

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 16 de setembro de 1960, no Recurso Extraordinário nº 39.780, de Pernambuco, a execução do artigo 100, parágrafo único, da Lei nº 1.891, do mesmo Estado.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 15 de dezembro de 1962. — Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1962

Suspende a execução da Lei nº 3, de 18 de fevereiro de 1959, do Estado do Paraná.

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 11 de julho de 1960, na Representação nº 416, do Estado do Paraná, a execução da Lei nº 3, de 18 de fevereiro de 1959, do mesmo Estado.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal em 15 de dezembro de 1962. — Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 51.624 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1962

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 50.592, de 8 de maio de 1961.

O Presidente da República e o Presidente do Conselho de Ministros, usando das atribuições que lhes confere o art. 1º do Ato Adicional, decretam:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 50.592, de 8 de maio de 1961, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Aos funcionários do Poder Executivo da União que ocupam

cargos de denominações a seguir indicadas será concedida, na forma do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950, uma gratificação e percentual de nível universitário nas percentagens mencionadas:

Advogado de Ofício	25%
Antropólogo	50%
Arquiteto	25%
Assessor de Direito Aeronáutico	25%
Assessor Jurídico	25%

ANEXO IV – DOCUMENTOS DE SOLDADO DA BORRACHA

IMPRESSÃO DIGITAL



L.M.P.S.

ASSINATURA: *Izidio Galdino da Silva*

ORÇÃO EMISSOR

DATA: 14.10.70 RUBRICA: *[Signature]*

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO

ÓRGÃO LOCAL: 03-0

ESPÉCIE E Nº: 31 6470046

RECEBIDO: Izidio Galdino da Silva

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

S.G.S.P.R.

REGISTRO CERAL 3.282

NOME: IZIDIO GALDINO DA SILVA

PAZUAÇÃO: Galdino Pereira Xaxá e Maria Joana do Vale

Mossoró-RN 02.01.1912

NATURALIDADE: Mossoró-RN DATA DO NASCIMENTO: 14.03.1979

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Izidio Galdino da Silva
N.º *[Handwritten]*

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Boa Vista T.F.R.B. 1/3/57

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA
INTERNATIONAL CERTIFICATE OF INOCULATION AGAINST YELLOW FEVER
(CONVENÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL DE 1944)
(INTERNATIONAL SANITARY CONVENTION, 1944)

CERTIFICO que *Izidio Galdino da Silva*
This is to certify that

Idade 45 Sexo M M Sua assinatura se encontra abaixo, foi hoje vacinado
Age Sex Whose signature appears below has this day been inoculated

por mim, contra a FEBRE AMARELA.
by me against YELLOW FEVER.

Procedência e lote da vacina nº 309 do S.N.F.A.
Origin and batch, no. of vaccine of the S.N.F.A.

Assinatura da autoridade vacinadora: *[Signature]*
Signature of inoculating officer: DR. *[Signature]*

Função oficial: Vacinador do S.N.F.A.
Official position: Officer of the S.N.F.A.

Local *Boa Vista - S.F.R.B.* Data *1/3/57*
Place Date

Assinatura do vacinado: *Izidio Galdino da Silva*
Signature of person inoculated

Domicílio: *Rua Sebastião*
Home address:

Este Certificado não é válido sem o carimbo do S.N.F.A. no verso
This Certificate is not valid without the S.N.F.A. stamp on the verso

COMISSÃO DE CONTROLE DOS ACÓRDOS DE WASHINGTON
SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO DO VALE AMAZONICO

FICHA DE IDENTIDADE PARA EMBARQUE

Registro N.º 2º **Referencia** :::::
(SAVA) (SEMTA)

Nome IZIDIO GALDINO DA SILVA

Idade 30 ANOS Est. Civil SOLTEIRO Data de Entrada VII-VI-943

Naturalidade BRASILEIRO

Procedencia RIO GRANDE DO NORTE

Destino ::::::::::::::: Data de Saída :::::::::::::::

Meio de Transporte

Obs. No dia 1 de Setembro, foi ^{designado como} ~~nomeado~~ chefe da faxina, da Hospedaria de Ponta Pelada.

Pelo Diretor Residente:

O DIRETOR RESIDENTE:

Francisco de Paula Guedes de Araujo.

Cap. CG

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1º CO ATE 1 MAY 1943 24 MAY 1943			2581			27/11/43			

IDENTIFICAÇÃO
F. 50

CONTRATO DE ENCAMINHAMENTO Nº 2581

O SEMTA (SERVIÇO ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES PARA A AMAZÔNIA), representado pelo Dr. Paulo de Assis Ribeiro, e ISIDIO GALILINO DA SILVA, com [illegible] de idade, natural do Ceará

trabalhador agrícola, identificado pelo número acima impresso, ajustaram entre si um contrato para o encaminhamento do segundo nos pontos de apresentação no Estado do Pará, com o fim de prestar serviços no Vale Amazônico, na extração de borracha, ficando designado por quem de direito, em qualquer trabalho relacionado com a produção da borracha, sob as condições que se seguem:

Cláusula VIII do Contrato de Encaminhamento

- 1) — O seringuealista se compromete:
 - a) a entregar ao seringuealista as estradas arrendadas em estado que permita a sua exploração imediata e a auxiliá-lo na construção da barraca e do defumador que ficam todavia pertencendo ao seringuealista independentemente de qualquer indenização;
 - b) fornecer adiantamento ao seringueiro:
 - I — gêneros alimentícios, peças de roupa e medicamentos de uso comum, até a importância de Cr\$ 150,00 por mês;
 - II — utensílios e ferramentas necessários ao serviço e à extração de latex, inclusive arma e munição de caça.
- 2) — Os fornecimentos referidos na letra b da cláusula primeira não constituem operações de compra e venda, não sendo permitido sobre o valor dos mesmos qualquer acréscimo que represente lucro; e a proporção que forem realizados serão lançados na CADERNETA do seringueiro.
- 3) — O seringueiro se compromete a trabalhar seis dias por semana, quer na época apropriada à extração do latex — no que empregará todo o esforço possível para obter uma produção máxima — quer no período de entre safra — quando deverá se ocupar de outros mistérios dentro do próprio seringueiro.
- 4) — Toda a borracha produzida será entregue ao seringuealista e só depois do seringuealista devidamente marcada na barraca ou porto que o seringuealista detiver.
- 5) — A infração da cláusula anterior importa fraude, sujeita a ação penal, inclusive apreensão do produto, e processo criminal que no caso couber.
- 6) — Da borracha produzida pelo seringueiro ser-lhe-á creditado pelo seringuealista, logo que a mesma for vendida, o valor correspondente a 80%, no mínimo, sobre o preço oficial que vigorar nas praças de Manaus e Belém, onde deve ser negociada, depois de abatida, não se computando qualquer despesa de frete, seguro, impostos, taxas, comissões, que se recarregar sempre sobre o seringuealista.
- 7) — Os animais abatidos pelo seringueiro, em caçada, pertencer-lhe-ão, assim como as respectivas peles.
- 8) — O seringueiro poderá alugar, livre de qualquer ônus, um hectare de terra, ficando expressamente proibida a destruição de castanheiras ou seringueiras.
- 9) — Todas as transações entre os contratantes constarão da CADERNETA fornecida pelo seringuealista ao seringueiro.
- 10) — Além dos elementos indispensáveis à identidade do seringueiro, serão feitos obrigatoriamente na CADERNETA todos os lançamentos de débito relativos aos fornecimentos de mercadorias, utensílios, ferramentas, arma, etc. sujeitos a comprovação do seu custo e despesas; e a crédito a percentagem correspondente à borracha entregue, mediante a apresentação de respectiva conta de venda.
- 11) — O seringueiro não poderá abandonar o serviço ou passar para o seringueiro pertencente a outro seringuealista, sem liquidar integralmente as suas contas e obrigações decorrentes do presente contrato; salvo, todavia, se o seringuealista com quem pretender trabalhar assumir, como fidejussor, a responsabilidade do débito acaso existente, ou pagá-lo imediatamente ao credor si este assim o preferir.
- 12) — A solução dos conflitos que ocorrerem entre os contratantes caberá à Justiça do Trabalho.

... dor um saldo em dinheiro anterior a Cr\$ 25,00.

CLAUSULA OITAVA: — Aceito o trabalhador pela entidade federal brasileira que for incumbida desse encargo por acordo com a RUBBER RESERVE COMPANY, nos termos da cláusula segunda do acordo de 31 de Dezembro de 1942, será efetivado por ele e o empregador o contrato de trabalho por dois anos, cujas cláusulas desde não são conhecidas, e avultas em todos os seus pontos pelo trabalhador.

Ainda si aceite, ficará revogado o presente contrato, naquilo que se aplica, para o encaminhamento dos pontos de apresentação no Estado do Pará, nos pontos de locação do trabalhador no Vale Amazônico, ficando as obrigações transferidas à entidade que mediante acordo com a RUBBER RESERVE COMPANY for incumbida de tal encaminhamento, e as quotas relativas às quotas relativas aos dependentes.

Fica ainda entre o trabalhador que optar pela assistência médica e assistência religiosa, a assistência necessária, a quota essa entregue mensalmente para a entidade locadora.

CLAUSULA NONA: — Quando durante o presente contrato de encaminhamento no Estado do Pará, não convenha ao empregador o aproveitamento do trabalhador, poderá reconduzi-lo, nas mesmas condições fixadas para o encaminhamento e até o ponto de recrutamento, cessando então as obrigações assumidas para com o trabalhador e seus dependentes.

Ficam revogados os casos de força maior e os motivados por atos praticados pelo trabalhador, quando não aplicadas as medidas indicadas na legislação do trabalho ou naquelas que se aplicar.

CLAUSULA DECIMA: — O trabalhador durante a vigência deste contrato terá direito a prêmios de qualquer natureza, inclusive perda parcial ou total do equipamento fornecido, será devida à sua conta, a importância total do prêmio verificado, não prevalecendo neste caso a garantia do saldo previsto na cláusula sétima, sem prejuízo de qualquer outra providência que couber no caso.

(Trabalhador ou testemunha a rogo)

Luiz...
APR 1943

Paulo de Assis Ribeiro

Chefe do S. E. M. H. A.

- a) meios de transporte para ele e sua equipagem de viagem, dos pontos de recrutamento e concentração aos pontos de apresentação no Estado do Pará;
- b) os alojamentos em pontos de concentração e de pouso durante a viagem;
- c) assistência médica e sanitária nos mesmos pontos indicados na alínea b).

CLAUSULA SEGUNDA: — O SEMTA fornecerá além disso:

- a) o equipamento de viagem que será obrigatoriamente uniforme para cada trabalhador, composto de: um vestuário de duas calças e um blusão, um par de alpercatas ou equivalentes, uma rede, uma moixa, uma caneca, um prato fundo e um talher, que ficará de propriedade do trabalhador;
- b) durante a vigência deste contrato de encaminhamento, alimentação adequada prescrita por técnicos especializados;
- c) alojamento e assistência médica e sanitária, alimentar e educacional para a família ou dependentes diretos do trabalhador (que optar pela assistência feita pelo SEMTA), obrigando-se neste caso às cláusulas respectivas) nas condições do presente contrato de encaminhamento e dos contratos subsequentes;
- d) assistência em dinheiro durante o encaminhamento de trabalhador para as famílias que, em

... pelo SEMTA.

CLAUSULA TERCEIRA: — O SEMTA proprietária de acordo com a legislação e demais autoridades competentes e indispensáveis para a assistência religiosa.

CLAUSULA QUARTA: — Ao trabalhador sem dependentes serão pagados por dia decorrido durante a vigência do contrato Cr\$ 6,00 se não prestar serviços.

Com relação ao trabalhador com dependentes serão pagados por dia decorrido durante a vigência do contrato, respectivamente Cr\$ 7,00 e Cr\$ 11,00, e além disso, para assistência às famílias, será feito pelo SEMTA, ao custo de assistência própria, um crédito na base de Cr\$ 2,00 por pessoa dependente, não superior a Cr\$ 8,00 por trabalhador, qualquer que seja o número de dependentes. Outrosim:

- a) à família do trabalhador, que optar pela assistência do SEMTA, durante o desconto dos vencimentos ou de qualquer outros proventos obtidos pelo aludido trabalhador, será assegurada a continuação da assistência prevista na cláusula segunda, durante toda a vigência do contrato de

... base mensal, na caderneta a ser emitida pelo empregador na forma das leis e regulamento em vigor.

- b) a assistência acima referida cessará si rescindindo o contrato, ou quando a família do trabalhador se venha unir ao mesmo no local de trabalho, respeitadas as garantias da legislação trabalhista.

CLAUSULA QUINTA: — O trabalhador concorrerá para sua alimentação com a diária de Cr\$ 3,00 que lhe será debitada juntamente com a importância fixa de Cr\$ 50,00, relativa ao equipamento fornecido. O trabalhador com dependentes assistidos pelo SEMTA, concorrerá com a diária de Cr\$ 1,00, para o fundo de assistência ao trabalhador, durante a vigência do presente contrato de encaminhamento.

CLAUSULA SEXTA: — O trabalhador, durante a vigência do presente contrato de encaminhamento, se obriga a prestar, a critério da administração do SEMTA, qualquer trabalho de acordo com a legislação trabalhista, recebendo a remuneração fixada na cláusula quarta.

CLAUSULA SÉTIMA: — Nenhum adiantamento em dinheiro será feito até a transferência do trabalhador, nos pontos de apresentação no Estado do Pará, onde serão liquidadas as contas correntes individuais, sendo assegurada a cada trabalha-

Pedro # 10/10

CADERNETA

arr

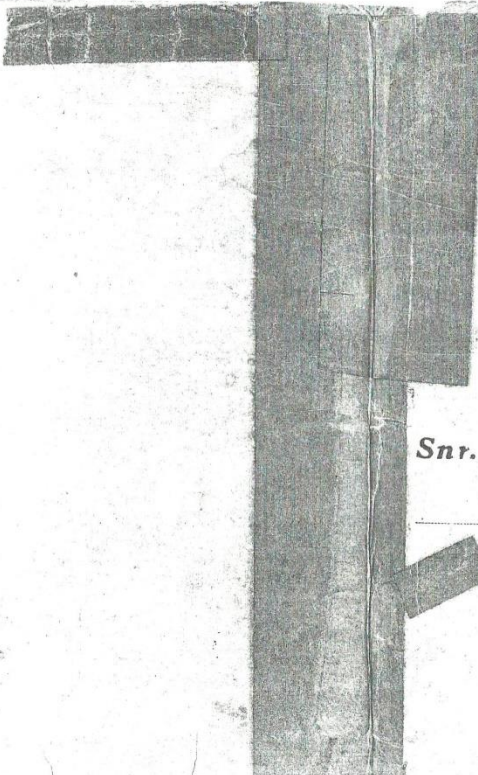
— DO —

SERINGUEIRO

N.º *2081*

Snr. *Agido Galvão da Silva*

be...



O Sr. _____

**Contrato de trabalho para
extração da BARRACHA**


c) CLAUSULAS GERAIS:

2) — Os fornecimentos referidos na letra b da cláusula primeira não constituem operações de compra e venda, não sendo permitido sobre o valor dos mesmos qualquer acréscimo que represente lucro; e a proporção que forem realizados serão lançados na Cadermeta do seringueiro.

6) — Da borracha produzida pelo seringueiro será-lhe creditado pelo seringalista, logo que a mesma for vendida, o valor correspondente a 60 % no mínimo sobre o preço oficial que vigorar nas praças de Manaus ou Belém, onde deve ser negociada, depois de classificada, não se computando qualquer despesa de frete, seguro, impostos, taxas, comissões, etc. que recairão sempre sobre o seringalista.

8) — Todas as transações entre os contratantes constarão da Cadermeta fornecida pelo seringalista ao seringueiro.

11) — Além dos elementos indispensáveis à identidade do seringueiro, serão feitos obrigatoriamente na Cadermeta todos os lançamentos de débitos relativos aos fornecimentos de mercadorias, utensílios, ferramentas, arma, etc. sujeitos a comprovação do seu custo e despesa; e a crédito a percentagem correspondente à borracha entregue, mediante a apresentação da respectiva conta de venda.



DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
	Pago até 31.7.1943, inclusive				
	Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA)				
	PAGO ATÉ 30/SET 1943				
	Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA)				
	PAGO ATÉ 30/NOV 1943				
	Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA)				
	PAGO ATÉ 30/NOV 1943				

DATA	DESCRIÇÃO
	PAGO ATÉ 31 DEZ 1943 INCLUSIVE
	Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA)
	PAGO ATÉ 31/JAN 1944
	Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA)
	PAGO ATÉ 29 Fevereiro/1944 INCLUSIVE
Março 31	de 19 31-3-44
April 30	de 19 30-4-44
	Nº pagant.